SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL

ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 31 de Agosto de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IX | Nº 2176

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1666/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 070504/2018
PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
MARIJU ENGENHARIA LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 06.011.516/0001-18
OBJETO: Prestação de Serviço de pintura na Escola Municipal Mbo`Eroy Guarani Kaiowá, Escola Estadual Mbo´ Eroy Guarani Kaiowá e o Posto de Saúde da Aldeia Amambai, localizado na Aldeia Amambai, para atender as necessidades da Caravana da Saúde Indígena, conforme planilhas de custos, memorial descritivo em anexo, com recursos próprios do município, em regime de empreitada menor preço global.
Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por 02 (dois) meses a partir de 10/08/2018, com vencimento para o dia 09/10/2018, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal De Saúde
3.3.90.39.16 – Manutenção E Conservação De Bens Imóveis.
10.301.0008.2115.0000 – Pab Fixo – Piso Da Atenção Básica.
02.07.00 – Secretaria Municipal De Educação.
3.3.90.39.16 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS.
Local e Data: Amambai/MS, 08 de Agosto de 2018.
Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Leonildo A. Martins – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87
Julio Arantes Varoni – Administrador.
CPF: 256.896.491-04

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:13413CA8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5390

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069236/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.
Ata de Registro de Preços nº 078/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
Valor: R$ 1.782,00 (um mil setecentos e oitenta e dois Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental.
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Agosto de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:61F3102F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5766

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069236/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.
Ata de Registro de Preços nº 078/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
Valor: R$ 505,00 (quinhentos e cinco Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 27 de Agosto de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
Leonildo A. Martins - Secretário Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:82A05869

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5767

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069236/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.
Ata de Registro de Preços nº 078/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
Valor: R$ 2.753,00 (dois mil setecentos e cinquenta e três Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 27 de Agosto de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
Leonildo A. Martins - Secretário Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:02387ED4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5789

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069236/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.
Ata de Registro de Preços nº 078/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
Valor: R$ 2.301,00 (dois mil trezentos e um Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 29 de Agosto de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
Leonildo A. Martins - Secretário Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:CD24F38B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5765

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 067798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
AUTO PEÇAS DISTAK - EPP – Contratada.
CNPJ: 02.147.439/0001-77
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Valor: R$ 10.311,00 (dez mil trezentos e onze Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 27 de Agosto de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
Leonildo A. Martins - Secretário Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:A26CC7D4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5782

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
BALTH & CIA LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Valor: R$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco Reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
04.451.0002.2036.0000 – Manutenção do Depto de Controle Urbano e Fiscalização.
Local e Data: Amambai/MS, 28 de Agosto de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
Leonildo A. Martins - Secretário Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:A74AF3CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2018 DE 02 DE MARÇO DE 2018 ESTABELECE DIRETRIZES ACERCA DO SORTEIO REFERENTE AO IPTU DO EXERCÍCIO DE 2018.

IZAEL WILLIANS SALGADO FERNANDES, Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso II do artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as disposições constantes no Decreto Municipal nº. 049/18, no que tange à possibilidade de se efetuar o pagamento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano do exercício financeiro do ano de 2018 em parcela única, à vista e com desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor total, ou parcelado em até 06 (seis) vezes; e

CONSIDERANDO a necessidade de incentivar o contribuinte a efetuar o pagamento do referido imposto municipal, fomentando, desta forma, a arrecadação tributária deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - A premiação referente ao Sorteio do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano do exercício financeiro de 2018 consistirá em 01 (um) Terreno, 05(cinco) TVs 42 polegadas e (10) dez Bicicletas de 18 marchas, de marca e modelo a serem definidos posteriormente;

Art. 2º - Os contribuintes que optarem por efetuar o pagamento do imposto em questão em **parcela única, à vista terão desconto de 10% (dez por cento)** e farão jus para concorrerem ao referido Sorteio.

Art. 3º - Os contribuintes que optarem por efetuar o pagamento do imposto em questão de **forma parcelada, em até 06 (seis) vezes**, também farão jus para concorrerem ao referido Sorteio.

Art. 4º - Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de Janeiro de 2018.

Art.

Secretaria Municipal de Fazenda, 02 de Março de 2018.

IZAEL WILLIAMS SALGADO FERNADES
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:90141DF5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2018

Processo Administrativo nº 077/2018 - Pregão Presencial n° 032/2018
O Município de Anastácio/MS torna publico a ATA de Registro de Preços, cujo objeto é aquisição de material de higiene, limpeza e utensílios para as escolas e centros de educação infantil e Secretarias do Município de Anastácio MS, do qual resultou vencedora as empresas: ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME, CNPJ nº 24.595.577/0001-80, vencedora dos itens: 54, 70, 88, 89, 90, 91, 108, 109, 110, 111, 123, 174, 184, 185 e 186, com valor de R$ 32.964,18 (trinta e dois mil novecentos e sessenta e quatro reais e dezoito centavos); C. L. R. COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ nº 18.493.600/0001-02, vencedora dos itens: 1, 12, 18, 20, 27,0 28, 31, 72, 81, 82, 86, 87, 94, 95, 97, 98, 112, 128, 129, 131, 132, 133, 134, 135, 138, 139, 140, 155, 161, 165, 166, 176, 177, 178, 180, 181 e 187, com valor de R$ 221.411,50 (duzentos e vinte e um mil quatrocentos e onze reais e cinquenta centavos); EFICAZ LOGISTICA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS EIRELI ME, CNPJ nº 20.419.294/0001-06, vencedora dos itens: 2, 4, 8, 14, 22, 37, 39, 41, 43, 44, 49, 51, 57, 60, 64, 66, 67, 68, 75, 76, 92, 100, 113, 116, 117, 142, 145, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 160, 163, 167, 168, 182 e 183, com valor de R$ 148.486,15 (cento e quarenta e oito mil quatrocentos e oitenta e seis reais e quinze centavos); FRONTAL COMERCIAL EIRELI – EPP, CNPJ nº 03.706.043/0001-85, vencedora dos itens: 9, 10, 13, 15, 16, 17, 19, 29, 30, 32, 48, 52, 59, 61, 62, 73, 85, 99, 101, 114, 119, 120, 121, 122, 126, 130, 136, 146, 157, 158, 159, 164, 169, 170, 171, 175 e 179, com valor de R$ 146.912,14 (cento e quarenta e seis mil novecentos e doze reais e quatorze centavos); JV COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 21.774.414/0001-48, vencedora dos itens: 5, 6, 7, 25, 26, 33, 34, 42, 45, 46, 47, 50, 53, 55, 65, 69, 74, 78, 79, 80, 83, 84, 96, 102, 104, 105, 106, 107, 124, 125, 137, 143, 144, 156, 172 e 173, com valor de R$ 210.170,66 (duzentos e dez mil cento e setenta reais e sessenta e seis centavos); MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME, CNPJ nº 20.299.623/0001-14, vencedora dos itens: 3, 11, 23, 24, 35, 36, 58, 63, 71, 77, 93, 103, 115, 127 e 162, com valor de R$ 66.907,20 (sessenta e seis mil novecentos e sete reais e vinte centavos); e SKS COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 30.391.752/0001-91, vencedora dos itens: 21, 38, 40, 56, 118 e 141, com valor de R$ 35.489,00 (trinta e cinco mil quatrocentos e oitenta e nove reais). Perfazendo o valor total de R$ 862.340,83 (oitocentos e sessenta e dois mil trezentos e quarenta reais e oitenta e três centavos). Período de 12 (doze) meses. Nas dotações:
04.01.04122052010.3.3.90.30.00-100000;
06.01.12365202057.3.3.90.30.00-101000;
06.01.12361202085.3.3.90.30.00-101000;
06.01.12361202060.3.3.90.30.00-101000;
06.01.12361202094.3.3.90.30.00-115049;
07.01.10301092077.3.3.90.30.00-102000;
07.01.10301092077.3.3.90.30.00-114008;
07.01.10301092077.3.3.90.30.00-114009;
07.01.10301092077.3.3.90.30.00-121000;
07.01.10301092077.3.3.90.30.00-125000;
07.01.10301092077.3.3.90.30.00-131009;
07.01.10301092077.3.3.90.30.00-181503;
07.01.10301092102.3.3.90.30.00-102000;
07.01.10301092102.3.3.90.30.00-102000;
07.01.10301092102.3.3.90.30.00-102000;
08.02.08122262111.3.3.90.30.00-100000;
08.02.08122262111.3.3.90.30.00-129000;
08.02.08122262111.3.3.90.30.00-182504;
08.02.08243262108.3.3.90.30.00-100000;
08.02.08243262108.3.3.90.30.00-126000;
08.02.08243262108.3.3.90.30.00-129003;
08.02.08243262108.3.3.90.30.00-182504;
08.02.08243262109.3.3.90.30.00-100000;
08.02.08243262109.3.3.90.30.00-129004;
08.02.08243262109.3.3.90.30.00-182504;
08.02.08243262110.3.3.90.30.00-100000;
08.02.08243262110.3.3.90.30.00-129005;
08.02.08243262110.3.3.90.30.00-182504;
08.02.08243262112.3.3.90.30.00-100000;
08.02.08243262112.3.3.90.30.00-129050;
08.02.08243262112.3.3.90.30.00-182504;
08.04.08244262048.3.3.90.30.00-181503;
08.04.08244262049.3.3.90.30.00-181503;
08.04.08244262050.3.3.90.30.00-181503;
08.04.11334262051.3.3.90.30.00-181503;
09.01.04122352026.3.3.90.30.00-100000;
10.01.20122032016.3.3.90.30.00-100000;
12.01.13392242087.3.3.90.30.00-100000;
16.01.04127044007.3.3.90.30.00-100000;
17.01.27812374001.3.3.90.30.00-100000.

Anastácio-MS, 17 de agosto de 2018.

Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Eder Salcedo Correa, Edson Barbosa Viana, Giovanni Barbieri Catharinelli, Luis Fabiano Martins da Silva, Gilmar Lopes Pereira Marçal, Raphael Aparecido Garcia dos Santos, Luiz Alberto Sanches Lescano, Jennefer Matos F. da Silva e Hudson Oliveira dos Santos.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:A7D25CA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 004/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 085/2018

O MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO, Unidade Política do Estado do Mato Grosso do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ nº 03.452.307/0001-11, com sede na Rua João Leite Ribeiro, 754, Centro. CEP: 79210000, Anastácio/MS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. NILDO ALVES DE

ALBRES, torna público que em 30 de Junho de 2018, procedeu a contratação direta por inexigibilidade de licitação com fulcro do art. 25, III, c.c art. 26, ambos da Lei Federal 8.666/93, da empresa Abraão Mataichi Izumi – MEI para a realização de show Musical gospel do cantor Anderson Ricardo Freire, a ser realizada Praça de Eventos Arandú, no dia 30 de setembro de 2018 com início às 19h:00min.
O valor da contratação é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais):
Os recursos financeiros são oriundos de recursos próprios do Município, e serão alocados nas seguintes dotação: 12.01.13392242061.3.3.90.39.00-100000
Desta forma RATIFICO a Contratação Direta nos termos dos incisos III do art. 25 cc. art. 26 Parágrafo Único, II, III todos da Lei Federal 8.666/93

Anastácio-MS, 30 de Agosto de 2018.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:773A7480

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2018

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Procedimento Administrativo/SMS nº 013/2018.
Processo de Dispensa de Licitação nº 039/2018.

Ementa: *"Licitação. Dispensa. Emergência. Aquisição de peças para veículo que transporta pacientes em casos de urgência e emergência para outros municípios".*

O presente instrumento se presta a cumprir o contido no art. 24 da Lei 8.666/93 e no **subitem 10**, da alínea B, do item 3, do Anexo VI, da Resolução – TCE-MS n. 54, de 14 de dezembro de 2016, como antecedente necessário à contratação por dispensa de licitação.

Objeto - Aquisição de peças do veículo IVECO, I/M BENZ TRANSFORM AMB que é utilizado como AMBULÂNCIA, para o transporte de pacientes em situação de urgência e emergência.

Contratante – Município de Aparecida do Taboado/MS, por meio do Fundo de Saúde de Aparecida do Taboado/MS.

Contratada – Empresa APJ – AUTO PEÇAS JALES.

Relação de Produtos:

Empresa: APJ – AUTO PEÇAS JALES.			
Produto	**Qtde. Requisitada**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
Catalizador	1	R$ 3.720,00	R$ 3.720,00
Bico injetor	4	R$ 1.920,00	R$ 7.680,00
Válvula Pressão Turbo	2	R$ 750,00	R$ 1.500,00
Total			**R$ 12.900,00**

Fundamento legal – inciso IV, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Prazo de vigência do fornecimento – 30 dias, a contar da emissão da Nota de Empenho.

Ratificação da dispensa – 28 de agosto de 2018.

Aparecida do Taboado/MS, 28 de agosto de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Marcio Garcia Galdino
Código Identificador:11E86065

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO - PARECER DO ÓRGÃO TÉCNICO - ASSOCIAÇÃO APARECIDENSE DE FUTSAL - APAFUT

PARECER DO ÓRGÃO TÉCNICO

Referência: Lei n.º 13.019/2014 e art. 17 do Decreto Municipal nº 16/2017.
Organização da Sociedade Civil/Proponente: Associação Aparecidense de FUTSAL – APAFUT.
Endereço: Avenida Presidente Vargas, nº 4.422, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.
Objeto Proposto: A OSC oferece atendimento para 400 crianças em projetos específicos, tais como: **Judô Nota 10**, que atende cerca de 100 crianças na faixa etária de 07 a 17 anos, com o objetivo principal de inclusão social; **Projeto Bom na Bola**, **Bom na Escola**, que atende cerca de 300 crianças na faixa etária de 06 a 17 anos em diversas modalidades esportivas, tais como: Futebol, voleibol, futsal, atletismo, entre outras, utilizando a prática em deferentes modalidades esportivas como uma valiosa ferramenta para o desenvolvimento plano de cidadania.
Valor Total do Repasse: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
Período: Setembro a Dezembro de 2018.
Tipo de Parceria: Fomento.
Parecer - Em análise a proposta apresentada pela Organização da Sociedade Civil acima referenciada e que do mais consta, nos termos do art. 35, V, da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 24, IV, do Decreto Municipal nº 16/2017, concluo o que segue:
No mérito a proposta esta em conformidade com a modalidade de parceria adotada;
Há identidade e reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, em mútua cooperação;
Há viabilidade de sua execução, inclusive no que se refere aos valores estimados, que são compatíveis com os preços praticados no mercado;
O cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho está adequado e permite sua efetiva fiscalização;
Os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos a serem adotados para avaliação física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos, serão: visitas "in loco", abordagem dos usuários, prestação de contas mensal e anual;
Os elementos mínimos de convicção e de meios de prova que serão aceitos pela Administração Pública Municipal na prestação e contas serão os previstos no art. 41, do Decreto Municipal nº 16/2017;
Houve designação de gestor da parceria;
Houve designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria;
Houve aprovação dos regulamentos de compras e contratações apresentados pela OSC, demonstrando a compatibilidade entre a alternativa escolhida e a natureza e o valor do objeto da parceria, a natureza e o valor dos serviços, e as compras passíveis de contratação, conforme aprovado no plano de trabalho.

Este é o meu Parecer.

Aparecida do Taboado/MS, 29 de Agosto de 2018.

MARIA MARGARIDA DE MATOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Henrique Lucas Parreira Furquim
Código Identificador:3A49E439

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - T. P. N.º 024/2018

EDITAL N.º 098/2018
TOMADA DE PREÇO N.º 024/2018

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇO N.º 024/2018**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa prestadora de serviço, pelo critério do MENOR PREÇO GLOBAL, **para a contratação de empresa para o fornecimento de material asfáltico (CBUQ E RR-2C).**

Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 08h00min do dia 18 de setembro de 2018, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 29 de agosto de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:9C41F13C

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 068/2018

EDITAL N.º 096/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 068/2018

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 068/2018**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei n.º 10.520, de 17 de agosto de 2002; do Decreto Municipal n.º 045 de 23 de maio de 2013 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do **MENOR PREÇO POR ITEM**, para " **aquisição de equipamentos de informática para o Fundo Municipal de Saúde do município de Aparecida do Taboado/MS"**.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 14 de setembro de 2018, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 28 de agosto de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:BF23BA80

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 507, 27 DE AGOSTO DE 2018.

PORTARIA N.º 507, 27 de agosto de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **VILSON PEREIRA DA SILVA,** matrícula nº 563-1, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias, período aquisitivo 2014/2015, suspensas através da Portaria nº 202/2015 para gozo a partir do dia 20 de agosto de 2018 a 03 de setembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 20 de agosto de 2018 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE **E**
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 27 de agosto de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:6389D3DB

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 508, 27 DE AGOSTO DE 2018.

PORTARIA Nº 508, 27 de agosto de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **HEBILENE LORES SOUZA QUEIROZ,** matrícula nº 204-1, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquistivo 2016/2017, suspensas através da Portaria nº 068/2018 para gozo a partir do dia 21 de agosto de 2018 a 30 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 21 de agosto de 2018 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE **E**
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 27 de agosto de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:F4470381

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 509, 27 DE AGOSTO DE 2018.

PORTARIA N.º 509, 27 de agosto de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **MARIANA SANTOS FERREIRA**, matrícula n.º 4443-2, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR DE TRANSPORTE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquistivo 2017/2018, suspensas através da Portaria n.º 169/2018, para gozo a partir do dia 27 de agosto de 2018 a 25 de setembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE **E**
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 27 de agosto de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:4AE335E5

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 510, 28 DE AGOSTO DE 2018.

PORTARIA Nº 510, 28 de agosto de 2018.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR o senhor **SAMUEL DA SILVA QUEIROZ ALCAZAS CLAUDINO**, matrícula 4295-2, ocupante do cargo em comissão de Diretor da Área Administrativa Hospitalar, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para responder pela Função de DIRETOR DO PROCON, sendo o local de trabalho na sede do Procon, junto a Secretaria Municipal de Administração, sem ônus para os cofres públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 28 de agosto de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:A44DB111

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 512, 28 DE AGOSTO DE 2018.

PORTARIA N.º 512, 28 de agosto de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **LIS MARIA ALMEIDA DA SILVEIRA PALMA**, matrícula n.º 315-1, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquistivo 2014/2015, suspensas através da Portaria n.º 714/2015, para gozo a partir do dia 28 de agosto de 2018 a 06 de setembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE **E**
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 28 de agosto de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:0347B9C8

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 513, 30 DE AGOSTO DE 2018.

PORTARIA Nº 513, 30 de agosto de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar n.º 01/2017.

R E S O L V E

Art. 1º - **READAPTAR**, o servidor **GUILHERME HENRYQUE SANTOS SOUZA** matrícula n.º 3447-1, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para desempenhar atividades desde que não haja sobrecarga na coluna lombossacra.

Art. 2º - O servidor deverá fazer uma nova avalição médica a cada ano para atestar ou não a continuidade de sua readaptação.

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 30 de agosto de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:A635A597

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 514, 30 DE AGOSTO DE 2018.

PORTARIA N.º 514, 30 de agosto de 2018.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **GUILHERME HENRYQUE SANTOS SOUZA**, matrícula n.º 3447-1, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para desempenhar suas funções no SETOR DE ARQUIVO, junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 30 de agosto de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:AADA499C

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 515, 30 DE AGOSTO DE 2018.

PORTARIA N.º 515, 30 de agosto de 2018.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo Nº. 37 da Constituição Federal, que trata dos Princípios que norteiam a Administração Pública.
Considerando o Artigo Nº. 20 e seu Parágrafo Único do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que faz menção a Posse e o Exercício do cargo.
Considerando o Artigo Nº. 21, incisos II, III, IV e V, que tratam da sujeição do Servidor em estágio probatório, o que por si só elenca os requisitos para ingresso estável no Serviço Público Municipal.
Considerando o Decreto Municipal Nº. 44, de 03 de Maio de 2017, que regula a realização de serviços extraordinários por Servidores Públicos do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - A partir do dia 1º (primeiro) de Setembro de 2018, todos os servidores lotados no Paço Municipal, tanto efetivos quanto comissionados, independente de qual Secretaria estejam lotados deverão fazer uso do Ponto Eletrônico Biométrico.
Parágrafo Único: A exceção ao uso está restrita opcionalmente aos Secretários Municipais, Controlador Geral do Município, Procurador Geral do Município, Vice Prefeito e Prefeito Municipal.

Art. 2º - Todas as Horas Extraordinárias deverão seguir os seguintes critérios:
I – A Secretaria que necessitar do Serviço extraordinário, deverá fazer solicitação mediante ordem de serviço com justificativa junto ao Recursos Humanos, não podendo ultrapassar o limite de horas legal, e a data limite para fechamento da folha.
II – As Horas Extraordinárias não autorizadas pelo Secretário ou Chefe do Executivo não serão adimplidas.

Art. 3º - O Servidor que por motivo de saúde estiver impossibilitado de usar o Ponto Eletrônico Biométrico deverá apresentar atestado médico ao Recursos Humanos.

Art. 4º - O Servidor ou Setor que não puder se utilizar do Ponto Eletrônico Biométrico, deverá fazer solicitação com justificativa ao Recursos Humanos e sendo deferido o mesmo estará dispensado do uso do Ponto Biométrico.

Art. 5º - Todas as disposições omissas a este ato deverão ser dirimidas ou não pelo Secretário Municipal de Administração e o Chefe do Executivo, precedidas de solicitação com justificativa.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 30 de agosto de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:3FCCA553

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - FMIS - JUNHO 2018

FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL DE BATAYPORA			Exercício de 2018
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada			Período: Junho
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	**10.332,83**	**ORÇAMENTÁRIAS**	**3.818,16**
RECEITA PATRIMONIAL	135,83	**DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**3.818,16**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.197,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.818,16
		TRANSFERÊNCIAS	**12.000,00**

		FINANCEIRAS CONCEDIDAS	
		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	12.000,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**18.881,70**	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**30.127,08**
CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	3.818,16	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	15.063,54
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	15.063,54	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	15.063,54
SALDOS ANTERIORES	**78.196,17**	**SALDOS ATUAIS**	**61.465,46**
BANCOS C/ VINCULADAS	78.196,17	BANCOS C/ VINCULADAS	61.465,46
TOTAL	**107.410,70**	**TOTAL**	**107.410,70**

Batayporã, 29/06/2018

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

LÉIA MARIA DE JESUS SOUZA
Gestora e Ordenadora Dec. nº 035/2017

JOSÉ DA ROCHA
CRC/TC/MS-005053/O-0

Publicado por:
Suellen C. Vieira Diniz Aragão
Código Identificador:52A47894

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - FMDCA - JUNHO 2018

FUNDO MUN.DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC.BATAYPORA		Exercício de 2018	
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada		Período: Junho	
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	**6,20**		
Receita Patrimonial	6,20		
SALDOS ANTERIORES	**3.416,77**	**SALDOS ATUAIS**	**3.422,97**
BANCO C/ MOVIMENTO	3.416,77	BANCO C/ MOVIMENTO	3.422,97
TOTAL	**3.422,97**	**TOTAL**	**3.422,97**

Batayporã, 29/06/2018

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

LÉIA MARIA DE JESUS SOUZA
Gestora e Ordenadora Dec. nº 036/2017

JOSÉ DA ROCHA
CRC/TC/MS-005053/O-0

Publicado por:
Suellen C. Vieira Diniz Aragão
Código Identificador:E75801F0

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - FMHIS - JUNHO 2018

FUNDO MUN.DE HABITACAO INTER.SOCIAL DE BATAYPORA		Exercício de 2018	
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada		Período: Junho	
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**

Batayporã, 29/06/2018

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

MIRIAN PEREIRA DE OLIVEIRA
Ordenadora - Portaria. nº. 064/2018

JOSE DA ROCHA
CRC/TC/MS-005053/O-0

Publicado por:
Suellen C. Vieira Diniz Aragão
Código Identificador:4D369E49

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - FMDC - JUNHO 2018

FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL BATAYPORA		Exercício de 2018	
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada		Período: Junho	
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

Batayporã, 29/06/2018

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

JOSÉ DA ROCHA
CRC/TC/MS-005053/O-0

MIRIAN PEREIRA DE OLIVEIRA
Ordenadora - Dec. 128/17

SIDNEI OLEGARIO MARQUES
Ordenador - Dec 128/17

Publicado por:
Suellen C. Vieira Diniz Aragão
Código Identificador:B8815389

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - FMC - JUNHO 2018

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA BATAYPORA			Exercício de 2018
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada			Período: Junho
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**

Batayporã, 29/06/2018

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

SONIA NANTES DE LIMA
Gestora e Ordenadora Dec. 060/2018

JOSE DA ROCHA
CRC/TC MS 005053/O-0

Publicado por:
Suellen C. Vieira Diniz Aragão
Código Identificador:B8782747

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - FMMA - JUNHO 2018

FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE BATAYPORA			Exercício de 2018 Período: Junho
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada			
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**

Batayporã, 29/06/2018

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

MARCOS BARBOSA PEREIRA
Ordenador - Dec.nº. 128/2017

JOSE DA ROCHA
CRC/TC MS 005053/O-0

Publicado por:
Suellen C. Vieira Diniz Aragão
Código Identificador:6C1385CA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - FMT - JUNHO 2018

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO BATAYPORA			Exercício de 2018
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada			Período: Junho
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**

Batayporã, 29/06/2018

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

MARCOS BARBOSA PEREIRA
Ordenador - Dec. nº. 128/2017

JOSE DA ROCHA
CRC/TC MS 005053/O-0

Publicado por:
Suellen C. Vieira Diniz Aragão
Código Identificador:95C6786F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - FMDM - JUNHO 2018

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER BATAYPORA			Exercício de 2018
			Período: Junho
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada			
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	**0,00**	**T OTAL**	**0,00**

Batayporã, 29/06/2018

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

LEIA MARIA DE JESUS SOUZA
Ordenadora - Dec. nº 128/2017

JOSE DA ROCHA
CRC/TC/MS - 005053/O-0

Publicado por:
Suellen C. Vieira Diniz Aragão
Código Identificador:C291DE2B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RREO - ANEXO V - 3º BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO – JUNHO

RREO –Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2017 (A)	Em 30Abr 2018 (B)	Em 30 Jun 2018 (C)
DÍVIDACONSOLIDADA(I)	15.134.806,44	14.804.875,97	14.631.508,34
DEDUÇÕES (II)	1.235.222,48	2.256.527,34	1.572.958,66
Disponibilidade de Caixa	1.221.157,99	2.223.204,86	1.564.559,48
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.017.256,79	3.031.571,45	3.720.436,43
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	796.098,80	808.366,59	2.155.876,95
Demais Haveres Financeiros	14.064,49	33.322,48	8.399,18
DÍVIDACONSOLIDADALÍQUIDA(III) = (I - II)	13.899.583,96	12.548.348,63	13.058.549,68
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	17.114,88	17.114,88	17.114,88
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	13.882.469,08	12.531.233,75	13.041.434,80

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (Vlc - Vlb)	Jan a Jun 2018 (Vlc - Vla)
VALOR	510.201,05	-841.034,28

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00
FONTE:	

Batayporã, 29/08/2018

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun.Adm. Finanças e Planejamento

JOSÉ DAROCHA
CRC/TC/005053/O-0

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:60B0C964

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/096/2018

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e ANGELICA SOARES DE ALMEIDA KRUNGEL
OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação para substituição, por prazo determinado, da servidora temporária para a execução de tarefas inerentes a função de Professor, para substituir temporariamente, professor, ocupante de cargo efetivo, que esteja afastado ou licenciado, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
RECURSO
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho n°05 95 2042/3.1.90.04.0100.00.00.00.01.0018 – Pessoal Fundeb.
No valor R$ 2.470,67 (dois mil, quatrocentos e setenta reais e sessenta e sete centavos) mensais.
VIGÊNCIA
01 de Agosto de 2018 com previsão de término no dia 21 de Dezembro de 2018.
DATA
08 de agosto de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:2BB529A6

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/097/2018

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e CLAUDINEI MARQUES DOS SANTOS
OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação para substituição, por prazo determinado, do servidor temporário para a execução de tarefas inerentes a função de Professor, para substituir temporariamente, professor, ocupante de cargo efetivo, que esteja afastado ou licenciado, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
RECURSO
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho n°05 95 2042/3.1.90.04.0100.00.00.00.01.0018 – Pessoal Fundeb.
No valor R$ 3.011,07 (três mil, onze reais e sete centavos) mensais.
VIGÊNCIA
01 de Agosto de 2018 com previsão de término no dia 21 de Dezembro de 2018.
DATA
08 de agosto de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:E886C260

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/098/2018

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e DEYLLA CRISTINA DA SILVA LOPES NOBREGA
OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação para substituição, por prazo determinado, da servidora temporária para a execução de tarefas inerentes a função de Professor, para substituir temporariamente, professor, ocupante de cargo efetivo, que esteja afastado ou licenciado, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
RECURSO
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho n°05 95 2042/3.1.90.04.0100.00.00.00.01.0018 – Pessoal Fundeb.
No valor R$ 2.676,64 (dois mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) mensais.
VIGÊNCIA
01 de Agosto de 2018 com previsão de término no dia 21 de Dezembro de 2018.
DATA
08 de agosto de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:6D765F0C

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/099/2018

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e GESZANE GIACOMINI
OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação para substituição, por prazo determinado, da servidora temporária para a execução de tarefas inerentes a função de Professor, para substituir temporariamente, professor, ocupante de cargo efetivo, que esteja afastado ou licenciado, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
RECURSO
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho n°05 95 2042/3.1.90.04.0100.00.00.00.01.0018 – Pessoal Fundeb.
No valor R$ 2.367,82 (dois mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos) mensais.
VIGÊNCIA
01 de Agosto de 2018 com previsão de término no dia 21 de Dezembro de 2018.
DATA
08 de agosto de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:85B1902D

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/100/2018

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e JULIANNA ANTONAGI CASEIRO
OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação para substituição, por prazo determinado, da servidora temporária para a execução de tarefas inerentes a função de Professor, para substituir temporariamente, professor, ocupante de cargo efetivo, que esteja afastado ou licenciado, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
RECURSO
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho n°05 95 2042/3.1.90.04.0100.00.00.00.01.0018 – Pessoal Fundeb.
No valor R$ 2.470,67 (dois mil, quatrocentos e setenta reais e sessenta e sete centavos) mensais.
VIGÊNCIA
01 de Agosto de 2018 com previsão de término no dia 21 de Dezembro de 2018.
DATA
08 de agosto de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:452C0BF3

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/101/2018

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e MARIA ROSÂNGELA BARBOSA CRESCÊNCIO
OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação para substituição, por prazo determinado, da servidora temporária para a execução de tarefas inerentes a função de Professor, para substituir temporariamente, professor, ocupante de cargo efetivo, que esteja afastado ou licenciado, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
RECURSO
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho n°05 95 2042/3.1.90.04.0100.00.00.00.01.0018 – Pessoal Fundeb.
No valor R$ 1.268,23 (hum mil, duzentos e sessenta e oito reais e vinte e três centavos) mensais.
VIGÊNCIA
01 de Agosto de 2018 com previsão de término no dia 21 de Dezembro de 2018.
DATA
13 de agosto de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:79EF20FC

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/102/2018

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e LIZENE DE OLIVEIRA BRAVIN
OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação para substituição, por prazo determinado, da servidora temporária para a execução de tarefas inerentes a função de Professor, para substituir temporariamente, professor, ocupante de cargo efetivo, que esteja afastado ou licenciado, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
RECURSO

As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho n°05 95 2042/3.1.90.04.0100.00.00.00.01.0018 – Pessoal Fundeb.
No valor R$ 1.338,21 (hum mil, trezentos e trinta e oito reais e vinte e um centavos) mensais.
VIGÊNCIA
01 de Agosto de 2018 com previsão de término no dia 21 de Dezembro de 2018.
DATA
08 de agosto de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:E26E7A70

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/103/2018

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e MARIA APARECIDA MIRANDA DA SILVA
OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação para substituição, por prazo determinado, da servidora temporária para a execução de tarefas inerentes a função de Professor, para substituir temporariamente, professor, ocupante de cargo efetivo, que esteja afastado ou licenciado, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
RECURSO
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho n°05 95 2042/3.1.90.04.0100.00.00.00.01.0018 – Pessoal Fundeb.
No valor R$ 2.470,67 (dois mil, quatrocentos e setenta reais e sessenta e sete centavos) mensais.
VIGÊNCIA
01 de Agosto de 2018 com previsão de término no dia 21 de Dezembro de 2018.
DATA
08 de agosto de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:48FAA50A

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/104/2018

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e MARIA SONIA GOMES DA CRUZ RODRIGUES
OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação para substituição, por prazo determinado, da servidora temporária para a execução de tarefas inerentes a função de Professor, para substituir temporariamente, professor, ocupante de cargo efetivo, que esteja afastado ou licenciado, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
RECURSO
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho n°05 95 2042/3.1.90.04.0100.00.00.00.01.0018 – Pessoal Fundeb.
No valor R$ 2.470,67 (dois mil, quatrocentos e setenta reais e sessenta e sete centavos) mensais.
VIGÊNCIA
01 de Agosto de 2018 com previsão de término no dia 21 de Dezembro de 2018.
DATA
08 de agosto de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:9246CED9

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/105/2018

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e MARLENE MARIA DE ALMEIDA SOAVE
OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação para substituição, por prazo determinado, da servidora temporária para a execução de tarefas inerentes a função de Professor, para substituir temporariamente, professor, ocupante de cargo efetivo, que esteja afastado ou licenciado, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
RECURSO
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho n°05 95 2042/3.1.90.04.0100.00.00.00.01.0018 – Pessoal Fundeb.
No valor R$ 2.470,67 (dois mil, quatrocentos e setenta reais e sessenta e sete centavos) mensais.
VIGÊNCIA
01 de Agosto de 2018 com previsão de término no dia 21 de Dezembro de 2018.
DATA
08 de agosto de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:C8A6EE77

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/106/2018

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e ROSELEI DE SOUZA CASTRO
OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação para substituição, por prazo determinado, da servidora temporária para a execução de tarefas inerentes a função de Professor, para substituir temporariamente, professor, ocupante de cargo efetivo, que esteja afastado ou licenciado, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
RECURSO
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho n°05 95 2042/3.1.90.04.0100.00.00.00.01.0018 – Pessoal Fundeb.
No valor R$ 2.470,67 (dois mil, quatrocentos e setenta reais e sessenta e sete centavos) mensais.
VIGÊNCIA 01 de Agosto de 2018 com previsão de término no dia 21 de Dezembro de 2018.
DATA 08 de agosto de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:1061FDD2

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/107/2018

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e ZORADIA SANTOS DA SILVA BITU

OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação para substituição, por prazo determinado, da servidora temporária para a execução de tarefas inerentes a função de Professor, para substituir temporariamente, professor, ocupante de cargo efetivo, que esteja afastado ou licenciado, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
RECURSO
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho n°05 95 2042/3.1.90.04.0100.00.00.00.01.0018 – Pessoal Fundeb.
No valor R$ 2.470,67 (dois mil, quatrocentos e setenta reais e sessenta e sete centavos) mensais.
VIGÊNCIA
01 de Agosto de 2018 com previsão de término no dia 21 de Dezembro de 2018.
DATA
09 de agosto de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:6208D672

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/108/2018

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e APARECIDA DIAS PINHEIRO

OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação para substituição, por prazo determinado, da servidora temporária para a execução de tarefas inerentes a função de Professor, para substituir temporariamente, professor, ocupante de cargo efetivo, que esteja afastado ou licenciado, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RECURSO
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho n°05 95 2042/3.1.90.04.0100.00.00.00.01.0018 – Pessoal Fundeb.
No valor R$ 2.470,67 (dois mil, quatrocentos e setenta reais e sessenta e sete centavos) mensais.

VIGÊNCIA
01 de Agosto de 2018 com previsão de término no dia 21 de Dezembro de 2018.

DATA
08 de agosto de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:D129E568

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/110/2018

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e SUZANA APARECIDA SOARES MARTINS VANZELA
OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação para substituição, por prazo determinado, da servidora temporária para a execução de tarefas inerentes a função de Professor, para substituir temporariamente, professor, ocupante de cargo efetivo, que esteja afastado ou licenciado, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
RECURSO
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho n°05 95 2042/3.1.90.04.0100.00.00.00.01.0018 – Pessoal Fundeb.
No valor R$ 2.470,67 (dois mil, quatrocentos e setenta reais e sessenta e sete centavos) mensais.
VIGÊNCIA
01 de Agosto de 2018 com previsão de término no dia 21 de Dezembro de 2018.
DATA
08 de agosto de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:9D92657B

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/111/2018

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e MIRIAN CLAY COTA DA ROCHA
OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação para substituição, por prazo determinado, da servidora temporária para a execução de tarefas inerentes a função de Professor, para substituir temporariamente, professor, ocupante de cargo efetivo, que esteja afastado ou licenciado, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
RECURSO
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho n°05 95 2042/3.1.90.04.0100.00.00.00.01.0018 – Pessoal Fundeb.
No valor R$ 2.470,67 (dois mil, quatrocentos e setenta reais e sessenta e sete centavos) mensais.
VIGÊNCIA
01 de Agosto de 2018 com previsão de término no dia 21 de Dezembro de 2018.
DATA
08 de agosto de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:F2DC6A93

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 151/2018 DE 02 DE AGOSTO DE 2018

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições, expede a presente portaria;
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a pedido o Servidor **JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO,** matricula nº 048/2007, lotado no cargo de Motorista Classe "C", na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **a partir de 01/08/2018**, conforme protocolo 11.788 de 01/08/2018.
Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento de Recursos Humanos regularizar toda a documentação necessária para os registros legais.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/08/2018, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 087/2018 de 03 de Abril de 2018.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., 02 de agosto de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:55B1042A

LICITAÇÃO.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2018

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a reabertura de processo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018, tipo menor preço, objetivando a AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO USADO TIPO ONIBUS, de fabricação nacional, ano de fabricação não inferior a 2009(dois mil e nove), em bom estado de conservação, com a finalidade de atender o setor de Transporte Escolar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da CI/SMEC 027/2018, processo administrativo n° 047/2018. O Edital e suas respectivas alterações poderão ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min. **Entrega e abertura das Propostas dia 19/09/2018 às 08h00min.**

Batayporã-MS, 30 de agosto de 2018.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Franco Pereira Jorge
Código Identificador:A835F77C

LICITAÇÃO.
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2018

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 036/2018.
Objeto: O registro de preço para eventual aquisição de tiras reagentes próprias para automonitorização, para realizar teste de glicemia capilar, com a finalidade de atender usuários do Sistema Único de Saúde portadores de diabetes mellitus, que serão pagos com recursos do FIS (Fundo de Investimento Social da Saúde), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 0340/2018, **processo administrativo n° 049/2018**. Decorrido o prazo para a interposição do recurso, não houve manifestação da empresa interessada. **ADJUDICO** à licitante **RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELLI – ME**, para fornecer o item, no valor total de R$ 37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais.

Batayporã-MS, 25 e agosto de 2018.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro

HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocado o adjudicatário para comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação.

Batayporã-MS, 30 de agosto de 2018.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Bruno Franco Pereira Jorge
Código Identificador:44374BD2

LICITAÇÃO.
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2018

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 038/2018.
Objeto: registro de preço para a eventual aquisição de matérias de vestuário, banho, higiene e limpeza para confecção de KIT ENXOVAL DE BEBÊS, com a finalidade de atender os programas e serviços realizados no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistências Social, através da CI/SMAS 211/2018, processo administrativo n° 051/2018. **ADJUDICO** as empresas: **DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMESTICOS LTDA EPP** - CNPJ 26.289.337/0001-54, para fornecer os itens: 01 e 06 no valor registrado de R$ 2.562,00 (dois mil e quinhentos e sessenta e dois reais); **MEDIONERIA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO MEI** – CNPJ 29.034.194/0001-28 para fornecer os itens: 02, 08, 11 e 13 no valor total registrado de R$ 5.166,00(cinco mil, cento e sessenta e seis reais) e **K A BARBOSA & CIA LTDA ME –** CNPJ 09.216.738/0001-65, para fornecer os itens: 03, 04, 05, 07, 09, 10 e 12 no valor registrado de R$ 12.340,80 (doze mil trezentos e quarenta reais e oitenta centavos) e cinquenta centavos).

Batayporã-MS, 28 de agosto de 2018.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro

HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, as adjudicatárias deverão comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação.

Batayporã-MS, 30 de agosto de 2018.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Bruno Franco Pereira Jorge
Código Identificador:97BF8259

LICITAÇÃO.
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2018

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 040/2018.
Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviço na área de Segurança do Trabalho, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento, através da CI/ADM Nº 067/2018, **processo administrativo n° 053/2018. ADJUDICO** a empresa **GLEISE COPEDE PIOVESAN ISRAEL 16896438894 – MEI**, inscrita no CNPJ. nº 12.942.929/0001-19, para fornecer o item 01, no valor mensal de R$ 2000,00(dois mil reais), totalizando R$ 24.000,00(vinte e quatro mil reais).

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro

HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocada a licitante para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação.

Batayporã-MS, 30 de agosto de 2018.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Bruno Franco Pereira Jorge
Código Identificador:6C050A9D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 400/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 002/2018 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado publicado em 30/01/2018, o Professor (a) ALESSANDRA DOS SANTOS VENTURINI DO PRADO, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA JOAO BATISTA PACHECO na EDUCACAO 60%, com **6** horas semanais, iniciando o período em 01/08/2018 e findando em 20/12/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 01/08/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:25CB104D

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 399/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino; com vagas a serem preenchidas por servidores efetivos;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 002/2018 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado publicado em 30/01/2018, o Professor (a) MARINA CONCEICAO TEIXEIRA DA SILVA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA JOAO BATISTA PACHECO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/08/2018 e findando em 20/12/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 01/08/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:FD33A960

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 404/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 002/2018 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado publicado em 30/01/2018, o Professor (a) VILMA ROSANGELA VILHALVA RAMIRES, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA MARECHAL RONDON na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/08/2018 e findando em 20/12/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 01/08/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:0095BB21

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 405/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 002/2018 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado publicado em 30/01/2018, o Professor (a) SIMONE CRISTINA NOGUEIRA DOS SANTOS, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA MARECHAL RONDON na EDUCACAO 60%, com **12** horas semanais, iniciando o período em 01/08/2018 e findando em 20/12/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 01/08/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:E0719A3D

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 406/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 002/2018 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado publicado em 30/01/2018, o Professor (a) NILZA DOS SANTOS CINTRA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA MARECHAL RONDON na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/08/2018 e findando em 20/12/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 01/08/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:E434EAC0

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 407/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 002/2018 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado publicado em 30/01/2018, o Professor (a) SANDRA MARQUES DOS SANTOS, Nível I, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA MARECHAL RONDON na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/08/2018 e findando em 20/12/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 01/08/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:EBE1068A

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 408/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino; com vagas a serem preenchidas por servidores efetivos;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 002/2018 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado publicado em 30/01/2018, o Professor (a) GLAUCIA JAQUELINE BENITES SILVA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/08/2018 e findando em 14/12/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 01/08/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:78056D5C

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 409/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 002/2018 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado publicado em 30/01/2018, o Professor (a) SILVANA DIAS DALEÃO, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na CENTRO DE EDUCAÇÃO

INFANTIL na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/08/2018 e findando em 14/12/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 01/08/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:DD910952

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 410/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 002/2018 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado publicado em 30/01/2018, o Professor (a) JONARA CRISTINA DESSBESELL SOUZA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/08/2018 e findando em 14/12/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 01/08/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:B46FE626

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 411/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino; com vagas a serem preenchidas por servidores efetivos;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 002/2018 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado publicado em 30/01/2018, o Professor (a) ZENAIDE QUINTANA DA SILVA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/08/2018 e findando em 14/12/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 01/08/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:AFA278DE

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 412/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 002/2018 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado publicado em 30/01/2018, o Professor (a) ROSA RODRIGUES DE PAULO, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/08/2018 e findando em 14/12/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 01/08/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:97A67F1F

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 413/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 002/2018 que torna publico o resultado e homologação

do processo seletivo simplificado publicado em 30/01/2018, o Professor (a) ROMARIO VEIGAZ DA SILVA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/08/2018 e findando em 14/12/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 01/08/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:9F3DF28B

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 414/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 002/2018 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado publicado em 30/01/2018, o Professor (a) ARLETE SAMPAIO VILAS FERREIRA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/08/2018 e findando em 14/12/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 01/08/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:FD00A2B4

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 415/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 002/2018 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado publicado em 30/01/2018, o Professor (a) HELIOMAR PEREIRA DE CASTRO, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/08/2018 e findando em 14/12/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 01/08/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:2C0C2338

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 416/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino; com vagas a serem preenchidas por servidores efetivos;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 002/2018 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado publicado em 30/01/2018, o Professor (a) EDINÉIA DA SILVA AIVI, Nível III, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/08/2018 e findando em 14/12/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 01/08/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:3B8F26FE

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 417/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 002/2018 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado publicado em 30/01/2018, o Professor (a) JAILSA DA CRUZ DE OLIVEIRA SANTOS, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/08/2018 e findando em 14/12/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 01/08/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:96911F77

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 418/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino; com vagas a serem preenchidas por servidores efetivos;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 002/2018 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado publicado em 30/01/2018, o Professor (a) MARCILEIA MATIAS GAUDIM FLORES, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/08/2018 e findando em 14/12/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 01/08/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:6C293454

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 419/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 002/2018 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado publicado em 30/01/2018, o Professor (a) MARIA DE FATIMA VIDAL SANTANA DE MELO, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/08/2018 e findando em 06/10/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 01/08/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:28D12313

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 420/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino; com vagas a serem preenchidas por servidores efetivos;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 002/2018 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado publicado em 30/01/2018, o Professor (a) ROSE DANIEL DA SILVA ADVÍNCOLA, Nível I, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na CEIMAP na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/08/2018 e findando em 14/12/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 01/08/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:14D4989F

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 421/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino; com vagas a serem preenchidas por servidores efetivos;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 002/2018 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado publicado em 30/01/2018, o Professor (a) GERALDA DO ESPIRITO SANTO TORRES, Nível II,

Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na CEIMAP na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/08/2018 e findando em 14/12/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 01/08/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:25DBDF0A

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 422/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino; com vagas a serem preenchidas por servidores efetivos;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 002/2018 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado publicado em 30/01/2018, o Professor (a) VANUZA FELIX DOS SANTOS, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na CEIMAP na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/08/2018 e findando em 14/12/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 01/08/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:949024C3

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 423/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino; com vagas a serem preenchidas por servidores efetivos;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 002/2018 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado publicado em 30/01/2018, o Professor (a) ROSINETE MIRANDA DA SILVA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na CEIMAP na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/08/2018 e findando em 14/12/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 01/08/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:420930E7

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 424/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 002/2018 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado publicado em 30/01/2018, o Professor (a) JOSELINA PRATES RODRIGUES SILVA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na CEIMAP na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/08/2018 e findando em 14/12/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 01/08/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:5813B865

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 425/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino; com vagas a serem preenchidas por servidores efetivos;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 002/2018 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado publicado em 30/01/2018, o Professor (a) LUZINETE PEDROSA RODRIGUES, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na CEIMAP na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/08/2018 e findando em 14/12/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 01/08/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:BA11A4BF

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 426/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 002/2018 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado publicado em 30/01/2018, o Professor (a) MIKAELY GEORGIA FREIRE SILVA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na CEIMAP na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/08/2018 e findando em 14/12/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 01/08/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:FEDCB802

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 427/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino; com vagas a serem preenchidas por servidores efetivos;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 002/2018 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado publicado em 30/01/2018, o Professor (a) LUZINETE LIMA ROGHANIAN, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na CEIMAP na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/08/2018 e findando em 14/12/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 01/08/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:3979303F

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 429/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 002/2018 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado publicado em 30/01/2018, o Professor (a) APARECIDA HELENA BORGES LEAL, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na CEIMAP na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/08/2018 e findando em 14/12/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 01/08/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:BCFD1669

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 430/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 002/2018 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado publicado em 30/01/2018, o Professor (a) ROSANGELA DUARTE, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na CEIMAP na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/08/2018 e findando em 14/12/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 01/08/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:8EA3F497

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 431/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 002/2018 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado publicado em 30/01/2018, o Professor (a) KEYTH LOPES FALCÃO, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na CEIMAP na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/08/2018 e findando em 14/12/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 01/08/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:06DF71AA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 30/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 84/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 41/2018 - Registro de Preços
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM
Local de realização da sessão: Rua Cel. Pilad Rebuá n° 1.780 – Centro – Bonito / MS - CEP: 79.290-000.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Aos quatorze dias do mês de maio de 2018, na sede do Município de Bonito/MS, situada na Rua Cel. Pilad Rebuá n° 1.780, CEP 79.290-000, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **ODILSON ARRUDA SOARES**, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº. 1.707.406 SSP/MS e CPF/MF nº. 030.135.881-87, residente e domiciliado na Rua Santana do Paraíso, nº. 846, Centro, Bonito/MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas **ALZIRO OZORIO TEIXEIRA ME**, CNPJ nº. 15.153.128/0001-62, neste ato, representada pelo Sr. ALZIRO OZORIO TEIXEIRA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 1413619 SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 008.327.721-86, com endereço comercial na Rua 24 de Fevereiro, nº. 1559, Vila Donária, Bonito/MS e **TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA EPP**, CNPJ nº. 17.592.525/0001-66, neste ato, representada pelo Sr. ESDRAS ALEXANDRE DOS SANTOS, brasileiro, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 40.121.645-7 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 342.815.218-28, com endereço comercial na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, Km 525, Bairro Parque Industrial II, Tupã/SP nos termos da Lei n°. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei n°. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais n°. 61/2006 e nº. 120/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal n°. 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n°. 84/2018 e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao Pregão Presencial n°. 41/2018, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO
1.1 - O objetivo da Ata é o Registro dos preços mais vantajosos para a Administração Pública, para aquisição futura de **placas de sinalização vertical de trânsito para atender a demanda da Secretaria de Obras e Infraestrutura deste Município**, em atendimento da(s) Secretaria(s) Municipal(is), **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura**, com fornecimento parcelado de acordo com as solicitações oriunda da Secretaria.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1 – A Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos Produtos nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os Produtos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.
2.2 – O Pregoeiro convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.
2.2.1 – O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão de Licitação.
2.3 – Colhidas às assinaturas, o Setor de Licitações e Contratos providenciará a imediata publicação da Ata no Diário Oficial do Município.
2.4 – As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.
2.5 – Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.
2.6 – Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.
2.7 – A Ata de Registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1 – A Ata de Registro de Preços será utilizada pela **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura** de Bonito, Estado do Mato Grosso do Sul na qualidade de Usuárias da Ata.
3.2 – Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.
3.3 – As Usuárias da Ata deverão informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.
3.5 – O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do **Anexo X**, nas condições previstas neste edital.
3.6 – O Município de Bonito/MS não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO
4.1 – Os itens deverão estar de acordo com aquele **adjudicado e especificado na proposta,** devendo ser de boa qualidade, estar em perfeito estado de conservação e com prazo de validade de no mínimo 70 % (setenta) por cento do prazo máximo indicado na embalagem, a contar da data do seu recebimento definitivo, quando for o caso. Deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega, quando for o caso.
4.2 – A licitante vencedora ficará obrigada a atender a ordem de fornecimento efetuada no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados do envio da requisição ou pedido de compra, não podendo exigir quantidade mínima para entrega, visando cobrir o frete.
4.3 – Em caso de recusa dos itens, a licitante vencedora deverá substituir os mesmos, no prazo máximo de 02 (dois) dias, sem qualquer ônus para administração.
4.4 – O pedido dos itens será parcial, podendo ser efetuados diariamente ou conforme necessidade de cada Secretaria, feita mediante pedido de compra/requisição dentro do prazo legal.
A demanda total licitada está estimada para consumo até 31 de dezembro de 2018.
4.5 – Caso a Licitante não fornecer os itens requisitados, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** contados do envio da requisição/pedido de compra a Administração convocará a Classificada em segundo lugar para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais Classificadas, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
4.6 – Os itens deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais, **ANEXADAS ÀS RESPECTIVAS REQUISIÇÕES**, dela devendo constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, e ainda, atestado no verso pelo responsável pelo recebimento do item(s), o valor unitário, valor total e quantidade, além das demais exigências legais.
4.7 – Relativamente ao disposto no presente tópico aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei n°. 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
4.8 – Todas as despesas relativas à execução do fornecimento e respectivas adaptações correrão por conta exclusiva da licitante vencedora.
4.9 – São de total responsabilidade do licitante todas as despesas como taxas, diferenças de ICMS, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas incidentes.
4.10 – Os Itens deverão ser entregues conforme endereço informado pelo requisitante, em dias úteis das 07h00min às 11h00min e das 13h00min as 17h00min, ou alternativamente quando se tratar de produtos de abastecimento imediato.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO
5.1 – As obrigações decorrentes do fornecimento dos Produtos constantes do Registro de Preços serão firmadas com o Município de Bonito/MS, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal n°. 8.666/93, e será formalizada através de:
a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.
5.2 – A Ata de Registro de Preços (Anexo X) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.
5.3 – O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.
5.4 – Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.
5.5 – A licitante vencedora não poderá subcontratar subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da licitação.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E REVISÃO
6.1 – Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
6.2 – Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a administração notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
6.3 – Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a administração formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
6.4 – Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
6.5 – Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Administração solicitar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO
7.1 – Os pagamentos serão efetuados através de créditos em conta bancária ou diretamente ao credor, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações, sendo que constituem motivo para rescisão do contrato o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação conforme dispõe o Inc XV do Art. 78 da Lei 8.666/93. Os pagamentos serão realizados da seguinte forma:
a) Mensalmente em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal pelo detentor, devidamente conferida e atestada e mediante a entrega de relatório de recebimento.
7.2 – As notas fiscais deverão ser **ANEXADAS ÀS RESPECTIVAS REQUISIÇÕES**, dela devendo constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, o valor unitário, valor total e quantidade, e ainda, atestada no verso pelo responsável pelo recebimento, além das demais exigências legais.
7.3 – Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
7.4 – Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
7.5 – Será efetuado recolhimento de todos os tributos devidos quando da realização dos pagamentos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
8.1 – À **CONTRATADA** total ou parcialmente inadimplente a Prefeitura Municipal de Bonito/MS poderá, garantida a prévia defesa, nos termos do artigo 87, "caput" e parágrafo 2º, da Lei nº 8.666/93, aplicar as seguintes penalidades:
8.1.1 – Advertência, nas hipóteses de fornecimento de serviços em desconformidade com as especificações técnicas, de execução irregular ou extemporânea do ato de entrega, que não resulte em prejuízo para a execução do **CONTRATO**.
8.1.2. – Multa moratória pelo não cumprimento do prazo de fornecimento, correspondente a 2% (dois por cento) ao dia sobre o

valor da prestação em que se verificar o atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do **valor da prestação**.
8.1.3 – Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo contratual, pelo não cumprimento parcial do ajuste, e multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor contratual, pelo não cumprimento total do ajuste.
8.1.4 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bonito/MS por até 05 (cinco) anos, observada a gravidade da situação, nos casos em que o adjudicado deixar de comparecer para assinar o **CONTRATO,** no tempo e condições estabelecidas neste instrumento; o licitante deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame ou deixar de manter sua proposta e a **CONTRATADA** ensejar o retardamento da execução do objeto contratado; deixar de manter sua proposta; falhar ou fraudar a execução do **CONTRATO**; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
8.2 – Da aplicação das penalidades previstas nos subitens acima, cabe recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
8.3 – Após decisão definitiva aplicando a penalidade de multa, nos casos em que a garantia prestada não for suficiente a sua satisfação, a Prefeitura Municipal de Bonito/MS poderá descontá-la dos pagamentos eventualmente devidos a **CONTRATADA** ou cobrar judicialmente a diferença verificada.
8.4 – As sanções dos subitens 8.1.1. e 8.1.4 poderão ser aplicadas concomitantemente com as dos subitens 8.1.2. e 8.1.3 deste instrumento.
8.5 – A inexecução total ou parcial do **CONTRATO** poderá, garantida a prévia defesa a **CONTRATADA**, ensejar a rescisão contratual, caso a **CONTRATADA** venha a incorrer em alguma das hipóteses previstas no artigo 78, da Lei nº. 8.666/93, podendo haver a cominação simultânea das penalidades previstas no subitem 8.1 deste instrumento.

CLÁUSULA NONA — DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO
9.1 – A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa do Município de Bonito/MS quando:
9.1.1 – A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
9.1.2 – Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
9.1.3 – Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;
9.1.4 – Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 78 e seguintes da Lei n° 8.666/83;
9.1.5 – Por razão de interesse público, devidamente motivado.
9.2 – Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.
9.3 – Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.1 – As despesas decorrentes das aquisições desta licitação correrão a cargo da **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura,** usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO REGISTRADO
11.1 – Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, a empresa vencedora fica assim registrada:

ALZIRO OZORIO TEIXEIRA ME - CNPJ nº. 15.153.128/0001-62.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	COLUNAS DE MADEIRA PINUS TRATADO,INCLUINDO PARAFUSOS.	Gráfica Visual	Pç	390	R$ 49,95	R$ 19.480,50

TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA EPP - CNPJ nº. 17.592.525/0001-66.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	PLACA CICLISTA NA CONTRAMÃO 0,50 X 0,80M.	CN Sinal	Pç	15	R$ 58,00	R$ 870,00
3	PLACA TIPO A R-3 / CICLISTA , TAMANHO 2,00X1,00.	CN Sinal	Pç	1	R$ 349,00	R$ 349,00
4	PLACAS A-18 MEDINDO 0,60X0,60M.	CN Sinal	Pç	80	R$ 51,00	R$ 4.080,00
5	PLACAS DE CARGA E DESCARGA (50X80 CM).	CN Sinal	Pç	5	R$ 58,00	R$ 290,00
6	PLACAS DE FAIXA ELEVADA A 50M (0,50X0,80).	CN Sinal	Pç	4	R$ 58,00	R$ 232,00
7	PLACAS DE FARMÁCIA (0,50X0,80M).	CN Sinal	Pç	2	R$ 58,00	R$ 116,00
8	PLACAS DE IDOSOS (050X0,80).	CN Sinal	Pç	1	R$ 50,90	R$ 50,90
9	PLACAS DE PROIBIDO ESTACIONAR MOTO (50X80 CM).	CN Sinal	Pç	20	R$ 58,00	R$ 1.160,00
10	PLACAS DE RODOVIA - A 1B.	CN Sinal	Pç	10	R$ 69,90	R$ 699,00
11	PLACAS DE RODOVIA A - 1A.	CN Sinal	Pç	10	R$ 80,00	R$ 800,00
12	PLACAS DE RODOVIA A - 2B (CURVA DIREITA).	CN Sinal	Pç	5	R$ 69,90	R$ 349,50
13	PLACAS DE RODOVIA A - 22 (PONTE).	CN Sinal	Pç	10	R$ 80,00	R$ 800,00
14	PLACAS DE RODOVIA A - 8.	CN Sinal	Pç	1	R$ 80,00	R$ 80,00
15	PLACAS PARA CAMINHÕES.	CN Sinal	Pç	10	R$ 180,00	R$ 1.800,00
16	PLACAS R-1 MEDINDO 0,60X0,60.	CN Sinal	Pç	100	R$ 51,00	R$ 5.100,00
17	PLACAS R-4A (DIÂMETRO 0,60).	CN Sinal	Pç	25	R$ 51,00	R$ 1.275,00
18	PLACA R-25 A.	CN Sinal	Pç	20	R$ 51,00	R$ 1.020,00
19	PLACA R-25D (DIÂMETRO 0,60M).	CN Sinal	Pç	20	R$ 51,00	R$ 1.020,00
20	PLACAS DE FAIXA ELEVADA (0,50X0,80M).	CN Sinal	Pç	4	R$ 58,00	R$ 232,00
21	PLACAS DE RODOVIA A-2A (CURVA ESQUERDA).	CN Sinal	Pç	5	R$ 80,00	R$ 400,00
22	PLACAS DE RODOVIA A-7 A.	CN Sinal	Pç	1	R$ 60,90	R$ 60,90
23	PLACAS DE RODOVIA A-7B.	CN Sinal	Pç	1	R$ 80,00	R$ 80,00
24	PLACAS R-4B (DIÂMETRO 0,60M).	CN Sinal	Pç	25	R$ 51,00	R$ 1.275,00

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE
12.1. O extrato da Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial dos Municípios, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais n° 61/2006 e nº 120/2017, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO
14.1 – Fica eleito o foro da Comarca de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, sendo este competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente deste instrumento contratual, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Bonito/MS, 29 de maio de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

ALZIRO OZORIO TEIXEIRA ME
Detentora da Ata

TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA EPP
Detentora da Ata

JOSE ANEZI DE OLIVEIRA
Procurador Jurídico – OAB/MS 4.021

Testemunhas:

1) LUCIANE CINTIA PAZETTE
CPF/MF Nº. 890.373.081-04

2) JOSÉ EDUARDO MÜNDEL
CPF/MF Nº. 087.294.358-54

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:8F34C3B2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 073/2018

O MUNICÍPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e Decreto Municipal nº 120 de 05 de setembro de 2017, que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de capacetes de segurança infantil para atender a demanda do atrativo turístico da Gruta do Lago Azul.
ABERTURA DA SESSÃO: 14 de setembro de 2018.
HORAS: 08h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no site do Município www.bonito.ms.gov.br.

Bonito/MS, 30 de agosto de 2018.

Assinado na Autorização
CELSO HENRIQUE MIGUEL POLI
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:351B0045

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 159 DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação de membros na composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Bonito**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.370, de 01 de abril de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

DECRETA:

Art. 1º.Ficam nomeados representantes governamentais, na composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, e complementar mandato até 23/04/2019, data do término do mandato, conforme indicação abaixo:

I – Entidade de Atendimento a Criança e ao Adolescente – Suplente Gislene Heloísa Santos Lima, em substituição ao Suplente Luciana Ferreira dos Santos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de publicação, devendo ser afixado no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:7350BC1C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 4755/18

De 30 de agosto de 2018.

"Instaura Sindicância Administrativa, e dá outras providências".

Dr. Antonio de Pádua Thiago, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei";
CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do Art. 44 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a necessidade de averiguar a situação relatada pela aluna Ilma Rodrigues e professora Regiane de Souza Dias ambas da Escola Municipal do Assentamento Mutum;

DECRETA:
Art. 1º - Instituir e nomear uma Comissão Especial, composta por três servidores, presidida pelo primeiro, para apurar fatos relacionados situação relatada pela aluna Ilma Rodrigues e professora Regiane de Souza Dias ambas da Escola Municipal do Assentamento Mutum;

I - Adilson Rodrigues de Souza
II – Renato Farias de Souza
III – José Carlos Soriano

Art. 2º - A Comissão Especial deverá ser instalada no prazo de 05 (cinco) dias e concluir a Sindicância no prazo de até 30 dias, apresentando relatório conclusivo dos trabalhos, podendo ser prorrogável se necessário for, desde que devidamente justificado.

Art. 3º - Os membros que compõem a Comissão citada no caput não serão remunerados, e seus trabalhos declarados como relevantes ao interesse público.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor a data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Brasilândia/MS, aos 30 dias do mês de agosto de 2018.

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:47D3DA3A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 4756/18

De 30 de agosto de 2018.

"Dispõe sobre a Unidade Fiscal do Município de Brasilândia, e dá outras providências."

Dr. Antonio de Pádua Thiago, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei";
Considerando o disposto no inciso IV, do Art. 44 da Lei Orgânica Municipal;
DECRETA:
Art. 1º - Fica fixado o valor da Unidade Fiscal do Município de Brasilândia – UFMB, em **R$ 27,09 (vinte e sete reais e nove centavos)**, para vigorar durante o mês de setembro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia primeiro de setembro de dois mil e dezoito, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Brasilândia/MS, aos 30 dias do mês de agosto de 2018.

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:271E4520

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
2 ADENDO

SEGUNDO ADENDO
O Município de Brasilândia torna público a alteração do edital referente ao Processo: Nº. 1729/2018, Modalidade: Pregão Presencial Nº 59/2018. OBJETO: Aquisição de Bicicletas para uso dos ACS (Agentes Comunitários de Saúde) e ACE (Agentes de Combate a Endemias) da equipe urbana do município, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia-MS. **ALTERAÇÃO:** NoAnexo I do edital **onde se lê:** Qtde. 1, **leia-se:** Qtde. 28. As alterações estarão disponíveis na integra no site oficial do Município de Brasilândia – MS (www.brasilandia.ms.gov.br) ou ainda no Núcleo de Licitações do Município. Fica ainda alterada a data e hora de abertura do certame para o dia 10/09/2018 as 10:30h.

Brasilândia - MS, 30/08/2018.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:3B6AB052

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

AVISO - RESULTADO COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 64/2018
O Município de Brasilândia – MS, torna público o resultado do processo abaixo:
Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº. 64/2018- Processo n° 2816/2018.
Objeto: Aquisição de Motocicletas novas "zero km", visando atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS
Resultado: Empresa (s) vencedora (s):

COMERCIAL MOTOTRES LTDA	128.812,50	Cento e vinte e oito mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos

ADJUDICO o objeto desta licitação às empresas acima relacionadas.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Pregoeiro.

HOMOLOGO o resultado acima, referente ao processo em epígrafe.

Brasilândia – MS, 30/08/2018.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:9851490B

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE 019/2018

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
Reconheço e ratifico a Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº 19/2018, fundamentada no art. 25caput, c.c art 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer constante no processo abaixo, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada para a disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e Atas de Registro de Preços para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas por este município.
Processo: 2875/2018.
Favorecido: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA
Valor: R$ 5.990,00(cinco mil e novecentos e noventa reais)

Brasilândia/MS, 30/08/2018

Ordenador(a) de Despesas
MARCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS
Secretário Mun. De Planejamento e Finanças

Autorizo
DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:3C41F6C1

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Processo: Nº. 2954/2018, Modalidade: Pregão Presencial Nº 69/2018.
OBJETO: Aquisição de peças originais, genuínas ou legitimas para veículos leves e pesados pertencentes a frota municipal, através de Sistema Audatex, visando atender o Município de Brasilândia MS, conforme especificações constantes no Edital e Anexos.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:30horas, do dia 17/09/2018, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação deverão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia – MS, 30/08/2018.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:2E33B6FB

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

Processo: Nº. 2837/2018, Modalidade: Pregão Presencial Nº 71/2018.
OBJETO: Aquisição de Caminhão Pipa "Zero Km" visando atender o Município de Brasilândia MS, conforme especificações constantes no Edital e Anexos.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:30horas, do dia 19/09/2018, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação deverão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia – MS, 30/08/2018.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:AAF987DE

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
2 ADENDO

SEGUNDO ADENDO
Processo: Nº. 2366/2018 Modalidade: Pregão Presencial Nº 53/2018 – SRP. OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para Aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Brasilândia MS. **ALTERAÇÃO**: **Correção das especificações dos itens dos Anexos I e II onde constam a descrição "nacional" passa a ler-se "nacional ou importado"**. O edital e as alterações estarão disponíveis na integra no site oficial do Município de Brasilândia – MS (www.brasilandia.ms.gov.br) ou ainda no Núcleo de Licitações do Município. Fica ainda alterada a data e hora de abertura do certame para o dia 18/09/2018 as 08:00h.

Brasilândia - MS, 30/08/2018.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:C2D0590D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO O DECRETO Nº 15, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

DECRETO Nº 15, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

O Vereador Almir de Oliveira Ávila, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme Regimento Interno dessa Casa de Leis;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO A SERVIDORA CIBELY DA SILVA MATOS, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar II, da Estrutura Administrativa desta Câmara Municipal.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã-MS, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2.018.

VER. ALMIR DE OLIVEIRA ÁVILA
Presidente

Publicado por:
Danny Lemos de Carvalho
Código Identificador:9AC41EE2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
REPUBLICA-SE EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 118

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 139/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 013/2017
Partes: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ:13.846.690/0001-46
Contratada: Comercial Kimura e Domingos Ltda - EPP
CNPJ:17.182.696/0001-17
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Materiais de Expediente, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor: R$ 449,37 (Quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0011 – ATENDIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Atividade: 2007 – Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade
El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Sub Elemento: - 16 – MATERIAL DE EXPEDIENTE
F. de Recursos: 0129 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Local e Data: Camapuã - MS, 18 de Abril de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social
Daniel Dias Gomes – Contador
Comercial Kimura e Domingos Ltda - EPP – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:349DD029

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

PROCURADORIA JURIDICA
LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

"Dispõe sobre postura, ética e responsabilidades dos servidores públicos municipais do Município de Deodápolis/MS.

Valdir Luiz Sartor, Prefeito do Município de Deodápolis/MS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ele sancionou a seguinte Lei:

Título I
Das disposições gerais

Art. 1º. Fica instituído o Código de Postura Ética dos servidores públicos municipais da Administração direta e indireta, que exerçam cargo efetivo, em comissão, emprego público, função de confiança, terceirizado e estagiários, inclusive os servidores inativos, em gozo de licença ou afastado.

Art. 2º. Este Código de Postura Ética estabelece os elementos essenciais que devem integrar as relações entre os servidores públicos, fornecedores, prestadores de serviços e a sociedade.

Art. 3º. Este Código de Postura Ética é um mapa de valores como referencial de conduta moral e ética para nortear as ações e decisões

de todos os servidores, independe da função que exercer, apresentando regras, deveres fundamentais, vedações e penalidades.

Título II
Dos Princípios

Art. 4º. São princípios que norteiam a atuação do servidor público municipal, além dos estabelecidos no art. 37, *caput*, da Constituição Federal:

I- a dignidade, o decoro, o zelo, a eficiência e a consciência dos princípios morais;
II - o equilíbrio entre a legalidade e a finalidade dos atos administrativos, que é o atendimento do interesse público;
III – a moralidade administrativa, como elemento indissociável de sua aplicação e de sua finalidade;
IV – a publicidade dos atos administrativos, que constitui requisito de sua eficácia e moralidade, ensejando sua omissão comprometimento ético contra o bem comum, imputável a quem a negar;
V – o servidor não pode omitir ou falsear a verdade, ainda que contrária aos interesses da própria pessoa interessada ou da Administração Pública;
VI – a cortesia, a boa vontade e a harmonia com a estrutura organizacional, respeitando seus colegas e cada cidadão;
VII – o servidor deve prestar toda a sua atenção às ordens legais de seus superiores, velando atentamente por seu cumprimento, e, assim, evitando a conduta negligente e imprudente.
VIII – a condição de servidor público deve ser considerada em todos os aspectos da vida do cidadão, inclusive os privados.

Título III
Dos Deveres dos Servidores Públicos

Art. 5º. São deveres do servidor público municipal:
I – desempenhar, a tempo, as atribuições do cargo, função ou emprego público de que seja titular;
II – exercer suas atribuições com rapidez, perfeição e rendimento, pondo fim ou procurando prioritariamente resolver situações procrastinatórias, com o fim de evitar dano moral ao usuário;
III – ser probo, reto, leal e justo, escolhendo sempre a melhor e a mais vantajosa opção para o bem comum;
IV - jamais retardar qualquer prestação de contas, condição essencial da gestão dos bens, direitos e serviços da coletividade a seu cargo;
V – tratar cuidadosamente dos usuários, aperfeiçoando o processo de comunicação e contrato com público;
VI – ter consciência de que seu trabalho é regido por princípios éticos que se materializam na adequada prestação dos serviços públicos;
VII – ser cortês, ter urbanidade, disponibilidade e atenção, respeitando a capacidade e as limitações individuais de todos os usuários do serviço público, sem qualquer espécie de preconceito ou distinção de raça, sexo, nacionalidade, cor, idade, religião, cunho político, opção sexual e posição social, abstendo-se, dessa forma, de causar-lhes dano moral;
VIII – ter respeito à hierarquia;
IX – ser assíduo e frequente ao serviço, na certeza de que sua ausência provoca danos ao trabalho ordenado, refletindo negativamente em todo o sistema;
X - comunicar imediatamente a seus superiores todo e qualquer ato ou fato contrário ao interesse público, exigindo as providências cabíveis;
XI - manter limpo e em perfeita ordem o local de trabalho, seguindo os métodos mais adequados à sua organização e distribuição;
XII - participar dos movimentos e estudos que se relacionem com a melhoria do exercício de suas funções, tendo por escopo a realização do bem comum;
XIII - apresentar-se ao trabalho com vestimentas adequadas ao exercício da função;
XIV- manter-se atualizado com as instruções, as normas de serviço e a legislação pertinentes ao órgão onde exerce suas funções;
XV - cumprir, de acordo com as normas do serviço e as instruções superiores, as tarefas de seu cargo, emprego ou função, tanto quanto possível, com critério, segurança e rapidez, mantendo tudo sempre em boa ordem;
XVI - facilitar a fiscalização de todos os atos ou serviços por quem de direito;
XVII- exercer, com estrita moderação, as prerrogativas funcionais que lhe sejam atribuídas, abstendo-se de fazê-lo contrariamente aos legítimos interesses dos usuários do serviço público e dos jurisdicionados administrativos;
XVIII- abster-se, de forma absoluta, de exercer sua função, poder ou autoridade com finalidade estranha ao interesse público, mesmo que observando as formalidades legais e não cometendo qualquer violação à lei;
XIX- relatar imediatamente ao seu superior, ou se afastar da função nos casos em que seus interesses pessoais possam conflitar com os interesses do Município ou de terceiros perante a Administração;
XX- atender os requisitos de segurança para acesso aos sistemas informatizados;
XXI - não ausentar-se injustificadamente de seu local de trabalho;
XXII- divulgar o conteúdo deste Código de Ética, estimulando o seu integral cumprimento.
Parágrafo único. Os servidores ocupantes de cargo em comissão ou designados para função gratificada devem ainda entregar declaração de bens, com indicação das fontes de renda, na nomeação ou na entrada em exercício do cargo ou função, bem como no final de cada exercício e nas hipóteses de exoneração, renúncia ou afastamento definitivo.

Art. 6º. Nas relações estabelecidas com públicos diversos, o agente público deve apresentar conduta equilibrada e isenta, não participando de transações ou atividades que possam comprometer a sua dignidade profissional ou desabonar a sua imagem da administração pública municipal.

§ 1º. O exercício do cargo ou da função pública deve ser profissional e, portanto, se integra à vida particular de cada agente público.

§ 2º. Os fatos e atos verificados na conduta cotidiana da vida privada do agente público poderão influenciar no conceito de sua vida funcional.

Título IV
Das Vedações aos Servidores Públicos

Art. 7º. É vedado ao servidor público municipal:

I- usar o cargo, função ou emprego para obter qualquer favorecimento, para si ou para outrem;
II- prejudicar deliberadamente a reputação de outros servidores ou de cidadãos que deles dependam;
III- ser conivente com erro ou infração a este Código de Ética e/ou ao Código de Ética de sua profissão;
IV- usar de artifícios para adiar ou dificultar o exercício regular de direito por qualquer pessoa, causando-lhe dano;
V- deixar de utilizar os avanços técnicos e científicos ao seu alcance ou do seu conhecimento para realização de suas funções;
VI- permitir que perseguições, simpatias, antipatias, caprichos, paixões ou interesses de ordem pessoal interfiram no trato com o público, com os jurisdicionados administrativos ou com colegas hierarquicamente superiores ou inferiores;
VII- pleitear, solicitar, provocar, sugerir ou receber qualquer tipo de ajuda financeira, gratificação, prêmio, comissão, doação ou vantagem de qualquer espécie, para si, familiares ou qualquer pessoa, para o cumprimento da sua função ou para influenciar outro servidor para o mesmo fim;
VIII- receber presentes ou agrados que possam caracterizar troca de favores;
IX- alterar ou deturpar o teor de documentos públicos de qualquer natureza;
X- iludir ou tentar iludir qualquer pessoa que necessite do atendimento em serviços públicos;
XI- engajar-se em negociações ou realizar qualquer tipo de comércio ou similar dentro das instalações de trabalho;
XII- desviar servidor público para atendimento a interesse particular;
XIII- retirar da repartição pública, sem estar autorizado, qualquer documento, livro ou bem pertencente ao patrimônio público;
XIV- fazer uso de informações privilegiadas obtidas no âmbito interno de seu serviço, em benefício próprio ou de terceiros;
XV- apresentar-se no serviço embriagado ou com seu comportamento alterado pelo uso de substâncias entorpecentes;

XVI- utilizar-se de quaisquer recursos pertencentes ao patrimônio público municipal em benefício próprio ou de terceiros;
XVII- manter cônjuge, ascendente, descendente ou colateral, até o segundo grau, em regime de subordinação direta ou indireta, com exceção dos servidores contratados mediante concurso público;
XVIII- exercer atividade profissional ética ou ligar o seu nome a empreendimentos de cunho duvidoso.

Art. 8°. O servidor ocupante de cargo em comissão, ao deixar o cargo, não poderá:

I- atuar em benefício ou em nome de pessoa física ou jurídica, inclusive sindicato ou associação de classe, em processo ou negócio do qual tenha participado, em razão do cargo;
II- prestar consultoria a pessoa física ou jurídica, inclusive sindicato ou associação de classe, valendo-se de informações não divulgadas publicamente a respeito de programas ou políticas do órgão ou da entidade a que esteve vinculado ou com que tenha tido relacionamento direto e relevante nos 06 (seis) meses anteriores ao término do exercício do cargo.
Parágrafo único.O período de interdição para exercício de atividade que caracterize conflito de interesses com o cargo ocupado será de 06 (seis) meses, devendo ser observadas, neste prazo, as seguintes regras:
I– não estabelecer vínculo profissional com pessoa física ou jurídica com a qual tenha mantido relacionamento oficial direto e relevante nos 06 (seis) meses anteriores ao término do exercício de função pública;
II– não intervir, em benefício ou em nome de pessoa física ou jurídica, junto a órgão ou entidade com que tenha tido relacionamento oficial direto e relevante nos 06 (seis) meses anteriores ao término do exercício de função pública.

Título V
Das Penalidades aos Servidores Públicos

Art. 9º. Ao servidor público municipal que descumprir os deveres estipulados no artigo 5º deste código, estão sujeitos às seguintes penalidades disciplinares:
I-advertência;
II-suspensão;
III-demissão;
IV-cassação de aposentadoria ou disponibilidade;
V-destituição de cargo em comissão;
VI-destituição de função comissionada.

§ 1º. As penalidades disciplinares serão aplicadas de acordo com a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para o serviço público, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes funcionais, observando o procedimento previsto para aplicação de penalidades da Lei Municipal n. 006/2015 o Estatuto do Servidor Municipal.

§ 2º. Além das penalidades acima estabelecidas, fica instituído que o servidor responsável pelo envio de documentos e prestações de contas de gestão e de governo perante o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, será responsabilizado e penalizado pelo pagamento de eventuais multas aplicadas ao Prefeito Municipal em caso de imprudência, negligência, imperícia ou intempestividade no envio de documentos e/ou irregularidades, salvo justa causa devidamente comprovada.

Título VI
Das Comissões de Ética

Art. 10. Na Prefeitura Municipal deverá ser criada Comissão de Ética, que será composta por três membros ocupantes de cargos efetivos, que deverão ser designada por ato do Prefeito Municipal, a qual será encarregada de orientar e aconselhar sobre a ética profissional do servidor, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público, competindo-lhe conhecer concretamente de imputação ou de procedimento suscetível de censura.

Art. 11. À Comissão de Ética incumbe fornecer, aos órgãos encarregados da gestão de pessoas, seus registros sobre conduta ética, para o efeito de instruir e fundamentar promoções e para todos os demais procedimentos próprios da carreira do servidor público.

Art. 12. Os procedimentos a serem adotados pela Comissão de Ética, para a apuração de fato ou ato que, em princípio, se apresente contrário à ética, em conformidade com este Código, terão o rito sumário, ouvidos apenas o queixoso e o servidor, ou apenas o servidor, se a apuração decorrer de conhecimento de ofício, cabendo da decisão da Comissão de Ética, sempre recurso ao Prefeito ou dirigente de órgão da Administração indireta.

Art. 13. Dada a eventual gravidade da conduta do servidor ou sua reincidência, poderá a Comissão de Ética encaminhar a sua decisão e respectivo expediente para a Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, para as providências disciplinares cabíveis.

Art. 14. A Comissão de Ética não poderá se eximir de fundamentar o julgamento da falta de ética do servidor público alegando a falta de previsão neste Código, cabendo-lhe recorrer à analogia, aos costumes e aos princípios éticos e morais conhecidos em outras profissões.

Art. 15. Para fins de apuração do comprometimento ético, entende-se por servidor público todo aquele que, por força de lei, contrato ou de qualquer ato jurídico, preste serviços de natureza permanente, temporária ou excepcional, ainda que sem retribuição financeira, desde que ligado direta ou indiretamente a qualquer órgão do poder estatal.

Art. 16. Ao ser nomeado para cargo em comissão ou designado para função gratificada, o servidor deverá prestar um compromisso solene de acatamento e observância das regras previstas neste Código de Ética e de todos os princípios éticos e morais estabelecidos pela tradição e pelos bons costumes, bem como os previstos na Constituição Federal.

Art. 17. Este Código entra em vigor na data de sua publicação.

Deodápolis/MS, 30 de agosto de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmur Aparecido Caccia Junior
Código Identificador:90827698

PROCURADORIA JURIDICA
LEI MUNICIPAL Nº 678 DE 30 DE AGOSTO DE 2018

"Declara de Utilidade Pública Municipal, a Organização que menciona e dá outras providências"

VALDIR LUIZ SARTOR Prefeito do Município de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso e gozo de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica declarado de Utilidade Pública, a Organização ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE PORTO VILMA – AAPV, inscrita no CNPJ 13.682.780/0001-49.
§ Único – A referida Organização atuará com a finalidade de Integrar, Dinamizar, Promover, Conscientizar e Defender as ações da comunidade, aprimorando-a como agente de seu próprio desenvolvimento em colaboração com os Órgãos Públicos, e demais atividades inclusas na Certidão anexa.

Art. 2º- Perderá a condição do Artigo 1º, se houver desvios no objeto estatutário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmur Aparecido Caccia Junior
Código Identificador:20B2FDEC

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2018.

PROCESSO Nº 100/2018.
COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR
A Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS, através da Secretaria Municipal de Educação, considerando o disposto no Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 38/2009, torna público que realizará a chamada pública de compra da Agricultura Familiar nº 003/2018 para Aquisição de Gêneros Alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural destinada ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados na Educação Básica das Instituições Educacionais da Rede Pública de Ensino do Município de Deodápolis/MS, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE. Para habilitar-se ao fornecimento. O Produtor Rural em regime de economia familiar deverá apresentar cópia da última Declaração Anual do Produtor e Declaração do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR) de que se enquadra nessa condição, bem como cópia da Cédula de Identidade e do Cartão de Inscrição no CPF. A associação ou outra organização formal de produtores familiares deverá apresentar os documentos de que tratam os Art. 28 inciso III, IV e Art. 29 inciso II, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 **até o dia 20 de setembro de 2018, às 08:00 horas,** junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Francisco Alves da Silva, nº 443, Centro, na Sala de Licitação.

Deodápolis - MS, 30 de setembro de 2018.

JOSE RAIMUNDO DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:59947296

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 005/2018 AO CONTRATO 022/2016
PROCESSO LICITATORIO Nº *092/2015*
TOMADA DE PREÇOS *Nº 005/2015*
PARTES*: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa Lanel Construções Ltda - EPP.*
OBJETO*: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quinta da Vigência do Contrato 022/2016.*
DO PRAZO: *O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por igual período iniciado em 22/08/2018 e encerrando-se em 18/02/2019.*
FUNDAMENTO LEGAL*: Art. 57 § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.*
RATIFICAÇÃO: *Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato 022/2016.*
ASSINAM*: Valdir Luiz Sartor - Pela Contratante*

LAUCILIO ÁVILA RONDON
Pela Contratada

Deodápolis - MS, 20 de agosto de 2018.

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:C489776B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018
PROCESSO Nº: 063/2018
Fica alterada: a Proposta de Preços e a Data de Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta do Pregão Presencial nº 036/2018, para o seguinte:
A partir das 09h:00min do dia 13 (treze) de setembro de 2018.
No prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Av. Tancredo de Almeida Neves nº 1191, Sala de Licitação e contratos.
Informações através do telefone (67) 3473-1301 - ramal 212

Eldorado/MS, 30 de agosto de 2018

DANIELE PRADO
Pregoeira Oficial do Município de Eldorado/MS

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:4A0DCE01

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0052/2018
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0028/2018
OBJETO: OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A SELEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM PINTURA PREDIAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAIF.
Vencedor: A C DOS SANTOS FILHO ME, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais);
Eldorado/MS, 30 de agosto de 2018.
Daniele Prado
Pregoeira Oficial
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 30 de agosto de 2018.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:6EDA842A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO 003/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DE SAÚDE
EDITAL 03/2018

A Secretaria Municipal de Saúde de Eldorado/MS, através da Comissão instituída pela Portaria nº 224/2018 e de acordo com o Edital Nº 03 /Secretaria Municipal de Saúde do Processo Seletivo Nº 03 /Secretaria Municipal de Saúde/2018, TORNA PÚBLICO a classificação final.
Processo Seletivo nº 03 /Secretaria Municipal de Saúde/2018
Edital nº 03 /Secretaria Municipal de Saúde/2018

Eldorado/MS, 08 de Agosto de 2018.

Motorista de Ambulância
Classificação final ordem de classificação

NOME	NOTAS
Lucas Felix da Silva	93,33
Carlos Eduardo Lopes Ferraciolli	86,66
Geraldo Rodrigues da Cruz	83,33
Fábio Gomes da Silva	83,33
Juliano Ribeiro de Oliveira	79,99
Alexsandro lemes Boing	73,33
Brenda Mikaela Evangelista Santos	66,66
Dheison Ricardo de Souza	59,99
Dogmara Trovó dos Santos	56,66
Edson Rodrigues Leonardi	49,99
Laudiceia de Almeida Ferreira da Silva	46,66
Selma Lúcio	43,33
Enoque Ribeiro da Silva	36,66
Marcos Campos Rocha	29,99
Vanderlei Gonçalves Lopes	23,33
José Carlos Bezerra dos Santos	16,66

GISELAINE DE JESUS FLORIANI
Presidente da Comissão Instituída Pela Portaria Nº 224/2018

Publicado por:
Giselaine de Jesus Floriani
Código Identificador:659EEF1B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RECURSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 816

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene Hospitalar em atendimento as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Figueirão/MS.

O Município de Figueirão/MS, por intermédio de seu pregoeiro, torna público aos interessados, que o Recurso Administrativo impetrado pela empresa **MEDY HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL EIRELI – EPP,** solicitando a inserção da AFE (Autorização de Funcionamento de Empresa) e da Licença Ambiental no rol de Documentos de comprovante de Qualificação Técnica do edital, sendo indeferido.

Figueirão, 29 de agosto de 2018.

WILDON ALVES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:353B5A57

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO–MS, por intermédio do Presidente da CPL, torna público aos interessados o resultado da Carta Convite nº 09/2018, menor preço global de conformidade com a solicitação, parte integrante deste Processo Administrativo nº 631/2018 Prefeitura Municipal de Figueirão, em atendimento à Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Pequenos Reparos nos Prédios Municipais, em atendimento as demandas das Secretarias Municipais.

Empresa Vencedora: Elso Dias Pereira
CNPJ: 12.183.723/0001-52

Dotação Orçamentária:
04-06.002-10.122.0010.2031-3.3.90.39.00.0.102 - R$ 18.652,78
05-02.001-04.122.0002.2002-3.3.90.39.00.0.100 - R$ 18.652,78
175-05.001-12.361.0005.2013-3.3.90.39.00.0.101 - R$ 18.652,78
128-04.001-08.244.0011.2042-3.3.90.39.00.0.129 - R$ 9.520,83
7-04.001-08.122.0011.2037-3.3.90.39.00.0.100 - R$ 9.520,83

Valor Total: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

ADJUDICO o resultado da licitação supracitado.

Figueirão/MS, 13 de agosto de 2018.

WILDON ALVES EVANGELISTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:175B3215

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 140/2018

PROCESSO Nº 86/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS E V.R. FURTADO-EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ELETRICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ATA N° 39/2018
VALOR: R$ 430,00 (QUATROCENTOS E TRINTA REAIS)
DOTAÇÃO: 04.04.001.08.122.0011.2037
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.26.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 79/2017
DATA DO EMPENHO: 28 DE AGOSTO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:629CE256

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1258/2018

PROCESSO Nº 313/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CASA DO ATLETA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA N° 14/2018.
VALOR: R$ 2.430,20 (DOIS MIL QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 536.05.001.12.361.0005.2112
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.14.115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 20/2018
DATA DO EMPENHO: 23 DE AGOSTO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:2155B9F0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1259/2018

PROCESSO Nº 313/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E R.G PINHEIRO EIRELI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA N° 14/2018.
VALOR: R$ 564,00 (QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS)
DOTAÇÃO: 536.05.001.12.361.0005.2112
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.14.115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 20/2018
DATA DO EMPENHO: 23 DE AGOSTO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:14074AE1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1291/2018

PROCESSO: 1304/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E PARANÁ GÁS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELLI-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS "MERENDA ESCOLAR" PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 01/2018.
VALOR: R$ 380,98 (TREZENTOS E OITENTA REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 544.05.001.12.361.0005.2013
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 04/2018
DATA DO EMPENHO: 28 DE AGOSTO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:24BE343B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1292/2018

PROCESSO: 1304/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS "MERENDA ESCOLAR" PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 01/2018.
VALOR: R$ 351,94 (TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 544.05.001.12.361.0005.2013
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 04/2018
DATA DO EMPENHO: 28 DE AGOSTO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:89E9EA6B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1293/2018

PROCESSO: 1304/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E MARCELO ANTUNES E SILVA-ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS "MERENDA ESCOLAR" PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 01/2018.
VALOR: R$ 676,00 (SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)
DOTAÇÃO: 544.05.001.12.361.0005.2013
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 04/2018
DATA DO EMPENHO: 28 DE AGOSTO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:17A53A74

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1294/2018

PROCESSO Nº 2745/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E P.C.F MAROLLA CARTUCHOS EIRELI-EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ATA Nº 16/2018.
VALOR: R$ 320,00 (TREZENTOS E VINTE REAIS)
DOTAÇÃO: 94.05.001.12.361.0005.2013
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.16.101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 23/2018.
DATA DO EMPENHO: 28 DE AGOSTO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:271936A5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1295/2018

PROCESSO: 302/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E GIVANILDO FURTADO DE LIMA – MEI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LAVAGEM DE VEÍCULOS ÔNIBUS, PLACA HQH-9804, KOMBI, PLACA HQH-9794, DE USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 07/2018.
VALOR: R$ 455,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO: 537.05.001.12.361.0005.2112
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.05.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2018
DATA DO EMPENHO: 29 DE AGOSTO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:6FF8D181

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1300/2018

PROCESSO: 302/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO E GIVANILDO FURTADO DE LIMA – MEI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LAVAGEM DE VEÍCULO CAMINHÃO VW-26.280, PLACA HQH-9805, DE USO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 07/2018.
VALOR: R$ 210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS)
DOTAÇÃO: 349.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2018
DATA DO EMPENHO: 30 DE AGOSTO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:31589D47

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1301/2018

PROCESSO: 302/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO E GIVANILDO FURTADO DE LIMA – MEI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LAVAGEM DE VEÍCULO TRATOR MASSEY FERGUSON 4283, DE USO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 07/2018.

VALOR: R$ 135,00 (CENTO E TRINTA E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO: 497.07.002.21.122.0003.1071
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2018
DATA DO EMPENHO: 30 DE AGOSTO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:8D89A098

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 140, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre Gratificação por Evolução Educacional e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo inciso I, art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor público municipal, abaixo relacionado, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Figueirão, gratificação por evolução educacional, com fulcro no inciso IV, art. 24, da Lei Complementar n°. 003, de 06 de dezembro de 2006 e suas alterações.

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERCENTUAL	PROCESSO
01.196	Gustavo Moraes P. Garcia	10%	1.143/2018

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:0BA790F4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 141, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

Torna sem efeito a portaria de nomeação de candidato convocado no concurso 001/2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Tornar sem efeito a Portaria P/n. 139/2018, a qual nomeou a candidata **FERNANDA TIMÓTEO SCHULZ**, para exercer em caráter permanente, o cargo de provimento efetivo de agente comunitário de saúde, pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Figueirão, conforme declaração de desistência, protocolo n. 31953, de 28 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:EAA69525

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 005/2018 CONCURSO PÚBLICO N. 001/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos II e V, do art. 93, da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do item 14 e 15 do Edital de Concurso Público n. 001/2018, a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados, conforme Decreto Homologatório n. 046, de 29 de junho de 2018, para INSPEÇÃO MÉDICA E POSSE, observada a ordem de classificação final e cronograma.
1 - Da Convocação
1.1 – Ficam CONVOCADO (A) (S) o (a) (s) candidato (a) (s) constantes na relação anexa, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Figueirão, na Gerência de Recursos Humanos, sito Avenida Moises Araújo Galvão, n. 591, Centro, Cidade de Figueirão - MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação/posse no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Concurso Público.
2. Da Inspeção Médica
2.1 - A inspeção médica admissional poderá ser realizada por médico oficial do município de Figueirão/MS, no dia e local mencionados no anexo, e os candidatos munidos da carteira de identidade deverão apresentar-se com os originais dos seguintes exames:
a) RX Tórax – P.A. e Perfil – validade máxima de 3 (três) meses;
b) Eletrocardiograma de repouso – validade máxima de 3 (três) meses;
c) V.D.R.L. (sorologia para Lues) – validade máxima de 3 (três) meses;
d) Hemograma completo – validade máxima de 3 (três) meses;
e) Glicemia de jejum – validade máxima de 3 (três) meses;
f) Creatinina – validade máxima de 3 (três) meses;
g) TGP – validade máxima de 3 (três) meses;
h) Reação de Machado Guerreiro (Sorologia para Chagas) – validade máxima de 3 (três) meses;
i) Exame de urina (E.A.S – Elementos Anormais e Sedimentoscopia) – validade máxima de 3 (três) meses;
j) Exame parasitológico de fezes – validade máxima de 3 (três) meses;
k) Tipagem sanguínea (ABO e fator Rh) – validade máxima 12 (doze) meses; e
l) Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho, para os cargos de PROFESSOR, MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES E OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS – validade máxima de 3 (três) meses.
3 - Da Documentação para Posse
3.1 - Os candidatos aptos deverão comparecer para a posse no dia e locais mencionados no anexo, onde apresentarão o original e 01 (uma) fotocopia dos seguintes documentos;
a) Carteira de Identidade;
b) Carteira de Órgão e Classe (quando necessário e quitação de anuidade, quando for o caso);
c) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso)
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
e) Cadastramento no CIC/CPF;
f) Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
g) Cadastramento no PIS/PASEP (se já inscrito);
h) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (quando couber);
i) Certidão de nascimento ou casamento;
j) Certidão de nascimento dos dependentes;
k) Comprovante de escolaridade autenticada exigida para o cargo (diploma e histórico escolar);
l) Declaração de bens e valores ou Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (completa apresentada a Receita em 2018);
m) Declaração de Não Acúmulo de Cargo;
n) Conta Bancária (Banco do Brasil);
o) Atestado de sanidade físico e mental ou Laudo de Inspeção Médica (exame médico) emitida pela junta oficial ou médico do Município;
p) Certidão de Ação Cível (www.tjms.jus.br);
q) Certidão de Ação Criminal (www.tjms.jus.br);
r) Comprovante de residência;
s) 02 Fotografias 3x4 recentes, tiradas de frente;
O (a)(s) candidato (a)(s) convocado (a)(s) tem prazo de 30 (trinta) dias para apresentar os requisitos exigidos para provimento no cargo respectivo, conforme o Edital do Concurso Público n. 001/2018.
4 - O não comparecimento do (a) (s) candidato (a) (s) convocado (a) (s) sem causa justificada no prazo de 30 (trinta dias), acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Figueirão – MS, 30 de agosto de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Anexo Edital Convocação n. 005/2018

Data da Inspeção Médica: 1° de outubro de 2018 Horário: 07:00 as 9:00 HS
Local: Hospital Municipal Mariana Silvéria Furtado - Avenida Moises Araújo Galvão, sentido saída para Costa Rica
Posse: 1° de outubro de 2018 Horário: 09:30 as 11:00 HS
Local: Prefeitura Municipal de Figueirão – Av. Moises Araújo Galvão, 591, Centro.

Cargo: Agente Comunitário de Saúde			
Ordem	N. Inscrição	Nome	Classificação
001	8180	Joselaine dos Santos	6°

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:26D91EEF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 142, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre convocação de candidato aprovado em concurso público que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Nomear a candidata **JOSELAINE DOS SANTOS** para exercer em caráter permanente, o cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Figueirão, em virtude de aprovação em Concurso de Provas e Títulos, homologado através do Decreto "P" n. 046, de 29 de junho de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:AFCE2906

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 235, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a regulamentação do registro de ponto eletrônico e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso II, do art. 93, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
CONSIDERANDO a necessidade de reformular procedimentos existentes, a fim de que se evitem prejuízos aos servidores e melhor controle do registro de frequência dos pontos; e
CONSIDERANDO ainda, que se faz necessária a determinação pois somente através do registro de ponto são atestados a frequência e o efetivo controle do cumprimento da jornada de trabalho, decreta:

Art. 1º Fica instituído o sistema de registro eletrônico da efetividade funcional dos servidores municipais das Administrações Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Figueirão, bem como aos estagiários, que será regulado conforme as disposições deste Decreto.
Parágrafo único. As disposições deste Decreto não se aplicam ao Prefeito, Vice-prefeito, Secretários Municipais, Procurador Jurídico e Chefe de Gabinete.

Art. 2º O controle de frequência se dará por Registro eletrônico, que será efetuado através de identificação biométrica, e, na impossibilidade deste, por Cartão de Ponto para os servidores que trabalham em jornadas diferenciadas, onde não há a possibilidade da utilização do sistema de ponto eletrônico.

Parágrafo único. No caso de servidores que não possuam digitais legíveis pelo equipamento de registro eletrônico, este será realizado por meio de senha, a ser cadastrada pela Assessoria de Tecnologia da Informação.

Art. 3º Os servidores municipais poderão ter abonadas as faltas ou possíveis atrasos de horário, mediante documento escrito e assinado pelo secretário da pasta, devidamente instruído com a justificativa, a qual será encaminhada a Gerência de Recursos Humanos até o dia útil posterior a ciência da ausência ou atraso do servidor para decisão final.

§ 1º A possibilidade de dispensa prevista no caput deste artigo não exime o servidor do cumprimento dos deveres de assiduidade e pontualidade, devendo este, a critério da chefia imediata, repor o período de atraso.

§ 2º Os afastamentos legais e autorizações prévias serão registrados no sistema de registro eletrônico da efetividade.

Art. 4º O registro eletrônico da efetividade funcional será realizado pessoalmente, na unidade de lotação do servidor, através de sistema biométrico que armazenará, diariamente de forma automatizada, seus horários de entrada e saída.

§ 1º O registro eletrônico da efetividade funcional em local diverso da lotação do servidor, dar-se-á com autorização prévia e expressa do secretário municipal de sua pasta.

§ 2º Somente será permitida a utilização do cartão de ponto em casos excepcionais, com prévia autorização do secretário da pasta em que o servidor esteja lotado.

Art. 5º Fica estabelecido intervalo mínimo de 1 (uma) hora e máximo de 2 (duas) horas para qualquer trabalho contínuo, cuja duração exceda 6 (seis) horas consecutivas, o qual não será computado como tempo de trabalho.

Parágrafo único. Os horários habituais de início e término da jornada de trabalho e dos intervalos de alimentação ou repouso serão estabelecidos previamente entre chefias e servidores, de acordo com a adequação às conveniências e às peculiaridades de cada setor ou serviço.

Art. 6º Fica vedado ao servidor municipal efetuar registro de frequência além dos limites de sua jornada de trabalho, exceto se previamente autorizada à prestação de serviço extraordinário ou a compensação de horários semanais.

Parágrafo único. Ao ocupante de cargo em comissão ou função de confiança é vedado o recebimento de horas extras, pois se submete a regime de integral dedicação ao serviço, podendo ser convocado sempre que houver interesse da Administração.

Art. 7º O registro eletrônico é de responsabilidade do servidor; a falta de marcação do ponto e eventuais faltas ou atrasos implicam em desconto na folha de pagamento do período não apontado.

§ 1º Nos casos de registro eletrônico as ausências de marcação, por esquecimento, deverão ser justificadas em formulário próprio, devidamente assinado pelo chefe imediato, limitando-se ao máximo de 2 (duas) justificativas mensais.

§ 2º Ultrapassando o limite de justificativas mensais do parágrafo anterior, será informada pela chefia imediata, à Gerência de Recursos Humanos para aplicação das medidas legais pertinentes.

§ 3º Em caso de compensação de horas, estas deverão ser compensadas dentro do mesmo mês, sendo que os períodos superiores a 2 (duas) horas deverão ser autorizados pela chefia, em formulário próprio.

§ 4º Em casos de serviço externo, o servidor deverá comparecer ao local de trabalho para registrar o seu ponto.

§ 5º O servidor que não manifestar discordância até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente ao registro da frequência, terá seus dados confirmados, não podendo haver qualquer tipo de alteração posterior.

Art. 8º As folhas de pagamento serão elaboradas exclusivamente à vista dos registros de pontos e relatório de frequência emitido pelo sistema de registro eletrônico.

§ 1º A frequência será computada considerando o período compreendido entre o primeiro e o último dia do mês anterior à folha de pagamento.

§ 2º Para fins de pagamento, serão computadas as horas extras do mês anterior à geração da folha de pagamento.

Art. 9º Não serão descontadas nem computadas como horário extraordinário as variações de horário no sistema de registro eletrônico da efetividade não excedentes à 05 (cinco) minutos, observado o limite máximo de 10 (dez) minutos diários.

Parágrafo único. No caso de servidores enquadrados em regime de escala de revezamento, o prazo do caput será estendido para dez minutos, não sendo descontadas nem computadas como horário extraordinário, em decorrência da passagem de serviço.

Art. 10. Fica sob responsabilidade da chefia imediata acompanhar e controlar a frequência do servidor e adotar as medidas administrativas cabíveis para garantir a fiel execução deste Decreto.

Parágrafo único. A falta de cumprimento dos deveres de assiduidade e pontualidade de quaisquer servidores deverá ser comunicada Gerência de Recursos Humanos.

Art. 11. Compete aos servidores referidos no art. 1º deste Decreto:

I - registrar, as entradas e saídas, por meio da leitura de suas digitais ou cartão de ponto na ausência do relógio eletrônico;
II - apresentar, à chefia imediata, documentos que justifiquem as eventuais ausências amparadas por disposições legais, que deverão ser imediatamente encaminhadas a Gerência de Recursos Humanos pelo secretário da respectiva pasta, logo após ser notificado, para decisão final;
III - comparecer, quando convocado, para o cadastramento ou recadastramento de suas digitais;
IV - promover o acompanhamento dos registros de sua frequência, responsabilizando-se pelo controle de sua jornada regulamentar;
V - comunicar prontamente à chefia imediata quaisquer problemas na leitura biométrica de sua digital; e
VI - zelar pela conservação do cartão de ponto e ou pelos equipamentos e programas utilizados para o registro de ponto eletrônico.
Art. 12. O servidor que comprovadamente causar dano ao equipamento de registro eletrônico, ao seu funcionamento, à sua rede de alimentação, ou, de alguma forma, concorrer para a ocorrência do fato, será responsabilizado na forma da lei.

Art. 13. O descumprimento dos critérios estabelecidos neste Decreto sujeitará o servidor e sua chefia imediata, na medida de suas responsabilidades, às sanções estabelecidas na legislação.

Parágrafo único. Em hipótese de indisponibilidade do Relógio Eletrônico de Ponto, será adotado o registro manual.

Art. 14. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Figueirão, 30 de agosto de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:
Onofre Amorim Malaquias Junior
Código Identificador:B4A3CC33

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ORD. DE EXC. DE SERVIÇO

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2018
Processo Nº. 138/2018
Dispensa de Licitação Nº. 051/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa Célia Aparecida de Figueiredo Andreio.
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de chaveiro em geral, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração
Fundamento Legal: Art. 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
03-03.01-04.122.0300-2.002-3.3.90.39.00 - 058 - Secretaria Municipal de Administração – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
R$ 3.125,00 (três mil, cento e vinte e cinco reais).

Data da Assinatura: 15 de agosto de 2018.

Prazo: O prazo para início dos Serviços será imediato, contados da assinatura do presente instrumento.
Assinam: Sr.ª. PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO (Prefeita Municipal) e o Srª. Célia Aparecida F. Andreio (CÉLIA APARECIDA DE FIGUEIREDO ANDREIO)

Publicado por:
João Batista F. de Souza
Código Identificador:687C1A85

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
LEI Nº 2.141/2018

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2018 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual do exercício de 2018, Crédito Adicional Especial no montante de **R$ 20.000,00** (vinte mil reais), utilizando recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme abaixo detalhado, observado o disposto no inciso II do § 1º do art. 43 c/c o inciso II do Art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64:

02.06.04 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
Função: **08** – Assistência Social
Sub-função: **244** – Assistência Comunitária
Programa: **0601** – Implementação de Políticas Sociais
Projeto/Atividade: **2038** – Manutenção das Atividades do FMIS
Grupo de Fonte: **0.1.81-503 000** – Transferências do Fundo Estadual de Investimento Social – FIS
Elemento de Despesa: **44905200 –** Equipamento e Material Permanente ..... **R$ 20.000,00**

Art. 2º - Em consequência das alterações promovidas por esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adequar os Anexos que compõe a Lei Orçamentaria Anual de 2018, a Lei de Diretrizes Orçamentaria de 2018 e o Plano Plurianual 2018/2021, no que couber e se fizer necessário, nos limites dos créditos ora autorizados.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:EFB33353

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMAS Nº07/2018

"APROVAR PLANO DE ACAO RECURSO FEDERAL PARA O MUNICIPIO DE JAPORA-MS."

O Conselho Municipal de Assistência Social de Japorã-MS, dentro de suas competências e atribuições conferidas na Lei Municipal nº 044/96, Lei Federal - LOAS Nº 8.742/93 e Lei do SUAS/ Federal 12.435/2011, considerando deliberação da plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião extraordinária realizada no dia 15 de agosto/2018.

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar Plano Recurso Federal/2018

Programas e Serviços Metas Recurso		
Programa Bolsa Família - IGD-M	////////	R$ 3.489,20
Programa Bolsa Família- IGDSUAS	/////////	R$ 2.377,87
Centro Referencia Assistência Social/PAIF	2.500	R$ 6.000,00
Serviço Convivência Fortalecimento Vinculo	270	R$ 9.000,00
Centro Referencia Especializado Assistência Social/PAEFI	50	R$ 6.500,00
Benefício Prestação Continuada	11	R$ 440.00
Programa Criança Feliz	100	R$ 6.500,00

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Japorã–MS 16 de agosto de 2018.

ELENICE MENDES RAMOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Vanderson Costa da Cruz
Código Identificador:74BEC982

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 223, DE 29 DE JULHO DE 2018.DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES APOSENTADOS, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 46, INCISO III, DA LEI MUNICIPAL Nº 585/2003, E DECLARA VAGOS OS CARGOS POR ELES OCUPADOS NO QUADRO PERMANENTE DA PREF. MUN. DE JARAGUARI

PORTARIA Nº. 223, DE 29 DE JULHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES APOSENTADOS, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 46, INCISO III, DA LEI MUNICIPAL Nº 585/2003, E DECLARA VAGOS OS CARGOS POR ELES OCUPADOS NO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1° - Exonerar nos termos do artigo 46, inciso III, da Lei Municipal nº 585, de 17 de dezembro de 2003, e declarar vagos os cargos efetivos dos seguintes servidores públicos municipais aposentados:

I – CLEONICE NUNES VILELA, merendeira, **CLASSE B – N I – P 7.**

II – EVA APARECIDA DE PAULA FREITAS, auxiliar administrativo, **CLASSE C – N I – P 9.**

III – ELIZEU MENDONÇA DA SILVA, motorista, **CLASSE D – N II – P 6.**

IV – LUIZ DE PAULA FREITAS, motorista, **CLASSE D – N I – P 5.**

V – ANA MARIA DA SILVA, auxiliar de serviço operacional, **CLASSE A – N III – P 5.**

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos se aplicam a partir do dia 31 (trinta e um) de agosto de 2018.

Jaraguari- MS, 29 de agosto de 2018.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:26E52B51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE N°. 029/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 1317/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 055/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 029/2018.

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **INCISO II DO ART. 24° DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES**, conforme solicitações e justificativas constantes no processo abaixo, tendo como empresa vencedora:

EMPRESA VENCEDORA: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA - EPP
CNPJ: 21.129.497/0001-12
PRAZO: VÁLIDO POR 12 MESES.
VALOR TOTAL: R$ 1.008,00 (um mil e oito reais).

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:ECF107B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE N°. 026/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 1604/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 047/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 026/2018.

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **INCISO II DO ART. 24° DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES**, conforme solicitações e justificativas constantes no processo abaixo, tendo como empresa vencedora:

EMPRESA VENCEDORA: PRINT & COPY EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.798.250/0001-81
PRAZO: VÁLIDO POR 02 (dois) meses
VALOR TOTAL: R$ 17.244,20 (dezessete mil duzentos e quarenta e quatro reais vinte centavos).

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:2BC3F7BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 149/2018

Processo Administrativo de nº. 1176/2018, Processo Administrativo Licitatório de n°. 062/2018. Tomada de Preços de n°. 002/2018. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: **B & G CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ de nº. 14.416.381/0001-07, no valor global de **R$ 934.229,45 (novecentos e trinta e quatro mil duzentos e vinte e nove reais quarenta e cinco centavos)**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL LOCALIZADA NA RUA JONAS SEVERO VIEIRA ESQUINA COM A RUA MARCOLINO NUNES FERREIRA, BAIRRO CENTRO, JARAGUARI – MS, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE,** em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. **VIGÊNCIA 30/08/2018 Á 30/06/2019.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:1B8C5CC0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 001/2018 - CASA LAR SÃO GERALDO

A Presidente Da Casa Lar São Geraldo, Marta Libert Cançado, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto Social da Entidade, vem por meio deste instrumento, convidare comunicar a população que no dia**14 de Setembro de 2018,**será realizada a eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal da Casa Lar São Geraldo, para um mandato de 03 (três) anos, de 30 de Setembro de 2018 a 30 de Setembro de 2021, à realizar-se nas dependências da Casa Lar São Geraldo às 16:00 h.
Sendo assim formada por:

Presidente;
Vice-Presidente
1° Secretário
2º Secretário
1º Tesoureiro
2º Tesoureiro
Conselho Fiscal.

MARTA LIBERT CANÇADO
Presidente da Casa Lar São Geraldo

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:9382165D

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
EDITAL CONVOCAÇÃO SAUDE 2 QUADRIMESTRE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, **FERNANDO DA SILVA VIEIRA**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no Parágrafo único do artigo da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – L.R.F., **C O N V O C A,** a população jutiense, para uma Audiência Pública, com o objetivo de demonstrar e avaliar o as metas fixadas para o 2º **QUADRIMESTRE DO EXERCICIO DE 2018**, em conformidade com as Leis Municipais de, que acontecerá no dia 24 de Setembro de 2018, às 09:00 horas, no Auditório da Câmara Municipal de Vereadores, situada na Rua Celestino Fernandes, 607.

Juti-MS, 30 de Agosto de 2.018.

FERNANDO DA SILVA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:2CB1DBC5

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

Em decorrência do julgamento do mérito constante do Parecer da Assessoria Jurídica e da Ata exarada pela Equipe do Pregão, homologo o **Processo Administrativo nº102/2018, Pregão Presencial nº060/2018,** cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para a execução dos serviços de levantamento topográfico por imagem (aerofotogramétrico), fotointerpretação, georreferenciamento, levantamento planialtimétrico georrefenciado, cadastro técnico multifinalitário e apresentação, treinamento e acompanhamento de sistema de informação geográfica, no município de Juti, totalizando uma área de 300,55 hectares, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, à empresa licitante: **IDELCY SILVA MATTOS - ME,** sendo vencedora do objeto licitado item 01, pelo **Valor Total de R$71.900,00 (setenta e um mil e novecentos reais).** Por ter apresentado sua proposta de acordo com o instrumento convocatório, com base no art. 40, inciso VII c/c art. 43, inciso VI da Lei nº8.666/93, ficando a adjudicatária em conseqüência convocadas para retirar a Nota de Empenho.

Juti - MS, 30 de Agosto de 2018.

LAÍS BARROS DE SOUZA
Pregoeira

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:8A037027

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº135/2018

Processo nº086/2018. Pregão Presencial nº052/2018. Partes: MUNICÍPIO DE JUTI e a empresa ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção para a execução da obra de 04 (quatro) unidades Habitacionais para substituição de moradias precárias, conforme convênio nº27.730, firmado entre o Município de Jutí e a AGEHAB/MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Dotação: 04.02.04.122.0300.2062.464.3.3.90.32 – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social. Valor Total: R$51.005,56 (Cinquenta e Um Mil e Cinco Reais e Cinquenta e Seis Centavos). Data de assinatura: 22/08/2018. Vigência: 12 meses. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal, e RAQUEL ENGEL LORENZON – Representante.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:AFFB80FC

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº142/2018

Processo nº096/2018. Pregão Presencial nº056/2018. Partes: MUNICÍPIO DE JUTI e a empresa MARIA HORTÊNCIA C. RODRIGUES-ME. OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção para a execução da obra de 04 (quatro) unidades Habitacionais para substituição de moradias precárias, conforme convênio nº27.730, firmado entre o Município de Juti e a AGEHAB/MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Dotação: 04.02.04.122.0300.2062.464.3.3.90.32 – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social. Valor Total: R$22.087,24 (Vinte e Dois Mil, Oitenta e Sete Reais e Vinte e Quatro Centavos). Data de assinatura: 22/08/2018. Vigência: 12 meses. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal, e MARIA HORTÊNCIA CASSAVARA RODRIGUES – Representante.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:89586EA5

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº143/2018

Processo nº096/2018. Pregão Presencial nº056/2018. Partes: MUNICÍPIO DE JUTI e a empresa ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção para a execução da obra de 04 (quatro) unidades Habitacionais para substituição de moradias precárias, conforme convênio nº27.730, firmado entre o Município de Juti e a AGEHAB/MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Dotações: 04.02.04.122.0300.2062.464.3.3.90.32 – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social. 04.02.04.122.0300.2062.106.3.3.90.32 – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social. Valor Total: R$15.521,68 (Quinze Mil, Quinhentos e Vinte e Um Reais e Sessenta e Oito Centavos). Data de assinatura: 22/08/2018. Vigência: 12 meses. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal, e RAQUEL ENGEL LORENZON – Representante.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:941E8DC7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3600/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3600/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018 – PROCESSO Nº 125/2018

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e R Z VASCONCELLOS ME.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE CARNES E FRIOS DESTINADOS AO PROGRAMA PNAE MERENDA E PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LADÁRIO NO ANO LETIVO 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
08.001-12.306-0402.2012-3.3.90.30.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 125/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 016/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 23 dias do mês de JULHO de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

VALOR: R$ 70.586,00 (setenta mil quinhentos e oitenta e seis reais). Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido Pregão Presencial.

Ladário – MS, 22 de Agosto de 2018.

HELDER NAULLE PAES DOS SANTOS BOTELHO
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:94EE177D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 011/2018

Resolução 11/2018

"Indicação pela Plenária do CMS dos membros da CIST"

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Ladário- CMS, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 503 de 10 de Outubro de 1991, Alterada pela Lei Municipal nº 662 de 04 de Novembro de 1999.
Considerando:
A deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Ladário em sua Ducentésima Quadragésima Oitava Reunião Ordinária realizada no dia quinze de Agosto do ano de dois mil e dezoito.
A Resolução n°453/CNS/10/05/2012.
Paragrafo 1º do Artigo 5º do Regimento Interno do CMS,
Resolve:
Art. 1º - Indicar os novos membros da Comissão Intersetorial da Saúde do Trabalhador de Ladário (CIST), na seguinte formação:

NOME	SEGMENTO	POSTO NA MESA DIRETORA
Luiz Afonso Perez Mazo	Usuário	Coordenador
Mário Luiz Assad e Faria	Trabalhador em Saúde	Vice-Coodenador
Nathany Garcia Nolasco	Gestor	Membro
Marcos Fernando da Silva Cordova	Usuário	Membro

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 4° - Esta resolução entra em vigor na data do **dia 15/08/2018.**

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:18F4EA6C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 077/2018

Processo nº 045/2018
Partes: Município de Laguna Carapã (MS) e a empresa VALE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.
Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da ***Cláusula Quinta – Do Valor e Forma de Pagamento,*** cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização, aplicação e avaliação de Processo Seletivo Simplificado para provimento de cargos de forma temporária para atender a demanda dos serviços públicos no Município de Laguna Carapã.
DO VALOR: Fica aditado em R$ 9.628,12 (nove mil seiscentos e vinte oito reais e doze centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Art. 65, §1º ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 077/2018, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 10/08/2018
Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal pela Contratante e Humberto Castilho Vale pela contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:E15D2E7D

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 087/2018

PROCESSO Nº 054/2018
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa COMPEDRA COMERCIO E TERRAPLENAGEM LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia, para pavimentação, guias e sarjetas conjugadas no prolongamento da Rua Gabriel Cabral. A execução dos serviços será processada conforme: Especificações Técnicas, Memorial Descritivo, Planta, Cronograma Físico-Financeiro e Minuta de Contrato.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
171.02.010.1020.15.451.0004-4.4.90.51.00.00.100 – Obras e Instalações
VALOR: **R$ 155.947,73 (cento e cinquenta e cinco mil novecentos e quarenta e sete reais e setenta e três centavos).**
VIGÊNCIA: 30/08/2018 a 30/12/2018
DATA DA ASSINATURA: 30/08/2018
Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e **José Carlos Rozin** - Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:FEAFCC4E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 072/2018
PREGÃO PRESENCIAL N°. 030/2018

O MUNICÍPIO DE MIRANDA (MS), através de seu pregoeiro oficial nomeado através de Decreto Municipal nº 2563/2017, torna público que, em virtude do Pregão Presencial em epígrafe ter sido declarado DESERTO na sessão marcada no dia 22/06/2018 as 09h00min, fica determinada nova data para a realização do certame, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, Decretos Municipais nº 2565/2017 e 2233/2013 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações, e Lei Complementar nº. 123/06.

OBJETO: O objeto da presente licitação é o registro de preços para aquisição futura de emulsão asfáltica RL-1C, atendendo a secretaria municipal de obras e serviços urbanos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: **14 de Setembro de 2018, às 09h00min**, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações, localizada na Praça Agenor Carrilho, nº. 222, Centro, Miranda/MS.

RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em participar da presente licitação deverão retirar o Edital na Coordenadoria de Licitações e Contratos Públicos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3242-1508 no horário das 07:30 às 11:30 horas e no e-mail: licita.mirandams@gmail.com.

Miranda/MS, 30 de agosto de 2018.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial
Decreto 2563/2017

Publicado por:
Jovercides Ferreira da Silva
Código Identificador:FBE239DF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 087/2018

Exonera, a pedido, a Servidora que especifica, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Exonerar, a pedido, a Servidora SINDY POLLIANA SOUZA SILVA, lotada no cargo em comissão de Assessora Parlamentar II, a contar do dia 01 de setembro de 2018.

II- Conceder o pagamento de todos os seus direitos trabalhistas, conforme regulamenta o Estatuto do Servidor Público Municipal.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2018.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Rodrigo Gazette de Souza
Código Identificador:B3335E7A

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 601, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

Nomeia o servidor Adriano José Silvério, para atuar como assistente da acusada Mery Cristina A. Dias, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o servidor **Adriano José Silvério**, para atuar como assistente da acusada **Mery Cristina A. Dias**, nos autos do Processo **Administrativo Disciplinar nº 001/2018**, instaurado através da **Portaria nº 16 de 16 de janeiro de 2018,** com base no § 4º do art. 140 da Lei Complementar nº 042/03, alterado pela Lei Complementar nº 154 de 03 de abril de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 10 de agosto de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:5ACC95D9

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 602, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

Nomeia o servidor Adriano José Silvério, para atuar como assistente da acusada Milena Cristina Feuzer, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o servidor **Adriano José Silvério**, para atuar como assistente da acusada **Milena Cristina Feuzer**, nos autos do Processo **Administrativo Disciplinar nº 002/2018**, instaurado através da **Portaria nº 17 de 16 de janeiro de 2018,** com base no § 4º do art. 140 da Lei Complementar nº 042/03, alterado pela Lei Complementar nº 154 de 03 de abril de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 10 de agosto de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:DDB4D594

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 603, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

Nomeia o servidor Adriano José Silvério, para atuar como assistente do acusado Paulo Aparecido Aquino dos Santos, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o servidor **Adriano José Silvério**, para atuar como assistente do acusado **Paulo Aparecido Aquino dos Santos**, nos autos do Processo **Administrativo Disciplinar nº 011/2017**, instaurado através da **Portaria nº 757 de 28 de novembro de 2017,** com base no § 4º do art. 140 da Lei Complementar nº 042/03, alterado pela Lei Complementar nº 154 de 03 de abril de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 10 de agosto de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:F9E1622D

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 654, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

Exonera a pedido, o servidor Alex Victor Previdelli, do cargo de provimento efetivo de Odontólogo II, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor **Alex Victor Previdelli,** matrícula nº 3044-9, do cargo de provimento efetivo de Odontólogo II, lotado na Gerência de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, a contar de **27 de agosto de 2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 24 de agosto de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:5EB13204

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 655, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos nº 01/2014, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de que trata o Edital 01/2014, de 30 de maio de 2014, homologado através do Decreto nº 10/2015, de 20 de fevereiro de 2015, nominados no quadro abaixo, para exercer cargo de provimento efetivo, em vaga prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores, em **substituição** aos ex-servidores Miguel Assis da Cunha e Alex Victor Previdelli.

CARGO: ODONTÓLOGO II

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.
01	005507	TIAGO PALLONI VALARELLI	14
02	005895	JOYCE STEPHANIA SOMENSI	15

Art. 2º A posse dos candidatos dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da presente Portaria, de conformidade com o disposto no artigo 33 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002, e sub-itens 10.5 e 10.9 do item 10, do Edital nº 01/2014 de 30 de maio de 2014.

Art. 3º No ato da posse, os candidatos deverão apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 24 de agosto de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:04D8C2B5

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 656, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos nº 001/2016, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de que trata o Edital 001/2016, de 30 de junho de 2016, homologado através do Edital nº 32/2017, publicado em 08 de março de 2017, nominados no quadro abaixo, para exercerem cargos de provimento efetivo, em vaga prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores.

CARGO: VIGIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.
01	216111	JODEMAR NUNES DA SILVA	9

CARGO: TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.
01	206454	BERENICE NASCIMENTO SANABRIA	1
02	206723	ROBSON LUIS DE SOUZA	2

Art. 2º A posse dos candidatos dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data da presente Portaria, de conformidade com o disposto no artigo 33 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002 e sub-itens 14.5 e 14.7 do item 14, do Edital nº 001/2016 de 30 de junho de 2016.

Art. 3º No ato da posse, os candidatos deverão apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 24 de agosto de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:64134936

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 660, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

Publica-se resumo da decisão proferida ao Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 445 de 19 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Comunicação Interna/CSPAD nº 133/2018, protocolizada nesta repartição, em 23 de agosto de 2018, assinada por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Publicar resumo da decisãoproferida nos autosabaixo:

Processo Administrativo Disciplinar n° 005/2017
Servidor: Valdir Ernane Santos Lima
Portaria: 445/2017

Tópico final: Isto posto, concordo com o relatório da Comissão Processante para o fim de **ABSOLVER** o servidor **VALDIR ERNANE SANTOS LIMA,** brasileiro, casado, motorista, portador do RG nº 1111002-SSP/MS e do CPF 142.933.741-91, nascido aos 28/081951, residente na Rua Lira, nº 90, Sucupira I, Naviraí-MS, por ter ficado comprovado que não infringiu nenhuma norma legal quanto ao acidente ocorrido no dia 31 de outubro de 2016, envolvendo o veículo Fiat, placas HTT-5441. **Determino** que seja encaminhado expediente a Procuradoria do Município, para ajuizar as medidas cabíveis quanto a cobrança das despesas decorrentes do acidente em desfavor do condutor do Veículo Gol, Aparecido Alves da Costa.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Naviraí-MS, 17 de agosto de 2018.

José Izauri de Macedo. Prefeito

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 24 de agosto de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:A59DE6D0

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 661, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

Publica-se resumo da decisão proferida ao Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 629 de 22 de setembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Comunicação Interna/CSPAD nº 134/2018, protocolizada nesta repartição, em 27 de agosto de 2018, assinada por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Publicarresumo da decisãoproferida nos autosabaixo:

Processo Administrativo Disciplinar n° 011/2016
Servidora: Cléia Cassia Paes da Silva
Portaria: 629/2016

Tópico final: **Isto posto**, concordo com o relatório da Comissão Processante para o fim de **ABSOLVER** a servidora **CLEIA CÁSSIA PAES DA SILVA,** brasileira, casada, professora, portadora do RG nº 3432187 e do CPF nº 403.850.001-20, residente na Rua Plutão, nº 23, Sol Nascente, Naviraí-MS, por falta de provas de que tenha agredido o menor, bem como, de ter dito para que outras crianças não brincassem com ele no sentido de prejudicá-lo e de ter gritado com os demais alunos em sala de aula.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Naviraí-MS, 23 de agosto de 2018.

José Izauri de Macedo. Prefeito

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 29 de agosto de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:F07EEB4A

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 662, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

Nomeia o servidor **Adriano José Silvério**, para atuar como assistente da acusada Danielen Schuhmann, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o servidor **Adriano José Silvério**, para atuar como assistente da acusada **Danielen Schuhmann**, nos autos do Processo **Administrativo Disciplinar nº 006/2018**, instaurado através da **Portaria nº 435 de 18 de junho de 2018,** com base no § 4º do art. 140 da Lei Complementar nº 042/03, alterado pela Lei Complementar nº 154 de 03 de abril de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 29 de agosto de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:74710914

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 74, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

Altera o Decreto nº 64/2018 que "*Dispõe sobre a nomeação e posse dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, para o biênio 2018/2020, e dá outras providências*".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal 1.929 de 28 de maio de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, nomeado e empossado através do Decreto nº 64, de 10 de julho de 2018, com início em julho de 2018 e termino em julho de 2020, passa a viger com a seguinte composição:

I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:
a) Gerência Municipal de Saúde:
Conselheiro Titular: Altair Alves de Souza;
Conselheiro Suplente: Andréia Ternovoe Ruiz.

b) Gerência Municipal de Obras:
Conselheiro Titular: Carlos Eduardo Batista da Silva;
Conselheiro Suplente: Augusto Benedito Franciscatti.

c) Gerência Municipal de Educação e Cultura:
Conselheiro Titular: Evanir Bronzati Felippe;
Conselheira Suplente: Nalva Cardoso Neves.

d) Gerência Municipal de Assistência Social:
Conselheiro Titular: Débora Canzian Volpini;
Conselheiro Suplente: Adiles Finger.

e) Núcleo de Educação Especial/NUESP
Conselheiro Titular: Maria Lucia Messias;
Conselheiro Suplente: Verônica Alves Porto.

II - REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:
a) Associação Naviraiense das Pessoas com Deficiência-ANPEDE
Conselheiro Titular: José Aparecido Pereira dos Santos;
Conselheira Suplente: José Aparecido da Silva.

b) Rotary Club de Naviraí-MS:
Conselheiro Titular: Cezar Augusto M. Soares;
Conselheiro Suplente: Vaute Antunes de Oliveira.

c) Ordem dos Advogados do Brasil OAB/MS 8º Subseção – MS
Conselheiro Titular: Alexandre Gasoto;
Conselheiro Suplente: Luiz Hipólito da Silva.

d) Rede Feminina de Combate ao Câncer de Naviraí-MS
Conselheiro Titular: Célia Regina de Melo Costa;
Conselheira Suplente: Lenita Esser Martins.

e) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
Titular: José Jailton Crispin Alves;
Suplente: Izilda Maria da Silva Cruz.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 17 de agosto de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:A69D187F

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 75, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação e posse dos membros da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência– CMDPD, para o período de 19/06/2018 à 18/06/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.365/2008, alterada pelas Leis nºs 1.632/2012 e 1.873/2014;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados e empossados para comporem a Mesa Diretora do **Conselho Municipal dos Direitos as Pessoa com Deficiência- CMDPD,** para um mandato de 02 (dois) anos, com início em 08 de agosto de 2018 e término em 8 de agosto de 2020, na forma da legislação vigente os seguintes membros:

Presidente - Débora Canzian Volpini (Gerência de Assistência Social);

Vice Presidente - Carlos Eduardo Batista Silva (Gerência Municipal de Obras).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 17 de agosto de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:ECDD4CAF

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº05 CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei nº1.929/2015 – Naviraí-MS
RESOLUÇÃO Nº05 DE 30 DE AGOSTO DE 2018.
Dispõe sobre a renovação da inscrição do CIEE **- Centro de Integração Empresa e Escola**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.929/2015, e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em Reunião Ordinária do dia 30/08/208.

RESOLVE:

Art.1º - Renovar a inscrição do CIEE **- Centro de Integração Empresa Escola**
.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 30 de agosto de 2018.

JANCLEBER CAMACHO CAVALCANTE
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:1DAF0D03

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 06 CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei nº1.929/2015 – Naviraí-MS
RESOLUÇÃO Nº06 DE 30 DE AGOSTO DE 2018.
Dispõe sobre a renovação da inscrição Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Naviraí - APAE

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.929/2015, e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em Reunião Ordinária do dia 30/08/208.

RESOLVE:

Art.1º - Renovar a inscrição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Naviraí APAE
.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 30 de agosto de 2018.

JANCLEBER CAMACHO CAVALCANTE
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:86A0FC72

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 612, DE 14 AGOSTO DE 2018

Dispõe da convocação de professores temporários, conforme Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 10/GEMED/GAB, de 12 de dezembro de 2017 e Edital nº.02/GEMED/GAB, de 19 de janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 2º, inciso III da Lei nº. 934/99 de 15 de setembro de 1999, artigo 22, da Lei Complementar 110, de 15 de dezembro de 2011 e Resolução GEMED/GAB, nº. 050, de 12 de dezembro de 2017, e
Considerando as Licenças Maternidade, Licenças Tratamento de Saúde, readaptações, Sala de Tecnologia, Sala de Recursos multifuncionais e EJA – Educação de Jovens e Adultos, que não são objeto de Concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar Professores, em caráter temporário, conforme Edital 02/GEMED/GAB, de 19 de janeiro de 2018 (Edital de Classificação Final), relacionados no anexo único, parte indissociável da presente Portaria para exercer cargo de provimento temporário em vagas previstas na Lei Complementar nº 110, de 15 de dezembro de 2011**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 14 de agosto de 2018.

IZAURI JOSÉ DE MACEDO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 612/2018

PROFESSORES				
NOME	**LOTAÇÃO**	**NÍVEL**	**CARGO**	**VIGÊNCIA**
Alex Alves Miranda	EMEF Prof. José Carlos da Silva	II	Língua Portuguesa e Matemática	15/08/18 a 21/12/18
Claudineia Ramires de Moraes	EMEF Professor José Carlos da Silva	II	Projeto de Leitura "Modos de Ler na Perspectiva da Multimodalidade	15/08/18 a 21/12/18
Clovis Ladislau Lpes	EMEF Professor Milton Dias Porto	III	Sala de Tecnologia Educacional	09/08/18 a 21/12/18
Emanueli Paula Couto	Extensão Jardim Encantado	III	Pré-escola	16/08/18 a 21/12/18
Ivonete Marques de Souza Nunes	Projeto Comboio Mágico	III	Educação Infantil	01/08/18 a 21/12/18
Izabel Leite da Silva Leal	CMEI Irmã Evanete Extensão Paraíso Infantil	III	Pré-escola	08/08/18 a 06/09/18
Lourdes Gabriela Prevedel Nerys	EMEF Professor José Carlos da Silva	II	Sala de Tecnologia Educacional	09/08/18 a 21/12/18
Merineide Elias Alexandre	EMEF Professor José Carlos da Silva, EMEF Marechal Rondon, EMEF Profª. Maria de Lourdes Aquino Sotana	II	Língua Portuguesa	14/08/18 a 21/12/18
Monique Marques Nunes	Projeto Comboio Mágico	II	Educação Infantil	01/08/18 a 21/12/18
Sandra Aparecida Motta D' Ávila	EMEF Prof. José Carlos da Silva	II	Língua Portuguesa e Matemática	16/08/18 a 21/12/18
Silvane Raimundo dos Santos Feitosa	CMEI Irmã Evanete dos Santos	III	Creche Regente II	08/08/18 a 21/12/18

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:0A1ED712

NAVIRAIPREV - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS
PORTARIA 041/2018-NAVIRAIPREV

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade à Sra. NAIR APARECIDA DE OLIVEIRA, e dá outras providências.

O Diretor Presidente da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí-NAVIRAIPREV, no uso de suas atribuições legais, e considerando parecer jurídico do Dr. Elço Brasil Pavão de Arruda (OAB/MS 7.450), de 22 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade à Sra. **Nair Aparecida de Oliveira**, divorciada, natural de Porecatú/PR, nascida em 18 de agosto de 1958, lotada na Gerência de Administração, admitida em 02/01/1995, com posse em seu cargo efetivo em 12/04/1996, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, símbolo AXD, matrícula 532/1, com efeito, a partir de 1º. (primeiro) de setembro de

2018, com fundamento no § 1º, inciso III, alínea "b" do artigo 40 da Constituição Federal,/1988 com Redação Emenda Constitucional nº 041/2003 e, o artigo 40 da Lei Municipal nº. 1629/2012, de 16 de maio de 2012.

Parágrafo Único - Os proventos deste benefício são de R$ 733,20 (setecentos e trinta e três reais e vinte centavos), salário proporcional ao tempo de contribuição com complementação de R$ 220,80 (duzentos e vinte reais e oitenta centavos) sendo reajustado na forma do Artigo 40 § 8º. da Constituição Federal, não podendo o beneficio ser inferior ao salário mínimo nacional.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí,

Estado de Mato Grosso do Sul, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2018.

MOISÉS BENTO DA SILVA JUNIOR.
Diretor Presidente

Publicado por:
Erica Barbosa de Araujo Strada
Código Identificador:2E693982

NAVIRAIPREV - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS
PORTARIA 042/2018-NAVIRAIPREV

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade à Sra. INÊS TEIXEIRA DE SOUZA, e dá outras providências.

O Diretor Presidente da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí-NAVIRAIPREV, no uso de suas atribuições legais, e considerando parecer jurídico do Dr. Elço Brasil Pavão de Arruda (OAB/MS 7.450), de 22 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade à Sra. **Inês Teixeira de Souza**, divorciada, natural de Itaguajé/PR, nascida em 02 de agosto de 1958, lotada na Gerência de Educação e Cultura, admitida em 26/05/1994, com posse em seu cargo efetivo em 12/04/1996, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, símbolo AXD, matrícula 265/8, com efeito, a partir de 1º. (primeiro) de setembro de 2018, com fundamento no § 1º, inciso III, alínea "b" do artigo 40 da Constituição Federal,/1988 com Redação Emenda Constitucional nº 041/2003 e, o artigo 40 da Lei Municipal nº. 1629/2012, de 16 de maio de 2012.

Parágrafo Único - Os proventos deste benefício são de R$ 770,06 (setecentos e setenta reais e seis centavos), salário proporcional ao tempo de contribuição com complementação de R$ 183,94 (cento e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos) sendo reajustado na forma do Artigo 40 § 8º. da Constituição Federal, não podendo o beneficio ser inferior ao salário mínimo nacional.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2018.

MOISÉS BENTO DA SILVA JUNIOR.
Diretor Presidente

Publicado por:
Erica Barbosa de Araujo Strada
Código Identificador:5A9E3AB8

NAVIRAIPREV - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS
PORTARIA N° 043/2018-NAVIRAIPREV

Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição – Regra de Transição a Sra. ZIVA RODRIGUES e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ-NAVIRAIPREV, no uso de suas atribuições, atendendo ao parecer jurídico favorável do Dr. Elço Brasil Pavão de Arruda OAB/MS 7.450 expedido em 22 de agosto de 2018.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição – Regra de Transição, a Sra. **Ziva Rodrigues**, solteira, natural de Central de Minas/MG, nascida em 01 de março de 1960, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, símbolo AXD, matrícula 1574/1, lotada na Gerencia de Saúde, admitida em 02/05/2000, com posse em seu cargo efetivo em 01/09/2003, com efeito, a partir do dia 01 (primeiro) de setembro de 2018, com fulcro no que preceitua o Artigo 32, da Lei Municipal nº. 1629 de 16 de maio de 2012 e Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.
Parágrafo único: Conforme apostila, os proventos na implantação deste benefício são de R$ 1.226,26 (um mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos), sendo reajustado de acordo o que dispõe o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, sendo revisto na mesma proporção e na mesma data que os servidores em atividade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2018.

MOISÉS BENTO DA SILVA JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Erica Barbosa de Araujo Strada
Código Identificador:5BC643B2

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 008, DE 27 DE JUNHO DE 2018

APROVA O MANUAL DE PROCEDIMENTOS E ROTINAS A SEREM SEGUIDOS PELO ALMOXARIFADO-CENTRAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ- MS

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar e padronizar as rotinas e procedimentos de recebimento, armazenagem, distribuição, controle de estoque, guarda e conservação de materiais no Almoxarifado-Central, visando alcançar eficiência operacional e transparência dos serviços prestados e minimização de custos;

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar as normas e entendimentos recorrentes do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

O CONTROLE INTERNO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais contidas no art. 10 do Decreto nº. 32/2015 de 5 de Maio de 2015, e, com devido acordo do Prefeito Municipal, Resolve baixar a seguinte Instrução Normativa,

RESOLVE:

Art.1º Instituir o Manual de Procedimentos e Rotinas, constante no Anexo Único desta Instrução Normativa, que regulamenta as atribuições e atividades a serem desenvolvidas pelo Núcleo de Almoxarifado-Central do Município de Naviraí/MS.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Naviraí/MS, 27 de Junho de 2018.

HEATCLIF HORING
Controlador Municipal

De acordo,

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

JAILSON CAVALCANTE LIMA FERRO
Gerente de Núcleo de Almoxarifado

ANÉXO ÚNICO - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 008/2018
MANUAL DE PROCEDIMENTOS E ROTINAS DO ALMOXARIFADO-CENTRAL

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

1 - ALMOXARIFADO-CENTRAL E SUAS ATRIBUIÇÕES
1.1 - Principais Funções do Almoxarifado-Central
1.2 - Atribuições básicas do Almoxarife ou responsável pelo recebimento

2 - ORGANIZAÇÃO FUNCIONAL DO ALMOXARIFADO-CENTRAL
2.1 - Recebimento
2.1.1 Recebimento Provisório
2.1.2 Recebimento Definitivo

2.2 - Conferência
2.3 - Armazenagem
2.4 - Fornecimento dos Materiais

3 - PROTOCOLO E NOTA FISCAL
4 - RELATÓRIO ANUAL DE ALMOXARIFADO-CENTRAL
5 - DACESSÃO E ALIENAÇÃO
6 - DO INVENTÁRIO DE ALMOXARIFADO-CENTRAL
7 - DISPOSIÇÕES GERAIS

APRESENTAÇÃO

Tendo em vista as desejáveis condições de operacionalidade no emprego de materiais adquiridos ou doados, bem como a necessidade de se padronizar os procedimentos de rotinas no Almoxarifado-Central, a Prefeitura Municipal de Naviraí no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Instrução Normativa nº 008/2018, institui o manual de Almoxarifado-Central, que tem como objetivo o recebimento e armazenamento de materiais adquiridos ou doados de forma correta e transparente.

1-ALMOXARIFADO-CENTRAL E SUAS ATRIBUIÇÕES

O Almoxarifado-Central é o local destinado ao armazenamento e controle dos materiais adquiridos ou doados, também responsável pela segurança e preservação dos mesmos. Com isso, suas atribuições visam o recebimento, conferência, armazenamento e controle das entradas e saídas de produtos pertencentes às diversas gerências do município de Naviraí.

1.1-Principais funções do Almoxarifado-Central:
Receber e conferir os materiais adquiridos ou doados de acordo com o Termo de Referência (Nota de Empenho e Nota Fiscal e Certidões) ou equivalentes;
Registrar em sistema informatizado, as notas fiscais dos materiais recebidos;
Armazenar e dar saída mediante registro em sistema informatizado os materiais em estoque;
Encaminhar à gerência adquirente dos materiais as notas fiscais atestadas para pagamento;
Elaborar o relatório anual de Almoxarifado-Central, referente aos materiais existentes, e outros relatórios solicitados;
Preservar a qualidade dos materiais estocados;
Viabilizar o inventário anual dos materiais estocados;
Garantir que as instalações estejam adequadas para movimentações e retiradas dos materiais, possibilitando atendimento ágil e eficiente;
Organizar e manter atualizado o sistema de registro de estoque do material existente.

1.2 - Atribuições básicas do Almoxarife ou responsável pelo recebimento:
Analisar a documentação recebida, verificando se a compra foi autorizada;
Coordenar e controlar as atividades de recebimento e devolução de materiais;
Comparar os volumes declarados, na Nota Fiscal e no Manifesto de Transporte, com os volumes a serem efetivamente recebidos;
Proceder à conferência quantitativa e qualitativa dos materiais recebidos; considera-se conferência quantitativa a atividade que verifica se a quantidade vendida pelo fornecedor na Nota Fiscal corresponde efetivamente à recebida. A conferência qualitativa tem por objetivo garantir a adequação do material ao fim a que se destina. A análise de qualidade efetuada pela inspeção técnica visa garantir o recebimento adequado do material conforme descrições constantes no Termo de Referência da compra;
Proceder à conferência visual, verificando as condições da embalagem quanto a possíveis avarias na carga transportada.
Quando o material demandar inspeção ou análise qualitativa com conhecimento específico, o Almoxarifado-Central poderá receber o material condicionalmente até que possa ser atestada a sua qualidade pelo responsável técnico.
Decidir pela recusa, pelo aceite ou pela devolução, conforme o caso;
Providenciar a regularização da recusa, devolução; Liberar o material recebido/regularizado para estoque no Almoxarifado-Central.

2. ORGANIZAÇÃO FUNCIONAL DO ALMOXARIFADO-CENTRAL
A organização funcional do Almoxarifado-Central pode ser resumida a partir de suas principais atribuições, quais sejam: receber, conferir, armazenar e distribuir os materiais adquiridos pelo fornecedor; entregar os materiais aos seus usuários mediante requisições autorizadas pelo gestor ou pessoas autorizadas por ele mediante Requisição de Fornecimento; e, ainda, manter atualizados os registros necessários.
As etapas do processo que fazem parte da estrutura funcional do Almoxarifado-Central estão divididas em: Recebimento, Conferência, Armazenagem e Fornecimento do Materiais.

2.1 Recebimento
O recebimento é o ato pelo qual o material comprado é entregue ao Órgão Público, no local previamente designado. Trata-se de atividade intermediária entre as tarefas de compra e pagamento ao fornecedor, sendo de responsabilidade do setor de Almoxarifado-Central a conferência dos materiais destinados à instituição. Pode ser dividido em duas etapas: Provisório e Definitivo.

2.1.1 Recebimento Provisório - é o recebimento destinado a grandes volumes de mercadorias, nos quais seja impossível realizar a conferência instantânea das especificações do produto recebido, ou nos casos que demandem laudos de inspeção técnica. Nestes casos, o recebimento só se confirmará após o ato da Conferência.
2.1.2 Recebimento Definitivo - o recebimento definitivo se dará nos casos em que o ato de Recebimento possa ser realizado concomitantemente ao ato de Conferência, sem a necessidade de conferências adicionais. Nestes casos, o recebimento se torna em Definitivo.

2.2 Conferência
Caracteriza-se pelo controle do processo de recebimento, pela confirmação da conferência qualitativa e quantitativa, respectivamente, por meio de conferência visual ou laudo de inspeção técnica da gerência pertencente e pela confrontação das quantidades conferidas e faturadas.
Para proceder a Conferência de materiais setor do Almoxarifado-Central deve ter em mãos no mínimo: a Nota Fiscal, Nota de Empenho e o Termo de Referência para conferência;
Conferir os dados da Nota Fiscal referentes à natureza da operação (venda simples remessa, remessa para troca, entre outros). Não poderão ser atestadas Notas Fiscais de simples remessa, remessa para troca, etc. Deverão ser atestadas apenas Notas Fiscais cuja natureza da operação conste como venda;

Conferir se o CNPJ da Prefeitura Municipal de Naviraí ou de Fundação do Município e o do Fornecedor, que constam na Nota Fiscal, são os mesmos constantes da na Ordem de Fornecimento e Empenho;
Verificar se o parcial ou total da nota fiscal está exatamente igual ao da ordem de fornecimento e empenho;
Conferir se o frete está a cargo do emitente da Nota Fiscal e se o local de entrega está de acordo com a ordem de fornecimento e Nota de Empenho;
Averiguar se o número de volumes da Nota Fiscal é igual ao que está sendo entregue;
Constatar se os itens da Nota Fiscal e do Termo de Referência/Nota de Empenho são os mesmos.
Inspecionar o aspecto físico dos volumes e de seus conteúdos quanto à integridade e violação;

Em caso de avarias nas embalagens, que demonstrem comprometimento da integridade dos materiais, deve-se informar a ocorrência no verso da Nota Fiscal, datar, assinar e devolver os volumes à transportadora, relatando de forma escrita os fatos para o fornecedor;
Para conferência dos itens, deverá ser observado se a quantidade da Nota Fiscal é a mesma da Nota de Empenho. Também deve - se verificar se o modelo e a descrição do material correspondem ao que está descrito na ordem de fornecimento e no Termo de Referência/Nota de Empenho;
Solicitar a descarga do material em área previamente destinada à recepção e conferência dentro do Almoxarifado-Central, ou outro local indicado;
O processo de Conferência poderá dar origem a uma das seguintes situações:
Liberação de pagamento ao fornecedor;
Devolução de material ao fornecedor;
Reclamação de falta ao fornecedor;
Inconformidade de Prazo de validade;
Entrada do material no estoque.

2.3 Armazenagem

A armazenagem compreende a guarda, localização, segurança e preservação do material adquirido, a fim de suprir adequadamente as necessidades operacionais dos setores. **Compreendem as fases da armazenagem dos materiais:**
Verificação das condições de recebimento do material;
Identificação do material;
Guarda na localização adotada;
Informação da localização física de guarda;

2.4 Fornecimento dos materiais

O fornecimento dos materiais estocados deve ser realizado mediante requisição específica (gerada através do Sistema Informatizado) assinada e carimbada pelo gestor ou por pessoas autorizadas pelo mesmo, conforme necessidade dos setores.

3. PROTOCOLO E NOTA FISCAL

Toda entrega de material adquirido pela Prefeitura Municipal de Naviraí deve ser realizada no Almoxarifado-Central, salvo quando aquele não possa ou não deva ser ali estocado ou recebido.
Após a conferência do material, estando este de acordo com as especificações e quantidades adquiridas, será realizado o lançamento da Nota Fiscal em sistema informatizado próprio da prefeitura municipal de Naviraí, de acordo com a Nota de Empenho e/ou o Termo de Referência. Após o lançamento, o responsável pelo setor de Almoxarifado-Central deverá carimbar a Nota Fiscal, conferindo-lhe seu acordo para pagamento, e, por fim, enviá-la ao setor competente. Em alguns casos, o responsável pelo setor de Almoxarifado-Central poderá constatar algumas divergências entre a Nota Fiscal e a Nota de Empenho e/ou o Termo de Referência. Nessas circunstâncias, será necessário entrar em contato com o fornecedor para proceder à correção das irregularidades encontradas antes de destina-la ao setor competente.

4. RELATÓRIO ANUAL DE ALMOXARIFADO-CENTRAL

Com o objetivo de conferir e compatibilizar o saldo dos materiais disponíveis no estoque do Almoxarifado-Central com os registros contábeis, no final de cada Ano, o responsável pelo setor de Almoxarifado providenciará junto ao sistema informatizado o Inventario e o Relatório Anual do Almoxarifado-Central. Este relatório referente ao exercício deverá ser encaminhado para o Setor de Contabilidade até o dia 15 de Janeiro de cada ano subsequente.

5. DA CESSÃO E ALIENAÇÃO

A cessão consiste na movimentação de material com transferência de posse, gratuita, de um órgão para outro, dentro do âmbito da Administração pública. O material recebido por doação, cessão ou permuta somente deve ser incluso e registrado no Almoxarifado-Central se estiver devidamente acompanhado do respectivo documento de entrega, com nota de doação, Termo, Processo ou a Requisição.
Compete às Gerências em conjunto com o Setor de Almoxarifado comunicar a Administração Municipal sobre a existência de materiais ociosos ou inativos, afim de que sejam colocados à disposição, para cessão/alienação.

6. INVENTÁRIOS DE ALMOXARIFADO-CENTRAL

O controle dos materiais em estoque no Almoxarifado-Central serão feitos anualmente por meio de inventários que deverão obrigatoriamente ser realizados no inicio ou final de cada ano, quando da transferência de responsabilidade, de extinção ou transformação eventual. Os inventários consistem na verificação dos materiais existentes no sistema informatizado do município.

O inventário tem por finalidade:

Relacionar e especificar detalhadamente o material existente em estoque;
Apurar o material em estoque, para fins de transferência de responsabilidade;
Analisar os documentos que controlam as atividades de entrada e saída dos materiais;
Avaliar as condições de armazenamento dos materiais estocados;
Avaliar a disposição física dos materiais, a fim de verificar a praticidade na sua movimentação;
Analisar o funcionamento sistemático do Almoxarifado-Central como um todo, a fim de verificar se o seu gerenciamento está se procedendo de maneira a satisfazer as necessidades a que se destina;
Apurar o material em estoque, para fins de encerramento, quando da extinção ou transferência de órgãos e entidades.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

Este Manual visa regulamentar e facilitar as formas de trabalho pertencentes as Almoxarifado-Central como num todo e poderá sofrer alterações por iniciativa do responsável pelo Almoxarifado-Central ou dos membros do Controle Interno, quando verificadas necessidades de melhoramento e aperfeiçoamento nos diversos sistemas que abrangem as atividades desenvolvidas no Almoxarifado-Central da prefeitura municipal.

HEATCLIF HORING
Controlador Municipal

De acordo,

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

JAILSON CAVALCANTE LIMA FERRO
Gerente de Núcleo de Almoxarifado

Publicado por:
Sueli de Freitas Pereira
Código Identificador:7C1FDD68

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4727/2018

PROCESSO Nº 135/2018 – PREGÃO Nº 073/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 055/2018. FAVORECIDO: SHIRLEY DE OLIVEIRA MARTINS CORREIA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGASALHOS E UNIFORMES ESPORTIVOS, PARA ATENDER OS USUÁRIOS DOS SCFV E TAMBÉM A EQUIPE DO PROGRAMA FELIZ – VALOR: R$ 29.064,00 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 20/08/2018.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:EE8D3263

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4757/2018

PROCESSO Nº 098/2018 – PREGÃO Nº 048/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 032/2018. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 9.950,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 21/08/2018.

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:0261D817

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4763/2018

PROCESSO Nº 129/2018 – PREGÃO Nº 070/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 051/2018. FAVORECIDO: CLAUDIONICIO ROSA BARQUILHA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS, EM ATENDIMENTO A NOVA SALA DA CONTABILIDADE – VALOR: R$ 712,00 – DOTAÇÃO: 01.03.04.123.0302.2.006.4490.52.00.00 - DATA: 22/08/2018.

SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:ED31F220

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4764/2018

PROCESSO Nº 129/2018 – PREGÃO Nº 070/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 051/2018. FAVORECIDO: RIZO COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELLI - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS, EM ATENDIMENTO A NOVA SALA DA CONTABILIDADE – VALOR: R$ 370,00 – DOTAÇÃO: 01.03.04.123.0302.2.006.4490.52.00.00 - DATA: 22/08/2018.

SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:646C02E9

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4765/2018

PROCESSO Nº 129/2018 – PREGÃO Nº 070/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 051/2018. FAVORECIDO: MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS, EM ATENDIMENTO A NOVA SALA DA CONTABILIDADE – VALOR: R$ 604,00 – DOTAÇÃO: 01.03.04.123.0302.2.006.4490.52.00.00 - DATA: 22/08/2018.

SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:4CD67064

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4766/2018

PROCESSO Nº 129/2018 – PREGÃO Nº 070/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 051/2018. FAVORECIDO: S M F PERDOMO - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL – EMENDA PARLAMENTAR/MAC – VALOR: R$ 7.150,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.4490.52.00.00 - DATA: 22/08/2018.

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:F1620A8B

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4767/2018

PROCESSO Nº 156/2018 – PREGÃO Nº 081/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 054/2018. FAVORECIDO: AUTOMAR VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER CONSELHO TUTELAR – VALOR: R$ 53.500,00 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.039.4490.52.00.00 - DATA: 22/08/2018.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:D2B3D21E

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4768/2018

PROCESSO Nº 149/2018 – PREGÃO Nº 078/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 047/2018. FAVORECIDO: EDIVALDO DONIZETE LORENTINI - ME – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE SOM, SOM VOLANTE, PALCO, ESTRUTURA METÁLICA, TENDAS, CAMARINS, FILMAGEM E BANHEIROS QUÍMICOS, PARA ATENDER A COPA DOS CAMPEÕES – VALOR: R$ 17.985,00 – DOTAÇÃO: 01.12.27.812.0518.2.024.3390.39.00.00 - DATA: 23/08/2018.

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:509BBFAB

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4770/2018

PROCESSO Nº 375/2017 – PREGÃO Nº 160/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 100/2017. FAVORECIDO: CIRÚRGICA MS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA DAS AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO – VALOR: R$ 6.133,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.303.0504.2.028.3390.32.00.00 - DATA: 23/08/2018.

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:D6DA5028

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4771/2018

PROCESSO Nº 129/2018 – PREGÃO Nº 070/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 051/2018. FAVORECIDO: CLAUDIONICIO ROSA BARQUILHA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS, PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO SETOR

ADMINISTRATIVO – VALOR: R$ 8.900,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.4490.52.00.00 - DATA: 23/08/2018.

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:E856BB6C

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4778/2018

PROCESSO Nº 156/2018 – PREGÃO Nº 081/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 054/2018. FAVORECIDO: ENZO VEÍCULOS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – VALOR: R$ 73.500,00 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.4490.52.00.00 - DATA: 23/08/2018.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:3CA2E380

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4779/2018

PROCESSO Nº 401/2017 – PREGÃO Nº 174/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 108/2017. FAVORECIDO: IVONE APARECIDA MARRETO COUTINHO - MEI – OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORTINAS, PARA ATENDER NAS SALAS DE GARAGEM – VALOR: R$ 849,00 – DOTAÇÃO: 01.14.04.122.0401.2.072.4490.52.00.00 - DATA: 23/08/2018.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:4A79ED98

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4780/2018

PROCESSO Nº 322/2017 – PREGÃO Nº 140/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 089/2017. FAVORECIDO: V. Y. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DAS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA – VALOR: R$ 5.430,52 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 23/08/2018.

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:67B52722

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4781/2018

PROCESSO Nº 322/2017 – PREGÃO Nº 140/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 089/2017. FAVORECIDO: LINDALVA MARTINS DOS SANTOS E CIA LTDA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DO SETOR DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DA SAÚDE – VALOR: R$ 3.869,80 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 23/08/2018.

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:69ECA728

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4782/2018

PROCESSO Nº 129/2018 – PREGÃO Nº 070/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 051/2018. FAVORECIDO: MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – VALOR: R$ 3.980,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.4490.52.00.00 - DATA: 23/08/2018.

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:3467B1CC

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4783/2018

PROCESSO Nº 148/2018 – PREGÃO Nº 077/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 045/2018. FAVORECIDO: CALIZA COMÉRCIO DE GÁS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGA E BOTIJÃO DE GÁS, PARA ATENDER A COPA E COZINHA DA GERÊNCIA DE ESPORTE E LAZER – VALOR: R$ 201,00 – DOTAÇÃO: 01.12.27.812.0518.2.024.3390.30.00.00 - DATA: 23/08/2018.

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:6F313109

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4784/2018

PROCESSO Nº 401/2017 – PREGÃO Nº 174/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 108/2017. FAVORECIDO: IVONE APARECIDA MARRETO COUTINHO - MEI – OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORTINAS, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇSO PÚBLICOS – VALOR: R$ 1.273,50 – DOTAÇÃO: 01.14.04.122.0401.2.072.4490.52.00.00 - DATA: 23/08/2018.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:273088A2

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4794/2018

PROCESSO Nº 257/2018 – PREGÃO Nº 140/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 074/2018. FAVORECIDO: POLLO HOSPITALAR LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 10.920,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 24/08/2018.

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:2E383DF4

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4817/2018

PROCESSO Nº 322/2017 – PREGÃO Nº 140/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 089/2017. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE – VALOR: R$ 19,00 – DOTAÇÃO: 01.09.18.541.0506.2.048.3390.30.00.00 - DATA: 27/08/2018.

ASTOLFO CARLOS MENDES
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:C650A3B2

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4818/2018

PROCESSO Nº 375/2017 – PREGÃO Nº 160/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 100/2017. FAVORECIDO: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA DA FARMÁCIA MUNICIPAL – VALOR: R$ 7.478,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.030.3390.32.00.00 - DATA: 27/08/2018.

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:8A5AA18C

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4819/2018

PROCESSO Nº 375/2017 – PREGÃO Nº 160/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 100/2017. FAVORECIDO: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA DA FARMÁCIA MUNICIPAL – VALOR: R$ 3.335,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.030.3390.32.00.00 - DATA: 27/08/2018.

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:2728A73F

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4820/2018

PROCESSO Nº 375/2017 – PREGÃO Nº 160/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 100/2017. FAVORECIDO: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA DA FARMÁCIA MUNICIPAL – VALOR: R$ 507,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.030.3390.32.00.00 - DATA: 27/08/2018.

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:A7D69FA8

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4821/2018

PROCESSO Nº 375/2017 – PREGÃO Nº 160/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 100/2017. FAVORECIDO: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA DA FARMÁCIA MUNICIPAL – VALOR: R$ 901,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.030.3390.32.00.00 - DATA: 27/08/2018.

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:4CB8F22E

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4822/2018

PROCESSO Nº 105/2018 – PREGÃO Nº 055/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 031/2018. FAVORECIDO: RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 527,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 27/08/2018.

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:EC0DAFE9

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4823/2018

PROCESSO Nº 105/2018 – PREGÃO Nº 055/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 031/2018. FAVORECIDO: ODONTOMED CANAÃ LTDA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICO HOSPITALARES, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 13.800,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 27/08/2018.

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:B09C9DBE

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4824/2018

PROCESSO Nº 105/2018 – PREGÃO Nº 055/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 031/2018. FAVORECIDO: CIRURGICA ONIX EIRELI - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICO HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 5.073,80 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 27/08/2018.

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:D327438C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. º 278/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 150/2018.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CIRURGIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. AUTOS Nº 0803153-86.2015.8.12.0029.**

SÂMIA APARECIDA NUNES
Pregoeira
Portaria nº. 234/2018.

Naviraí - MS, 30 de agosto de 2018.

Publicado por:
Sâmia Aparecida Nunes
Código Identificador:FA0C6ED8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 96/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2018

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para fornecimento parcelado de ***equipamento e material hospitalar***, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíba-MS.

EMPRESA CLASSIFICADA: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOPITALARES EIRELI-ME, classificada nos itens nºs 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 13, 14, 18, 19, 22, 23, 25, 27, 28, 33, 34, 35, 41, 42, 43, 58, 59, 63, 67, 68, 69, 70, 73, 75, 76, 77, 78, 85, 100, 101, 102, 103, 105, 106, 107, 108, 109, 111, 112, 113, 115, 116 118 e 123, com proposta no valor total de R$230.960,78 (duzentos e trinta mil novecentos e sessenta reais e setenta e oito centavos); **DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP**, classificada nos itens nºs 37, 38, 48, 49, 50, 91 e 92.2, com proposta no valor total de R$460.454,00 (quatrocentos e sessenta mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais); **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME**, classificada nos itens nºs 2, 10.1, 10.2, 11, 12, 16, 20, 21, 26, 29, 30, 31, 32, 36, 40, 44, 46, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 64, 65, 80, 84.1, 84.2, 86, 87, 88, 93, 95, 96, 97, 98, 99, 110, 114, 117, 119, 120, 121 e 122, com proposta no valor total de R$249.056,60 (duzentos e quarenta e nove mil cinqüenta e seis reais e sessenta centavos) e **OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP**, classificada nos itens nºs 15, 24, 39, 45, 47, 60, 62, 66, 72, 79, 81, 82, 92.1, 104.1 e 104.2, com proposta no valor total de R$298.110,00 (duzentos e noventa e oito mil cento e dez reais), perfazendo valor global de R$1.238.581,38 (um milhão duzentos e trinta e oito mil quinhentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos).

OS ITENS NUMEROS 17, 61, 71, 74, 83, 89, 90 e 94, FORAM FRACASSADOS.

Adjudicada pelo Pregoeiro.
JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo pregoeiro.

Paranaíba-MS, 30 de agosto de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:9CC9FA9F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM
RESOLUÇÃO Nº 052, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

Designa servidor para a função de Fiscal de Contratos e Fiscal de Contratos Substituto do Instituto de Previdência do Município de Paranaíba-PREVIM.

MARCELO ALVES DE FREITAS, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a Resolução nº 007 de 19 de janeiro de 2018, designou os servidores aptos a exercerem a função de fiscal de contratos e fiscal de contratos substituto;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor abaixo nomeado fiscal de contrato e fiscal de contrato substituto, conforme descrito abaixo:

Contrato nº	Fornecedor	Fiscal	Substituto
003/2018	KANSAI GESTÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS LTDA	Rogério Luiz de Paulo – Matrícula nº 5003	Liliane Aparecida dos Santos Martins – Matrícula nº 70874

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito."

MARCELO ALVES DE FREITAS
Diretor Executivo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM,* na data supra.

Publicado por:
Vanila Garcia Belo
Código Identificador:D8B8519D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM
RESOLUÇÃO Nº 053, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

MARIA DE FATIMA DUTRA ROMANO, Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora Vanila Garcia Belo, ocupante do cargo de Administradora, férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2016 a 01 de agosto de 2017, sendo 1/3 (um terço) convertida em espécie, a contar de 03 de setembro de 2018.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO
Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM,* na data supra.

Publicado por:
Vanila Garcia Belo
Código Identificador:8A4D1BFA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM
RESOLUÇÃO Nº 054, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

MARIA DE FATIMA DUTRA ROMANO, Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Antonio Tiago Machado, ocupante do cargo de Diretor Administrativo, férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2017 a 01 de de julho de 2018, sendo 1/3 (um terço) convertida em espécie, a contar de 10 de janeiro de 2019.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO
Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM,* na data supra.

Publicado por:
Vanila Garcia Belo
Código Identificador:B310DA02

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM
RESOLUÇÃO Nº 055, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

MARIA DE FATIMA DUTRA ROMANO, Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora Liliane Aparecida dos Santos Martins, ocupante do cargo de Advogada, férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 05 de maio de 2017 a 05 de maio de 2018, sendo 1/3 (um terço) convertida em espécie, a contar de 03 de dezembro de 2018.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO
Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM,* na data supra.

Publicado por:
Vanila Garcia Belo
Código Identificador:5E0DF8F3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 017/2018
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 012/2018

Declaro como dispensável a licitação com fundamento no inciso IV do art. 24 da Lei Nacional 8.666, de 21 de junho de 1993, e Parecer Jurídico nº 18/20018, em favor de **GC AGÊNCIA DE MONITORAMENTO LTDA**, CNPJ nº 11.161.339/0001-96, com sede na Rua General Eliziário Paim, n.º 1145, bairro Jardim Vista Alegre, nesta cidade de Ribas do Rio Pardo-MS, no valor global de R$ 7.440,00 (Sete Mil, quatrocentos e quarenta reais), para fins de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de sistemas de alarmes, serviços de monitoramento 24 horas, segurança eletrônica com fornecimento de materiais e equipamentos diversos para sistema de alarmes, tudo em conformidade com os documentos que instruem esse processo administrativo nº 017/2018.

Face ao disposto no art. 26 da Lei Nacional 8.666, de 21 de junho de 1993, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Ribas do Rio Pardo-MS, 30 de agosto de 2018

RENATA BARCELLOS MENDES
Diretora do Departamento de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de **RENATA BARCELLOS MENDES**, Diretora do Departamento de Licitações, tudo em conformidade com os documentos que instruem o presente processo.

Publique-se.

Ribas do Rio Pardo-MS, 30 de agosto de 2018

SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:5D198163

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 015/2018
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 010/2018

Declaro como dispensável a licitação com fundamento no inciso IV do art. 24 da Lei Nacional 8.666, de 21 de junho de 1993, e Parecer Jurídico nº 18/20018, em favor de **TIPOGRAFIA PROGRESSO LTDA-EPP**, CNPJ nº 03.126.158/0001-09, com sede na Rua Engenheiro Roberto Mange, nº 875, Bairro Amambai, CEP 790005-420, Campo Grande-MS, no valor global de R$ 3.543,16 (Três Mil, quinhentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos), para fins de aquisição de materiais gráficos Câmara Municipal, tudo em conformidade com os documentos que instruem esse processo administrativo nº 015/2018.

Face ao disposto no art. 26 da Lei Nacional 8.666, de 21 de junho de 1993, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Ribas do Rio Pardo-MS, 30 de agosto de 2018

RENATA BARCELLOS MENDES
Diretora do Departamento de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de **RENATA BARCELLOS MENDES**, Diretora do Departamento de Licitações, tudo em conformidade com os documentos que instruem o presente processo.

Publique-se

Ribas do Rio Pardo-MS, 30 de agosto de 2018

SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:BF012C94

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 051/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 076/2018 - REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.
Objeto: Registro de preços de empresa especializada para aquisição de fitas com área reagente para aferição de glicemia capilar,

atendendo a Secretaria de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo - MS.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Federal n° 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n. 123/2006, Decretos Municipal n. 056/2009 e 006/2013.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **13 de setembro de 2018**, **às 08h00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, sem custos, e no endereço eletrônico http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br.
Maiores informações: Departamento de Licitação – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217.

Ribas do Rio Pardo - MS, 30 de agosto de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:7F2F7CB6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE INABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018 - PROCESSO N° 069/2018.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a INABILITAÇÃO das empresas: **CONSTRUTORA GOMES LTDA. EPP** inscrita no CNPJ sob n. 08.602.663/0001-98 e **GOMES & AZEVEDO LTDA** inscrita no CNPJ sob n. 03.688.640/0001-24 na Concorrência Pública n. 002/2018, Processo n. 069/2018. Abre-se prazo recursal na forma estabelecida no artigo 109 da Lei 8.666/2013.
Maiores informações: Departamento de Licitações – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217

Ribas do Rio Pardo - MS, 30 de agosto de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

EDSON SEKI JUNIOR
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:7C6E9793

GABINETE DO PREFEITO
AVISO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS,** torna sem efeito a publicação da Portaria nº 417/2018, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 2175, página 43, em 30 de agostoo de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal, Ribas do Rio Pardo, MS 30 de agostoo de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:CE1C26A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 422/2018

Concede Licença para Trato de Interesse Particular - TIP**.**

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder Licença para Trato de Interesse Particular – TIP, ao servidor **APARECIDO DE SOUZA,** pelo período de 02 anos, conforme a Lei Municipal 686/2001.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 28 de agosto de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:5AE20763

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 423/2018

"Exoneração de servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar a pedido a servidora **IVONETE HONÓRIO DA SILVA** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Assistência Social do quadro de servidores efetivos desta municipalidade.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 28 de agosto de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:C23BA537

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 024/2018 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: JAKCIMARA DE MATTOS ROCHA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Agente de Administração.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.893,60 (um mil oitocentos e noventa e três reais e sessenta centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 10/07/2018 a 20/12/2018, podendo ser prorrogado, por interesse das partes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.
DATA DO CONTRATO: 10/07/2018.

ASSINAM O CONTRATO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

JAKCIMARA DE MATTOS ROCHA
Agente de Administração
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:DEFD7601

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 390/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: FRANCIELE MATHEUS DE OLIVEIRA
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 01 de setembro de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.246,41 (um mil duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos) acrescidos de R$ 311,60 (trezentos e onze reais e sessenta centavos) atinentes a 25% (vinte e cinco por cento) de adicional noturno e R$ 249,28 (duzentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.807,29 (um mil oitocentos e sete reais e vinte e nove centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
FRANCIELE MATHEUS DE OLIVEIRA
Agente de Proteção Social

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:241B95DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 384/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADO: JOÃO MARCOS ALONSO DE OLIVEIRA

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 08 de agosto de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.

FORMA DE PAGAMENTO: A contratada receberá mensalmente R$ 1.428,14 (um mil quatrocentos e vinte oito reais e quatorze centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.
PELO CONTRATADO:
JOÃO MARCOS ALONSO DE OLIVEIRA
Monitora de Oficina de Artes

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:E4788274

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 379/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: JOÃO BEZERRA
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 08 de agosto de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 1.428,14 (um mil quatrocentos e vinte oito e quatorze centavos), acrescidos de R$ 285.63 (duzentos e setenta e sete reais e trinta centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.713.77 (um mil setecentos e treze e setenta e sete centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
JOÃO BEZERRA
Mecânico

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:1C406423

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 389/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: MANOEL SALVADOR ANDRADE
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 01 de setembro de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.

FORMA DE PAGAMENTO: o contratado receberá mensalmente R$ 1.246.41 (mil duzentos quarenta e seis e quarenta um centavos) em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
MANOEL SALVADOR ANDRADE
Tratorista

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:F6D753D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 367/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: GISELE APARECIDA DA SILVA
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 02 de Agosto de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: o contratante pagará à contratada a importância mensal de R$ 1.084,28 (um mil e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos), acrescidos de R$ 216,85 (duzentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos), referente à insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.301,13 (um mil e trezentos e um reais e treze centavos) devendo o pagamento ser realizado até o dia 05 (cinco) de cada mês subsequente.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELO CONTRATADO:
GISELE APARECIDA DA SILVA
Recepcionista

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:0830C28D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 370/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: LUCIANA MALTA BRUSCHI RAMOS
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 02 de Agosto de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.893,60 (um mil oitocentos e noventa três e sessenta centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELO CONTRATADO:
LUCIANA MALTA BRUSCHI RAMOS
Agente de Administração

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:347E3847

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 385/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: SIMONE MARTINS MELO
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 22 de Agosto de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.893,60 (um mil oitocentos e noventa três e sessenta centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELO CONTRATADO:
SIMONE MARTINS MELO
Agente de Administração

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:562B69A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 378/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADO: IVANILDO ANTUNES DE LIMA
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 07 de Agosto de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: O contratado receberá mensalmente R$ 1.893,60 (um mil oitocentos noventa e três reais e sessenta centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELO CONTRATADO:
IVANILDO ANTUNES DE LIMA
Operador De Pá Carregadeira

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:DA0B088D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO N. 007/2018
PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2018
A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE,** Estado de Mato Grosso do Sul, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, comunica aos interessados que a data da abertura do **Pregão Presencial n. 005/2018**, que tem como objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia Móvel Pessoal - pós-pago, com solução de conectividade sem fio, área de registro em todo território nacional, com acesso à internet, correio eletrônico, por meio de aparelhos móveis fornecidos em regime de comodato na modalidade SMP, para comunicação de voz, dados, via rede móvel, com tecnologia digital, marcada para dia 30 de agosto de 2018, às 8h30min, foi **REDESIGNADA** para o dia **13 de setembro de 2018**, às 8h30min, com fundamento no art. 21 §4º da Lei n. 8.666 de 23 de junho de 1993.

São Gabriel do Oeste-MS, 30 de agosto de 2018.

VÂNDIA MARIA MARCON
Pregoeira

Publicado por:
Vândia Maria Marcon
Código Identificador:18B0231B

CAMARA MUNICIPAL
SEGUNDO ADENDO AO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO N. 007/2018
PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2018 –
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE,** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do seu Presidente, torna público aos interessados que se acha aberto o SEGUNDO ADENDO AO EDITAL do Processo Licitatório n. 007/2018, na modalidade Pregão Presencial n. 005/2018**,** tipo Menor Preço Global, tendo por objeto a Prestação de Serviços de **Telefonia Móvel Pessoal** – **Pós-Pago**, como segue:

1. DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL
1.1 – Fica alterado no edital o seguinte item:
7.1.4 – Documentação relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
a) Atestado de Capacidade Técnica expedido por entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, ou empresa de direito privado, comprovando que a licitante prestou ou está prestando, satisfatoriamente, serviços compatíveis com os do objeto deste Edital.

1.2 – Fica alterado no edital o seguinte item:
10 – DO PAGAMENTO
10.1 – O pagamento será efetuado até o quinto dia útil do mês posterior à prestação dos serviços ou entrega do material e após a apresentação de nota fiscal/fatura pela Contratada, respeitadas as datas de vencimento, podendo ser efetuado mediante autenticação de código de barras, desde que as notas fiscais/faturas sejam entregues na Câmara com antecedência e na forma preconizada no edital.

1.3 – Fica alterado no edital o item 12.6 e item 10.1.2 da Minuta do Contrato, como segue:

- Onde se lê: "até o limite de 20% (vinte por cento)", leia-se: "até o limite de 10% (dez por cento)".

1.4 – Acrescentar o item 2.3.1 na Minuta do Contrato, como segue:
2.3.1 - As tarifas de telefonia móvel poderão ser reajustadas na forma e data-base estabelecidas pela ANATEL, mediante a incidência do Índice de Serviços de Telecomunicações (IST), observando-se sempre intervalo não inferior a 12 (doze) meses entre as datas-bases dos reajustes concedidos.
1.5 – Fica alterado no Termo de Referência – Anexo I do edital o item 6.5, como segue:
6 – DISPOSIÇÕES GERAIS
- Onde se lê: "no mínimo 90% (noventa por cento)", leia-se: "no mínimo 70% (setenta por cento)".

2. DATAS E HORÁRIOS
Fica alterada a data para o dia **13** de setembro às **8h30min** para a abertura do certame.

3. DOS DEMAIS ASSUNTOS
Permanecem todos os demais assuntos inerentes ao edital original que não foram mencionados neste Adendo.

São Gabriel do Oeste-MS, 30 de agosto de 2018.

VALDECIR MALCARNE
Presidente

Publicado por:
Vândia Maria Marcon
Código Identificador:39339B8E

PROCURADORIA JURÍDICA
HOMOLOGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01881/2018
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018
OBJETO: Execução dos Projetos Esportivos direcionados à crianças, jovens e adultos que compreendam Oficinas de Iniciação e de Treinamento Esportivos.

Encerrado o procedimento de Chamamento Público em referência, depois de cumprida todas as fases legais e administrativas, com fundamento na Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 1.342/2017, **HOMOLOGO** o procedimento de Chamamento Público em epígrafe, tendo como vencedora a Associação de Árbitros de São Gabriel do Oeste - AASGO, CNPJ nº 12.465.329/0001-07, com o valor de R$ 290.000,00 (Duzentos e Noventa Mil Reais).
Remeto os autos à Procuradoria Jurídica para as demais providências.

São Gabriel do Oeste/MS, 29 de Agosto de 2018

IDIONE MARIA PERIN
Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:42FC0DF8

PROCURADORIA JURÍDICA
HOMOLOGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01881/2018
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018
OBJETO: Execução dos Projetos Esportivos direcionados à terceira idade, que compreendam Oficinas de Atividades Lúdicas e de Lazer e ou de Promoção a Saúde e Bem Estar.

Encerrado o procedimento de Chamamento Público em referência, depois de cumprida todas as fases legais e administrativas, com fundamento na Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 1.342/2017, **HOMOLOGO** o procedimento de Chamamento Público em epígrafe, tendo como vencedora a Associação Unidos da Feliz Idade - AUFI, CNPJ nº 04.157.675/0001-08, com o valor de R$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais).
Remeto os autos à Procuradoria Jurídica para as demais providências.

São Gabriel do Oeste/MS, 29 de Agosto de 2018

IDIONE MARIA PERIN
Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:7C8297EC

PROCURADORIA JURÍDICA
HOMOLOGAÇÃO DE RELATÓRIOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

HOMOLOGAÇÃO DE RELATÓRIOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, de acordo com o Art. 66 do Decreto Municipal n. 1.342/2017, **RESOLVE HOMOLOGAR os relatórios**emitidos pelo Gestor da Parceria e da Unidade Gestora, que pronunciaram-se de forma expressa ao apreciar a documentação comprobatória quanto à eficácia e efetividade das ações executados e da análise da prestação de contas anual - parcial de acordo com as exigências descritas no Art. 63 do referido Decreto. Os relatórios são parte constante no **Processo Administrativo de n°**

00042335/2017, Termo de Colaboração n° 002/2017, que está à disposição dos interessados para consulta.

Publique-se,

São Gabriel do Oeste, 01 de Agosto de 2018.

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

IDIONE MARIA PERIN
Presidente

RITA LÚCIA TONON
Membro

MARIANE CASTRO
Membro

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:872CEEB7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 011/2018

Resultado de Licitação
Tomada de Preços 010/2018
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual classificadas as propostas, constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços, sob o regime de empreitada por preço global, que tem como objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública visando a contratação de empresa para execução das obras de reforma do telhado do prédio que abriga o Polo Administrativo do Município de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de São Gabriel do Oeste MS**,** sagrou-se vencedora a empresa **NILSON BARCE DE LIMA - ME** com o valor total de R$ 70.840,00 (setenta mil, oitocentos e quarenta reais).

São Gabriel do Oeste – **MS, 30 de agosto de 2.018**

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:E8BAB5FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL Nº 18/2017 - CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 3/2017

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste e tendo em vista o disposto no art.3º da Lei Municipal nº 908/2013 e no Edital nº 01 do Processo Seletivo Simplificado nº 3/2017,

RESOLVE:
Art.1º Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 3/2017, a comparecer à sede da Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua Pernambuco nº 1008, centro, São Gabriel do Oeste – MS, até as 17horas do dia 31/08/2018, munido de todos os documentos especificados no Edital nº 01/2017/SEMEC. O não comparecimento no prazo estipulado configurará na desistência do cargo.

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
CARGO: PROFESSOR REGENTE DE GEOGRAFIA	
Fábio Donel	1º

Art.2º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial da Secretaria Municipal de Educação, designada para esse fim.

São Gabriel do Oeste, 29 de agosto de 2018.

KALÍCIA DE BRITO FRANÇA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:71B3B07E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL 121 PP 39 2018
MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS

Exercício: 2018

Resultado de Licitação

Edital Nº 121/2018.
Pregão Presencial-N°. 39/2018.

Data Abertura:
29/08/2018.

Objeto
REGISTRO DE PREÇOS, pelo critério de menor preço por item, para eventual aquisição de **MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS**, destinados para população do município de Selvíria - MS, em atendimento à Secretaria e Fundo Municipal de Saúde, conforme anexo I - Termo de Referência.

PARTICIPANTES

CENTERMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.652.030/0001-70

DIMASTER COM. PROD. HOSP LTDA.
CNPJ: 02.520.829/0001-40

VILLA MED – COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME
CNPJ: 13.861.454/0001-07

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0004-91

CIRURGICA ONIX – EIRELI ME
CNPJ: 20.419.709/0001-33

VENCEDORES

CENTERMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.652.030/0001-70
Valor a ser Homologado
R$ 201.978,50 (duzentos e um mil novecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos);

DIMASTER COM. PROD. HOSP LTDA.
CNPJ: 02.520.829/0001-40
Valor a ser Homologado
R$ 39.529,60 (trinta e nove mil quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos);

VILLA MED – COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME
CNPJ: 13.861.454/0001-07
Valor a ser Homologado
R$ 521.914,60 (quinhentos e vinte e um mil novecentos e quatorze reais e sessenta centavos);

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0004-91
Valor a ser Homologado

R$ 105.886,00 (cento e cinco mil oitocentos e oitenta e seis reais);

CIRURGICA ONIX – EIRELI ME
CNPJ: 20.419.709/0001-33
Valor a ser Homologado
R$ 269.373,40 (duzentos e sessenta e nove mil trezentos e setenta e três reais e quarenta centavos).

O valor total desta licitação é de R$ 1.138.682,10 (um milhão cento e trinta e oito mil seiscentos e oitenta e dois reais e dez centavos).

Selvíria - MS, 30 de Agosto de 2018.

GERALDO SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:CA12A7E9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO EDITAL 117 2018 TP 02 2018- CONSTRUÇÃO UNIDADE HABITTACIONAIS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: ADJUDICAR com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório em epígrafe, na modalidade de Tomada de Preço n.º 02/2.018, Edital n° 117/2018 pelo tipo **"empreitada por preço global, com regime de execução indireta"**, em favor da empresa **CONSTRUTORA GOMES LTDA,** CNPJ n°. 08.602.663/0001-98, vencedora do certame, no valor total de R$ 165.925,40 (cento e sessenta e cinco mil novecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos), visando a contratação de empresa do ramo da construção civil/engenharia civil, para a construção de 03 (três) unidades habitacionais, para famílias de baixa renda, residentes no Município de Selvíria, mediante o regime de empreitada por preço global, conforme especificações constantes neste Edital e seus Anexos, atendidos os critérios de aceitabilidade.

Selvíria - MS, 30 de Agosto de 2.018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS.
Prefeito

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:0A53EE13

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO EDITAL 117 2018 TP 02 2018- CONSTRUÇÃO UNIDADE HABITACIONAIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: HOMOLOGAR com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, na modalidade de Tomada de Preço n.º 02/2.018, Edital n.º 117/2.018, pelo tipo **"empreitada por preço global, com regime de execução indireta"**, por estar em conformidade com a legislação própria que rege a matéria, acatando a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente e Parecer Jurídico figurando como licitante vencedor a empresa, **CONSTRUTORA GOMES LTDA,** CNPJ n°. 08.602.663/0001-98, vencedora do certame, no valor total de R$ 165.925,40 (cento e sessenta e cinco mil novecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos), visando a contratação de empresa do ramo da construção civil/engenharia civil, para a construção de 03 (três) unidades habitacionais, para famílias de baixa renda, residentes no Município de Selvíria, mediante o regime de empreitada por preço global, conforme especificações constantes neste Edital e seus Anexos.

Selvíria - MS, 30 de Agosto de 2.018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS.
Prefeito

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:38F096D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº156/2018/CMAS/SELVÍRIA/MS

Resolução nº 156/2018/CMAS

"DISPÕE SOBRE A ANÁLISE E APROVAÇÃO D0 RELATÓRIO DO DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO EXERCÍCIO DE 2017, RELATIVO AS AÇÕES PLANEJADAS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E DA ALTA COMPLEXIDADE

A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião Ordinária , realizada no dia 07 de Agosto de 2018, dentro das competências e das suas atribuições conferidas pela Lei nº 359 de 06 de maio de 1997, alterada pela Lei nº 865/2012, e considerando

RESOLVE
Artigo 1º - Após a analise, a plenária do conselho, através de seus conselheiros decidiram aprovar o demonstrativo mencionado acima, considerando que os gastos apresentados pelos serviços foram realizados em conformidade com que se estabelece o Plano de Ação do Cofinanciamento do Governo Estadual para o respectivo exercício
Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Selvíria /MS, 07 de Agosto de 2018.

ERANIDE APARECIDA DA SILVA SOKOLOWSKI
Presidente

Publicado por:
Elizabete Aparecida Barbosa Teixeira de Souza
Código Identificador:B3FCDFFF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N° 153/2018, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 153/2018, de 24 de agosto de 2018.

Dispõe sobre a aprovação do Loteamento Porto Seguro II, na forma da Lei Complementar Nº 122/2017 e demais Legislação Complementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia; e

Considerando, a justo título que a área do Loteamento **"Porto Seguro II"**, é de propriedade da empresa **Financial Imobiliária Ltda**, conforme Certidão de Matrícula;

Considerando, o parecer técnico emitido, que atesta o cumprimento da Lei Complementar Nº 122/2017 e Lei Complementar Nº 109/2015, emitido pelo Departamento de Planejamento da Prefeitura Municipal;

Considerando, ainda a apresentação das planilhas de serviços a serem implantados no loteamento, no prazo de 24 (vinte e quatro) meses a contar da aprovação do referido Termo.

Decreta:

Art. 1° Fica autorizado a abertura do loteamento denominado **Porto Seguro II** de propriedade da empresa **Financial Imobiliária Ltda**, com sede na Rua Hélio Yoshiaki Ikeziri, nº 34 - Loja 02, Bairro Royal Parque na cidade de Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.234.788/0001-99, um loteamento tipo L2 (loteamento dois), localizado na ZR2 – "Zona Residencial 2", em um lote de terreno determinado sobre letra A1 (A-um), conforme registro de imóvel matrícula n. 16.243, ficha 01 do livro de registro n. 02 do 1° Serviço de Registro Público da Comarca de Sidrolândia/MS, com área de 177.589,53 m² (cento e setenta e sete mil, quinhentos e oitenta e nove metros, e cinquenta e três centímetros quadrados), localizado na área urbana desta cidade, com as seguintes áreas percentuais:

DESCRIÇÃO	M²	%	UNID
ÁREA DE LOTES	91.843,49	51,72	343
ÁREAS PÚBLICAS	35.553,67	20,02	7
ÁREA DE RUAS	50.192,37	28,26	
ÁREA TOTAL	**177.589,53**	**100,00**	**350**

Art. 2º Fica aprovado o cronograma físico-financeiro para execução das obras de infraestrutura urbana do empreendimento no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 3º Para garantia de execução das obras constantes no cronograma físico-financeiro, juntamente com o registro do Loteamento "Porto Seguro II" deverá ser lavrada garantia hipotecária de 57 (cinquenta e sete) lotes de terreno contemplados no projeto de loteamento do referido empreendimento, abaixo relacionados, tendo como credor hipotecário o Município de Sidrolândia/MS, cuja hipoteca ficará vinculada pelo prazo correspondente ao tempo de execução das obras de infraestrutura urbana assumidas e/ou até expedição do termo de recebimento das obras de infraestrutura urbana por esta Municipalidade.

Hipoteca dos seguintes lotes de terreno urbano do Loteamento "Porto Seguro II":

Lote sn. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 da Quadra 03 (três);
Lote sn. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 12, 13 e 14 da Quadra 08 (oito);
Lote sn. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 da Quadra 09 (nove);
Lote sn. 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 da Quadra 16 (dezesseis);
Lote sn. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 da Quadra 17 (dezessete).

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sidrolândia-MS, 24 de agosto de 2018.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:294361E9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 932/2018 DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre desempenho alcançado sobre o Estágio Probatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso de Sul, usando das atribuições que são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam declarados estáveis no serviço público municipal, em virtude do desempenho alcançado durante o Estágio Probatório, os servidores abaixo:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	CARGO
2556-9	CÉZAR RODRIGUES DE BRITES	TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA 40H
7219-4	GEORGE TSUTOMU KIMURA NAKASIMA	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL 20H
5714-11	LAURILENE GONÇALVES DE LIMA	PROF. DE 1º AO 9º ANO /EDUCAÇÃO FÍSICA / ÁREA URBANA
3725-6	LUCIO LOPES NANTES	PROF. DE 6º AO 9º ANO / HISTÓRIA / ÁREA URBANA
5652-3	MARIA TORIBIA OLAZAR SANCHES	ASSISTENTE SOCIAL 30H
10784-1	MARICELIA CORREA	TECNICO EM ENFERMAGEM
3584-9	MARLY MARQUES FRANCELINO	PROF.DE MEDIAÇÃO CURRICULAR 1º AO 5º ANO/ RESERVA INDÍGENA
2593-13	MIRIAN SILVA VIANA PIRES	PROF. DE 6º AO 9º ANO / MATEMÁTICA / ÁREA URBANA
9769-8	ODEIR MENEZES DA COSTA	PROF.. DE 1º AO 9º ANO / EDUCAÇÃO FÍSICA / ÁREA URBANA
10791-1	RAFAELA FARIA AQUINO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
10555-5	RENAN DOMINGOS DOS SANTOS	PROF. DE 1º AO 9º ANO/ EDUCAÇÃO FÍSICA / ÁREA URBANA
10803-1	TULIO PIROLO COSTA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
2499-2	VALDELICE DA SILVA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
10790-1	VALDETE CARDOZO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL 30H
10451-3	VANILDA BORGES BARBOSA VIGANÓ	CONTADOR 40H
10789-1	WANIA SABINO DE ALMEIDA	FISIOTERAPÊUTA 20H

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:A0081F10

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº693/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ELENIR DE SOUZA LIMA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos)
VIGÊNCIA:01/08/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ELENIR DE SOUZA LIMA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:D144B6D1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº692/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LAURA THUANY RODRIGUES ARRUDA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Fundamental, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais .

VALOR MENSAL: R$ 1.235,57 (um mil e duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)
VIGÊNCIA:01/08/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LAURA THUANY RODRIGUES ARRUDA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:FAD9C5D9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº679/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: TALITA ANGELICA SILVA SIQUEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos)
VIGÊNCIA:03/08/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e TALITA ANGELICA SILVA SIQUEIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:94F402D0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº688/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: VALERIA VANESSA BATISTA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas .
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos)
VIGÊNCIA:02/08/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e VALERIA VANESSA BATISTA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:34F4ED87

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº682/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARIA VITORIA LOPES LEITE
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos)
VIGÊNCIA:03/08/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARIA VITORIA LOPES LEITE.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:89D88168

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº696/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JANE CRISTINA DOS SANTOS NANTES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos)
VIGÊNCIA:16/08/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JANE CRISTINA DOS SANTOS NANTES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:56DB14BC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº698/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: VIVIANE CONCEIÇÃO SILVA KADES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos)
VIGÊNCIA:14/08/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e VIVIANE CONCEIÇÃO SILVA KADES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:5F158911

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº697/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: FRANCISCO DE ARAUJO FRANÇA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos)
VIGÊNCIA:16/08/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e FRANCISCO DE ARAUJO FRANÇA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:7A877BB5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº700/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARTA VITAL TURIBIO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do

cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos)
VIGÊNCIA:20/08/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARTA VITAL TURIBIO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:C2E9D1DF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº699/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ROSA MEIRE RECALDI
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos)
VIGÊNCIA:17/08/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ROSA MEIRE RECALDI.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:DAC79211

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº685/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: BRUNA MARQUES CRISTALDO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas .
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos)
VIGÊNCIA:01/08/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e BRUNA MARQUES CRISTALDO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:39E14791

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 116/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 087/2018

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamento odontológico (Amalgamador Capsular Digital) em cumprimento ao objeto do Termo de Compromisso nº 5007931712261359264 entre o Município de Sonora e Ministério de Saúde, para atender a Gerencia Municipal de Saúde, conforme especificações, quantidades e condições constantes neste Edital e seus Anexos.

EMPRESA VENCEDORA:
DEPOSITO DE ALIMENTOS BMB EIRELI – ME, vencedora do certame perfazendo o Valor Total de **R$ 965,00 (Novecentos e Sessenta e Cinco Reais)**, referente ao item; 01.

Sonora – MS, 30 de Agosto de 2018.

CELSO ESCOBAR DE LEMOS
Pregoeiro

Homologo o Resultado Adjudicado pelo Pregoeiro.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:1F411C4B

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 115/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 086/2018

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamento odontológico (Amalgamador Capsular Digital) em cumprimento ao objeto do Termo de Compromisso nº 5007931712200954908 entre o Municipio de Sonora e Ministério de Saúde, para atender a Gerencia Municipal de Saúde, conforme especificações, quantidades e condições constantes deste Edital e seus Anexos.

EMPRESA VENCEDORA:
DEPOSITO DE ALIMENTOS BMB EIRELI – ME, vencedora do certame perfazendo o Valor Total de **R$-965,00 (Novecentos e Sessenta e Cinco Reais),** referente ao item; 01.

Sonora – MS, 30 de Agosto de 2018.

CELSO ESCOBAR DE LEMOS
Pregoeiro

Homologo o Resultado Adjudicado pelo Pregoeiro.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:BBAA1A8F

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

Pregão nº 018/2018 – Processo licitatório nº 020/2018
O MUNICÍPIO DE SONORA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.651.234/0001-67, com sede administrativa localizada na Avenida Marcelo Miranda Soares, nº 750, centro, nesta cidade de Sonora-MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor, ENELTO RAMOS DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade, RG n° 256651-7 SSP/GO, e inscrito no CPF/MF sob nº 492.177.041-72, residente e domiciliado à Rua das professoras, nº 78, centro, nesta cidade de Sonora-MS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF 10.381.732/0001-22, situado à Avenida Marcelo Miranda Soares, nº 808, centro, na cidade Sonora – MS, representado pela Gerente Municipal de Saúde, Sra. IVANA MARIA PAIÃO, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF 069.785.838-39 e RG 16402334 SSP/SP, residente e domiciliada à Rua Alegria n.º 92, Centro, na Cidade de Sonora – MS e FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

– FMAS, inscrita no CNPJ n.º 14.781.187/0001-12, situada a Av. Marcelo Miranda Soares n.º 750, Centro, CEP: 79.415-000, no Município de Sonora – MS, representado pelo Sr. IVAN CRISTINO DOS REIS FILHO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 662.290.811-72 e RG 842567 SSP/MS, residente e domiciliado a Rua vitória n.º 302, Centro, na Cidade de Sonora – MS, aqui denominada simplesmente de CONTRATANTE, e a empresa, Zambiasi Comercio de Combustiveis Ltda, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.820.009/001-08, estabelecida na Rod. BR 163, S/N°, KM 836,5, Parque Industrial, na cidade de Sonora - MS, neste ato representada pelo seu proprietário, o Senhora Lucia Zambiasi Martins, brasileira, casada, empresária, portador da Cédula de Identidade RG nº 2093324 - SEJUSP/MS, e do CPF sob nº 955.873.491-87, residente e domiciliado à Rod. BR 163, S/Nº, KM 836,5, Fundos, Parque Industrial, nesta cidade, pactuam nos termos da legislação vigente, 1º Termo de Realinhamento de Preços, conforme cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira – Do Objeto

1.1 O presente Termo tem como objeto o realinhamento de preços do item 02 constante no Contrato nº 056/2018, originado pelo Pregão Presencial nº 18/2018, conforme requerido Administração Municipal.

Cláusula Segunda – Do Realinhamento

2.1 Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do item 02 constante no Contrato nº 056/2018, fica alterado o seu item 9.1 Cláusula nona, realinhado o preço conforme tabela a seguir:

Descrição Preço Unitário

Balde ARLA 32 de 20 litros R$ 65,00 (sessenta e cinco reais)

2.2. O Valor do Contrato terá um decréscimo de **R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)** sobre o valor do contrato, ou seja, passando o Total do referido Contrato de **R$ 656.250,00**

(seiscentos e cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta Reais), para **R$ 655.810,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e dez reais)**

Cláusula Terceira – Do Fundamento Legal

3.1 O presente Termo de Realinhamento de Preços encontra-se amparo legal no artigo 65, inciso II, 'd', da Lei nº 8.666/93 e no Contrato 056/2018, Clausula Décima Primeira, item 11.2.

Cláusula Quarta – Da Ratificação das Cláusulas

4.1 Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no Contrato 056/2018, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Realinhamento de preço como parte integrante do Contrato original para todos os efeitos de direito.

Cláusula Quinta – Da Justificativa

5.1 Justifica o presente realinhamento de preços o levantamento de preços feito pela administração, acompanhado de pesquisas de mercado, demonstrando a redução significativa do Balde ARLA 32 de 20 litros, na base de custo na sua composição. Ademais, comprova-se por pesquisa realizada que, de fato, o preço solicitado pela administração encontra-se dentro do valor praticado pelo mercado local. Percebemos então que o redução causou desequilíbrio no valor acertado inicialmente gerando a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico financeiro.

E por estarem justas e acordadas, este instrumento segue assinado em 03 (três) vias de igual teor, para todos os efeitos legais e de direito.

Sonora – MS, 17 de Agosto de 2018.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

IVANA MARIA PAIÃO
Gerente Municipal de Saúde
Contratante

IVAN CRISTINO DOS REIS FILHO
Ger. Mun. Assist. Social e trabalho
Contratante

LUCIA ZAMBIASI MARTINS
Represent. Legal da Contratada
CPF n.º 955.873.491-87

TESTEMUNHAS:

_____
Nome: Celso Escobar de Lemos
CPF nº: 333.519.610-49

_____
Nome: Cristiano Benicio Costa
CPF n.º 041.484.081-21

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:16EABB97

NÚCLEO DE CONTABILIDADE
DECRETO 537/18

DECRETO N.º 537/18 DE 3 DE JULHO DE 2018

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Enelto Ramos da Silva, Prefeito(a) no Municipío de SONORA/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

DECRETA

Art. 1.º) -É aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Sonora, um crédito adicional no valor de R$ 78.647,69 (setenta e oito mil e seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos) para suplementar as seguintes dotações orçament

20103 - 18.541.1010.2017 - Ficha: 000050		
339014 - Diárias - Civil	R$	3.000,00
70101 - 12.364.1201.2044 - Ficha: 000291		
339018 - Auxílio Financeiro a Estudantes	R$	25.000,00
70101 - 27.812.1030.2049 - Ficha: 000332		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	20.000,00
60102 - 10.301.1008.2028 - Ficha: 000426		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	355,46
60102 - 10.301.1008.2029 - Ficha: 000443		
339014 - Diárias - Civil	R$	10.000,00
60102 - 10.301.1008.2030 - Ficha: 000471		
339030 - Material de Consumo	R$	10.000,00
60102 - 10.301.1008.2100 - Ficha: 000571		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	992,23
80102 - 08.244.8010.2068 - Ficha: 000657		
339014 - Diárias - Civil	R$	6.000,00
80102 - 08.244.8010.2068 - Ficha: 000666		
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	R$	2.000,00
80102 - 08.244.8010.2073 - Ficha: 000685		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	1.300,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R$		**78.647,69**

Art. 2.º) -Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

20101 - 04.122.1002.2004 - Ficha: 000028		
339030 - Material de Consumo	R$	25.000,00
20103 - 23.695.1006.2089 - Ficha: 000078		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$	3.000,00
70101 - 12.361.1201.1018 - Ficha: 000237		
449051 - Obras e Instalações	R$	20.000,00
60102 - 10.301.1008.2028 - Ficha: 000430		
339030 - Material de Consumo	R$	11.347,69
60102 - 10.302.1008.2034 - Ficha: 000506		
335043 - Subvenções Sociais	R$	10.000,00
80102 - 08.244.8010.1021 - Ficha: 000646		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$	8.000,00
80102 - 08.244.8010.2073 - Ficha: 000682		
339030 - Material de Consumo	R$	1.300,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... R$		**78.647,69**

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sonora, 3 de julho de 2018

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito(a) Municipal

Afixado no expediente da Prefeitura Municipal de Sonora e registrado na Diretoria de Administração em 3 de julho de 2018 por mim.

DALMI ALVES
Gerente Municipal de Adm., Plan. e Finanças

Publicado por:
Neiva Maria Zanatta
Código Identificador:2D6A0572

NÚCLEO DE CONTABILIDADE
DECRETO 540/18

DECRETO N.º 540/18 DE 10 DE JULHO DE 2018

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Enelto Ramos da Silva, Prefeito(a) no Município de SONORA/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

DECRETA
Art. 1.º) -É aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Sonora, um crédito adicional no valor de R$ 726.052,81 (setecentos e vinte e seis mil e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentár

30101 - 04.122.1004.2007 - Ficha: 000088		
339014 - Diárias - Civil	R$	5.000,00
30101 - 04.122.1004.2007 - Ficha: 000092		
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	R$	3.000,00
30101 - 04.122.1004.2007 - Ficha: 000093		
339035 - Serviços de Consultoria	R$	15.000,00
30101 - 04.122.1004.2007 - Ficha: 000096		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	110.000,00
50101 - 26.782.1007.2024 - Ficha: 000146		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	20.000,00
70101 - 12.361.1201.2039 - Ficha: 000255		
339014 - Diárias - Civil	R$	8.000,00
70101 - 12.361.1201.2039 - Ficha: 000264		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	100.000,00
70101 - 27.812.1030.2049 - Ficha: 000328		
339014 – Diárias - Civil	R$	3.000,00
60102 - 10.301.1008.2029 - Ficha: 000444		
339030 - Material de Consumo	R$	20.000,00
80102 - 08.244.8010.2073 - Ficha: 000681		
339014 - Diárias - Civil	R$	3.352,81
80102 - 08.244.8010.2088 - Ficha: 000687		
339014 - Diárias - Civil	R$	7.700,00
70101 - 12.361.1201.2039 - Ficha: 000854		
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	280.000,00
70101 - 12.365.1201.2111 - Ficha: 000856		
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	100.000,00
70101 - 12.361.1201.2110 - Ficha: 000857		
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	1.000,00
70103 - 12.361.1201.2051 - Ficha: 000860		
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	50.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R$		**726.052,81**

Art. 2.º) -Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

30101 - 04.122.1004.2007 - Ficha: 000096		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	15.000,00
30101 - 28.843.1004.2011 - Ficha: 000099		
319091 - Sentenças Judiciais	R$	8.000,00
50101 - 26.782.1007.2024 - Ficha: 000142		
339030 - Material de Consumo	R$	20.000,00
50101 - 15.451.1007.2025 - Ficha: 000156		
319034 - Outras Desp. de Pessoal dec. de Contr. de Tercerização	R$	100.000,00
50101 - 25.752.1007.2026 - Ficha: 000168		
339030 - Material de Consumo	R$	110.000,00
70101 - 12.361.1201.2039 - Ficha: 000257		
339030 - Material de Consumo	R$	180.000,00
70101 - 12.361.1201.2039 - Ficha: 000259		
339031 - Prem. Culturais/Artísticas, Científicas/Desportivas e Outras	R$	8.000,00
70101 - 12.361.1201.2039 - Ficha: 000263		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	31.000,00
70101 - 12.361.1201.2040 - Ficha: 000272		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	170.000,00
70101 - 27.812.1030.2049 - Ficha: 000331		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R$	3.000,00
60102 - 10.301.1008.2029 - Ficha: 000435		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	20.000,00
70103 - 12.361.1201.2051 - Ficha: 000598		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	50.000,00
80102 - 08.244.8010.2073 - Ficha: 000682		
339030 - Material de Consumo	R$	1.952,81
80102 - 08.244.8010.2073 - Ficha: 000685		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	1.400,00
80102 - 08.243.8010.2105 - Ficha: 000707		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R$	200,00
80102 - 08.243.8010.2105 - Ficha: 000715		
449051 - Obras e Instalações	R$	500,00
80102 - 08.243.8010.2106 - Ficha: 000720		
319005 - Outros Benefícios Previdenciários	R$	800,00
80102 - 08.244.8010.2106 - Ficha: 000742		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R$	1.000,00
80102 - 08.243.8010.2106 - Ficha: 000743		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R$	1.000,00
80102 - 08.243.8010.2106 - Ficha: 000756		
339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R$	500,00
80102 - 08.243.8010.2107 - Ficha: 000759		
319005 - Outros Benefícios Previdenciários	R$	1.000,00
80102 - 08.243.8010.2107 - Ficha: 000765		
319013 - Obrigações Patronais	R$	1.000,00
80102 - 08.243.8010.2107 - Ficha: 000767		
319113 - Obrigações Patronais - RPPS	R$	500,00
80102 - 08.243.8010.2107 - Ficha: 000770		
339004 - Contratação por Tempo Determinado	R$	200,00
80102 - 08.243.8010.2107 - Ficha: 000779		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R$	500,00
80102 - 08.243.8010.2107 - Ficha: 000788		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$	500,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... R$		**726.052,81**

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sonora, 10 de julho de 2018

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito(a) Municipal

Afixado no expediente da Prefeitura Municipal de Sonora e registrado na Diretoria de Administração em 10 de julho de 2018 por mim.

DALMI ALVES
Gerente Municipal de Adm., Plan. e Finanças

Publicado por:
Neiva Maria Zanatta
Código Identificador:3E5A3B38

NÚCLEO DE CONTABILIDADE
DECRETO 542/18

DECRETO N.º 542/18 DE 20 DE JULHO DE 2018

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Enelto Ramos da Silva, Prefeito(a) no Município de SONORA/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

DECRETA

Art. 1.º) -É aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Sonora, um crédito adicional no valor de R$190.000,00 (cento e noventa mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

60102 - 10.302.1008.1009 - Ficha: 000408	
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 90.000,00
60102 - 10.301.1008.1009 - Ficha: 000409	
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 100.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	**R$ 190.000,00**

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sonora, 20 de julho de 2018

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito(a) Municipal

Afixado no expediente da Prefeitura Municipal de Sonora e registrado na Diretoria de Administração em 20 de julho de 2018 por mim.

DALMI ALVES
Gerente Municipal de Adm., Plan. e Finanças

Publicado por:
Neiva Maria Zanatta
Código Identificador:49F55E80

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RERRATIFICAÇÃO AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 204/2018.

Onde se lê: Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Edilaine Sassi Vieira Greco.

Leia-se: Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Mariana Mendes Saraiva.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **PRÉ - MOLDADOS CONCREVIA EIRELI.** – DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2018 – OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, especializada para aquisição de tubos concreto simples, para manutenção de estradas rurais, bem como, nas ruas do perímetro urbano desde município, conforme as especificações constantes no anexo I deste edital,para atender a Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos. - VIGÊNCIA: da assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2018 – VALOR R$ 68.680,00 (sessenta e oito mil seiscentos e oitenta reais) sendo o item 01 e 02. DOTAÇÕES: 2.035 - Manutenção do Fundersul. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo.

Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Mariana Mendes Saraiva.

Taquarussu - MS, 22 de agosto de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:E972F62C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 051/2018

O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.923.703/0001-80, por seu pregoeiro Enio Pigari Baptista, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 034 de 28 de maio de 2.007, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço por item", tendo por objeto a "**Contratação de Empresa para a aquisição de cascalho para manutenção e reparos nas estradas vicinais do Município de Taquarussu/MS**, para atender a Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos, conforme as especificações constantes no anexo I deste edital.
ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração Geral.
DATA: 14/09/2018
HORÁRIO: 08h00min
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Taquarussu na Rua Alcides Sãovesso, n. 267 – Taquarussu -MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: www.taquarussu.ms.gov.br.
TELEFONE: (0xx67) 3444-1122/1522 das 07h às 13h.

Taquarussu – MS, 23 de agosto de 2018.

ENIO PIGARI BAPTISTA
Diretor Deptº de Licitações e Contratos

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:E5404242

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 210/2018.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA**: ALBERTO WAGNER BITTENCOURT CANO MEI. DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2018 – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em limpeza química e mecânica, com aplicação de resina (totalizando 390 metros quadrados), no piso do prédio do paço municipal Adelmo Benedito Pontes, nesse município. - **VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2018 – **VALOR:** R$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2.008 - Manutenção das atividades da secretária de administração. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Alberto Wagner Bittencourt Cano.

Taquarussu - MS, 30 de agosto de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:E8BA99CE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 048/2018.

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia 28/09/2018 na modalidade Pregão Presencial nº 048/2018, processo administrativo nº 584/2018, referente à Contratação de profissionais para prestação de serviços especializados na área da Saúde, de acordo com as regras deste edital e seus anexos", para atender a Secretaria Municipal de Saúde, adjudicado na Ata de Julgamento o vencedor do certame, o objeto do edital, conforme abaixo:
Dotação Orçamentária: 2.043 Manutenção das Ações Básicas de Saúde. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica; 3.3.90.36.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – pessoa física.
Vencedor 01: **GABRIELA SILVEIRA LEMES SAMPAIO DE QUEIROZ**.
Item: 01
Valor Mensal: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Valor Total: 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

Vencedor 02: **PLYSCILLA SEEYMOUR BARBIERI NAIDE.**

Item: 02.

Valor Mensal: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Valor Total: 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

Taquarussu - MS, 28 de agosto de 2018

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:9561712B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO:

HOMOLOGO o resultado apresentado pela Pregoeira que ADJUDICOU como vencedoras no **Pregão Presencial nº. 021/2018** de 09/08/2018 as empresas**:**

CIRURGICA MS LTDA, inscrita no CNPJ: 10.656.587/0001-45, com o valor total de R$ 1.017,00 (mil e dezessete reais).

ODONTOMED CANAÃ LTDA ME, inscrita no CNPJ: 07.947.536/0001-68, com o valor total de R$ 2.654,00 (oitocentos e setenta e cinco mil quinhentos e vinte e três reais).

INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA, inscrita no CNPJ: 59.309.302/0001-99, com o valor total de R$ 375.255,00 (trezentos e setenta e cinco mil e duzentos e cinquenta e cinco reais).

OMEGA MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: 05.973.242/0001-85, com o valor total de R$ 14.074,00 (quatorze mil e setenta e quatro reais).

DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP, inscrita no CNPJ: 18.483.775/0001-20, com o valor total de R$ 385.990,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e novecentos e noventa reais).

AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 24.595.557/0001-80, com o valor total de R$ 189.825,50 (cento e oitenta e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta).

C. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 26.457.348/0001-04, com o valor total de R$ 110.928,40 (cento e dez mil, novecentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).

MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 24.595.488/0001-05, com o valor total de R$ 19.682,60 (dezenove mil seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos).

MIRANDA & GEORGINI LTDA, inscrita no CNPJ: 10.596.721/0001-60, com o valor total de R$ 302.403,00 (trezentos e dois mil e quatrocentos e três reais).

MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 28.418.133/0001-00, com o valor total de R$ 196.894,00 (cento e noventa e seis mil e oitocentos e noventa e quatro reais).

OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 28.069.066/0001-57, com o valor total de R$ 3.609,70 (três mil e seiscentos e nove reais e setenta centavos).

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A, inscrita no CNPJ: 52.202.744/0003-54, com o valor total de R$ 123.813,60 (cento e vinte e três mil oitocentos e treze reais e sessenta centavos).

OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais hospitalares em atendimento ao Departamento Municipal de Saúde, em conformidade com o Edital e seus Anexos e Resultado Final da Ata do Pregão.

Terenos/MS, 27 de Agosto de 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:888C41AB

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

No RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 062/2018, publicado no Diário Oficial N°.2166 de 17/08/2018, pág. 63:
ONDE SE LÊ: .... com o valor global de **R$ 11.196,80 (onze mil, cento e noventa e seis reais e oitenta centavos).**
LEIA-SE: ... com o valor global de **R$ 11.986,80 (onze mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).**

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:26EE116D

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Na HOMOLOGAÇÃO, publicada no Diário Oficial N°.2172 de 27/08/2018, pág. 60:
ONDE SE LÊ: .... com o valor global de **R$ 11.196,80 (onze mil, cento e noventa e seis reais e oitenta centavos).**
LEIA-SE: ... com o valor global de **R$ 11.986,80 (onze mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).**

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:DA18819C

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

No EXTRATO DO CONTRATO N° 087/2018, publicado no Diário Oficial N°. 2163 de 14/08/2018, pág. 90:
ONDE SE LÊ: .... Cód. Reduzido: 402 – 03.013-10.301.0107.2147-3.3.90.32.00 Fonte de Recurso: 131 Desdob. 9.
LEIA-SE: ... Cód. Reduzido: 405 – 03.013-10.301.0107.2147-3.3.90.91.00 Fonte de Recurso: 131 Desdob. 9.

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:E923FD94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 342, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR de acordo com os artigos 24 a 29, da Lei Complementar n. 001/2004 – Estatuto do Magistério, os candidatos, abaixo relacionados, para desempenhar a função de Professor, conforme especificação constante no quadro abaixo:

Nome	Registro	Nível	C/H SEM	Período
CYNTHIA APARECIDA MAYEDA	3743	N-II	20	01/08/2018 à 30/10/2018
YVONNE THEREZINHA CAMERINA GUARDIANO	3654	N-II	20	13/08/2018 à 20/12/2018

TERENOS, 21 DE AGOSTO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 21.08.18

MARILÉIA BRIZOLA DA ROSA
Secretária Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:F32B8D6A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PARALISAÇÃO DO CONTRATO Nº. 035/2018

Processo n°. 089/2017
Carta Convite n° 001/2018

CONTRATANTES: Município de Terenos/MS e a Empresa EDUARDO SCHOIER – ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DIVIDIDA EM TRÊS LOTES: LOTE 01 – IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ROTATÓRIA DA BR-262 COM A RUA PEDRO CELESTINO. LOTE 02 – IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ROTATÓRIA DA BR-262 COM A RUA ANTÔNIO VALADARES. LOTE 03 – IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ROTATÓRIA DA BR-262 COM A AVENIDA DR. ARY COELHO DE OLIVEIRA, CONFORME PLANILHA QUANTITATIVA E MEMORIAL DESCRITIVO

PRAZO: Fica paralisada a obra pelo prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, conforme justificativa apresentada pelo Departamento de Obras e Engenharia, anexa ao processo.

Data: 14 de maio de 2018.

ASSINAM:

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

EDUARDO SCHOIER – ME
Contratado

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:1637204A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N° 092/2018

DATA DE ASSINATURA: 30 de Agosto de 2018

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERENOS/MS e a empresa **EPAMINONDAS GARCIA DE SIQUEIRA**

OBJETO: Locação de um imóvel de propriedade do **LOCADOR**, situado na **Rua Antônio Valadares, n°. 530, Jardim Garcia Leal, Terenos/MS,** para funcionamento do "**Núcleo de Apoio a Saúde Família- NASF"**

VIGÊNCIA: O prazo da presente locação é de 12 (doze) meses a contar da data de 30 de Agosto de 2018 e para terminar em 30 de Agosto de 2019.

VALOR TOTAL: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da locação, objeto dessa licitação, correrão por conta das dotações abaixo discriminadas e para o exercício futuro correrão por conta das dotações que as substituírem:
Cód. Reduzido: 399 – 03.013-10.301.0107.2107--3.3.90.36.00 Fonte de Recurso: 114 - Desdob. 9.

BASE LEGAL: nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual redação.

Assinam:

CELSO CAVALHEIRO
Diretor do departamento de Saúde.

EPAMINONDAS GARCIA DE SIQUEIRA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:DA5EF11C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 015/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 038/2018

O MUNICÍPIO DE TERENOS - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Antônio José Paniago, 119, Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº. 03.501.582/0001-88, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 3.287.838 SSP/PR e CPF n.º468.459.509-97, residente e domiciliado na Rua Pedro Celestino, nº. 41, COHAB, Terenos/MS, torna público que em 24 de Maio de 2018, procedeu a abertura de Processo Administrativo de contratação direta para locação de imóvel, pelo período de 12 (doze) meses, junto a **EPAMINONDAS GARCIA DE SIQUEIRA**, inscrito no CPF: 312.018.571-04, com o valor total de **R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).**

Desta forma RATIFICO a Contratação Direta nos termos do Art. 24, X c.c art. 26 da Lei Federal 8666/93.

Terenos-MS, 30 de Agosto de 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:F6F4AC7D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 3.442, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CEDER EM COMODATO, PARA POSTERIOR DOAÇÃO, ÁREA À EMPRESA UNIR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA - EPP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeito**, SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a ceder em comodato, para posterior doação, a área abaixo descrita, à empresa **UNIR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 29.107.985/0001-30, com endereço na Rua Elmano Soares, nº 195, Sala B, Centro, Três Lagoas - MS.

Roteiro e confrontação do Lote 01 da Quadra 15 do Loteamento denominado Distrito Industrial II:

"Imóvel Urbano constituído pelo "Lote de terreno sob n. 01 (um), da Quadra n. 15 (quinze), do loteamento denominado "Distrito Industrial II", com a área de 16.625,26m² (dezesseis mil, seiscentos e vinte e cinco metros e vinte e seis centímetros quadrados), localizado na Área Industrial, desta cidade e comarca de Três

Lagoas/MS, dentro das seguintes medidas e confrontações: Frente: 98,20m ao Sul com a rua 05; Lateral direita: 169,30m ao Oeste com Avenida 06; Lateral esquerda: 169,30m ao Leste com lote 02; Fundos: 98,20m ao Norte com lote 06; Localização na quadra: Está na esquina da Rua 05 com a Avenida 06. Lado ímpar do logradouro." Imóvel Matriculado sob nº 76.031, Livro nº 2 no CRI local.

Roteiro e confrontação do Lote 02 da Quadra 15 do Loteamento denominado Distrito Industrial II:

"Imóvel Urbano constituído pelo "Lote de terreno sob n. 02 (dois), da Quadra n. 15 (quinze), do loteamento denominado "Distrito Industrial II", com a área de 16.625,26m² (dezesseis mil, seiscentos e vinte e cinco metros e vinte e seis centímetros quadrados), localizado na Área Industrial, desta cidade e comarca de Três Lagoas/MS, dentro das seguintes medidas e confrontações: Frente: 98,20m ao Sul com a Rua 05; Lateral direita: 169,30m ao Oeste com o lote 01; Lateral esquerda: 169,30m ao Leste com lote 03; Fundos: 98,20m ao Norte com lote 07; Localização na quadra: Está a 98,20m da esquina da Rua 05 com a Avenida 06. Lado ímpar do logradouro." Imóvel Matriculado sob nº 76.032, Livro nº 2 no CRI local.

Roteiro e Confrontação do Lote 03 da Quadra 15 do Loteamento denominado Distrito Industrial II:

"Imóvel Urbano constituído pelo "Lote de terreno sob n. 03 (três), da Quadra n. 15 (quinze), do loteamento denominado "Distrito Industrial II", com a área de 16.625,26m² (dezesseis mil, seiscentos e vinte e cinco metros e vinte e seis centímetros quadrados), localizado na Área Industrial, desta cidade e comarca de Três Lagoas/MS, dentro das seguintes medidas e confrontações: Frente: 98,20m ao Sul com a Rua 05; Lateral direita: 169,30m ao Oeste com o lote 02; Lateral esquerda: 169,30m ao Leste com lote 04; Fundos: 98,20m ao Norte com lote 08; Localização na quadra: Está a 196,40m da esquina da Rua 05 com a Avenida 06. Lado ímpar do logradouro." Imóvel Matriculado sob nº 76.033, Livro nº 2 no CRI local.

Roteiro e Confrontação do Lote 04 da Quadra 15 do Loteamento denominado Distrito Industrial II:

"Imóvel Urbano constituído pelo "Lote de terreno sob n. 04 (quatro), da Quadra n. 15 (quinze), do loteamento denominado "Distrito Industrial II", com a área de 16.625,26m² (dezesseis mil, seiscentos e vinte e cinco metros e vinte e seis centímetros quadrados), localizado na Área Industrial, desta cidade e comarca de Três Lagoas/MS, dentro das seguintes medidas e confrontações: Frente: 98,20m ao Sul com a Rua 05; Lateral direita: 169,30m ao Oeste com o lote 03; Lateral esquerda: 169,30m ao Leste com lote 05; Fundos: 98,20m ao Norte com lote 09; Localização na quadra: Está a 98,20m da esquina da Rua 05 com a Avenida 05. Lado ímpar do logradouro." Imóvel Matriculado sob nº 76.034, Livro nº 2 no CRI local.

Roteiro e Confrontação do Lote 05 da Quadra 15 do Loteamento denominado Distrito Industrial II:

"Imóvel Urbano constituído pelo "Lote de terreno sob n. 05 (cinco), da Quadra n. 15 (quinze), do loteamento denominado "Distrito Industrial II", com a área de 16.625,26m² (dezesseis mil, seiscentos e vinte e cinco metros e vinte e seis centímetros quadrados), localizado na Área Industrial, desta cidade e comarca de Três Lagoas/MS, dentro das seguintes medidas e confrontações: Frente: 98,20m ao Sul com a Rua 05; Lateral direita: 169,30m ao Oeste com o lote 04; Lateral esquerda: 169,30m ao Leste com a Avenida 05; Fundos: 98,20m ao Norte com lote 10; Localização na quadra: Está na esquina da Rua 05 com a Avenida 05. Lado ímpar do logradouro." Imóvel Matriculado sob nº 76.035, Livro nº 2 no CRI local.

Art. 2º. A área acima descrita destina-se à implantação de indústria cuja atividade principal é a fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário.

Art. 3º. No instrumento de comodato, objeto da presente autorização, como condição para a realização da doação posterior, deverá constar, obrigatoriamente, as seguintes condições, sem embargo de outras exigências necessárias à preservação do interesse público:

I - As edificações devem ter início em até 07 (sete) meses após promulgação dessa Lei, e deverão ser concluídas em, no máximo 24 (vinte e quatro) meses, prazo de vigência desta Lei;
II - Destinar a área exclusivamente para a atividade proposta;
III - Manter a natureza jurídica da empresa que solicitou a doação;
IV - Comprovar que promoveu a regularização de seus atos constitutivos para atuação no município de Três Lagoas;
V - Comprovar a existência de projeto técnico de implantação do empreendimento;
VI - Comprovar que a empresa possui os licenciamentos ambientais exigidos pelas normas específicas.

§1º. Concluída a obra, a empresa deverá solicitar vistoria das edificações, após o que, devidamente comprovado o término do projeto, observando o disposto nos itens 'II', 'III', IV, V, VI e VII deste artigo, além de outras exigências que venham a constar do instrumento de comodato, será autorizada a lavratura de escritura de doação da área.

§2º. Competirá a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia com apoio da Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, a vistoria e a verificação do cumprimento do disposto no parágrafo antecedente.

Art. 4º. Esgotado o prazo, ou não tendo, a empresa, cumprido as condições estabelecidas no artigo anterior, a área, com todas as benfeitorias, será revertida ao patrimônio municipal, sem gerar direito a indenização ou retenção pelas benfeitorias realizadas, sejam elas úteis, necessárias ou voluptuárias, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 30 de agosto de 2018.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9A25385B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 586/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) SOLANGE VIDAL DOS ANJOS SCHIMIDT."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) SOLANGE VIDAL DOS ANJOS SCHIMIDT, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 08 de Agosto de 2018 e término em 20 de Setembro de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.18438P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 29/08/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2A01BAD1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 587/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) MARIA JOSE DA SILVA SANTOS."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) MARIA JOSE DA SILVA SANTOS, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR, Classe "PS2", nível "A", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 13 de Agosto de 2018 e término em 26 de Setembro de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.18439P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 29/08/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6BF18E22

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 588/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) EULANDA GARCIA FERREIRA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) EULANDA GARCIA FERREIRA, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 04 de Agosto de 2018 e término em 06 de Outubro de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.18440P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 29/08/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E7B183B5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 589/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) LARISSA RACHEL PALHARES COUTINHO."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) LARISSA RACHEL PALHARES COUTINHO, efetivo (a) no cargo de ENFERMEIRA, Classe "AL-1", nível "XV", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vencimentos integrais, a partir de 01 de Agosto de 2018 e término em 06 de Outubro de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.18441P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 29/08/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F899188C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 590/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) NELSON DE OLIVEIRA SANTOS."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) NELSON DE OLIVEIRA SANTOS, efetivo (a) no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, Classe "AL-1", nível "VIII", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vencimentos integrais, a partir de 08 de Agosto de 2018 e término em 29 de Agosto de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.18442P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 30/08/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:327F411E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.148, PMTL/SEMAD/ARH/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 70 - "Aposentadoria." o(a) Sr.(a) ALBERTO DOS SANTOS, divisão - 000001, matrícula - 392-1, da função ESTATUTARIO EFETIVO de OPERADOR DE MAQUINA, simbolo INICIAL e lotação SEC MUN DE INFRAESTRUTURA TRANSP E TRANSITO.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 09/08/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 09/08/2018.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:20B4C87E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.086/PMTL/SEMAD/DRH/2018 14/08/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) ANIVALDO JOSE RAMOS, matrícula - 23376-1, inscrito no CPF 43707327191, para exercer o cargo comissionado de ENCARREGADO ADMINISTRATIVO, simbolo DCA18, lotado na SEC MUN DE INFRAESTRUTURA TRANSP E TRANSITO, em substituição de APARECIDO TEIXEIRA LIMA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 14/08/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 14/08/2018

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:03C14120

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.101, PMTL/SEMAD/ARH/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) APARECIDO TEIXEIRA LIMA, divisão - 000002, matrícula - 22625-1, da função COMISSIONADO de ENCARREGADO ADMINISTRATIVO, simbolo DCA18 e lotação SEC MUN DE INFRAESTRUTURA TRANSP E TRANSITO.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/08/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 01/08/2018.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B5AC1BAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 568, PMTL/SEMAD/ARH/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) CICERA IVONE DA SILVA, divisão - 000002, matrícula - 22665-1, da função COMISSIONADO de ENCAR SERV ADM FINANC OPERAC, simbolo DCA21 e lotação SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 02/08/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 02/08/2018.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:431130B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.197/PMTL/SEMAD/DRH/2018 21/08/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) CLEBERSON RODRIGUES DA SILVA GOMES, matrícula - 23404-1, inscrito no CPF 31400653886, para exercer o cargo comissionado de COORD SAUDE ASSIST SOC E LAZER, simbolo DCA16, lotado na SEC MUN DE INFRAESTRUTURA TRANSP E TRANSITO.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 21/08/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 21/08/2018

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7221D9B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.975/PMTL/SEMAD/DRH/2018 01/08/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) CRISTIELE DE LIMA BROCHADO ALFENAS, matrícula - 23375-1, inscrito no CPF 92648789120, para exercer o cargo comissionado de COORDENADOR DE SERV POLIT PUB, simbolo DCA12, lotado na SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL, em substituição de BARBARA LAZARA QUEIROZ DOURADO.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/08/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 01/08/2018

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:37A8C1AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.106, PMTL/SEMAD/ARH/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 60 - "Falecimento." o(a) Sr.(a) DONIZETE LAURENTINO DOS SANTOS, divisão - 000001, matrícula - 454-1, da função ESTATUTARIO EFETIVO de AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA, simbolo A3-I-1 e lotação SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/08/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 01/08/2018.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D4053649

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.108, PMTL/SEMAD/ARH/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) ELIANA APARECIDA PEREIRA, divisão - 000002, matrícula - 23237-1, da função COMISSIONADO de ENCAR SERV ADM FINANC OPERAC, simbolo DCA21 e lotação SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 09/08/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 09/08/2018.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:62A24762

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.170/PMTL/SEMAD/DRH/2018 20/08/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **HELEN FABIANE DE LIMA ALMEIDA**, matrícula - 23400-1, inscrito no CPF 26723560841, para exercer o cargo comissionado de COORDENADOR DE SERV POLIT PUB, simbolo DCA12, lotado na SEC MUN DE ESPORTE, JUVEN E LAZER.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **20/08/2018,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **20/08/2018**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E06F8985

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.150, PMTL/SEMAD/ARH/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 70 - "Aposentadoria." o(a) Sr.(a) JAIR MENDES MARTINS, divisão - 000001, matrícula - 520-1, da função ESTATUTARIO EFETIVO de MOTORISTA, simbolo INICIAL e lotação SEC MUN DE INFRAESTRUTURA TRANSP E TRANSITO.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 09/08/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 09/08/2018.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8BA07162

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.161/PMTL/SEMAD/DRH/2018 17/08/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **JOSIELLI VANESSA DE ARAUJO SERRADO FEGRUGLIA DA COSTA**, matrícula - 23392-1, inscrito no CPF 95579826168, para exercer o cargo comissionado de COORDENADOR DE SERV POLIT PUB, simbolo DCA12, lotado na SEC MUN DE ESPORTE, JUVEN E LAZER.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **17/08/2018,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **17/08/2018**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:10B1887C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.192/PMTL/SEMAD/DRH/2018 20/08/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **LAURENCE DA SILVA QUEIROZ**, matrícula - 23399-1, inscrito no CPF 01037321103, para exercer o cargo comissionado de CHEFE DE NUCLEO ADMINIST FINAN, simbolo DCA16, lotado na SEC MUN DE INFRAESTRUTURA TRANSP E TRANSITO.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **20/08/2018,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **20/08/2018**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FDB53AC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.084/PMTL/SEMAD/DRH/2018 01/08/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **LETICIA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula - 23374-1, inscrito no CPF 03562709129, para exercer o cargo comissionado de ENCAR SERV ADM FINANC OPERAC, simbolo DCA21, lotado na SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL, em substituição de **CICERA IVONE DA SILVA.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01/08/2018,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **01/08/2018**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:01F75419

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.149, PMTL/SEMAD/ARH/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 72 - "Aposentadoria." o(a) Sr.(a) LUIZ GONZAGA FILHO, divisão - 000001, matrícula - 2807-1, da função ESTATUTARIO EFETIVO de MOTORISTA, simbolo INICIAL e lotação SEC MUN DE INFRAESTRUTURA TRANSP E TRANSITO.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 09/08/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 09/08/2018.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:201442E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.095/PMTL/SEMAD/DRH/2018 14/08/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **MANOEL DE BRITO LEAL**, matrícula - 23377-1, inscrito no CPF 51882930134, para exercer o cargo comissionado de ENCAR SERV ADM FINANC OPERAC, simbolo DCA21, lotado na SEC MUN DE INFRAESTRUTURA TRANSP E TRANSITO, em substituição de **SEBASTIAO RODRIGUES DE OLIVEIRA.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **14/08/2018,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **14/08/2018**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A475718D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.171/PMTL/SEMAD/DRH/2018 20/08/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) MARIA CAROLINA AGUIRRE MARTINS, matrícula - 23401-1, inscrito no CPF 05464109102, para exercer o cargo comissionado de COORDENADOR DE SERV POLIT PUB, simbolo DCA12, lotado na SEC MUN DE ESPORTE, JUVEN E LAZER.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 20/08/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 20/08/2018

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8CF88D3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.182/PMTL/SEMAD/DRH/2018 23/08/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) RAQUEL REIS DA GAMA, matrícula - 23405-1, inscrito no CPF 17842786100, para exercer o cargo comissionado de COORDENADOR DE SERV POLIT PUB, simbolo DCA12, lotado na SEC MUN DE ESPORTE, JUVEN E LAZER.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 23/08/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 23/08/2018

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CE2FB84E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.146/PMTL/SEMAD/DRH/2018 16/08/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) RODRIGO CAVALCANTE DE ALMEIDA, matrícula - 23389-1, inscrito no CPF 01328048160, para exercer o cargo comissionado de COORDENADOR DE SERV POLIT PUB, simbolo DCA12, lotado na SEC MUN DE ESPORTE, JUVEN E LAZER.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16/08/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 16/08/2018

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D804EFB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.192/PMTL/SEMAD/DRH/2018 16/08/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) ROSANA BEZERRA DA SILVA NASCIMENTO, matrícula - 23388-1, inscrito no CPF 77933281168, para exercer o cargo comissionado de COORDENADOR DE SERV POLIT PUB, simbolo DCA12, lotado na SEC MUN DE ESPORTE, JUVEN E LAZER.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16/08/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 16/08/2018

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:52F1D8A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.107, PMTL/SEMAD/ARH/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) ROSIRES MAGALHAES DA SILVA, divisão - 000002, matrícula - 20611-1, da função COMISSIONADO de COORD DE POLIT PUB ASSIS SOCIA, simbolo DCA13 e lotação SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 05/08/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 05/08/2018.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AB73FF42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 565, PMTL/SEMAD/ARH/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) SEBASTIAO RODRIGUES DE OLIVEIRA, divisão - 000002, matrícula - 23247-1, da função COMISSIONADO de ENCAR SERV ADM FINANC OPERAC, simbolo DCA21 e lotação SEC MUN DE INFRAESTRUTURA TRANSP E TRANSITO.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/08/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 01/08/2018.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:EDC196E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 566, PMTL/SEMAD/ARH/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) SERGIO ALVES GARCIA, divisão - 000002, matrícula - 21730-1, da função COMISSIONADO de ENCARREG SERV POLITICA PUBLIC, simbolo DCA13 e lotação SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 10/08/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 10/08/2018.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A60F6D5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 147/AJ/2015.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO nº 3654/2015 – Pregão Presencial nº 049/2015.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa **ATALINK SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO**.
OBJETO: Cláusula Terceira– Do Valor do Contrato e Cláusula Quinta Do Prazo de Vigência, do Contrato nº. 147/AJ/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de acesso à internet e de interligação de dados/voz e telefonia IP, via fibra óptica, da sede da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS até as unidades municipais, conforme descrito no Anexo VI - Termo de Referência.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de 14/08/2018 até 13/08/2019.
VALOR: R$ 176.181,80 (cento e setenta e seis mil, cento e oitenta e um reais e oitenta centavos) com pagamento em 12 (doze) parcelas no valor de R$ 14.681,817 (Quatorze mil, seiscentos e oitenta e um reais e oitocentos e dezessete décimos de centavos) ao mês.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 10 de agosto 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

FERNANDA RODRIGUES GONÇALVES ALMEIDA
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:8577290E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: Aquisição de etiquetas adesivas para atender a demanda de atendimento da Unidade de Pronto Atendimento UPA 24 horas no município de Três Lagoas-MS. C.I 1971/2018.

PROCESSO Nº. 20.308/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1566	**23/08/2018**	**R$ 11.138,90**

Dotação Orçamentária: 10.302.013-2046– Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de consumo – Fonte – 114010 - Ficha – 275

EMPRESA: PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1567	**23/08/2018**	**R$ 968,60**

Dotação Orçamentária: 10.301.013-2046– Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de consumo – Fonte – 114008 - Ficha – 247

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:739C0263

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Aquisição de aparelhos telefônicos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração. C.I. 140/2018

PROCESSO Nº. 20.310/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: **VIPS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2506	**23/08/2018**	**R$ 8.610,00**

EMPRESA: **EEG COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2505	**23/08/2018**	**R$ 3.652,50**

Dotação Orçamentária: 03.01.04.122.003.2.009– Secretaria Municipal de Administração – 33.90.30.00 – Material de consumo – Fonte – 100000 - Ficha 48

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:CDD2F2FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.242/2018

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.242/2018 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Aquisição de equipamento de topografia, em especial para a execução de levantamento planialtimétrico e/ou cadastral de toda área do município para atender as necessidades dos serviços da Secretaria Municipal de Administração. Conforme C.I 073/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO-ME
VALOR: R$ 3.800,00(três mil e oitocentos reais)
DATA: 29/08/2018
Dotação Orçamentária: 03.01.04.122.003.1.002– Secretaria Municipal de Administração – 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente – Fonte 100000- Ficha 71.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 29 de agosto de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:D0FC19AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - PREGÃO PRESENCIAL 116/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha, para atender as Unidades Escolares, de acordo com as normas preconizadas pelo Programa Nacional de Alimentação – Resolução nº 26, de 17 de junho de 2013 – FNDE/PNAE e Vigilância Sanitária, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº. 135/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 116/2018

EMPRESA: MM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2495	22/08/2018	R$ 2.219,60

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.024 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Ficha 138 - FR 101000.

EMPRESA: MM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2496	22/08/2018	R$ 2.219,60

Dotação Orçamentária: 12.01.12.361.12.2.021 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Ficha 123 - FR 101000.

EMPRESA: FÁCIL TENDTUDO LTDA ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2497	22/08/2018	R$ 12.300,00

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.024 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Ficha 138 - FR 101000.

EMPRESA: FÁCIL TENDTUDO LTDA ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2498	22/08/2018	R$ 17.500,00

Dotação Orçamentária: 12.01.12.361.12.2.021 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Ficha 123 - FR 101000.

EMPRESA: KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2499	22/08/2018	R$ 2.238,80

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.024 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Ficha 138 - FR 101000.

EMPRESA: KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2500	22/08/2018	R$ 2.682,60

Dotação Orçamentária: 12.01.12.361.12.2.021 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Ficha 123 - FR 101000.

EMPRESA: VIPS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2501	22/08/2018	R$ 3.495,10

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.024 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Ficha 138 - FR 101000.

EMPRESA: VIPS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2502	22/08/2018	R$ 3.081,10

Dotação Orçamentária: 12.01.12.361.12.2.021 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Ficha 123 - FR 101000.

EMPRESA: LOPEZ & FILHOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2503	22/08/2018	R$ 9.432,00

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.024 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Ficha 138 - FR 101000.

EMPRESA: LOPEZ & FILHOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2504	22/08/2018	R$ 20.247,00

Dotação Orçamentária: 12.01.12.361.12.2.021 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Ficha 123 - FR 101000.

MARIA CÉLIA MEDEIROS
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:1275F23D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2018

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público a realização de licitação, na modalidade acima qualificada, do tipo MENOR PREÇO (ITEM), nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, para prover adequação técnica necessária as unidades da Secretaria de Assistência Social e da Secretaria de Saúde (Programa IST/AIDS) do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 14/09/2018, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas – MS, 30 de agosto de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:F5EE25B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

O Município de Três Lagoas (MS), torna sem efeito a publicação efetuada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº 2151 de 27 de julho de 2018 página 82, referente ao Resultado de Licitação da Tomada de Preços nº 005/2018 – Processo Licitatório nº 098/2018.

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:6B32DE11

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.294/2018

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.294/2018 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria de inovação e tecnologia do Programa de Desenvolvimento e Qualificação de Fornecedores SGQF: 2015 nas empresas do munícipio de Três Lagoas- MS conforme C.I 44/2018 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: INSTITUTO EUVALDO LODI – NÚCLEO REG MS
VALOR: R$ 70.000,00 (setenta mil reais)
DATA: 30/08/2018
Dotação Orçamentária: 07.01.10.305.013.2.047– Fundo Municipal de Saúde– 33.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 114012 - Ficha 469
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 30 de agosto de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:96DF7311

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 002/2017

PARTES: Município de Três Lagoas e a Sociedade Beneficente do Hospital Nossa Senhora Auxiliadora, com a interveniência do Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Saúde em consonância com o Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no SUS no Estado de Mato Grosso do Sul – HFSUS.
OBJETO: O presente Instrumento tem como objeto a modificação Unilateral da CLÁUSULA QUARTA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Décimo Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 002/2017, assinado em 16 de julho de 2018, bem como extrato publicado no D.O.M - nº 2.161, páginas 71 e 72 de 10/08/2018, por parte do Município de Três Lagoas, a seguinte alteração:
0701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302013-2046–Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
339039.12-Outros serviços Terceiros – Pessoa Jurídica Ficha:278
Fonte:131010
C/C: 50550-1
Valor: R$ 317.925,00

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as disposições e Cláusulas do Termo de Contratualização nº 002/2017 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

DATA: 13/08/2018
ASSINAM:
ÂNGELO CHAVES GUERREIRO
Prefeito Municipal

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F3BE11EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 104/SMS/2018

"Designa os servidores para exercerem as funções de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente, do Contrato Administrativo nº 194/2018"

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE, Secretária Municipal de Saúde de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 36, do Decreto nº 060/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Contrato Administrativo nº 194/2018 – Mamed Comercial LTDA - Objeto: Compra de medicamento AZACITIDINA 100 MG para tratamento contínuo para atendimento da determinação judicial da Ação de Obrigação de Fazer com Pedido de Tutela de Urgência do paciente LUIZ CLÁUDIO CABALLER – Autos: 0805542-34.2016.8.12.0021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscal titular a servidora Larissa Martins Linard, portadora do CPF nº 323.880.098-12, ocupante do cargo de Farmacêutica Bioquímica, e como fiscal suplente a servidora Ândrea da Silva Nakamura, portadora do CPF nº 012.949.941-23, ocupante do cargo de Diretora Administrativo Financeiro, para acompanhar e fiscalizar a execução do processo acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que as servidoras ora designadas, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 08 de agosto de 2018.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Larissa Martins Linard, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Ândrea da Silva Nakamura, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8A6BC035

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
REPUBLICA POR INCORREÇÃO - DECRETO N. 049/18 - VENCIMENTO/FORMA DE PAGAMENTO IPTU - 2018

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 049/2018 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

Estabelece data de vencimento e formas de pagamento para o Imposto Predial e Territorial Urbano no exercício de 2018, do Município de Amambai e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e atendendo o que dispõe os Capítulos I, II, III, IV, V, VI e VII do Título III Livro II da Lei Complementar nº 002/2003, de 18 de Dezembro de 2003.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº **2.197/2009 e 2576/17**, que estabelece a planta genérica de valores do município;
Considerando a Lei Municipal nº **2.577/2.017**, que autoriza o lançamento da campanha do IPTU-2018;

Considerando que os valores são expressos em UFA (Unidade Fiscal de Amambai), que é atualizada anualmente, tendo como base o Índice de Preços ao Consumidor Final – IPCA, estabelecendo assim o novo valor para o exercício 2018;

DECRETA:

Art. 1º O Imposto Predial e Territorial Urbano será lançado com base nos dados existentes no cadastro imobiliário municipal, juntamente com as Taxas de Serviços Públicos, para pagamento integral à vista ou parcelado em até seis vezes, com os seguintes vencimentos:
I – vencimento em parcela única, no dia 10 de Abril de 2018, com desconto de 10% (dez por cento);
II - parcelado, com os seguintes vencimentos:
a) primeira parcela para 10.04.2018;
b) segunda parcela para 10.05.2018;
c) terceira parcela para 11.06.2018;

d) quarta parcela para 10.07.2018;
e) quinta parcela para 10.08.2018;
f) sexta parcela para 10.09.2018.

§1º - Fica estipulado valor mínimo para as parcelas o valor de R$ 10,00 (dez reais).
§2º – Para a Inscrição em Dívida Ativa Tributária, considera-se o vencimento da data das parcelas não pagas, para efeito de cálculo de juros, multas e correção monetária, dos débitos em aberto.
Art. 2º Para efeito de cálculo do valor venal dos imóveis ficam estabelecidos os percentuais da UFA (Unidade Fiscal de Amambaí), por metro quadrado de área construída conforme o tipo e o padrão de construção existentes no Cadastro Imobiliário Municipal e Tabela de Classificação/Categoria, estabelecidos na Lei Municipal nº 2.197, de 21 de Dezembro de 2.009 e Lei Municipal n. 2576 de 20 de dezembro de 2.017.
§ 1º – As classificações e categorias descritas no caput deste Artigo, serão definidas pelo somatório das pontuações constantes no Anexo I deste decreto.

§ 2º – A soma total dos pontos das edificações será a definição do tipo de construção existente no imóvel, conforme tabela abaixo descriminada:

CONSTRUÇÃO	***PONTOS***
MODESTO	Até 40
POPULAR	De 41 a 60
MÉDIO	De 61 a 77
FINO	De 78 a 90
LUXO	De 91 a 999

Art. 3º Os terrenos terão o seu valor calculado levando-se em conta sua localização e a área territorial, conforme Anexo I, constante na Lei Municipal nº 2.197, de 21 de Dezembro de 2.009 e Lei Municipal n. 2576 de 20 de dezembro de 2.017.

Art. 4º As Taxas de Serviços Públicos terão seus valores calculados conforme Decreto Municipal que as instituiu, no percentual da Unidade Fiscal de Amambai.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2.018, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, de 01 de fevereiro de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

IZAEL WILLIAMS SALGADO FERNADES
Secretário Municipal de Fazenda

ANEXO I
DECRETO
Nº 049/18
MEMORIAL DESCRITIVO DAS CLASSIFICAÇÕES/CATEGORIAS

Classificações							**Categorias**
Característica/Desdobramento			**Tipo**	**Zona/Situação**		**Valor**	**Categoria**
0028	SITUACAO	0001	Isolada	00001	01 - Edificado	3	RESIDENCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0028	SITUACAO	0002	Conjugada	00001	01 - Edificado	2	RESIDENCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0028	SITUACAO	0003	Geminada	00001	01 - Edificado	1	RESIDENCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0028	SITUACAO	0005	Demolida	00001	01 - Edificado	0	RESIDENCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0029	ESTRUTURA	0001	Metálica	00001	01 - Edificado	16	RESIDENCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0029	ESTRUTURA	0002	Concreto	00001	01 - Edificado	15	RESIDENCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0029	ESTRUTURA	0003	Alvenaria	00001	01 - Edificado	10	RESIDENCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0029	ESTRUTURA	0004	Madeira	00001	01 - Edificado	5	RESIDENCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0030	COBERTURA	0001	Lage	00001	01 - Edificado	10	RESIDENCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0030	COBERTURA	0002	Telha	00001	01 - Edificado	8	RESIDENCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0030	COBERTURA	0003	Amianto	00001	01 - Edificado	3	RESIDENCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0030	COBERTURA	0004	Palha	00001	01 - Edificado	0	RESIDENCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0030	COBERTURA	0005	Zinco	00001	01 - Edificado	3	RESIDENCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0031	PISO	0001	Especial	00001	01 - Edificado	10	RESIDENCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0031	PISO	0002	Taco	00001	01 - Edificado	6	RESIDENCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0031	PISO	0003	Ladrilho - Cimento 00001		01 - Edificado	2	RESIDENCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0031	PISO	0004	Batido	00001	01 - Edificado	0	RESIDENCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0032	FORRO	0001	Lage	00001	01 - Edificado	7	RESIDENCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0032	FORRO	0003	Madeira	00001	01 - Edificado	3	RESIDENCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0032	FORRO	0004	Sem Forro	00001	01 - Edificado	0	RESIDENCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0032	FORRO	0005	Mista	00001	01 - Edificado	5	RESIDENCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0032	FORRO	0006	PVC	00001	01 - Edificado	4	RESIDENCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0033	ELEVACOES	0001	Alvenaria	00001	01 - Edificado	7	RESIDENCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0033	ELEVACOES	0002	Mista	00001	01 - Edificado	5	RESIDENCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0033	ELEVACOES	0003	Concreto	00001	01 - Edificado	4	RESIDENCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						

0033	ELEVACOES	0004	Madeira	00001	01 - Edificado	3	RESIDENCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0034	INTERNO	0001	Especial	00001	01 - Edificado	10	RESIDENCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0034	INTERNO	0002	Pintura simples	00001	01 - Edificado	7	RESIDENCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0034	INTERNO	0003	Reboco	00001	01 - Edificado	3	RESIDENCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0034	INTERNO	0004	Inexistente	00001	01 - Edificado	0	RESIDENCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0035	EXTERNO	0001	Especial	00001	01 - Edificado	10	RESIDENCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0035	EXTERNO	0002	Pintura simples	00001	01 - Edificado	7	RESIDENCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0035	EXTERNO	0003	Reboco	00001	01 - Edificado	3	RESIDENCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0035	EXTERNO	0004	Inexistente	00001	01 - Edificado	0	RESIDENCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0036	BANHEIRO	0001	Interno	00001	01 - Edificado	6	RESIDENCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0036	BANHEIRO	0002	Externo	00001	01 - Edificado	4	RESIDENCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0036	BANHEIRO	0003	Inexistente	00001	01 - Edificado	0	RESIDENCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0037	ELETRICA	0001	Embutida	00001	01 - Edificado	7	RESIDENCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0037	ELETRICA	0002	Aparente	00001	01 - Edificado	4	RESIDENCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0037	ELETRICA	0003	Inexistente	00001	01 - Edificado	0	RESIDENCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0038	HIDRAULICAS	0001	Embutida	00001	01 - Edificado	7	RESIDENCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0038	HIDRAULICAS	0002	Aparente	00001	01 - Edificado	4	RESIDENCIAL
03 - PONTOS	02	- Soma Fatores					
0038	HIDRAULICAS	0003	Inexistente	00001	01 - Edificado	0	RESIDENCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0039	FOSSA	0001	Séptica	00001	01 - Edificado	5	RESIDENCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0039	FOSSA	0002	Negra	00001	01 - Edificado	2	RESIDENCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0039	FOSSA	0003	Inexistente	00001	01 - Edificado	0	RESIDENCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0028	SITUACAO	0004	Superposta	00001	01 - Edificado	2	RESIDENCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0032	FORRO	0002	Estuque	00001	01 - Edificado	4	RESIDENCIAL
03 - PONTOS	02 - SOMA FATORES						
0032	FORRO	0008	Gesso	00001	01 - Edificado	5	RESIDENCIAL
03 - PONTOS	02 - SOMA FATORES						
0032	FORRO	0009	Isopor	00001	01 - Edificado	3	RESIDENCIAL
03 - PONTOS	02 - SOMA FATORES						
0032	FORRO	0007	Nao Utilizar	00001	01 - Edificado	0	RESIDENCIAL
03 - PONTOS	02 - SOMA FATORES						
0039	FOSSA	0004	Rede de Esgoto	00001	01 - Edificado	5	RESIDENCIAL
03 - PONTOS	02 - SOMA FATORES						
0028	SITUACAO	0001	Isolada	00002	01 - Edificado	3	COMERCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0028	SITUACAO	0002	Conjugada	00002	01 - Edificado	2	COMERCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0028	SITUACAO	0003	Geminada	00002	01 - Edificado	1	COMERCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0028	SITUACAO	0005	Demolida	00002	01 - Edificado	0	COMERCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0029	ESTRUTURA	0001	Metálica	00002	01 - Edificado	16	COMERCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0029	ESTRUTURA	0002	Concreto	00002	01 - Edificado	15	COMERCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0029	ESTRUTURA	0003	Alvenaria	00002	01 - Edificado	10	COMERCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0029	ESTRUTURA	0004	Madeira	00002	01 - Edificado	5	COMERCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0030	COBERTURA	0001	Lage	00002	01 - Edificado	10	COMERCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0030	COBERTURA	0002	Telha	00002	01 - Edificado	8	COMERCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0030	COBERTURA	0003	Amianto	00002	01 - Edificado	3	COMERCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0030	COBERTURA	0004	Palha	00002	01 - Edificado	0	COMERCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0030	COBERTURA	0005	Zinco	00002	01 - Edificado	3	COMERCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0031	PISO	0001	Especial	00002	01 - Edificado	10	COMERCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0031	PISO	0002	Taco	00002	01 - Edificado	6	COMERCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0031	PISO	0003	Ladrilho - Cimento	00002	01 - Edificado	2	COMERCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0031	PISO	0004	Batido	00002	01 - Edificado	0	COMERCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0032	FORRO	0001	Lage	00002	01 - Edificado	7	COMERCIAL

03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0032	FORRO	0002	Estuque	00002	01 - Edificado	4	COMERCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0032	FORRO	0003	Madeira	00002	01 - Edificado	3	COMERCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0032	FORRO	0004	Sem Forro	00002	01 - Edificado	0	COMERCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0032	FORRO	0005	Mista	00002	01 - Edificado	5	COMERCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0032	FORRO	0006	PVC	00002	01 - Edificado	4	COMERCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0033	ELEVACOES	0001	Alvenaria	00002	01 - Edificado	7	COMERCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0033	ELEVACOES	0002	Mista	00002	01 - Edificado	5	COMERCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0033	ELEVACOES	0003	Concreto	00002	01 - Edificado	4	COMERCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0033	ELEVACOES	0004	Madeira	00002	01 - Edificado	3	COMERCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0034	INTERNO	0001	Especial	00002	01 - Edificado	10	COMERCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0034	INTERNO	0002	Pintura simples	00002	01 - Edificado	7	COMERCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0034	INTERNO	0003	Reboco	00002	01 - Edificado	3	COMERCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0034	INTERNO	0004	Inexistente	00002	01 - Edificado	0	COMERCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0035	EXTERNO	0001	Especial	00002	01 - Edificado	10	COMERCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0035	EXTERNO	0002	Pintura simples	00002	01 - Edificado	7	COMERCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0035	EXTERNO	0003	Reboco	00002	01 - Edificado	3	COMERCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0035	EXTERNO	0004	Inexistente	00002	01 - Edificado	0	COMERCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0036	BANHEIRO	0001	Interno	00002	01 - Edificado	6	COMERCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0036	BANHEIRO	0002	Externo	00002	01 - Edificado	4	COMERCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0036	BANHEIRO	0003	Inexistente	00002	01 - Edificado	0	COMERCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0037	ELETRICA	0001	Embutida	00002	01 - Edificado	7	COMERCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0037	ELETRICA	0002	Aparente	00002	01 - Edificado	4	COMERCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0037	ELETRICA	0003	Inexistente	00002	01 - Edificado	0	COMERCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0038	HIDRAULICAS	0001	Embutida	00002	01 - Edificado	7	COMERCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0038	HIDRAULICAS	0002	Aparente	00002	01 - Edificado	4	COMERCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0038	HIDRAULICAS	0003	Inexistente	00002	01 - Edificado	0	COMERCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0039	FOSSA	0001	Séptica	00002	01 - Edificado	5	COMERCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0039	FOSSA	0002	Negra	00002	01 - Edificado	2	COMERCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0039	FOSSA	0003	Inexistente	00002	01 - Edificado	0	COMERCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0028	SITUACAO	0004	Superposta	00002	01 - Edificado	2	COMERCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0032	FORRO	0008	Gesso	00002	01 - Edificado	5	COMERCIAL
03 - PONTOS	02 - SOMA FATORES						
0032	FORRO	0009	Isopor	00002	01 - Edificado	3	COMERCIAL
03 - PONTOS	02 - SOMA FATORES						
0039	FOSSA	0004	Rede de Esgoto	00002	01 - Edificado	5	COMERCIAL
03 - PONTOS	02 - SOMA FATORES						
0028	SITUACAO	0001	Isolada	00003	01 - Edificado	3	INDUSTRIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0028	SITUACAO	0002	Conjugada	00003	01 - Edificado	2	INDUSTRIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0028	SITUACAO	0003	Geminada	00003	01 - Edificado	1	INDUSTRIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0028	SITUACAO	0005	Demolida	00003	01 - Edificado	0	INDUSTRIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0029	ESTRUTURA	0001	Metálica	00003	01 - Edificado	16	INDUSTRIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0029	ESTRUTURA	0002	Concreto	00003	01 - Edificado	15	INDUSTRIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0029	ESTRUTURA	0003	Alvenaria	00003	01 - Edificado	10	INDUSTRIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0029	ESTRUTURA	0004	Madeira	00003	01 - Edificado	5	INDUSTRIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0030	COBERTURA	0001	Lage	00003	01 - Edificado	10	INDUSTRIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0030	COBERTURA	0002	Telha	00003	01 - Edificado	8	INDUSTRIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0030	COBERTURA	0003	Amianto	00003	01 - Edificado	3	INDUSTRIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						

0030	COBERTURA	0004	Palha	00003	01 - Edificado	0	INDUSTRIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0030	COBERTURA	0005	Zinco	00003	01 - Edificado	3	INDUSTRIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0031	PISO	0001	Especial	00003	01 - Edificado	10	INDUSTRIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0031	PISO	0002	Taco	00003	01 - Edificado	6	INDUSTRIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0031	PISO	0003	Ladrilho - Cimento	00003	01 - Edificado	2	INDUSTRIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0031	PISO	0004	Batido	00003	01 - Edificado	0	INDUSTRIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0032	FORRO	0001	Lage	00003	01 - Edificado	7	INDUSTRIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0032	FORRO	0002	Estuque	00003	01 - Edificado	4	INDUSTRIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0032	FORRO	0003	Madeira	00003	01 - Edificado	3	INDUSTRIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0032	FORRO	0004	Sem Forro	00003	01 - Edificado	0	INDUSTRIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0032	FORRO	0005	Mista	00003	01 - Edificado	5	INDUSTRIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0032	FORRO	0006	PVC	00003	01 - Edificado	4	INDUSTRIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0033	ELEVACOES	0001	Alvenaria	00003	01 - Edificado	7	INDUSTRIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0033	ELEVACOES	0002	Mista	00003	01 - Edificado	5	INDUSTRIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0033	ELEVACOES	0003	Concreto	00003	01 - Edificado	4	INDUSTRIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0033	ELEVACOES	0004	Madeira	00003	01 - Edificado	3	INDUSTRIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0034	INTERNO	0001	Especial	00003	01 - Edificado	10	INDUSTRIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0034	INTERNO	0002	Pintura simples	00003	01 - Edificado	7	INDUSTRIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0034	INTERNO	0003	Reboco	00003	01 - Edificado	3	INDUSTRIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0034	INTERNO	0004	Inexistente	00003	01 - Edificado	0	INDUSTRIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0035	EXTERNO	0001	Especial	00003	01 - Edificado	10	INDUSTRIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0035	EXTERNO	0002	Pintura simples	00003	01 - Edificado	7	INDUSTRIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0035	EXTERNO	0003	Reboco	00003	01 - Edificado	3	INDUSTRIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0035	EXTERNO	0004	Inexistente	00003	01 - Edificado	0	INDUSTRIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0036	BANHEIRO	0001	Interno	00003	01 - Edificado	6	INDUSTRIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0036	BANHEIRO	0002	Externo	00003	01 - Edificado	4	INDUSTRIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0036	BANHEIRO	0003	Inexistente	00003	01 - Edificado	0	INDUSTRIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0037	ELETRICA	0001	Embutida	00003	01 - Edificado	7	INDUSTRIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0037	ELETRICA	0002	Aparente	00003	01 - Edificado	4	INDUSTRIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0037	ELETRICA	0003	Inexistente	00003	01 - Edificado	0	INDUSTRIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0039	FOSSA	0002	Negra	00003	01 - Edificado	2	INDUSTRIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0039	FOSSA	0003	Inexistente	00003	01 - Edificado	0	INDUSTRIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0028	SITUACAO	0004	Superposta	00003	01 - Edificado	2	INDUSTRIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0032	FORRO	0009	Isopor	00003	01 - Edificado	3	INDUSTRIAL
03 - PONTOS	02 - SOMA FATORES						
0032	FORRO	0008	Gesso	00003	01 - Edificado	5	INDUSTRIAL
03 - PONTOS	02 - SOMA FATORES						
0039	FOSSA	0004	Rede de Esgoto	00003	01 - Edificado	5	INDUSTRIAL
03 - PONTOS	02 - SOMA FATORES						
0028	SITUACAO	0001	Isolada	00004	01 - Edificado	3	SERVICO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0028	SITUACAO	0002	Conjugada	00004	01 - Edificado	2	SERVICO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0028	SITUACAO	0003	Geminada	00004	01 - Edificado	1	SERVICO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0028	SITUACAO	0005	Demolida	00004	01 - Edificado	0	SERVICO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0029	ESTRUTURA	0001	Metálica	00004	01 - Edificado	16	SERVICO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0029	ESTRUTURA	0002	Concreto	00004	01 - Edificado	15	SERVICO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0029	ESTRUTURA	0003	Alvenaria	00004	01 - Edificado	10	SERVICO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0029	ESTRUTURA	0004	Madeira	00004	01 - Edificado	5	SERVICO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0030	COBERTURA	0001	Lage	00004	01 - Edificado	10	SERVICO

03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0030	COBERTURA	0002	Telha	00004	01 - Edificado	8	SERVICO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0030	COBERTURA	0003	Amianto	00004	01 - Edificado	3	SERVICO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0030	COBERTURA	0004	Palha	00004	01 - Edificado	0	SERVICO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0030	COBERTURA	0005	Zinco	00004	01 - Edificado	3	SERVICO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0031	PISO	0001	Especial	00004	01 - Edificado	10	SERVICO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0031	PISO	0002	Taco	00004	01 - Edificado	6	SERVICO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0031	PISO	0003	Ladrilho - Cimento	00004	01 - Edificado	2	SERVICO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0031	PISO	0004	Batido	00004	01 - Edificado	0	SERVICO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0032	FORRO	0001	Lage	00004	01 - Edificado	7	SERVICO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0032	FORRO	0002	Estuque	00004	01 - Edificado	4	SERVICO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0032	FORRO	0003	Madeira	00004	01 - Edificado	3	SERVICO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0032	FORRO	0004	Sem Forro	00004	01 - Edificado	0	SERVICO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0032	FORRO	0005	Mista	00004	01 - Edificado	5	SERVICO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0032	FORRO	0006	PVC	00004	01 - Edificado	4	SERVICO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0033	ELEVACOES	0001	Alvenaria	00004	01 - Edificado	7	SERVICO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0033	ELEVACOES	0002	Mista	00004	01 - Edificado	5	SERVICO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0033	ELEVACOES	0003	Concreto	00004	01 - Edificado	4	SERVICO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0033	ELEVACOES	0004	Madeira	00004	01 - Edificado	3	SERVICO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0034	INTERNO	0001	Especial	00004	01 - Edificado	10	SERVICO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0034	INTERNO	0002	Pintura simples	00004	01 - Edificado	7	SERVICO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0034	INTERNO	0003	Reboco	00004	01 - Edificado	3	SERVICO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0034	INTERNO	0004	Inexistente	00004	01 - Edificado	0	SERVICO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0035	EXTERNO	0001	Especial	00004	01 - Edificado	10	SERVICO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0035	EXTERNO	0002	Pintura simples	00004	01 - Edificado	7	SERVICO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0035	EXTERNO	0003	Reboco	00004	01 - Edificado	3	SERVICO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0035	EXTERNO	0004	Inexistente	00004	01 - Edificado	0	SERVICO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0036	BANHEIRO	0001	Interno	00004	01 - Edificado	6	SERVICO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0036	BANHEIRO	0002	Externo	00004	01 - Edificado	4	SERVICO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0036	BANHEIRO	0003	Inexistente	00004	01 - Edificado	0	SERVICO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0037	ELETRICA	0001	Embutida	00004	01 - Edificado	7	SERVICO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0037	ELETRICA	0002	Aparente	00004	01 - Edificado	4	SERVICO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0037	ELETRICA	0003	Inexistente	00004	01 - Edificado	0	SERVICO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0038	HIDRAULICAS	0001	Embutida	00004	01 - Edificado	7	SERVICO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0038	HIDRAULICAS	0002	Aparente	00004	01 - Edificado	4	SERVICO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0038	HIDRAULICAS	0003	Inexistente	00004	01 - Edificado	0	SERVICO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0039	FOSSA	0001	Séptica	00004	01 - Edificado	5	SERVICO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0039	FOSSA	0002	Negra	00004	01 - Edificado	2	SERVICO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0039	FOSSA	0003	Inexistente	00004	01 - Edificado	0	SERVICO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0028	SITUACAO	0004	Superposta	00004	01 - Edificado	2	SERVICO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0032	FORRO	0008	Gesso	00004	01 - Edificado	5	SERVICO
03 - PONTOS	02 – Soma Fatores						
0032	FORRO	0009	Isopor	00004	01 - Edificado	3	SERVICO
03 - PONTOS	02 – Soma Fatores						
0033	ELEVACOES	0005	Sem Elevações- Area Aberta	00004	01 - Edificado	0	SERVICO
03 - PONTOS	02 – Soma Fatores						
0039	FOSSA	0004	Rede de Esgoto	00004	01 - Edificado	5	SERVICO
03 - PONTOS	02 – Soma Fatores						
0028	SITUACAO	0001	Isolada	00005	01 - Edificado	3	INEXPLORADO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						

0028	SITUACAO	0002	Conjugada	00005	01 - Edificado	2	INEXPLORADO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0028	SITUACAO	0003	Geminada	00005	01 - Edificado	1	INEXPLORADO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0028	SITUACAO	0005	Demolida	00005	01 - Edificado	0	INEXPLORADO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0029	ESTRUTURA	0001	Metálica	00005	01 - Edificado	16	INEXPLORADO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0029	ESTRUTURA	0002	Concreto	00005	01 - Edificado	15	INEXPLORADO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0029	ESTRUTURA	0003	Alvenaria	00005	01 - Edificado	10	INEXPLORADO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0029	ESTRUTURA	0004	Madeira	00005	01 - Edificado	5	INEXPLORADO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0030	COBERTURA	0001	Lage	00005	01 - Edificado	10	INEXPLORADO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0030	COBERTURA	0002	Telha	00005	01 - Edificado	8	INEXPLORADO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0030	COBERTURA	0003	Amianto	00005	01 - Edificado	3	INEXPLORADO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0030	COBERTURA	0004	Palha	00005	01 - Edificado	0	INEXPLORADO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0030	COBERTURA	0005	Zinco	00005	01 - Edificado	3	INEXPLORADO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0031	PISO	0001	Especial	00005	01 - Edificado	10	INEXPLORADO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0031	PISO	0002	Taco	00005	01 - Edificado	6	INEXPLORADO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0031	PISO	0003	Ladrilho - Cimento	00005	01 - Edificado	2	INEXPLORADO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0031	PISO	0004	Batido	00005	01 - Edificado	0	INEXPLORADO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0032	FORRO	0001	Lage	00005	01 - Edificado	7	INEXPLORADO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0032	FORRO	0002	Estuque	00005	01 - Edificado	4	INEXPLORADO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0032	FORRO	0003	Madeira	00005	01 - Edificado	3	INEXPLORADO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0032	FORRO	0004	Sem Forro	00005	01 - Edificado	0	INEXPLORADO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0032	FORRO	0005	Mista	00005	01 - Edificado	5	INEXPLORADO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0032	FORRO	0006	PVC	00005	01 - Edificado	4	INEXPLORADO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0033	ELEVACOES	0001	Alvenaria	00005	01 - Edificado	7	INEXPLORADO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0033	ELEVACOES	0002	Mista	00005	01 - Edificado	5	INEXPLORADO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0033	ELEVACOES	0003	Concreto	00005	01 - Edificado	4	INEXPLORADO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0033	ELEVACOES	0004	Madeira	00005	01 - Edificado	3	INEXPLORADO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0034	INTERNO	0001	Especial	00005	01 - Edificado	10	INEXPLORADO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0034	INTERNO	0002	Pintura simples	00005	01 - Edificado	7	INEXPLORADO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0034	INTERNO	0003	Reboco	00005	01 - Edificado	3	INEXPLORADO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0034	INTERNO	0004	Inexistente	00005	01 - Edificado	0	INEXPLORADO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0035	EXTERNO	0001	Especial	00005	01 - Edificado	10	INEXPLORADO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0035	EXTERNO	0002	Pintura simples	00005	01 - Edificado	7	INEXPLORADO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0035	EXTERNO	0003	Reboco	00005	01 - Edificado	3	INEXPLORADO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0035	EXTERNO	0004	Inexistente	00005	01 - Edificado	0	INEXPLORADO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0036	BANHEIRO	0001	Interno	00005	01 - Edificado	6	INEXPLORADO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0036	BANHEIRO	0002	Externo	00005	01 - Edificado	4	INEXPLORADO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0036	BANHEIRO	0003	Inexistente	00005	01 - Edificado	0	INEXPLORADO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0037	ELETRICA	0001	Embutida	00005	01 - Edificado	7	INEXPLORADO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0037	ELETRICA	0002	Aparente	00005	01 - Edificado	4	INEXPLORADO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0037	ELETRICA	0003	Inexistente	00005	01 - Edificado	0	INEXPLORADO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0038	HIDRAULICAS	0001	Embutida	00005	01 - Edificado	7	INEXPLORADO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0038	HIDRAULICAS	0002	Aparente	00005	01 - Edificado	4	INEXPLORADO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0038	HIDRAULICAS	0003	Inexistente	00005	01 - Edificado	0	INEXPLORADO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0039	FOSSA	0001	Séptica	00005	01 - Edificado	5	INEXPLORADO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0039	FOSSA	0002	Negra	00005	01 - Edificado	2	INEXPLORADO

03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0039	FOSSA	0003	Inexistente	00005	01 - Edificado	0	INEXPLORADO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0028	SITUACAO	0004	Superposta	00007	01 - Edificado	2	RELIGIOSO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0028	SITUACAO	0001	Isolada	00007	01 - Edificado	3	RELIGIOSO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0028	SITUACAO	0002	Conjugada	00007	01 - Edificado	2	RELIGIOSO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0028	SITUACAO	0003	Geminada	00007	01 - Edificado	1	RELIGIOSO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0028	SITUACAO	0005	Demolida	00007	01 - Edificado	0	RELIGIOSO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0029	ESTRUTURA	0001	Metálica	00007	01 - Edificado	16	RELIGIOSO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0029	ESTRUTURA	0002	Concreto	00007	01 - Edificado	15	RELIGIOSO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0029	ESTRUTURA	0003	Alvenaria	00007	01 - Edificado	10	RELIGIOSO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0029	ESTRUTURA	0004	Madeira	00007	01 - Edificado	5	RELIGIOSO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0030	COBERTURA	0001	Lage	00007	01 - Edificado	10	RELIGIOSO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0030	COBERTURA	0002	Telha	00007	01 - Edificado	8	RELIGIOSO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0030	COBERTURA	0003	Amianto	00007	01 - Edificado	3	RELIGIOSO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0030	COBERTURA	0004	Palha	00007	01 - Edificado	0	RELIGIOSO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0030	COBERTURA	0005	Zinco	00007	01 - Edificado	3	RELIGIOSO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0031	PISO	0001	Especial	00007	01 - Edificado	10	RELIGIOSO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0031	PISO	0002	Taco	00007	01 - Edificado	6	RELIGIOSO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0031	PISO	0003	Ladrilho - Cimento	00007	01 - Edificado	2	RELIGIOSO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0031	PISO	0004	Batido	00007	01 - Edificado	0	RELIGIOSO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0032	FORRO	0001	Lage	00007	01 - Edificado	7	RELIGIOSO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0032	FORRO	0002	Estuque	00007	01 - Edificado	4	RELIGIOSO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0032	FORRO	0003	Madeira	00007	01 - Edificado	3	RELIGIOSO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0032	FORRO	0004	Sem Forro	00007	01 - Edificado	0	RELIGIOSO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0032	FORRO	0005	Mista	00007	01 - Edificado	5	RELIGIOSO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0032	FORRO	0006	PVC	00007	01 - Edificado	4	RELIGIOSO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0033	ELEVACOES	0001	Alvenaria	00007	01 - Edificado	7	RELIGIOSO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0033	ELEVACOES	0002	Mista	00007	01 - Edificado	5	RELIGIOSO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0033	ELEVACOES	0003	Concreto	00007	01 - Edificado	4	RELIGIOSO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0033	ELEVACOES	0004	Madeira	00007	01 - Edificado	3	RELIGIOSO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0034	INTERNO	0001	Especial	00007	01 - Edificado	10	RELIGIOSO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0034	INTERNO	0002	Pintura simples	00007	01 - Edificado	7	RELIGIOSO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0034	INTERNO	0003	Reboco	00007	01 - Edificado	3	RELIGIOSO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0034	INTERNO	0004	Inexistente	00007	01 - Edificado	0	RELIGIOSO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0035	EXTERNO	0001	Especial	00007	01 - Edificado	10	RELIGIOSO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0035	EXTERNO	0002	Pintura simples	00007	01 - Edificado	7	RELIGIOSO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0035	EXTERNO	0003	Reboco	00007	01 - Edificado	3	RELIGIOSO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0035	EXTERNO	0004	Inexistente	00007	01 - Edificado	0	RELIGIOSO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0036	BANHEIRO	0001	Interno	00007	01 - Edificado	6	RELIGIOSO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0036	BANHEIRO	0002	Externo	00007	01 - Edificado	4	RELIGIOSO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0036	BANHEIRO	0003	Inexistente	00007	01 - Edificado	0	RELIGIOSO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0037	ELETRICA	0001	Embutida	00007	01 - Edificado	7	RELIGIOSO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0037	ELETRICA	0002	Aparente	00007	01 - Edificado	4	RELIGIOSO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0037	ELETRICA	0003	Inexistente	00007	01 - Edificado	0	RELIGIOSO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0038	HIDRAULICAS	0001	Embutida	00007	01 - Edificado	7	RELIGIOSO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						

0038	HIDRAULICAS	0002	Aparente	00007	01 - Edificado	4	RELIGIOSO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0038	HIDRAULICAS	0003	Inexistente	00007	01 - Edificado	0	RELIGIOSO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0039	FOSSA	0001	Séptica	00007	01 - Edificado	5	RELIGIOSO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0039	FOSSA	0002	Negra	00007	01 - Edificado	2	RELIGIOSO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0039	FOSSA	0003	Inexistente	00007	01 - Edificado	0	RELIGIOSO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0032	FORRO	0009	Isopor	00007	01 - Edificado	3	RELIGIOSO
03 - PONTOS	02 - SOMA FATORES						
0032	FORRO	0008	Gesso	00007	01 - Edificado	5	RELIGIOSO
03 - PONTOS	02 - SOMA FATORES						
0028	SITUACAO	0001	Isolada	00008	01 - Edificado	3	MULTI USO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0028	SITUACAO	0002	Conjugada	00008	01 - Edificado	2	MULTI USO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0028	SITUACAO	0003	Geminada	00008	01 - Edificado	1	MULTI USO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0028	SITUACAO	0005	Demolida	00008	01 - Edificado	0	MULTI USO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0029	ESTRUTURA	0001	Metálica	00008	01 - Edificado	16	MULTI USO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0029	ESTRUTURA	0002	Concreto	00008	01 - Edificado	15	MULTI USO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0029	ESTRUTURA	0003	Alvenaria	00008	01 - Edificado	10	MULTI USO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0029	ESTRUTURA	0004	Madeira	00008	01 - Edificado	5	MULTI USO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0030	COBERTURA	0001	Lage	00008	01 - Edificado	10	MULTI USO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0030	COBERTURA	0002	Telha	00008	01 - Edificado	8	MULTI USO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0030	COBERTURA	0003	Amianto	00008	01 - Edificado	3	MULTI USO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0030	COBERTURA	0004	Palha	00008	01 - Edificado	0	MULTI USO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0030	COBERTURA	0005	Zinco	00008	01 - Edificado	3	MULTI USO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0031	PISO	0001	Especial	00008	01 - Edificado	10	MULTI USO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0031	PISO	0002	Taco	00008	01 - Edificado	6	MULTI USO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0031	PISO	0003	Ladrilho - Cimento	00008	01 - Edificado	2	MULTI USO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0031	PISO	0004	Batido	00008	01 - Edificado	0	MULTI USO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0032	FORRO	0001	Lage	00008	01 - Edificado	7	MULTI USO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0032	FORRO	0002	Estuque	00008	01 - Edificado	4	MULTI USO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0032	FORRO	0003	Madeira	00008	01 - Edificado	3	MULTI USO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0032	FORRO	0004	Sem Forro	00008	01 - Edificado	0	MULTI USO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0032	FORRO	0005	Mista	00008	01 - Edificado	5	MULTI USO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0032	FORRO	0006	PVC	00008	01 - Edificado	4	MULTI USO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0033	ELEVACOES	0001	Alvenaria	00008	01 - Edificado	7	MULTI USO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0033	ELEVACOES	0002	Mista	00008	01 - Edificado	5	MULTI USO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0033	ELEVACOES	0003	Concreto	00008	01 - Edificado	4	MULTI USO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0033	ELEVACOES	0004	Madeira	00008	01 - Edificado	3	MULTI USO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0034	INTERNO	0001	Especial	00008	01 - Edificado	10	MULTI USO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0034	INTERNO	0002	Pintura simples	00008	01 - Edificado	7	MULTI USO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0034	INTERNO	0003	Reboco	00008	01 - Edificado	3	MULTI USO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0034	INTERNO	0004	Inexistente	00008	01 - Edificado	0	MULTI USO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0035	EXTERNO	0001	Especial	00008	01 - Edificado	10	MULTI USO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0035	EXTERNO	0002	Pintura simples	00008	01 - Edificado	7	MULTI USO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0035	EXTERNO	0003	Reboco	00008	01 - Edificado	3	MULTI USO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0035	EXTERNO	0004	Inexistente	00008	01 - Edificado	0	MULTI USO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0036	BANHEIRO	0001	Interno	00008	01 - Edificado	6	MULTI USO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0036	BANHEIRO	0002	Externo	00008	01 - Edificado	4	MULTI USO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0036	BANHEIRO	0003	Inexistente	00008	01 - Edificado	0	MULTI USO

03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0037	ELETRICA	0001	Embutida	00008	01 - Edificado	7	MULTI USO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0037	ELETRICA	0002	Aparente	00008	01 - Edificado	4	MULTI USO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0037	ELETRICA	0003	Inexistente	00008	01 - Edificado	0	MULTI USO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0038	HIDRAULICAS	0001	Embutida	00008	01 - Edificado	7	MULTI USO
03 - PONTOS	02 - Soma Fat res						
0038	HIDRAULICAS	0002	Aparente	00008	01 - Edificado	4	MULTI USO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0038	HIDRAULICAS	0003	Inexistente	00008	01 - Edificado	0	MULTI USO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0039	FOSSA	0001	Séptica	00008	01 - Edificado	5	MULTI USO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0039	FOSSA	0002	Negra	00008	01 - Edificado	2	MULTI USO
03 - PONTOS	02- Soma Fatores						
0039	FOSSA	0003	Inexistente	00008	01 - Edificado	0	MULTI USO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0028	SITUACAO	0004	Superposta	00008	01 - Edificado	2	MULTI USO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores						
0032	FORRO	0008	Gesso	00008	01 - Edificado	5	MULTI USO
03 - PONTOS	02 – Soma Fatores						
0032	FORRO	0009	Isopor	00008	01 - Edificado	3	MULTI USO
03 - PONTOS	02 – Soma Fatores						

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:3DB152E3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2586/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**28/08/2018**	**2586**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **300**								
NOME: **FERRAZ EQUIPAMENTO CONTRA INCENDIO LTDA - ME.**						CNPJ/CPF: **00.025.306/0001-00**		
ENDEREÇO: AV. do Empreendedor								
MUNICIPIO: SANTA FE DO SUL			UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	188	02.07	12	122	0003	2022	3.3.90.30.44	1 00 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.44						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Sinalização Visual e Afins						02483/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					2.242,32		1.432,80	809,52
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100052/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 19 - Mod. Formatada: 19. AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. ATA Nº 18/2018.								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO30		LICITAÇÃO: 100052/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.432,80
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal					Secretária da Educação , Esporte e Lazer		
Fornecedor							
FERRAZ EQUIPAMENTO CONTRA INCENDIO LTDA - ME.							
00.025.306/0001-00							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:6CD9C62C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2587/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**28/08/2018**	**2587**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **299**								
NOME: **ALPHA ELETRIC ELETRONICA LTDA - ME**						CNPJ/CPF: **05.535.799/0001-34**		
ENDEREÇO: AV SAO CRISTOVAO, 1249								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	224	02.07	12	361	0007	2040	3.3.90.30.26	1 15 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.26						Nº Pedido	CONTRATO

ELEMENTO DE DESPESA	Material Elétrico e Eletrônico			02480/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR			VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	1.279,53			265,70	1.013,83

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Processo de Licitação Pública – Edital n.º 041/2018, na modalidade de Pregão Presencial n.º 027/2018. AQUISIÇÕES MATERIAS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E DEMAIS MATERIAIS, COM BASE EM PERCENTUAL DE DESCONTO DO VALOR DA TABELA SINAP, COM RECURSO SALÁRIO EDUCAÇÃO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA ESCOLA PROF. JESUS JOSE DE SOUZA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2018.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO041		LICITAÇÃO: 100048/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		265,70

JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA	***MARIA MARGARIDA DE MATOS***
Prefeito Municipal	Secretária da Educação , Esporte e Lazer
Fornecedor	
ALPHA ELETRIC ELETRONICA LTDA - ME	
05.535.799/0001-34	

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:5B90D223

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2588/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06	OR - Ordinario		
						DATA		NÚMERO
NOTA DE EMPENHO						28/08/2018		2588
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO						Reserva		1 of 1
CREDOR: 299								
NOME: ALPHA ELETRIC ELETRONICA LTDA - ME					CNPJ/CPF: 05.535.799/0001-34			
ENDEREÇO: AV SAO CRISTOVAO, 1249								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	265	02.07	12	365	0007	2039	3.3.90.30.26	1 15 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.26					Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Elétrico e Eletrônico					02477/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						4.471,26	726,64	3.744,62

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Processo de Licitação Pública – Edital n.º 041/2018, na modalidade de Pregão Presencial n.º 027/2018. AQUISIÇÕES MATERIAS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E DEMAIS MATERIAIS, COM BASE EM PERCENTUAL DE DESCONTO DO VALOR DA TABELA SINAP, COM RECURSO DE APOIO A CRECHE, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CRECHE ADALBERTON RODRIGUES DE ALMEIDA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2018.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO041		LICITAÇÃO: 100048/18	Soma/Itens:	R$0,00	Valor Empenhado		726,64

JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA	***MARIA MARGARIDA DE MATOS***
Prefeito Municipal	Secretária da Educação , Esporte e Lazer
Fornecedor	
ALPHA ELETRIC ELETRONICA LTDA - ME	
05.535.799/0001-34	

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:7BC31A1F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2589/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06	**OR - Ordinario**		
						DATA		NÚMERO
NOTA DE EMPENHO						**28/08/2018**		**2589**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**						**Reserva**		1 of 1
CREDOR: **1921**								
NOME: **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME**					CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	312	02.07	12	361	0007	2043	3.3.90.39.19	1 70 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						02475/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					4.362,77		1.102,60	3.260,17

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Processo de Licitação Pública n.º 102/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 078/2017. SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ECÂNICA PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ÔNIBUS DO TRANSP. ESCOLAR - PLACA HTO 3043 - ATA Nº 05/2018.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO102		LICITAÇÃO: 000102/17	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.102,60

JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA	***MARIA MARGARIDA DE MATOS***
Prefeito Municipal	Secretária Da Educação , Esporte E Lazer
Fornecedor	
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME	
15.007.949/0001-90	

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:9CE8E5EB

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 25902018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMP E NHO							**28/08/2018**	**2590**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1921**								
NOME: **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME**					CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE NATUR.	DESPESA	FONTE RECURSO
	312	02.07	12	361	0007	2043	3.3.90.39. 19	1 70 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						02474/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					3.260,17		1.124,80	2.135,37
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Processo de Licitação Pública n.º 102/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 078/2017.								
SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ÔNIBUS DO TRANSP. ESCOLAR - PLACA NRZ 3725 - ATA Nº 05/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO102		LICITAÇÃO:		000102/17	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.124,80
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretária Da Educação , Esporte E Lazer		
Fornecedor									
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME									
15.007.949/0001-90									
Digitado por: LUZIA ALVES QUEIROZ DE OLIVEIRA									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:501C23FA

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2591/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinario	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							28/08/2018	2591
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 1921								
NOME: RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME					CNPJ/CPF: 15.007.949/0001-90			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	312	02.07	12	361	0007	2043	3.3.90.39.19	1 70 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						02473/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					3.335,37		3.256,00	79,37
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Processo de Licitação Pública n.º 102/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 078/2017. SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR - PLACA BRA 0645. ATA Nº 05/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO102		LICITAÇÃO: 000102/17			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		3.256,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretária da Educação , Esporte e Lazer		
Fornecedor									
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME									
15.007.949/0001-90									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:4C3ADF13

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2592/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098	CNPJ:03563335/0001-06	OR - Ordinario	
		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		28/08/2018	2592
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	1 of 1
CREDOR: 299			
NOME: ALPHA ELETRIC ELETRONICA LTDA - ME	CNPJ/CPF: 05.535.799/0001-34		

ENDEREÇO: AV SAO CRISTOVAO, 1249											
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS								
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE			NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	245	02.07	12	365	0007	2038			3.3.90.30.26	1 15 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.26								Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material Elétrico e Eletrônico								02482/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR								VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
	10.516,82								818,56	9.698,26	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO											
Processo de Licitação Pública – Edital n.º 041/2018, na modalidade de Pregão Presencial n.º 027/2018. AQUISIÇÕES MATERIAS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E DEMAIS MATERIAIS, COM BASE EM PERCENTUAL DE DESCONTO DO VALOR DA TABELA SINAP, COM RECURSO SALÁRIO EDUCAÇÃO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PRÉ-ESCOLA SÃO JERÔNIMO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2018.											
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID				MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO041		LICITAÇÃO: 100048/18		Soma/Itens:	R$ 0,00				Valor Empenhado		818,56
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA									***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal									Secretária da Educação , Esporte e Lazer		
Fornecedor											
ALPHA ELETRIC ELETRONICA LTDA - ME											
05.535.799/0001-34											

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:42D9D7B9

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2593/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**28/08/2018**	**2593**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **299**								
NOME: **ALPHA ELETRIC ELETRONICA LTDA - ME**					CNPJ/CPF: **05.535.799/0001-34**			
ENDEREÇO: AV SAO CRISTOVAO, 1249								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	265	02.07	12	365	0007	2039	3.3.90.30.26	1 15 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.26						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Elétrico e Eletrônico						02478/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					3.744,62		3.588,20	156,42
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Processo de Licitação Pública – Edital n.º 041/2018, na modalidade de Pregão Presencial n.º 027/2018. AQUISIÇÕES MATERIAS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E DEMAIS MATERIAIS, COM BASE EM PERCENTUAL DE DESCONTO DO VALOR DA TABELA SINAP, COM RECURSO DE APOIO A CRECHE, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CRECHE ANA MARIA DO NASCIMENTO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO041		LICITAÇÃO: 100048/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		3.588,20
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretária da Educação , Esporte e Lazer		
Fornecedor									
ALPHA ELETRIC ELETRONICA LTDA - ME									
05.535.799/0001-34									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:462F9903

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2594/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	**OR - Ordinario**	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**28/08/2018**	**2594**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **299**								
NOME: **ALPHA ELETRIC ELETRONICA LTDA - ME**						CNPJ/CPF: **05.535.799/0001-34**		
ENDEREÇO: AV SAO CRISTOVAO, 1249								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	224	02.07	12	361	0007	2040	3.3.90.30.26	1 15 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.26						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Elétrico e Eletrônico						02481/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL

			1.013,83		265,70	748,13	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Processo de Licitação Pública – Edital n.º 041/2018, na modalidade de Pregão Presencial n.º 027/2018. AQUISIÇÕES MATERIAS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E DEMAIS MATERIAIS, COM BASE EM PERCENTUAL DE DESCONTO DO VALOR DA TABELA SINAP, COM RECURSO SALÁRIO EDUCAÇÃO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA ESCOLA JOÃO LUIZ PEREIRA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2018.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO041		LICITAÇÃO: 100048/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		265,70
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal					Secretária da Educação , Esporte e Lazer		
Fornecedor							
ALPHA ELETRIC ELETRONICA LTDA - ME							
05.535.799/0001-34							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A40A5B93

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 511, 28 DE AGOSTO DE 2018.

PORTARIA Nº 511, 28 de agosto de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo DECRETO n.º 17, de 13 de maio de 1994;

CONSIDERANDO os Requerimentos para Licença de Tratamento de Saúde, juntamente com os atestados médicos.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER com fundamento nos artigos 1º e 2º do DECRETO nº 17, de l3 de maio de l994, Licença para Tratamento de Saúde aos seguintes servidores:

ORD.	MAT	NOME	DIAS	INICIO	TERMINO
	24-1	Adriana Figueiredo Gonçalves	01	17.08.2018	17.08.2018
	3356-1	Adriana Menezes Barros	08	13.08.2018	20.08.2018
	2921-2	Alenir B. B. Santos	01	20.08.2018	20.08.2018
	29-1	Alessandra F. Saco	01	24.08.2018	24.08.2018
	91-1	Anedina Maria S. Salles	01	16.08.2018	16.08.2018
	98-2	Antônia de O. Brandão	04	15.08.2018	18.08.2018
	78-1	Clebio A. Sales	15	16.08.2018	30.08.2018
	4682-1	Deilly Christine Renda	02	21.08.2018	22.08.2018
	147-1	Edinalva Cristina Z. de Faria	½	14.08.2018	14.08.2018
	4633-1	Edson L. de Freitas	01	17.08.2018	17.08.2018
	3558-1	Elizângela T. da S. Santos	01	22.08.2018	22.08.2018
	172-1/172-2	Emiliana de Paula Gaudêncio	01	22.08.2018	22.08.2018
	3281-1	Gelcino G. de Souza	15	20.08.2018	03.09.2018
	1941-2	Iscarlet B. G. da Silva	01	20.08.2018	20.08.2018
	235-2	Janaina P. de Souza	½	16.08.2018	16.08.2018
	3336-2	Jaqueline P. Rodrigues	01	15.08.2018	15.08.2018
	4579-1	Jéssica S. Marcolino	01	17.08.2018	17.08.2018
	243-1	Jiulian B. Rego	03	14.08.2018	16.08.2018
	1623-1	José Vicente de Souza Junior	01	21.08.2018	21.08.2018
	1159-1	Jouvana Carla Zaccaron	01	16.08.2018	16.08.2018
	3107-2	Laura F. Flausino	08	14.08.2018	21.08.2018
	3107-2	Laura F. Flausino	06	22.08.2018	27.08.2018
	308-1	Leda Mara de Oliveira	02	16.08.2018	17.08.2018
	3188-2	Loiracy T. C. Alcazas	01	24.08.2018	24.08.2018
	1438-3	Lucimara G. M. Picolo	01	14.08.2018	14.08.2018
	1196-1	Maria de Q. Salles	01	21.08.2018	21.08.2018
	1196-1	Maria de Q. Salles	01	14.08.2018	14.08.2018
	319-1	Marisa P. Furquim	15	16.08.2018	30.08.2018
	3450-1	Nathália C. Tonelli	01	22.08.2018	22.08.2018
	3280-1	Paula M. Moura	01	20.08.2018	20.08.2018
	1814-1	Renata Cristina C. Favaro	01	14.08.2018	14.08.2018
	3705-2	Rita de Cássia de A. Dias	02	15.08.2018	16.08.2018
	1317-1	Rogério S. Silveira	01	20.08.2018	20.08.2018
	4038-1	Rosana M. da Rocha	12	20.08.2018	31.08.2018
	3517-1	Salma Ap. B. Almeida	01	20.08.2018	20.08.2018
	477-2	Sandra Maria F. Lima	01	21.08.2018	21.08.2018
	488-1	Silvana Ap. Barbosa	01	21.08.2018	21.08.2018
	1186-1	Solange de A. Silva	15	13.08.2018	27.08.2018
	4620-1	Suellen da S. André	01	07.08.2018	07.08.2018
	2660-1	Susamar S. Romão	05	16.08.2018	20.08.2018
	4612-1	Vera Lúcia O. Santos	01	21.08.2018	21.08.2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço Municipal “OSWALDO BERNARDES DA SILVA”, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 28 de agosto de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:E990590A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - PREFEITURA - MARÇO 2018

Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada			Exercício de 2018
Atual			Período: Março
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	**1.962.044,78**	**ORÇAMENTÁRIAS**	**1.165.034,50**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	197.617,14	**DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**1.165.034,50**
Contribuições	33.232,09	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	736.114,90
Receita Patrimonial	2.625,04	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	371.471,43
Receita de Serviços	2.464,62	AMORTIZACAO DA DIVIDA	57.448,17
Transferências Correntes	1.736.964,16		
Transferências de Capital	292.500,00		
(R)IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-1.217,12		
Dedução Outros Serviços	-167,00		
(R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE	-301.974,15		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	**10.000,00**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**	**379.103,09**
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	10.000,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	379.103,09
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**2.155.354,50**	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**2.029.044,61**
CONSIGNAÇÕES C.E.F	61.722,93	CONSIGNAÇÕES C.E.F	75.721,04
CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.169.537,30	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	695.751,44
CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	57.448,17	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	85.964,37
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	719.764,84	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	677.829,91
ICATU SEGURO	594,43	ICATU SEGURO	740,02
INSS	124.020,16	INSS	191.681,48
MENSALIDADE SINDICAL SINSEMB	3.777,02	MENSALIDADE SINDICAL SINSEMB	4.566,03
PENSÃO ALIMENTICIA	2.839,94	PENSÃO ALIMENTICIA	3.412,34
SINCARD CARTAO	15.506,71	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	260.889,59
SINDICATO SIMTED/FETEMS	116,20	RP PROCESSADOS PAGOS	2.310,10
ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A	26,80	SALÁRIO FAMÍLIA	729,33
		SALÁRIO MATERNIDADE	5.488,00
		SINCARD CARTAO	23.578,66
		SINDICATO SIMTED/FETEMS	355,50
		ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A	26,80
SALDOS ANTERIORES	**1.125.671,99**	**SALDOS ATUAIS**	**1.679.889,07**
BANCO C/ MOVIMENTO	371.281,96	BANCO C/ MOVIMENTO	384.293,90
BANCOS C/ VINCULADAS	754.390,03	BANCOS C/ VINCULADAS	1.295.595,17
TOTAL	**5.253.071,27**	**TOTAL**	**5.253.071,27**

Batayporã, 31/03/2018

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

ANGELA DE SOUZAA. BOTTER
Dpto de Finanças Públicas - Dec 128/17

JOSÉ DA ROCHA
CRC/TC/005053/O-0

Publicado por:
Suellen C. Vieira Diniz Aragão
Código Identificador:57B6BF44

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - CONSOLIDADO - MARÇO 2018

Exercício de 2018
Período: Março
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada
Consolidado

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	**2.959.352,18**	**ORÇAMENTÁRIAS**	**2.823.773,16**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	197.617,14	**DESPESAS EXCETO INTRA- RÇAMENTÁRIAS**	**2.823.773,16**
Contribuições	33.232,09	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.527.051,69
Receita Patrimonial	5.284,47	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.188.743,60
Receita de Serviços	2.464,62	INVESTIMENTOS	50.529,70
Transferências Correntes	2.411.862,13	AMORTIZACAO DA DIVIDA	57.448,17
Transferências de Capital	612.250,00		
(R)IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-1.217,12		
Dedução Outros Serviços	-167,00		
(R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE	-301.974,15		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	**379.103,09**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**	**379.103,09**
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	379.103,09	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	379.103,09
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**4.866.154,89**	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**4.216.134,33**
CONSIGNAÇÕES C.E.F	71.949,30	CONSIGNAÇÕES C.E.F	86.127,52
CONSIGNAÇÕES C.E.F.	12.859,94	CONSIGNAÇÕES C.E.F.	13.201,33
CONSIGNAÇÕES SINCARD CARTÃO	3.613,47	CONSIGNAÇÕES SINCARD CARTÃO	3.613,47
CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	2.828.275,96	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.582.440,73
CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	57.448,17	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	85.964,37
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	1.606.454,13	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	1.688.897,90
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE S	190,26	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE S	443,94
I.N.S.S	6.836,26	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	MATER2.N19ID6A,3D1E PAGO
I.R.R.F	6.001,53	I.N.S.S	6.493,60
ICATU SEGURO	1.039,56	I.R.R.F	12.119,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	39.953,99	ICATU SEGURO	1.185,15
INSS	189.581,12	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	44.425,57
IR FONTE - FEDERAL	766,49	INSS	261.377,25
ISS	3.644,21	IR FONTE - FEDERAL	766,49
MENSALIDADE SINDICAL SINSEMB	5.297,88	ISS	3.683,53
MONGERAL SEGUROS DE VIDA	336,55	MENSALIDADE SINDICAL SINSEMB	4.607,12
PENSÃO ALIMENTICIA	3.595,64	MONGERAL SEGUROS DE VIDA	336,55
PIS-PASEP/COFINS/CSL	3.525,89	PENSÃO ALIMENTICIA	4.168,04
SINCARD CARTAO	21.022,28	PIS-PASEP/COFINS/CSL	3.525,89
SINCARD CARTÃO	903,42	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	358.415,46
SINDICATO SIMTED/FETEMS	2.953,08	RP PROCESSADOS PAGOS	8.811,93
SINSEMB	702,02	SALÁRIO FAMÍLIA	729,33
ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A	107,16	SALÁRIO MATERNIDADE	5.488,00
		SINCARD CARTAO	31.466,58
		SINCARD CARTÃO	1.054,46
		SINCARD CARTAO	30.412,12
		SINCARD CARTÃO	1.054,46
		SINCARD CARTAO	31.466,58
		SINDICATO SIMTED/FETEMS	3.192,38
		SINSEMB	593,16
		ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A	107,16
SALDOS ANTERIORES	**2.445.797,50**	**SALDOS ATUAIS**	**3.231.397,08**
BANCO C/ MOVIMENTO	521.563,35	BANCO C/ MOVIMENTO	480.024,55
BANCOS C/ VINCULADAS	1.924.234,15	BANCOS C/ VINCULADAS	2.751.372,53
TOTAL	**10.650.407,66**	**TOTAL**	**10.650.407,66**

Batayporã, 31/03/2018

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

ANGELA DE SOUZA A. BOTTER
Dpto de Finanças Públicas - Dec 128/17

JOSÉ DA ROCHA
CRC/TC/005053/O-0

Publicado por:
Suellen C. Vieira Diniz Aragão
Código Identificador:DE3710FB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - PREFEITURA - ABRIL 2018

Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada			Exercício de 2018
Atual			Período: Abril
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	**1.757.364,45**	**ORÇAMENTÁRIAS**	**1.412.075,10**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	278.749,07	**DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**1.412.075,10**
Contribuições	55.581,98	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	764.215,08
Receita Patrimonial	2.296,24	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	475.021,35
Receita de Serviços	869,50	AMORTIZACAO DA DIVIDA	172.838,67
Transferências Correntes	1.722.758,01		
Outras Receitas Correntes	60,00		
(R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE -	302.950,35		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	**10.000,00**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**	**544.570,37**
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	10.000,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	544.570,37
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**3.198.982,75**	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**3.077.879,64**
CONSIGNAÇÕES C.E.F	63.269,86	CONSIGNAÇÕES C.E.F	74.941,05
CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.412.075,10	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.266.552,94

CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	172.838,67	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	86.264,83
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	1.179.979,10	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	1.037.215,00
ICATU SEGURO	549,24	ICATU SEGURO	740,02
INSS	351.341,42	INSS	416.455,31
IR FONTE - FEDERAL	646,66	IR FONTE - FEDERAL	646,66
MENSALIDADE SINDICAL SINSEMB	3.351,38	MENSALIDADE SINDICAL SINSEMB	4.339,89
PENSÃO ALIMENTICIA	2.181,07	PENSÃO ALIMENTICIA	3.412,34
SINCARD CARTAO	12.422,76	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	169.579,85
SINDICATO SIMTED/FETEMS	300,69	SALÁRIO FAMÍLIA	665,91
ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A	26,80	SINCARD CARTAO	16.753,84
		SINDICATO SIMTED/FETEMS	285,20
		ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A	26,80
SALDOS ANTERIORES	**1.679.889,07**	**SALDOS ATUAIS**	**1.611.711,16**
BANCO C/ MOVIMENTO	384.293,90	BANCO C/ MOVIMENTO	318.562,00
BANCOS C/ VINCULADAS	1.295.595,17	BANCOS C/ VINCULADAS	1.293.149,16
TOTAL	**6.646.236,27**	**TOTAL**	**6.646.236,27**

Batayporã, 30/04/2018

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

ANGELA DE SOUZA A. BOTTER
Dpto de Finanças Públicas - Dec 128/17

JOSÉ DA ROCHA
CRC/TC/005053/O-0

Publicado por:
Suellen C. Vieira Diniz Aragão
Código Identificador:E4E53558

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - FUNDEB - JUNHO 2018

FUNDEB BATAYPORA			Exercício de 2018
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada			Período: Junho
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	322.047,65	ORÇAMENTÁRIAS	329.646,61
RECEITA PATRIMONIAL	413,73	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	329.646,61
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	321.633,92	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	329.646,61
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.053.414,60	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.053.980,59
CONSIGNAÇÕES C.E.F.	7.619,13	CONSIGNAÇÕES C.E.F.	7.619,13
CONSIGNAÇÕES SINCARD CARTÃO	4.935,31	CONSIGNAÇÕES SINCARD CARTÃO	4.935,31
CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	329.646,61	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	657.897,29
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	657.897,29	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	328.250,68
ICATU SEGURO	415,16	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	1.961,62
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	16.465,27	ICATU SEGURO	415,16
INSS	32.483,65	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	16.465,27
MENSALIDADE SINDICAL SINSEMB	41,09	INSS	32.483,65
SINDICATO SIMTED/FETEMS	3.857,53	MENSALIDADE SINDICAL SINSEMB	41,09
ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A	53,56	SINDICATO SIMTED/FETEMS	3.857,53
		ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A	53,56
SALDOS ANTERIORES	352.172,36	SALDOS ATUAIS	344.007,41
BANCOS C/ VINCULADAS	352.172,36	BANCOS C/ VINCULADAS	344.007,41
TOTAL	1.727.634,61	TOTAL	1.727.634,61

Batayporã, 29/06/2018

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

SONIA NANTES DE LIMA
Gestora/ordenadora
FUNDEB Dec 060/2018

JOSÉ DA ROCHA
CRC/TC/MS 005053/O-0

Publicado por:
Suellen C. Vieira Diniz Aragão
Código Identificador:63CC52E7

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - FMAS - JUNHO 2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE BATAYPORA			Exercício de 2018
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada			Período: Junho
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	65.609,29	ORÇAMENTÁRIAS	183.785,34

RECEITA PATRIMONIAL	441,98	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	183.785,34
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	65.167,31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	95.325,35
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	88.600,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	88.459,99
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	88.600,00		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	344.689,92	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	324.910,12
CONSIGNAÇÕES C.E.F.	5.722,08	CONSIGNAÇÕES C.E.F.	5.401,94
CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	183.785,34	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	144.212,22
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	144.212,22	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	158.106,76
ICATU SEGURO	27,22	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA	158,55
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	1.243,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	1.147,85
INSS	7.219,99	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	1.123,82
ISS	1.105,64	INSS	6.711,14
SINCARD CARTÃO	600,19	ISS	1.105,64
SINSEMB	774,24	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	6.171,84
		SINCARD CARTÃO	51,10
		SINSEMB	719,26
SALDOS ANTERIORES	247.453,20	SALDOS ATUAIS	237.656,95
BANCO C/ MOVIMENTO	9.974,19	BANCO C/ MOVIMENTO	1.871,27
BANCOS C/ VINCULADAS	237.479,01	BANCOS C/ VINCULADAS	235.785,68
TOTAL	746.352,41	TOTAL	746.352,41
Batayporã, 29/06/2018			

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

LÉIA MARIA DE JESUS SOUZA
Gestora e Ordenadora Dec nº 034/2017

JOSÉ DA ROCHA
CRC/TC/MS-005053/O-0

Publicado por:
Suellen C. Vieira Diniz Aragão
Código Identificador:ED36E572

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RREO - ANEXO II - 3º BIMESTRE 2018

RELATÓRIORESUMIDODAEXECUÇÃOORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAEXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOSFISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO2018/BIMESTREMAIO-JUNHO

RREO –Anexo 2 (LRF,Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	40.000.000,00	41.024.750,00	6.540.203,05	19.469.472,81	100,00	21.555.277,19	7.117.947,67	13.735.180,36	100,00	27.289.569,64
Legislativa	1.712.000,00	1.770.415,56	278.962,74	1.004.180,76	5,16	766.234,80	309.029,16	847.561,17	6,17	922.854,39
Ação Legislativa	1.697.472,35	1.755.887,91	278.962,74	1.004.180,76	5,16	751.707,15	309.029,16	847.561,17	6,17	908.326,74
Controle Interno	8.159,20	8.159,20	0,00	0,00	0,00	8.159,20	0,00	0,00	0,00	8.159,20
Normatização e Fiscalização	6.368,45	6.368,45	0,00	0,00	0,00	6.368,45	0,00	0,00	0,00	6.368,45
Administração	5.963.939,01	5.891.823,45	1.058.920,50	3.468.569,78	17,82	2.423.253,67	1.279.962,27	2.440.911,58	17,77	3.450.911,87
Administração Geral	5.192.444,36	5.120.328,80	1.000.404,37	3.262.768,57	16,76	1.857.560,23	1.161.907,80	2.247.122,16	16,36	2.873.206,64
Administração Financeira	49.965,89	49.965,89	0,00	1.097,88	0,01	48.868,01	0,00	1.097,88	0,01	48.868,01
Controle Interno	91.875,70	91.875,70	12.556,64	36.965,20	0,19	54.910,50	24.610,92	36.965,20	0,27	54.910,50
Normatização e Fiscalização	319.437,10	319.437,10	45.959,49	165.338,13	0,85	154.098,97	93.443,55	153.326,34	1,12	166.110,76
Tecnologia da Informatização	44.078,65	44.078,65	0,00	0,00	0,00	44.078,65	0,00	0,00	0,00	44.078,65
Administração de Receitas	13.114,40	13.114,40	0,00	2.400,00	0,01	10.714,40	0,00	2.400,00	0,02	10.714,40
Comunicação Social	253.022,91	253.022,91	0,00	0,00	0,00	253.022,91	0,00	0,00	0,00	253.022,91
Segurança Pública	18.890,85	18.890,85	0,00	1.000,00	0,01	17.890,85	368,56	734,84	0,01	18.156,01
Policiamento	18.890,85	18.890,85	0,00	1.000,00	0,01	17.890,85	368,56	734,84	0,01	18.156,01
Relações Exteriores	67.229,04	67.229,04	0,00	0,00	0,00	67.229,04	0,00	0,00	0,00	67.229,04
Planejamento e Orçamento	9.372,07	9.372,07	0,00	0,00	0,00	9.372,07	0,00	0,00	0,00	9.372,07
Administração Geral	51.731,75	51.731,75	0,00	0,00	0,00	51.731,75	0,00	0,00	0,00	51.731,75
Administração Financeira	6.125,22	6.125,22	0,00	0,00	0,00	6.125,22	0,00	0,00	0,00	6.125,22
Assistência Social	4.737.010,06	4.747.010,06	551.476,36	1.821.512,18	9,36	2.925.497,88	686.412,40	1.142.867,58	8,32	3.604.142,48
Assistência ao Idoso	143.449,00	173.449,00	26.592,80	75.914,74	0,39	97.534,26	33.192,03	51.440,32	0,37	122.008,68
Assistência Comunitária	4.593.561,06	4.573.561,06	524.883,56	1.745.597,44	8,97	2.827.963,62	653.220,37	1.091.427,26	7,95	3.482.133,80
Saúde	9.001.250,00	10.033.700,00	1.678.972,05	4.753.055,39	24,41	5.280.644,61	1.608.915,24	3.276.873,19	23,86	6.756.826,81
Atenção Básica	3.790.224,39	3.640.224,39	523.159,92	1.592.935,08	8,18	2.047.289,31	707.219,62	1.405.355,30	10,23	2.234.869,09
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.892.814,91	6.055.264,91	1.132.792,69	3.094.465,33	15,89	2.960.799,58	869.707,84	1.807.553,91	13,16	4.247.711,00
Vigilância Sanitária	318.210,70	338.210,70	23.019,44	65.654,98	0,34	272.555,72	31.987,78	63.963,98	0,47	274.246,72
Trabalho	167.441,63	137.441,63	30.932,69	83.940,26	0,43	53.501,37	23.457,46	68.628,85	0,50	68.812,78
Administração Geral	1.144,90	1.144,90	0,00	0,00	0,00	1.144,90	0,00	0,00	0,00	1.144,90
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	166.296,73	136.296,73	30.932,69	83.940,26	0,43	52.356,47	23.457,46	68.628,85	0,50	67.667,88
Educação	10.090.280,13	10.607.280,13	1.910.301,07	5.657.567,00	29,06	4.949.713,13	2.291.960,92	4.123.654,23	30,02	6.483.625,90

Ensino Fundamental	7.837.268,32	8.238.268,32	1.550.499,32	4.463.014,59	22,92	3.775.253,73	1.752.573,36	3.109.101,82	22,64	5.129.166,50
Educação Infantil	2.206.818,96	2.176.818,96	359.801,75	1.014.552,41	5,21	1.162.266,55	539.387,56	1.014.552,41	7,39	1.162.266,55
Educação Especial	46.192,85	192.192,85	0,00	180.000,00	0,92	12.192,85	0,00	0,00	0,00	192.192,85
Cultura	86.790,35	86.790,35	2.312,60	7.312,60	0,04	79.477,75	385,60	1.003,29	0,01	85.787,06
Difusão Cultural	86.790,35	86.790,35	2.312,60	7.312,60	0,04	79.477,75	385,60	1.003,29	0,01	85.787,06

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	40.000.000,00	41.024.750,00	6.540.203,05	19.469.472,81	100,00	21.555.277,19	7.117.947,67	13.735.180,36	100,00	27.289.569,64
Direitos da Cidadania	96.188,16	96.188,16	4.209,07	15.479,67	0,08	80.708,49	6.639,35	12.709,69	0,09	83.478,47
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	96.188,16	96.188,16	4.209,07	15.479,67	0,08	80.708,49	6.639,35	12.709,69	0,09	83.478,47
Urbanismo	2.723.149,50	2.673.149,50	488.397,75	1.249.092,14	6,42	1.424.057,36	481.899,94	990.389,34	7,21	1.682.760,16
Defesa Civil	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Infra-Estrutura Urbana	2.150.628,29	1.967.628,29	381.175,51	999.551,89	5,13	968.076,40	395.743,29	830.888,14	6,05	1.136.740,15
Serviços Urbanos	552.521,21	685.521,21	107.222,24	249.540,25	1,28	435.980,96	86.156,65	159.501,20	1,16	526.020,01
Habitação	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Habitação Urbana	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Saneamento	178.604,40	97.604,40	3.120,00	3.120,00	0,02	94.484,40	0,00	0,00	0,00	97.604,40
Saneamento Básico Urbano	178.604,40	97.604,40	3.120,00	3.120,00	0,02	94.484,40	0,00	0,00	0,00	97.604,40
Gestão Ambiental	1.004.931,90	754.931,90	79.527,53	189.127,84	0,97	565.804,06	72.951,23	105.954,71	0,77	648.977,19
Preservação e Conservação Ambiental	942.420,36	692.420,36	79.527,53	189.127,84	0,97	503.292,52	72.951,23	105.954,71	0,77	586.465,65
Controle Ambiental	62.511,54	62.511,54	0,00	0,00	0,00	62.511,54	0,00	0,00	0,00	62.511,54
Agricultura	1.438.852,38	1.398.852,38	131.767,80	323.394,43	1,66	1.075.457,95	91.123,22	239.303,92	1,74	1.159.548,46
Abastecimento	48.983,80	48.983,80	0,00	0,00	0,00	48.983,80	0,00	0,00	0,00	48.983,80
Promoção da Produção Agropecuária	1.389.868,58	1.349.868,58	131.767,80	323.394,43	1,66	1.026.474,15	91.123,22	239.303,92	1,74	1.110.564,66
Indústria	6.369,20	6.369,20	0,00	0,00	0,00	6.369,20	0,00	0,00	0,00	6.369,20
Promoção Industrial	6.369,20	6.369,20	0,00	0,00	0,00	6.369,20	0,00	0,00	0,00	6.369,20
Comércio e Serviços	2.289,80	2.289,80	0,00	0,00	0,00	2.289,80	0,00	0,00	0,00	2.289,80
Turismo	2.289,80	2.289,80	0,00	0,00	0,00	2.289,80	0,00	0,00	0,00	2.289,80
Comunicações	51.672,55	51.672,55	0,00	0,00	0,00	51.672,55	0,00	0,00	0,00	51.672,55
Telecomunicações	51.672,55	51.672,55	0,00	0,00	0,00	51.672,55	0,00	0,00	0,00	51.672,55
Energia	533.580,65	463.580,65	20.734,00	364.782,19	1,87	98.798,46	130.085,91	229.341,13	1,67	234.239,52
Energia Elétrica	533.580,65	463.580,65	20.734,00	364.782,19	1,87	98.798,46	130.085,91	229.341,13	1,67	234.239,52
Transporte	1.645.300,24	1.645.300,24	265.844,31	389.382,17	2,00	1.255.918,07	80.558,01	152.437,37	1,11	1.492.862,87
Turismo	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transporte Rodoviário	1.625.300,24	1.625.300,24	265.844,31	389.382,17	2,00	1.235.918,07	80.558,01	152.437,37	1,11	1.472.862,87
Desporto e Lazer	427.279,20	427.279,20	34.724,58	137.956,40	0,71	289.322,80	54.198,40	102.809,47	0,75	324.469,73
Desporto Comunitário	427.279,20	427.279,20	34.724,58	137.956,40	0,71	289.322,80	54.198,40	102.809,47	0,75	324.469,73

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	40.000.000,00	41.024.750,00	6.540.203,05	19.469.472,81	100,00	21.555.277,19	7.117.947,67	13.735.180,36	100,00	27.289.569,64
RESERVADE CONTINGÊNCIA	26.950,95	26.950,95	0,00	0,00	0,00	26.950,95	0,00	0,00	0,00	26.950,95
TOTAL(III) = (I + II)	40.000.000,00	41.024.750,00	6.540.203,05	19.469.472,81	100,00	21.555.277,19	7.117.947,67	13.735.180,36	100,00	27.289.569,64
FONTE:										

Batayporã, 29/08/2018

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

JOSÉ DAROCHA
CRC/TC/005053/O-0

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:9DFB26C8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RREO - ANEXO IV - 3º BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIADOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAJUNHO 2018/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO -Anexo 4 (LRF,Art. 53, inciso II)			R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
			Até o Bimestre/2018 / Até o Bimestre/2017
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Civil	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00 / 0,00

Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos paraAmortização de DéficitAtuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos eAtivos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA(VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPSARRECADADOS EM EXERCÍCIOSANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
RESERVAORÇAMENTÁRIADO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
APORTES DE RECURSOS PARAO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
OutrosAportes para o RPPS	0,00
Plano deAmortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano deAmortização -Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Caixa e equivalentes de caixa	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Investimentos eAplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00
FONTE:		

Batayporã, 29/08/2018

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun.Adm. Finanças e Planeja

JOSÉ DA ROCHA
CRC/TC/005053/O-0

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:F6CF2923

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RREO - ANEXO VI - 3º BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO – JUNHO

RREO -ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	R$ 1,00
ACIMA DALINHA	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA / Até o Bimestre/2018 RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	39.068.336,09 / 17.599.302,61
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.202.465,14 / 1.712.108,58
I.P.T.U.	452.770,42 / 382.280,27
I.S.S.	501.157,67 / 514.683,02
I.T.B.I.	300.000,00 / 178.435,21
I.R.R.F.	409.971,02 / 482.730,70
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	538.566,03 / 153.979,38
Contribuições	533.580,65 / 369.159,88
Receita Patrimonial	232.942,19 / 81.600,10
Aplicações Financeiras(II)	220.867,11 / 31.800,10
Outras Receitas Patrimoniais	12.075,08 / 49.800,00
Transferências Correntes	35.718.914,46 / 15.416.156,84
Cota-Parte do FPM	11.288.183,82 / 4.695.304,41
Cota-Parte do ICMS	10.662.477,90 / 3.003.094,90
Cota-Parte do IPVA	400.000,00 / 663.079,47
Cota-Parte do ITR	1.200.000,00 / 143.028,42
Transferências da LC 87/1996	56.000,00 / 8.744,16
Transferências da LC 61/1989	200.000,00 / 46.902,94
Transferências do FUNDEB	4.476.534,36 / 2.331.951,66
Outras Transferências Correntes	7.435.718,38 / 4.524.050,88
Demais Receitas Correntes	380.433,65 / 20.277,21
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00 / 0,00
Receitas Correntes Restantes	380.433,65 / 20.277,21
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	38.847.468,98 / 17.567.502,51
RECEITAS DE CAPITAL (V)	931.149,39 / 712.250,00
Operação de Crédito(VI)	95.060,84 / 0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	28.298,50 / 0,00
Alienação de Bens	67.968,14 / 0,00
Receitas deAlienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00 / 0,00
Receitas deAlienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00 / 0,00

ACIMA DALINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018 RECEITAS REALIZADAS(a)
OutrasAlienações de Bens	67.968,14	0,00
Transferências de Capital	739.821,91	712.250,00
Convênios	192.818,52	120.000,00
Outras Transferências de Capital	547.003,39	592.250,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	807.790,05	712.250,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	39.655.259,03	18.279.752,51

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOSA PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	38.004.362,70	18.790.975,26	13.165.465,24	11.327.296,11	511.539,24	3.409.347,99	3.376.199,73
Pessoal e Encargos Sociais	20.397.150,20	10.155.032,75	9.254.816,78	7.573.888,92	15.401,99	2.176.991,16	2.175.762,76
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	30.604,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	17.576.607,92	8.635.942,51	3.910.648,46	3.753.407,19	496.137,25	1.232.356,83	1.200.436,97
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	17.576.607,92	8.635.942,51	3.910.648,46	3.753.407,19	496.137,25	1.232.356,83	1.200.436,97
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	37.973.758,12	18.790.975,26	13.165.465,24	11.327.296,11	511.539,24	3.409.347,99	3.376.199,73
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.993.436,35	678.497,55	569.715,12	569.715,12	0,00	191.305,07	191.305,07
Investimentos	2.346.881,68	88.185,72	66.417,02	66.417,02	0,00	191.305,07	191.305,07
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	646.554,67	590.311,83	503.298,10	503.298,10	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOSA PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.346.881,68	88.185,72	66.417,02	66.417,02	0,00	191.305,07	191.305,07
RESERVADE CONTINGÊNCIA(XXII)	26.950,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	40.347.590,75	18.879.160,98	13.231.882,26	11.393.713,13	511.539,24	3.600.653,06	3.567.504,80
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							2.806.995,34

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2018 VALOR INCORRIDO

JUROS E ENCARGOSATIVOS (XXV)	31.800,10
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	2.838.795,44
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DALINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2017(a)	Até o Bimestre/2018(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA(XXVIII)	15.134.806,44	14.631.508,34
DEDUÇÕES (XXIX)	1.235.222,48	1.572.958,66
Disponibilidade de Caixa	1.221.157,99	1.564.559,48
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.017.256,79	3.720.436,43
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	796.098,80	2.155.876,95
Demais Haveres Financeiros	14.064,49	8.399,18
DÍVIDACONSOLIDADALÍQUIDA(XXXI) = (XXVIII - XXIX)	13.899.583,96	13.058.549,68
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		841.034,28

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-1.359.778,15
RECEITADEALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NADC (XXXIV)	0,00
OUTROSAJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINALAJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	2.200.812,43
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	2.169.012,33
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOSANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVAORÇAMENTÁRIADO RPPS	0,00

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:DEB53098

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RREO - ANEXO VIII - 3º BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAJUNHO 2018/BIMESTRE MAIO – JUNHO

RREO -ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITARESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.667.885,79	1.667.885,79	1.559.239,28	93,49
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	452.770,42	452.770,42	382.533,23	84,49
1.1.1- IPTU	310.000,00	310.000,00	288.362,43	93,02
1.1.2- Multas, Juros de Mora, DívidaAtiva e Outros Encargos do IPTU	142.770,42	142.770,42	94.170,80	65,96
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	300.000,00	300.000,00	179.292,33	59,76
1.2.1- ITBI	300.000,00	300.000,00	179.151,21	59,72
1.2.2- Multas, Juros de Mora, DívidaAtiva e Outros Encargos do ITBI		0,00	141,12	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	501.157,67	501.157,67	514.683,02	102,70
1.3.1- ISS	500.000,00	500.000,00	508.331,48	101,67
1.3.2- Multas, Juros de Mora, DívidaAtiva e Outros Encargos do ISS	1.157,67	1.157,67	6.351,54	548,65
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	409.971,02	409.971,02	482.730,70	117,75
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	3.986,68	3.986,68	0,00	0,00
1.5.1- ITR	1.980,05	1.980,05	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, DívidaAtiva e Outros Encargos do ITR	2.006,63	2.006,63	0,00	0,00
2- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	29.552.283,90	29.552.283,90	10.688.466,66	36,17
2.1- Cota-Parte FPM	13.960.229,77	13.960.229,77	5.869.130,33	42,04
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.360.229,77	13.360.229,77	5.869.130,33	43,93
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	13.272.054,13	13.272.054,13	3.753.868,42	28,28
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	70.000,00	70.000,00	10.930,20	15,61
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	250.000,00	250.000,00	46.902,94	18,76
2.5- Cota-Parte ITR	1.500.000,00	1.500.000,00	178.785,47	11,92
2.6- Cota-Parte IPVA	500.000,00	500.000,00	828.849,30	165,77
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00	0,00
3- TOTALDARECEITADE IMPOSTOS (1 + 2)	31.220.169,69	31.220.169,69	12.247.705,94	39,23
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO		0,00	0,00	0,00
5- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	482.683,69	482.683,69	286.622,14	59,38
5.1- Transferências do Salário-Educação	314.383,39	314.383,39	132.908,60	42,28
5.2- Transferências Diretas - PDDE	601,07	601,07	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	48.085,80	48.085,80	59.663,20	124,08
5.4- Transferências Diretas - PNATE	108.193,05	108.193,05	24.911,91	23,03
5.5- Outras Transferências do FNDE	11.420,38	11.420,38	69.138,43	605,40
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE		0,00	0,00	0,00
6- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	375.711,84	375.711,84	78.504,55	20,89
6.1- Transferências de Convênios	375.711,84	375.711,84	78.504,55	20,89
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios		0,00	0,00	0,00
7- RECEITADE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00

8- OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	12.291,39	12.291,39	83,34	0,68
9- TOTALDAS RECEITASADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	870.686,92	870.686,92	365.210,03	41,95

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADASAO FUNDEB	5.745.622,18	5.745.622,18	2.128.312,36	37,04
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.672.045,95	2.672.045,95	1.173.825,92	43,93
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	2.609.576,23	2.609.576,23	750.773,52	28,77
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	14.000,00	14.000,00	2.186,04	15,61
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITRArrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	300.000,00	300.000,00	35.757,05	11,92
10.6- Cota-Parte IPVADestinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	100.000,00	100.000,00	165.769,83	165,77
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.497.427,42	4.497.427,42	2.333.888,39	51,89
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	4.476.534,36	4.476.534,36	2.331.951,66	52,09
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita deAplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	20.893,06	20.893,06	1.936,73	9,27
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-1.269.087,82	-1.269.087,82	203.639,30	-16,05

ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.203.260,75	3.233.260,75	1.594.582,88	49,32	1.594.582,88	49,32
13.1- Com Educação Infantil	872.186,74	872.186,74	642.016,66	73,61	642.016,66	73,61
13.2- Com Ensino Fundamental	2.331.074,01	2.361.074,01	952.566,22	40,34	952.566,22	40,34
14- OUTRAS DESPESAS	1.296.739,25	1.266.739,25	372.535,75	29,41	372.535,75	29,41
14.1- Com Educação Infantil	1.231.537,77	1.201.537,77	372.535,75	31,00	372.535,75	31,00
14.2- Com Ensino Fundamental	65.201,48	65.201,48	0,00	0,00	0,00	0,00
15- TOTALDAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.500.000,00	4.500.000,00	1.967.118,63	43,71	1.967.118,63	43,71

DEDUÇÕES PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	_
16.1 - FUNDEB 60%	_
16.2 - FUNDEB 40%	_
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTALDAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17) INDICADORES DO FUNDEB	0,00
19 - TOTALDAS DESPESAS DO FUNDEB PARAFINS DE LIMITE (15 - 18)	1.967.118,63
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	68,32
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	15,96
19.3 - Máximo de 5% nãoAplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	15,71
CONTROLE DAUTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 [2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITARESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.206.818,96	2.176.818,96	1.014.552,41	46,61	1.014.552,41	46,61
22.1- Creche	1.544.773,28	1.523.773,28	710.186,69	46,61	710.186,69	46,61
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.472.607,16	1.451.607,16	710.186,69	48,92	710.186,69	48,92
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	72.166,12	72.166,12	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2- Pré-escola	662.045,68	653.045,68	304.365,72	46,61	304.365,72	46,61
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	631.117,35	622.117,35	304.365,72	48,92	304.365,72	48,92
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	30.928,33	30.928,33	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	5.241.413,08	5.918.413,08	3.307.792,90	55,89	2.616.445,81	44,21
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.396.275,49	2.426.275,49	952.566,22	39,26	952.566,22	39,26
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.845.137,59	3.492.137,59	2.355.226,68	67,44	1.663.879,59	47,65
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONALNÃO INTEGRADOAO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTALDAS DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	7.448.232,04	8.095.232,04	4.322.345,31	53,39	3.630.998,22	44,85

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	203.639,30
30 - DESPESAS CUSTEADAS COMACOMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOSAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO 4	_
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOSAPAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO = (45 j)	_
36- TOTALDAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL(29 + 30 + 32 + 33 + 34 + 35)	203.639,30
37- TOTALDAS DESPESAS PARAFINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36))	3.427.358,92
38- PERCENTUALDEAPLICAÇÃO EM MDE SOBREARECEITALÍQUIDADE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL25%	27,98

OUTRAS INFORMAÇÕES PARACONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITASADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
39- DESPESAS CUSTEADAS COMAAPLICAÇÃO FINANCEIRADE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COMACONTRIBUIÇÃO SOCIALDO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	2.708.838,44	2.578.838,44	1.342.534,29	52,06	493.659,30	19,14
43 - TOTALDAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITASADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	2.708.838,44	2.578.838,44	1.342.534,29	52,06	493.659,30	19,14
44- TOTALGERALDAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	10.157.070,48	10.674.070,48	5.664.879,60	53,07	4.124.657,52	38,64

RESTOSAPAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO	SALDOATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45- RESTOSAPAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00

45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DADISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRAEM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	24.435,60	0,00
47- (+) INGRESSO DE RECURSOSATÉ O BIMESTRE	2.331.951,66	132.908,60
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOSATÉ O BIMESTRE	2.014.316,58	0,00
48.1 Orçamento do Exercício	1.723.431,49	0,00
48.2 Restos a Pagar	290.885,09	0,00
49- (+) RECEITADEAPLICAÇÃO FINANCEIRADOS RECURSOSATÉ O BIMESTRE	1.936,73	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	344.007,41	132.908,60
51- (+)Ajustes	0,00	0,00
51.1. Retenções	0,00	0,00
51.2. Conciliação bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	344.007,41	132.908,60

Batayporã, 29/08/2018

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun.Adm. Finanças e Planejamento

JOSÉ DAROCHA
CRC/TC/005053/O-0

FONTE:
[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
[2] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
[3] Caput do art. 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:98235A9C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RREO - ANEXO XII - 3º BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO – JUNHO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.667.885,79	1.667.885,79	1.559.239,28	93,49
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	452.770,42	452.770,42	382.533,23	84,49
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	300.000,00	300.000,00	179.292,33	59,76
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	501.157,67	501.157,67	514.683,02	102,70
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	409.971,02	409.971,02	482.730,70	117,75
Imposto Territorial Rural - ITR	3.986,68	3.986,68	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	28.952.283,90	28.952.283,90	10.688.466,66	36,92
Cota-Parte FPM	13.360.229,77	13.360.229,77	5.869.130,33	43,93
Cota-Parte ITR	1.500.000,00	1.500.000,00	178.785,47	11,92
Cota-Parte IPVA	500.000,00	500.000,00	828.849,30	165,77
Cota-Parte ICMS	13.272.054,13	13.272.054,13	3.753.868,42	28,28
Cota-Parte IPI-Exportação	250.000,00	250.000,00	46.902,94	18,76
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	70.000,00	70.000,00	10.930,20	15,61
Desoneração ICMS (LC 87/96)	70.000,00	70.000,00	10.930,20	15,61
TOTAL DAS RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	30.620.169,69	30.620.169,69	12.247.705,94	40,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.208.674,71	3.208.674,71	3.370.465,84	105,04
Provenientes da União	2.091.525,42	2.091.525,42	2.947.985,18	140,95
Provenientes dos Estados	1.117.149,29	1.117.149,29	422.480,66	37,82
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	59.511,25	59.511,25	120.000,00	201,64
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	36.064,35	36.064,35	10.174,29	28,21
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.304.250,31	3.304.250,31	3.500.640,13	105,94

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100

DESPESAS CORRENTES	8.878.744,70	8.818.744,70	4.680.149,07	53,07	3.223.084,42	36,55
Pessoal e Encargos Sociais	4.922.865,63	4.379.865,63	2.079.269,45	47,47	1.798.348,80	41,06
Outras Despesas Correntes	3.955.879,07	4.438.879,07	2.600.879,62	58,59	1.424.735,62	32,10
DESPESAS DE CAPITAL	121.255,30	1.206.005,30	65.159,72	5,40	50.561,02	4,19
Investimentos	121.255,30	1.206.005,30	65.159,72	5,40	50.561,02	4,19

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	121.255,30	1.206.005,30	65.159,72	5,40	50.561,02	4,19
Investimentos	121.255,30	1.206.005,30	65.159,72	5,40	50.561,02	4,19
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	9.000.000,00	10.024.750,00	4.745.308,79	47,34	3.273.645,44	32,66

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.304.250,31	4.544.900,31	1.794.130,08	37,81	1.169.692,95	35,73
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.253.580,81	2.341.580,81	1.030.364,44	21,71	870.197,80	26,58
Recursos de Operações de Crédito	989.700,00	1.087.600,00	745.822,13	15,72	285.464,13	8,72
Outros Recursos	60.969,50	1.115.719,50	17.943,51	0,38	14.031,02	0,43
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	3.304.250,31	4.544.900,31	1.794.130,08	37,81	1.169.692,95	35,73
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	5.695.749,69	5.479.849,69	2.951.178,71	62,19	2.103.952,49	64,27
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4e5						17,18
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(i) - (15 x IIIb)/100]6						266.796,60

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	1.673,01	639.918,30	-639.918,30	0,00
Inscritos em 2016	112.141,88	0,00	5.550,12	106.591,76	0,00
TOTAL	112.141,88	1.673,01	645.468,42	-533.326,54	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2017	1.673,01	0,00	1.673,01
Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	1.673,01	0,00	1.673,01

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	3.790.224,39	3.640.224,39	1.592.935,08	33,57	1.405.355,30	42,93
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.891.564,91	6.046.314,91	3.086.718,73	65,05	1.804.326,16	55,12
Vigilância Sanitária	318.210,70	338.210,70	65.654,98	1,38	63.963,98	1,95
TOTAL	9.000.000,00	10.024.750,00	4.745.308,79	100,00	3.273.645,44	100,00

FONTE:

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100]

Batayporã, 29/08/2018

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

JOSÉ DA ROCHA
CRC/TC/005053/O-0

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:BFBBC6BA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RREO - ANEXO XIII - 3º BIMESTRE 2018

RELATÓRIORESUMIDODAEXECUÇÃOORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOSFISCALEDASEGURIDADESOCIAL
JANEIROAJUNHO2018/BIMESTREMAIO-JUNHO

RREO -Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre / Até o Bimestre(b)	
NADA A DECLARAR			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
NADAADECLARAR											
FONTE:											

Batayporã, 29/08/2018

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

JOSÉ DAROCHA
CRC/TC/005053/O-0

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:D0E174F1

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RREO - ANEXO XIV - 3º BIMESTRE 2018

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAJUNHO 2018/BIMESTRE MAIO – JUNHO

LRF,Art. 48 - Anexo 14	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	40.000.000,00
Previsão Atualizada	40.000.000,00
Receitas Realizadas	18.311.552,61
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	40.000.000,00
Créditos Adicionais	1.024.750,00
DotaçãoAtualizada	41.024.750,00
Despesas Empenhadas	19.469.472,81
Despesas Liquidadas	13.735.180,36
Despesas pagas	11.897.011,23
Superavit Orçamentário	4.576.372,25
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	19.469.472,81
Despesas Liquidadas	13.735.180,36
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	34.988.312,37
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	2.838.795,44	0,00
Resultado Primário	0,00	2.806.995,34	0,00

RESTOS APAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	7.301.599,20	226.635,86	3.564.101,92	3.510.861,42
EXECUTIVO	7.301.599,20	226.635,86	3.564.101,92	3.510.861,42
RESTOSA PAGAR PROCESSADOS	796.098,80	0,00	515.465,90	280.632,90
EXECUTIVO	796.098,80	0,00	515.465,90	280.632,90
TOTAL:	8.097.698,00	226.635,86	4.079.567,82	3.791.494,32

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.427.358,92	25%	27,98
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.594.582,88	60%	68,32

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	95.060,84
Despesa de Capital Líquida	569.715,12	2.423.721,23

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2018	2028	2038	2053
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DAALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	67.968,14
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COMAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	%Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.103.952,49	15,00	17,18

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00
FONTE:	
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:	
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;	
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.	

Batayporã, 29/08/2018

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun.Adm. Finanças e Planejamento

JOSÉ DAROCHA
CRC/TC/005053/O-0

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:D8545F5F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RREO - ANEXO I - 3º BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO – JUNHO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**40.000.000,00**	**40.000.000,00**	**7.023.122,55**	**17,56**	**18.311.552,61**	**45,78**	**21.688.447,39**
RECEITAS CORRENTES	39.068.850,61	39.068.850,61	6.923.122,55	17,72	17.599.302,61	45,05	21.469.548,00
IMP**OSTOS,** TAXAS **E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA**	2.202.465,14	2.202.465,14	716.699,54	32,54	1.712.108,58	77,74	490.356,56
IMPOSTOS	1.667.885,79	1.667.885,79	659.039,70	39,51	1.558.129,20	93,42	109.756,59
TAXAS	505.016,43	505.016,43	57.659,84	11,42	153.979,38	30,49	351.037,05
CONT**RIBUIÇÃO** DE MELHORIIA	29.562,92	29.562,92	0,00	0,00	0,00	0,00	29.562,92
CONTRI**BUIÇÕES**	533.580,65	533.580,65	162.459,40	30,45	369.159,88	69,19	164.420,77
CONTRIBUIÇÃO P/O CUSTEIO DO SERV.DE ILUMIINAÇÃO **PÚBIICA**	533.580,65	533.580,65	162.459,40	30,45	369.159,88	69,19	164.420,77
RECEITAPATRIMONIAL	232.942,19	232.942,19	62.125,25	26,67	81.600,10	35,03	151.342,09
EXPLORAÇÃO **DO PATRIMÔNIO** IMOBILIIÁRIIODOESTO	12.075,08	12.075,08	49.800,00	412,42	49.800,00	412,42	-37.724,92
VALORES MOBILIÁRIOS	220.867,11	220.867,11	12.325,25	5,58	31.800,10	14,40	189.067,01
RECEITA **AGROPECUÁRIA**	1.898,68	1.898,68	0,00	0,00	0,00	0,00	1.898,68
RECEITA INDUSTRIAL	4.244,77	4.244,77	0,00	0,00	0,00	0,00	4.244,77
RECEITA DE SERVIÇOS	32.822,66	32.822,66	1.571,40	4,79	10.225,22	31,15	22.597,44
SE**RVIÇOS** ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS **GERAIS**	16.411,33	16.411,33	0,00	0,00	0,00	0,00	16.411,33
OUTROS SERVIÇOS	16.411,33	16.411,33	1.571,40	9,58	10.225,22	62,31	6.186,11
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.718.914,46	35.718.914,46	5.980.266,96	16,74	15.416.156,84	43,16	20.302.757,62
TRANSFERÊNCIAS DA **UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	16.098.765,48	16.098.765,48	3.520.511,67	21,87	8.029.261,51	49,88	8.069.503,97
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS **E DO DF E DE SUAS ENTIIDADES**	15.127.190,72	15.127.190,72	1.688.564,07	11,16	5.054.943,67	33,42	10.072.247,05
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	16.423,90	16.423,90	0,00	0,00	0,00	0,00	16.423,90

TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS **INSTITUIÇÕES PÚBLICAS**	4.476.534,36	4.476.534,36	771.191,22	17,23	2.331.951,66	52,09	2.144.582,70
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	341.982,06	341.982,06	0,00	0,00	10.051,99	2,94	331.930,07
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	308.433,90	308.433,90	0,00	0,00	10.051,99	3,26	298.381,91
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	33.548,16	33.548,16	0,00	0,00	0,00	0,00	33.548,16
RECEITAS DE CAPITAL	931.149,39	931.149,39	100.000,00	10,74	712.250,00	76,49	218.899,39
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	95.060,84	95.060,84	0,00	0,00	0,00	0,00	95.060,84
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	95.060,84	95.060,84	0,00	0,00	0,00	0,00	95.060,84
ALIENAÇÃO **DE BENS**	67.968,14	67.968,14	0,00	0,00	0,00	0,00	67.968,14
ALIENAÇÃO **DE BENS MÓVEIS**	45.831,75	45.831,75	0,00	0,00	0,00	0,00	45.831,75
ALIENAÇÃO **DE BENS**IMÓVEIS	22.136,39	22.136,39	0,00	0,00	0,00	0,00	22.136,39
AMORTIZAÇÃO **DE EMPRÉSTIMOS**	28.298,50	28.298,50	0,00	0,00	0,00	0,00	28.298,50
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	739.821,91	739.821,91	100.000,00	13,52	712.250,00	96,27	27.571,91
TRANSFERÊNCIAS DA **UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	355.192,49	355.192,49	0,00	0,00	592.250,00	166,74	-237.057,51

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**40.000.000,00**	**40.000.000,00**	**7.023.122,55**	**17,56**	**18.311.552,61**	**45,78**	**21.688.447,39**
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS **E DO DF E DE SUAS ENTIIDADES**	384.629,42	384.629,42	100.000,00	26,00	120.000,00	31,20	264.629,42
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**40.000.000,00**	**40.000.000,00**	**7.023.122,55**	**17,56**	**18.311.552,61**	**45,78**	**21.688.447,39**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito – Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito – Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**40.000.000,00**	**40.000.000,00**	**7.023.122,55**	**17,56**	**18.311.552,61**	**45,78**	**21.688.447,39**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	40.000.000,00	40.000.000,00	7.023.122,55	17,56	18.311.552,61	45,78	21.688.447,39
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	—	—	0,0	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,0—0	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**40.000.000,00**	**41.024.750,00**	**6.540.203,05**	**19.469.472,81**	**21.555.277,19**	**7.117.947,67**	**13.735.180,36**	**27.289.569,64**	**11.897.011,23**
DESPESAS CORRENTES	**38.098.366,70**	**38.004.362,70**	**6.355.875,53**	**18.790.975,26**	**19.213.387,44**	**6.910.549,04**	**13.165.465,24**	**24.838.897,46**	**11.327.296,11**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.337.665,76	20.397.150,20	3.892.009,58	10.155.032,75	10.242.117,45	4.931.086,05	9.254.816,78	11.142.333,42	7.573.888,92
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	30.604,58	30.604,58	0,00	0,00	30.604,58	0,00	0,00	30.604,58	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.730.096,36	17.576.607,92	2.463.865,95	8.635.942,51	8.940.665,41	1.979.462,99	3.910.648,46	13.665.959,46	3.753.407,19

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**40.000.000,00**	**41.024.750,00**	**6.540.203,05**	**19.469.472,81**	**21.555.277,19**	**7.117.947,67**	**13.735.180,36**	**27.289.569,64**	**11.897.011,23**
DESPESAS DE CAPITAL	**1.874.682,35**	**2.993.436,35**	**184.327,52**	**678.497,55**	**2.314.938,80**	**207.398,63**	**569.715,12**	**2.423.721,23**	**569.715,12**
INVESTIMENTOS	1.228.127,68	2.346.881,68	10.520,00	88.185,72	2.258.695,96	34.031,00	66.417,02	2.280.464,66	66.417,02
AMORTIZACAO DA DIVIDA	646.554,67	646.554,67	173.807,52	590.311,83	56.242,84	173.367,63	503.298,10	143.256,57	503.298,10
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**26.950,95**	**26.950,95**	**0,00**	**0,00**	**26.950,95**	**0,00**	**0,00**	**26.950,95**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGENCIA	26.950,95	26.950,95	0,00	0,00	26.950,95	0,00	0,00	26.950,95	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**40.000.000,00**	**41.024.750,00**	**6.540.203,05**	**19.469.472,81**	**21.555.277,19**	**7.117.947,67**	**13.735.180,36**	**27.289.569,64**	**11.897.011,23**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**40.000.000,00**	**41.024.750,00**	**6.540.203,05**	**19.469.472,81**	**21.555.277,19**	**7.117.947,67**	**13.735.180,36**	**27.289.569,64**	**11.897.011,23**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	4.576.372,25	—	6.414.541,38
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	40.000.000,00	41.024.750,00	6.540.203,05	19.469.472,81	—	7.117.947,67	18.311.552,61	—	18.311.552,61
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,0	—	—	0,0	—
FONTE:									

Batayporã, 30/08/2018

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

JOSÉ DA ROCHA
CRC/TC/005053/O-0

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:B07F15CF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DO EMPENHO Nº242, ATA DE REGISTRO Nº 10/2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**02/08/2018**	**242**	**001**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP**				**CNPJ: 07.837.083/0001-17**		
	ENDEREÇO..: RUA VALERIANO MAIA						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria:		
	BANCO: 237		AGÊNCIA: 1387-0		CONTA: 031933-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	562	**04.02**	**08.244.402**	**2.098**	**3.3.9.0.30.00**		**129000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	417,90	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					42.954,50	**417,90**	**42.536,60**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza, copa cozinha e correlatos para atender a demanda do municipio de Bodoquena. SCFV PROCESSO Nº 45/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 26 ATA DE REGISTRO DE PREÇO.Nº 10/2018.				
4	AROMATIZANTE DE AMBIENTES. AROMATIZANTE DE MEIO AMBIENTE DESODORIZADOR DE AR COM FRAGRÂNCIA, TIPO AEROSSOL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM METÁLICA COM 400ML. AÇÃO ESPERADA: NEUTRALIZAR ODORES, PURIFICAR E PERFUMAR O AR. PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZI AMÔNIO OU ÁLCOOL ETÍLICO. PROPELENTE ISENTO DE CLOROFLUORCARBONO. ESSÊNCIAS ADMITIDAS: FLORAL OU JASMIM. O PRODUTO DEVERÁ ESTAMPAR NO RÓTULO A FRASE "PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS" OU NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO, NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUIMICA E O NÚMERO DE TELEFONE DO SAC. NÚMERO DE LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO PRESENTES NO CORPO OU NO RÓTULO DA EMBALAGEM. - Marca: SECAR	UN	30,0000	7,5500	226,5000
14	DESINFETANTE DE 2 LITROS- FRAGANCIAS VARIADAS. DESINFETANTE DE 2 LITROS- EMBALAGEM RECICLAVEL FRAGANCIAS VARIADAS, INGREDIENTES ATIVOS: GERMICIDA/ BACTERICIDA, CONCENTRADO, ACIDO CRESILICO, 2,2% DE CRESOIS. - Marca: AGCLIN	UN	30,0000	4,5000	135,0000
46	SACO PLASTICO PARA LIXO 30 L. SACO PLASTICO PARA LIXO	PCT	20,0000	1,4200	28,4000
Pedido/Processo: **45**	Licitação: **26**	NPE: **104**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**389,90**
Emitido.: DENIZE AVELAR					

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**02/08/2018**	**242**	**002**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP**				**CNPJ: 07.837.083/0001-17**		
	ENDEREÇO..: RUA VALERIANO MAIA						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria:		
	BANCO: 237		AGÊNCIA: 1387-0		CONTA: 031933-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	562	**04.02**	**08.244.402**	**2.098**	**3.3.9.0.30.00**		**129000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	417,90	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					42.954,50	**417,90**	**42.536,60**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte..... 30 L. EM POLIETILENO, CAPACIDADE P/ 30 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,06 MICRAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, PACOTE C/ 10 UNIDADES - Marca: DEBONI				389,9000
61	PANO DE CHAO 100% ALGODÃO. PANO DE CHÃO TIPO SACO DE ALGODÃO ALVEJADO PARA LIMPEZA, DE BOA QUALIDADE,COMPRIMENTO MINIMO DE 60 CM,LARGURA MINIMA 40 CM. - Marca: TEXTIL UNIÃO	UN	10,0000	2,8000	28,0000
Pedido/Processo: **45**	Licitação: **26**	NPE: **104**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**417,90**
Emitido.: DENIZE AVELAR					

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:19922756

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DO EMPENHO Nº243, ATA DE REGISTRO Nº 10/2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO			02/08/2018	243	001
UNID ORÇAM: 402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP		CNPJ: 07.837.083/0001-17		
	ENDEREÇO..: RUA VALERIANO MAIA				
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE		Controladoria :		
	BANCO: 237	AGÊNCIA: 1387-0	CONTA: 031933-3		

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE		NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	588	04.02	08.244.402	2.099		3.3.9.0.30.00	129000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	445,90		CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						5.039,48	445,90	4.593,58
ITEM	ESPECIFICAÇÃO				UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza, copa cozinha e correlatos para atender a demanda do municipio de Bodoquena. CRAS PROCESSO Nº 45/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 26 ATA DE REGISTRO DE PREÇO.Nº 10/2018.							
4	AROMATIZANTE DE AMBIENTES. AROMATIZANTE DE MEIO AMBIENTE DESODORIZADOR DE AR COM FRAGRÂNCIA, TIPO AEROSSOL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM METÁLICA COM 400ML. AÇÃO ESPERADA: NEUTRALIZAR ODORES, PURIFICAR E PERFUMAR O AR. PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZI AMÔNIO OU ÁLCOOL ETÍLICO. PROPELENTE ISENTO DE CLOROFLUORCARBONO. ESSÊNCIAS ADMITIDAS: FLORAL OU JASMIM. O PRODUTO DEVERÁ ESTAMPAR NO RÓTULO A FRASE "PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS" OU NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO, NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUIMICA E O NÚMERO DE TELEFONE DO SAC. NÚMERO DE LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO PRESENTES NO CORPO OU NO RÓTULO DA EMBALAGEM. - Marca: SECAR				UN	30,0000	7,5500	226,5000
14	DESINFETANTE DE 2 LITROS- FRAGANCIAS VARIADAS. DESINFETANTE DE 2 LITROS- EMBALAGEM RECICLAVEL FRAGANCIAS VARIADAS, INGREDIENTES ATIVOS: GERMICIDA/ BACTERICIDA, CONCENTRADO, ACIDO CRESILICO, 2,2% DE CRESOIS. - Marca: AGCLIN				UN	30,0000	4,5000	135,0000
46	SACO PLASTICO PARA LIXO 30 L. SACO PLASTICO PARA LIXO				PCT	20,0000	1,4200	28,4000
Pedido/Processo: 45	Licitação: 26				NPE: 105	TOTAL/TRANSPORTE		389,90
Emitido.: DENIZE AVELAR								
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO						02/08/2018	243	002
UNID ORÇAM: 402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP					CNPJ: 07.837.083/0001-17		
	ENDEREÇO..: RUA VALERIANO MAIA							
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE					Controladoria :		
	BANCO: 237		AGÊNCIA: 1387-0			CONTA: 031933-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE		NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	588	04.02	08.244.402	2.099		3.3.9.0.30.00		129000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	445,90		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						5.039,48	445,90	4.593,58
ITEM	ESPECIFICAÇÃO				UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....							389,9000
	30 L. EM POLIETILENO, CAPACIDADE P/ 30 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,06 MICRAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, PACOTE C/ 10 UNIDADES - Marca: DEBONI							
61	PANO DE CHAO 100% ALGODÃO. PANO DE CHÃO TIPO SACO DE ALGODÃO ALVEJADO PARA LIMPEZA, DE BOA QUALIDADE,COMPRIMENTO MINIMO DE 60 CM,LARGURA MINIMA 40 CM. - Marca: TEXTIL UNIÃO				UN	20,0000	2,8000	56,0000
Pedido/Processo: 45	Licitação: 26				NPE: 105	TOTAL/TRANSPORTE		445,90
Emitido.: DENIZE AVELAR								

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:6ED2803F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DO EMPENHO Nº244, ATA DE REGISTRO Nº 10/2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					02/08/2018	244	001
UNID ORÇAM: 402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: PACK LIMP COMERCIAL EIRELI - ME				CNPJ: 20.608.114/0001-26		
	ENDEREÇO..: AVENIDA DAS BANDEIRAS, Nº 1395						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 4211-0		CONTA: 42609-1		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	588	04.02	08.244.402	2.099	3.3.9.0.30.00		129000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	489,90	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO		SALDO ATUAL
				4.593,58	489,90		4.103,68
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza, copa cozinha e correlatos para atender a demanda do municipio de Bodoquena. CRAS PROCESSO Nº 45/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº26 ATA DE REGISTRO DE PREÇO.Nº 10/2018.						
3	ÁLCOOL ETÍLICO GEL - 46,3% OU 75° INPM (FRASCO C/500 ML), ÁLCOOL ETÍLICO GEL 46,3% GL (75° INPM), DESINFETANTE BACTERICIDA, HIDRATADO, USO DOMÉSTICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA C/ 500ML, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Marca:			FRASCO	30,0000	4,3000	129,0000

	AUDAX					
18	ESPONJA P/LAVAR LOUÇA DUPLA FACE. ESPONJA P/LAVAR LOUÇA DUPLA FACE COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO, E FIBRA SINTÉTICA COM ABARSIVO ESTA ESPONJA É ESPECIFICAMENTE PARA LAVAGENS PESADAS EM ALUMÍNIO, VIDROS, PLÁSTICOS ETC... NA COR VERDE/AMARELA (OU EQUIVALENTE) DE APROXIMADAMENTE 75MM X 110MM X23MM, E DE BOA QUALIDADE. - Marca: BETANIN	UN	10,0000	0,6500	6,5000
26	LIMPADOR MULTI-USO 500 ML. LIMPADOR MULTI-USO 500 ML,PARA LIMPEZA DE COZINHAS, BANHEIROS, PIAS, AZULEJOS, PLASTICOS E ESMALTADOS, FOGÕES E SUPERFICIES LAVÁVEIS. - Marca: AUDAX	UN	20,0000	2,5000	50,0000
42	SABÃO EM PÓ (EMBALAGEM C/ 500 GR). SABÃO EM PÓ, TESTADO	UN	10,0000	2,8900	28,9000
Pedido/Processo: 45	Licitação: 26	NPE: 106	TOTAL/TRANSPORTE		214,40

Emitido.: DENIZE AVELAR						
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO				02/08/2018	244	002
UNID ORÇAM: 402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: PACK LIMP COMERCIAL EIRELI - ME			CNPJ: 20.608.114/0001-26		
	ENDEREÇO..: AVENIDA DAS BANDEIRAS, Nº 1395					
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE			Controladoria :		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 4211-0		CONTA: 42609-1		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O. / U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	588 / 04.02	08.244.402	2.099	3.3.9.0.30.00		129000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	3ª :	489,90	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO		SALDO ATUAL
			4.593,58	489,90		4.103,68
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....					214,4000
	DERMATOLÓGICAMENTE, AROMATIZADO, GRÃO AZUL, BIODEGRADÁVEL, PRONTO PARA USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL PLÁSTICAS OU DE PAPELÃO DE FÁBRICA DE 500 GR, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E OU ANVISA. - Marca: BRESSE					
43	SABONETE LIQUIDO 500ML. SABONETE LIQUIDO 500ML - P/ HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, BACTERIOSTÁTICO, C/ HIDRATANTE, AMACIANTE E ESSÊNCIA AROMATIZANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, GALÃO C/ 05 LITROS, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: POLI		LITRO	20,0000	8,0000	160,0000
44	SACO PLASTICO P/ LIXO -100 LITROS (PACOTE C/ 05 UN). SACO PLÁSTICO P/ LIXO, EM POLIETILENO, CAPACIDADE P/100 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,06 MICRAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, PACOTE C/05 UNIDADES - Marca: DEBONI		PCT	30,0000	1,7000	51,0000
51	ÁGUA SANITÁRIA (FRASCO C/ 01 LITRO). ÁGUA SANITÁRIA, CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 02% DE CLORO ATIVO, PRONTO P/ USO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, CARBONATO		UN	30,0000	2,1500	64,5000
Pedido/Processo: 45	Licitação: 26		NPE: 106	TOTAL/TRANSPORTE		489,90

Emitido.: DENIZE AVELAR						
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO				02/08/2018	244	003
UNID ORÇAM: 402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: PACK LIMP COMERCIAL EIRELI - ME			CNPJ: 20.608.114/0001-26		
	ENDEREÇO..: AVENIDA DAS BANDEIRAS, Nº 1395					
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE			Controladoria :		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 4211-0		CONTA: 42609-1		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O. / U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	588 / 04.02	08.244.402	2.099	3.3.9.0.30.00		129000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	3ª :	489,90	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO		SALDO ATUAL
			4.593,58	489,90 4.103,68		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....					489,9000
	DE SÓDIO E ÁGUA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA C/ 01 LITRO, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: AUDAX					
Pedido/Processo: 45	Licitação: 26		NPE: 106	TOTAL/TRANSPORTE		489,90
Emitido.: DENIZE AVELAR						

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:0E9E3D00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DO EMPENHO Nº245, ATA DE REGISTRO Nº 10/2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**02/08/2018**	**245**	**001**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
NOME/RAZÃO: **PACK LIMP COMERCIAL EIRELI - ME**					**CNPJ: 20.608.114/0001-26**		
CREDOR:	ENDEREÇO..: AVENIDA DAS BANDEIRAS, Nº 1395						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 4211-0		CONTA: 42609-1		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	588	**04.02**	**08.244.402**	**2.099**	**3.3.9.0.30.00**	**129000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	139,70	CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					4.103,68	**139,70**	**3.963,98**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza, copa cozinha e correlatos para atender a demanda do municipio de Bodoquena. CRAS PROCESSO Nº 45/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 26 ATA DE REGISTRO DE PREÇO.Nº 10/2018.						
25	INSETICIDA DOMÉSTICO AEROSSOL - (FRASCO C/ 300 ML). INSETICIDA DOMÉSTICO AEROSSOL - MATA TUDO (MULTI-USO), SEM COMPONENTES À BASE DE PETRÓLEO, INDICADO P/ USO DOMÉSTICO, EFICAZ CONTRA BARATAS, FORMIGAS, MOSCAS, MOSQUITOS E PERNILONGOS, ACONDICIONADO EM FRASCO C/ 300ML, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DONLINE				FRASCO	10,0000	8,0000	80,0000
45	SACO PLASTICO P/ LIXO 50 LITROS (PACOTE C/ 10 UN). SACO PLÁSTICO P/ LIXO, EM POLIETILENO, CAPACIDADE P/ 50 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,06 MICRAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, PACOTE C/ 10 UNIDADES - Marca: DEBONI				PCT	30,0000	1,9900	59,7000
Pedido/Processo: **45**	Licitação: **26**			NPE: **108**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**139,70**
Emitido.: DENIZE AVELAR							

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:B342D9AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DO EMPENHO Nº247, ATA DE REGISTRO Nº 10/2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					02/08/2018	247	001
UNID ORÇAM: 402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME				CNPJ: 03.213.695/0001-88		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1			AGÊNCIA: 3930-6	CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL				ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	651	04.02	08.244.401	2.094	3.3.9.0.30.00	100000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	29,90	CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					4.976,89	29,90	4.946,99
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza, copa cozinha e correlatos para atender a demanda do municipio de Bodoquena. Conselho Tutelar PROCESSO Nº 45/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 26 ATA DE REGISTRO DE PREÇO.Nº 10/2018.						
11	COPO DESCARTAVEL 180ML. COPO DESCARTAVEL 180ML, DE BOA QUALIDADE, PARA ÁGUA E CONSUMO DE BEBIDAS E SIMILARES, COM RESISTÊNCIA COMPATÍVEL AO USO QUE SE DESTINA - PACOTE COM 100 UNIDADES. - Marca: CRISTALCOPOS			PCT	10,0000	2,9900	29,9000
Pedido/Processo: 45	Licitação: 26			NPE: 110	TOTAL/TRANSPORTE		29,90
Emitido.: DENIZE AVELAR							

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:7FD457AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DO EMPENHO Nº248, ATA DE REGISTRO Nº 10/2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO		02/08/2018	248	001
UNID ORÇAM: 402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME	CNPJ: 03.213.695/0001-88		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO			

	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	651	04.02	08.244.401	2.094	3.3.9.0.30.00		100000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	15,00	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					4.946,99	15,00	4.931,99
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza, copa cozinha e correlatos para atender a demanda do municipio de Bodoquena. Conselho Tutelar PROCESSO Nº 45/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 26 ATA DE REGISTRO DE PREÇO.Nº 10/2018.						
81	FLANELA P/ LIMPEZA - 38 X 58 CM (GRANDE). FLANELA P/ LIMPEZA (GRANDE), CONFECCIONADA EM TECIDO 100 % ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE, BORDAS OVERIOCADAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 38 X 58CM, CORES DIVERSAS, ACONDICIONADA EM AMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL. - Marca: INTEXTIL			UN	10,0000	1,5000	15,0000
Pedido/Processo: 45	Licitação: 26			NPE: 111	TOTAL/TRANSPORTE		15,00
Emitido.: DENIZE AVELAR							

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:08690E59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DO EMPENHO Nº249, ATA DE REGISTRO Nº 10/2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**02/08/2018**	**249**	**001**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1			AGÊNCIA: 3930-6	CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL				ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	562	**04.02**	**08.244.402**	**2.098**	**3.3.9.0.30.00**		**129000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :	143,45	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª:		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					41.657,80	**143,45**	**41.514,35**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza, copa cozinha e correlatos para atender a demanda do municipio de Bodoquena. SCFV PROCESSO Nº 45/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 26 ATA DE REGISTRO DE PREÇO.Nº 10/2018.						
9	BRILHA ALUMÍNIO(FRASCO C/ 500 ML). BRILHA ALUMÍNIO, INDICADO P/ USO DOMÉSTICO, À BASE DE GLICERINA C/ GRANDE EFICÁCIA NA NEUTRALIDADE P/ O USUÁRIO. ACONDICIONADO EM FRASCO C/ 500ML, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: BRILHOTEX				FRASCO	10,0000	2,3000	23,0000
17	ESPONJA DE LÃ DE AÇO (PACOTE C/ 08 UNIDADES). ESPONJA DE LÃ DE AÇO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: AÇO CARBONO ABRASIVO, P/ LIMPEZA EM GERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO APROXIMADO DE 60G, PACOTE C/ 08 UNIDADES. - Marca: QLUSTRO				PCT	10,0000	1,0000	10,0000
20	FLANELA LIMPEZA 28X38 CM. FLANELA LIMPEZA 28X38 CM IDEAL PARA POLIMENTO DE MOVEIS, VIDROS E LIMPEZA EM GERAL. TAMANHO: 28 CM X 38 CM , COMPOSIÇÃO: 100%ALGODÃO, COR LARANJADA E DE BOA QUALIDADE. - Marca: INTEXTIL				UN	20,0000	1,5000	30,0000
21	FÓSFORO (PACOTE C/ 10 UNIDADES). FÓSFORO,				PCT	5,0000	2,6900	13,4500
Pedido/Processo: **45**	Licitação: **26**			NPE: **112**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**76,45**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**02/08/2018**	**249**	**002**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1			AGÊNCIA: 3930-6	CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL				ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	562	**04.02**	**08.244.402**	**2.098**	**3.3.9.0.30.00**		**129000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :	143,45	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª:		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					41.657,80	**143,45**	**41.514,35**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						76,4500
23	CONFECCIONADO EM MADEIRA DE 1ª QUALIDADE, C/ PONTA ABRASIVA (CABEÇA) RESISTENTE, MEDINDO			UN	20,0000	1,0000	20,0000

	APROXIMADAMENTE 06CM DE COMPRIMENTO TOTAL, ACONDICIONADO EM CAIXA CONTENDO NO MÍNIMO 40 PALITOS, REEMBALADOS EM PACOTES C/ 10 CAIXAS, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. - Marca: PARANA GUARDANAPO PQ. COM 50 UN. GUARDANAPO PQ. PCT. COM 50 UN- 100% BRANCO. - Marca: BRASIL				
40	SABÃO EM BARRA PCTE COM 05 UNIDADES. SABÃO EM BARRA NEUTRO , INDICADO P/ LAVAGEM DE ROUPAS E UTENCÍLIOS DOMÉSTICOS, PRONTO PARA USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTE C/05 UNIDADES. - Marca: OESTE	PCT	10,0000	4,7000	47,0000
Pedido/Processo: **45**	Licitação: **26**	NPE: **112**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**143,45**
Emitido.: DENIZE AVELAR					

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:AB00FB54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DO EMPENHO Nº250, ATA DE REGISTRO Nº 10/2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**02/08/2018**	**250**	**001**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORABODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
FUNCIONAL PROGRAM	**562**	**04.02**	**08.244.402**	**2.098**	**3.3.9.0.30.00**		**129000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	134,00	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					41.514,35	**134,00**	**41.380,35**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza, copa cozinha e correlatos para atender a demanda do municipio de Bodoquena. SCFV PROCESSO Nº 45/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 26 ATA DE REGISTRO DE PREÇO.Nº 10/2018.						
31	PANO DE PRATO - 45 X 65 CM (TECIDO ALGODÃO). PANO DE PRATO, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO, ATOALHADO, C/ SELO OU ETIQUETA FIXADOS NA PEÇA, CONTENDO A COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 X 65CM, NA COR BRANCO. - Marca: LIMPBRILHA			UN	20,0000	2,8000	56,0000
32	PAPEL ALUMÍNIO - ROLO COM 7,5 M. PAPEL ALUMÍNIO – ROLO COM 7,5 M DE COMPRIMENTO E 45CM DE LARGURA. - Marca: WYDA			ROLO	20,0000	3,9000	78,0000
Pedido/Processo: **45**	Licitação: **26**			NPE: **113**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**134,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:BF8A0E45

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DO EMPENHO Nº251, ATA DE REGISTRO Nº 10/2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**02/08/2018**	**251**	**001**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO:ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	588	**04.02**	**08.244.402**	**2.099**	**3.3.9.0.30.00**		**129000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	215,40	CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					3.963,98	**215,40**	**3.748,58**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza, copa cozinha e correlatos para atender a demanda do municipio de Bodoquena. CRAS PROCESSO Nº 45/2018,PREGÃO PRESENCIAL Nº 26 ATA DE REGISTRO DE PREÇO.Nº 10/2018.						
12	COPO DESCARTÁVEL BRANCO – 50 ML 50X100 (PACOTE C/100 UNIDADES). COPO DESCARTÁVEL BRANCO - 50 ML, 50X100 - Marca: TOPFORM			PCT	30,0000	1,7000	51,0000
29	PÁ COLETORA P/ LIXO (EM POLIETILENO). PÁ COLETORA P/ LIXO, FABRICADA EM POLIETILENO, C/ APARADOR MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 X 05CM E CABO DE NO MÍNIMO 60CM DE COMPRIMENTO, CORES DIVERSAS. - Marca: COAFACIL			UN	6,0000	3,4000	20,4000

49	VASSOURA SANITÁRIA - 30 CM. VASSOURA SANITÁRIA, P/ LIMPEZA DE BACIA SANITÁRIA, ESTRUTURA DE MADEIRA OU PLÁSTICO, C/ CERDAS DE NYLON, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM E CABO DE NO MÍNIMO 30CM DE COMPRIMENTO. - Marca: GUIRADO	UN	6,0000	4,1000	24,6000
105.	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA 12L LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA. LIXEIRA PLÁSTICA PARA BANHEIRO, CAPACIDADE: 12 LITROS, COM PEDAL. - Marca: ANTARES	UN	6,0000	19,9000	119,4000
Pedido/Processo: **45**	Licitação: **26**	NPE: **115**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**215,40**
Emitido.: DENIZE AVELAR					

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:875E0ACF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DO EMPENHO Nº252, ATA DE REGISTRO Nº 10/2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**02/08/2018**	**252**	**001**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
NOME/RAZÃO: **LARISSA A. NUNES-ME**					**CNPJ: 23.741.335/0001-66**		
CREDOR:	ENDEREÇO..: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, Nº 247						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 12450-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	643	**04.02**	**08.244.401**	**2.093**	**3.3.9.0.30.00**	**182504**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	95,06	CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					246,63	**95,06**	**151,57**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza, copa cozinha e correlatos para atender a demanda do municipio de Bodoquena. Processo nº 45/2018 Pregão presencial nº 26 Ata de registro de preço nº 10/2018						
34	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES - 30 M X 10 CM (PACOTE C/ 04 ROLOS). PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES, COR BRANCA, PICOTADO, GOFRADO (TEXTURIZADO) E DE BOA QUALIDADE, NÃO RECICLADO, DE ALTA ABSORÇÃO, MACIO E SUAVE, SEM PERFUME, FABRICADO C/ FIBRA CELULÓSICA 100% VIRGEM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 04 (QUATRO) ROLOS DE 30M , CONSTANDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE. - Marca: LARA			PCT	30,0000	2,2500	67,5000
50	ÁCIDO MURIÁTICO (FRASCO C/ 01 LITRO). ÁCIDO MURIÁTICO COMPOSIÇÃO ÁCIDO CLORÍDRICO EM MEIO AQUOSO. (HCI + H2O) PRINCÍPIO ATIVO 10,5%, FRASCO COM 1L. - Marca: EMOCLEAN			FRASCO	4,0000	6,8900	27,5600
Pedido/Processo: **45**	Licitação: **26**			NPE: **103**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**95,06**
Emitido.: DENIZE AVELAR							

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:FCE78144

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DO EMPENHO Nº253, ATA DE REGISTRO Nº 11/2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**07/08/2018**	**253**	**001**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **INNFO MASTER SEG DA INFORM E COM EIRELI**				**CNPJ:08.091.350/0001-12**		
	ENDEREÇO..: Avenida Afonso Pena, 2440, Loja 63, Centro						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 2936-x		CONTA: 120067-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA FONTE		RECURSO
	647	**04.02**	**08.244.401**	**2.093**	**4.4.9.0.52.**		**00 182504**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	3ª:	3.855,00		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	4ª:					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					8.000,00	**3.855,00**	**4.145,00**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de computadores e Notebooks para atender a demanda do Município de Bodoquena/MS. CREAS Processo nº 46/2018 Pregão presencial nº 27 Ata de registro de preço nº 11/2018						
1	MICROCOMPUTADOR INTEL CORE I3 3.9GHZ 4GB. PROCESSADOR - INTEL CORE I3-7100 3.9GHZ CACHE - 3MB MEMÓRIA - 4GB (1X4GB), VELOCIDADE: 2133MHZ (MÍNIMO), ARQUITETURA: DDR4, TOTAL DE 2 SLOTS UDIMM, SENDO 1 JÁ OCUPADO INTERFACE DE VIDEO - PLACA DE VÍDEO INTEL® INTEL® HD GRAPHICS 530 DISCO RIGIDO - 500GB, SATA 7200 RPM ÁUDIO - INTEGRADO 5.1 HIGH-DEFINITION AUDIO INTERFACE DE REDE - GIGABIT ETHERNET 10/100/1000MBPS - PORTA RJ-45 SLOTS DE EXPANSÃO - 1X PCIE X16 FULL HEIGHT 1X PCIE X1 FULL HEIGHT DEMAIS INTERFACES E/S - 2X USB 3.0 FRONTAL (MÍNIMO), 4X USB 2.0 TRASEIRA (MÍNIMO), 1X RJ-45, 1X VGA, 1X HDMI, CONEXÃO (FONE DE OUVIDO/ALTO-FALANTE) SISTEMA OPERACIONAL - WINDOWS 10 PRO EM PORTUGUÊS (BRASIL) INSTALADO ALIMENTAÇÃO – FONTE BIVOLT - 100 VCA A 240 VCA, 50 HZ A 60HZ - 180W			UN	1,0000	3.855,0000	3.855,0000
Pedido/Processo: **46**	Licitação: **27**			NPE: **23**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**3.855,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**07/08/2018**	**253**	**002**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **INNFO MASTER SEG DA INFORM E COM EIRELI**				**CNPJ:08.091.350/0001-12**		
	ENDEREÇO..: Avenida Afonso Pena, 2440, Loja 63, Centro						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 2936-x		CONTA: 120067-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	647	**04.02**	**08.244.401**	**2.093**	**4.4.9.0.52.00**		**182504**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	3ª:	3.855,00		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	4ª:					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL	VLR. EMPENHADO
					8.000,00	**3.855,00**	**4.145,00**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
Total de Transporte.....							3.855,0000
	GABINETE - COR: PRETO MONITOR - 19,5" 1600 X 900 HD WIDESCREEN VGA HDMI. TECLADO E MOUSE - 1X TECLADO MULTIMÍDIA PRETO EM PORTUGUÊS, 1X MOUSE COM FIO PRETO - Marca: LENOVO V 520S SFF M						
Pedido/Processo: **46**	Licitação: **27**			NPE: **23**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**3.855,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR souza							

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:19DFA6E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DO EMPENHO Nº254, ATA DE REGISTRO Nº 11/2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					07/08/2018	254	001
UNID ORÇAM: 402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: INNFO MASTER SEG DA INFORM E COM EIRELI				CNPJ: 08.091.350/0001-12		
	ENDEREÇO..: Avenida Afonso Pena, 2440, Loja 63, Centro						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 2936-x		CONTA: 120067-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	570	04.02	08.244.402	2.098	4.4.9.0.52.00		129000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	3.855,00	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					8.000,00	3.855,00	4.145,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de computadores e Notebooks para atender a demanda do Município de Bodoquena/MS. SCFV Processo nº 46/2018 Pregão presencial nº 27 Ata de registro de preço nº 11/2018						
1	MICROCOMPUTADOR INTEL CORE I3 3.9GHZ 4GB. PROCESSADOR - INTEL CORE I3-7100 3.9GHZ CACHE - 3MB MEMÓRIA - 4GB (1X4GB), VELOCIDADE: 2133MHZ (MÍNIMO), ARQUITETURA: DDR4, TOTAL DE 2 SLOTS UDIMM, SENDO 1 JÁ OCUPADO INTERFACE DE VIDEO - PLACA DE VÍDEO INTEL® INTEL® HD GRAPHICS 530 DISCO RIGIDO - 500GB, SATA 7200 RPM ÁUDIO - INTEGRADO 5.1 HIGH-DEFINITION AUDIO INTERFACE DE REDE - GIGABIT ETHERNET 10/100/1000MBPS - PORTA RJ-45 SLOTS DE EXPANSÃO - 1X PCIE X16 FULL HEIGHT 1X PCIE X1 FULL HEIGHT DEMAIS INTERFACES E/S - 2X USB 3.0 FRONTAL (MÍNIMO), 4X USB 2.0 TRASEIRA (MÍNIMO), 1X RJ-45, 1X VGA, 1X HDMI, CONEXÃO (FONE DE OUVIDO/ALTO-FALANTE) SISTEMA OPERACIONAL - WINDOWS 10 PRO EM PORTUGUÊS (BRASIL) INSTALADO ALIMENTAÇÃO – FONTE BIVOLT - 100 VCA A 240 VCA, 50 HZ A 60HZ - 180W		UN	1,0000	3.855,0000	3.855,0000
Pedido/Processo: 46	Licitação: 27			NPE: 24	TOTAL/TRANSPORTE		3.855,00
Emitido.: DENIZE AVELAR							
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					07/08/2018	254	002
UNID ORÇAM: 402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: INNFO MASTER SEG DA INFORM E COM EIRELI				CNPJ: 08.091.350/0001-12		
	ENDEREÇO..: Avenida Afonso Pena, 2440, Loja 63, Centro						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 2936-x		CONTA: 120067-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	570	04.02	08.244.402	2.098	4.4.9.0.52.00		129000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	3.855,00	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					8.000,00	3.855,00	4.145,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....						3.855,0000
	GABINETE - COR: PRETO MONITOR - 19,5" 1600 X 900 HD WIDESCREEN VGA HDMI. TECLADO E MOUSE - 1X TECLADO MULTIMÍDIA PRETO EM PORTUGUÊS, 1X MOUSE COM FIO PRETO - Marca: LENOVO V 520S SFF M						
Pedido/Processo: 46	Licitação: 27			NPE: 24	TOTAL/TRANSPORTE		3.855,00
Emitido.: DENIZE AVELAR							

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:9981131C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DO EMPENHO Nº255, ATA DE REGISTRO Nº 11/2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO				07/08/2018	255	001
UNID ORÇAM: 402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: INNFO MASTER SEG DA INFORM E COM EIRELI			CNPJ: 08.091.350/0001-12		
	ENDEREÇO..: Avenida Afonso Pena, 2440, Loja 63, Centro					
	MUNICÍPIO.:			Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 2936-x		CONTA: 120067-4	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	596	04.02	08.244.402	2.099	4.4.9.0.52.00	129000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	7.710,00	CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :		4ª :			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				8.000,00	7.710,00	290,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro dos menores Aquisição de preços para eventual computadores e Notebooks para atender a demanda do Município de Bodoquena/MS. CRAS Processo nº 46/2018 Pregão presencial nº 27 Ata de registro de preço nº 11/2018					
1	MICROCOMPUTADOR INTEL CORE I3 3.9GHZ 4GB. PROCESSADOR -INTEL CORE I3-7100 3.9GHZ CACHE - 3MB MEMÓRIA - 4GB (1X4GB), VELOCIDADE: 2133MHZ (MÍNIMO), ARQUITETURA: DDR4, TOTAL DE 2 SLOTS UDIMM, SENDO 1 JÁ OCUPADO INTERFACE DE VIDEO - PLACA DE VÍDEO INTEL® INTEL® HD GRAPHICS 530 DISCO RIGIDO - 500GB, SATA 7200 RPM ÁUDIO - INTEGRADO 5.1 HIGH-DEFINITION AUDIO INTERFACE DE REDE -GIGABIT ETHERNET 10/100/1000MBPS - PORTA RJ-45 SLOTS DE EXPANSÃO -1X PCIE X16 FULL HEIGHT 1X PCIE X1 FULL HEIGHT DEMAIS INTERFACES E/S - 2X USB 3.0 FRONTAL (MÍNIMO), 4X USB 2.0 TRASEIRA (MÍNIMO), 1X RJ-45, 1X VGA, 1X HDMI, CONEXÃO (FONE DE OUVIDO/ALTO-FALANTE) SISTEMA OPERACIONAL – WINDOWS 10 PRO EM PORTUGUÊS (BRASIL) INSTALADO ALIMENTAÇÃO - FONTE BIVOLT - 100 VCA A 240 VCA, 50 HZ A 60HZ - 180W		UN	2,0000	3.855,0000	7.710,0000
Pedido/Processo: 46	Licitação: 27		NPE: 25	TOTAL/TRANSPORTE		7.710,00
Emitido.: DENIZE AVELAR						
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO				07/08/2018	255	002
UNID ORÇAM: 402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: INNFO MASTER SEG DA INFORM E COM EIRELI			CNPJ: 08.091.350/0001-12		
	ENDEREÇO..: Avenida Afonso Pena, 2440, Loja 63, Centro					
	MUNICÍPIO.:			Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 2936-x		CONTA: 120067-4	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	596	04.02	08.244.402	2.099	4.4.9.0.52.00	129000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	7.710,00	CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :		4ª :			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				8.000,00	7.710,00	290,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Total de Transporte.....						7.710,0000
	GABINETE - COR: PRETO MONITOR - 19,5" 1600 X 900 HD WIDESCREEN VGA HDMI. TECLADO E MOUSE - 1X TECLADO MULTIMÍDIA PRETO EM PORTUGUÊS, 1X MOUSE COM FIO PRETO - Marca: LENOVO V 520S SFF M					
Pedido/Processo: 46	Licitação: 27		NPE: 25	TOTAL/TRANSPORTE		7.710,00
Emitido.: DENIZE AVELAR						

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:8478E058

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DO EMPENHO Nº256, ATA DE REGISTRO Nº 11/2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					07/08/2018	256	001
UNID ORÇAM: 402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: INNFO MASTER SEG DA INFORM E COM EIRELI				CNPJ: 08.091.350/0001-12		
	ENDEREÇO..: Avenida Afonso Pena, 2440, Loja 63, Centro						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 2936-x		CONTA: 120067-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	629	04.02	08.244.402	2.103	4.4.9.0.52.00		129000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :	3.855,00	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª:		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					4.000,00	3.855,00	145,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de computadores e Notebooks para atender a demanda do Município de Bodoquena/MS. Equipe Volante Processo nº 46/2018 Pregão presencial nº 27 Ata de registro de preço nº 11/2018				
1	MICROCOMPUTADOR INTEL CORE I3 3.9GHZ 4GB. PROCESSADOR - INTEL CORE I3-7100 3.9GHZ CACHE - 3MB MEMÓRIA - 4GB (1X4GB), VELOCIDADE: 2133MHZ (MÍNIMO), ARQUITETURA: DDR4, TOTAL DE 2 SLOTS UDIMM, SENDO 1 JÁ OCUPADO INTERFACE DE VIDEO - PLACA DE VÍDEO INTEL® INTEL® HD GRAPHICS 530 DISCO RIGIDO - 500GB, SATA 7200 RPM ÁUDIO - INTEGRADO 5.1 HIGH-DEFINITION AUDIO INTERFACE DE REDE - GIGABIT ETHERNET 10/100/1000MBPS - PORTA RJ-45 SLOTS DE EXPANSÃO - 1X PCIE X16 FULL HEIGHT 1X PCIE X1 FULL HEIGHT DEMAIS INTERFACES E/S - 2X USB 3.0 FRONTAL (MÍNIMO), 4X USB 2.0 TRASEIRA (MÍNIMO), 1X RJ-45, 1X VGA, 1X HDMI, CONEXÃO (FONE DE OUVIDO/ALTO-FALANTE) SISTEMA OPERACIONAL – WINDOWS 10 PRO EM PORTUGUÊS (BRASIL) INSTALADO ALIMENTAÇÃO - FONTE BIVOLT - 100 VCA A 240 VCA, 50 HZ A 60HZ - 180W	UN	1,0000	3.855,0000	3.855,0000
Pedido/Processo: 46	Licitação: 27	NPE: 26	TOTAL/TRANSPORTE		3.855,00
Emitido.: DENIZE AVELAR					

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					07/08/2018	256	002
UNID ORÇAM: 402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: INNFO MASTER SEG DA INFORM E COM EIRELI				CNPJ: 08.091.350/0001-12		
	ENDEREÇO..: Avenida Afonso Pena, 2440, Loja 63, Centro						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 2936-x		CONTA: 120067-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	629	04.02	08.244.402	2.103	4.4.9.0.52.00		129000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :	3.855,00	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª:		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					4.000,00	3.855,00	145,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....				3.855,0000
	GABINETE - COR: PRETO MONITOR - 19,5" 1600 X 900 HD WIDESCREEN VGA HDMI. TECLADO E MOUSE - 1X TECLADO MULTIMÍDIA PRETO EM PORTUGUÊS, 1X MOUSE COM FIO PRETO - Marca: LENOVO V 520S SFF M				
Pedido/Processo: 46	Licitação: 27	NPE: 26	TOTAL/TRANSPORTE		3.855,00
Emitido.: DENIZE AVELAR					

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:EAE3CAA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DO EMPENHO Nº257, ATA DE REGISTRO Nº 11/2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					07/08/2018	257	001
UNID ORÇAM: 402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: INNFO MASTER SEG DA INFORM E COM EIRELI				CNPJ: 08.091.350/0001-12		
	ENDEREÇO..: Avenida Afonso Pena, 2440, Loja 63, Centro						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria :		
	BANCO: 1			AGÊNCIA: 2936-x	CONTA: 120067-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL				ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE	RECURSO
	639	04.02	08.244.402	2.104	4.4.9.0.52.00	129000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :	3.855,00			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					10.000,00	3.855,00	6.145,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de computadores e Notebooks para atender a demanda do Município de Bodoquena/MS. Bolsa Família Processo nº 46/2018 Pregão presencial nº27 Ata de registro de preço nº 11/2018				
1	MICROCOMPUTADOR INTEL CORE I3 3.9GHZ 4GB. PROCESSADOR - INTEL CORE I3-7100 3.9GHZ CACHE - 3MB MEMÓRIA - 4GB (1X4GB), VELOCIDADE: 2133MHZ (MÍNIMO), ARQUITETURA: DDR4, TOTAL DE 2LOTS UDIMM, SENDO 1 JÁ OCUPADO INTERFACE DE VIDEO - PLACA DE VÍDEO INTEL® INTEL® HD GRAPHICS 530 DISCO RIGIDO - 500GB, SATA 7200 RPM ÁUDIO - INTEGRADO 5.1 HIGH-DEFINITION AUDIO INTERFACE DE REDE GIGABIT ETHERNET 10/100/1000MBPS -- PORTA RJ-45 SLOTS DE EXPANSÃO1X PCIE X16 FULL HEIGHT 1X PCIE X1 FULL HEIGHT DEMAIS INTERFACES E/S - 2X USB 3.0 FRONTAL (MÍNIMO), 4X USB 2.0 TRASEIRA (MÍNIMO), 1X RJ-45, 1X VGA, 1X HDMI, CONEXÃO (FONE DE OUVIDO/ALTO-FALANTE) SISTEMA OPERACIONAL- WINDOWS10 PRO EM PORTUGUÊS(BRASIL) INSTALADO ALIMENTAÇÃO - FONTE BIVOLT - 100 VCA A 240 VCA, 50 HZ A60HZ -180W	UN	1,0000	3.855,0000	3.855,0000
Pedido/Processo: 46	Licitação: 27	NPE: 27	TOTAL/TRANSPORTE		3.855,00
Emitido.: DENIZE AVELAR					

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO				07/08/2018	257	002
UNID ORÇAM: 402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: INNFO MASTER SEG DA INFORM E COM EIRELI			CNPJ: 08.091.350/0001-12		
	ENDEREÇO..: Avenida Afonso Pena, 2440, Loja 63, Centro					
	MUNICÍPIO.:			Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 2936-x	CONTA: 120067-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM		F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE	RECURSO
		639	04.02	08.244.402	2.104	4.4.9.0.52.00	129000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
		2ª :		4ª :	3.855,00			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						10.000,00	3.855,00	6.145,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO				UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....							3.855,0000
	GABINETE - COR: PRETO MONITOR - 19,5" 1600 X 900 HD WIDESCREEN VGA HDMI, TECLADO E MOUSE - 1X TECLADO MULTIMÍDIA PRETO EM PORTUGUÊS, 1X MOUSE COM FIO PRETO - Marca: LENOVO V520S SFF M							
Pedido/Processo: 46	Licitação: 27				NPE: 27	TOTAL/TRANSPORTE		3.855,00
Emitido.: DENIZE AVELAR								

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:BF330F49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DO EMPENHO Nº258, ATA DE REGISTRO Nº 10/2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO						**07/08/2018**	**258**	**001**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**						RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**					**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO							
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA					Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6			CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA		PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	643	**04.02**	**08.244.401**		**2.093**	**3.3.9.0.30.00**		**182504**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		870,00	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						1.151,57	**870,00**	**281,57**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**				**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza, copa cozinha e correlatos para atender a demanda do municipio de Bodoquena. PROCESSO 45/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 26, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2018							
65	SACO PLÁSTICO REFORCADO P/ LIXO - 100 LITROS(PACOTE C/ 100 UNIDADES). SACO PLÁSTICO P/ LIXO REFORCADO, EM POLIETILENO, CAPACIDADE P/ 100 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,08 MICRAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, PACOTE C/ 100 UNIDADES. - Marca: PORTPLAST					PCT	20,0000	43,5000	870,0000
Pedido/Processo: **45**	Licitação: **26**				NPE: **116**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**870,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR								

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:8EBD642F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DO EMPENHO Nº262, ATA DE REGISTRO Nº 10/2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**21/08/2018**	**262**	**001**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**					**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
CREDOR:	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 3930-6			CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINARIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	651	**04.02**	**08.244.401**	**2.094**	**3.3.9.0.30.00**	**100000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	29,90	CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					4.931,99	**29,90**	**4.902,09**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza, copa cozinha e correlatos para atender a demanda do municipio de Bodoquena. CONSELHO TUTELAR Processo nº 45/2018 Pregão presencial nº 26 ata de registro de preço nº 10/2018						
11	COPO DESCARTAVEL 180ML. COPO DESCARTAVEL 180ML, DE BOA QUALIDADE, PARA ÁGUA E CONSUMO DE BEBIDAS E SIMILARES, COM RESISTÊNCIA COMPATÍVEL AO USO QUE SE DESTINA - PACOTE COM 100 UNIDADES. - Marca: CRISTALCOPOS			PCT	10,0000	2,9900	29,9000
Pedido/Processo: **45**	Licitação: **26**			NPE: **121**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**29,90**
Emitido.: DENIZE AVELAR							

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:8B6214E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DO EMPENHO Nº263, ATA DE REGISTRO Nº 10/2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**21/08/2018**	**263**	**001**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	651	**04.02**	**08.244.401**	**2.094**	**3.3.9.0.30.00**		**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	53,50	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					4.902,09	**53,50**	**4.848,59**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza, copa cozinha e correlatos para atender a demanda do municipio de Bodoquena. CONSELHO TUTELAR Processo nº 45/2018 Pregão presencial nº 26 ata de registro de preço nº 10/2018						
5	BALDE PLASTICO 08 LITROS. BALDE PLASTICO 08 LITROS- CAPACIDADE DE 08 LITROS, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTENCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDOS REFORÇADOS, C/ ALÇA DE MATERIAL. - Marca: ARQPLAST			UN	1,0000	3,2000	3,2000
12	COPO DESCARTÁVEL BRANCO – 50 ML 50X100 (PACOTE C/ 100 UNIDADES). COPO DESCARTÁVEL BRANCO - 50 ML, 50X100 - Marca: TOPFORM			PCT	10,0000	1,7000	17,0000
29	PÁ COLETORA P/ LIXO (EM POLIETILENO). PÁ COLETORA P/ LIXO, FABRICADA EM POLIETILENO, C/ APARADOR MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 X 05CM E CABO DE NO MÍNIMO 60CM DE COMPRIMENTO, CORES DIVERSAS. - Marca: COAFACIL			UN	1,0000	3,4000	3,4000
47	TOALHA DE ROSTO 41X70 CM. TOALHA DE ROSTO 41X70 CM. 100% ALGODÃO. - Marca: ENGOTEX			UN	2,0000	5,4000	10,8000
49	VASSOURA SANITÁRIA - 30 CM. VASSOURA SANITÁRIA, P/ LIMPEZA DE BACIA SANITÁRIA, ESTRUTURA DE MADEIRA OU PLÁSTICO, C/ CERDAS DE NYLON, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM E CABO DE NO MÍNIMO 30CM DE COMPRIMENTO. - Marca: GUIRADO			UN	1,0000	4,1000	4,1000
81	FLANELA P/ LIMPEZA - 38 X 58 CM (GRANDE). FLANELA P/ LIMPEZA (GRANDE), CONFECCIONADA EM TECIDO 100 %			UN	10,0000	1,5000	15,0000
Pedido/Processo: **45**	Licitação: **26**			NPE: **120**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**53,50**
Emitido.: DENIZE AVELAR							

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**21/08/2018**	**263**	**002**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	651	**04.02**	**08.244.401**	**2.094**	**3.3.9.0.30.00**		**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	53,50	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					4.902,09	**53,50**	**4.848,59**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte..... ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE, BORDAS OVERIOCADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 38 X 58CM, CORES DIVERSAS, ACONDICIONADA EM AMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL. - Marca: INTEXTIL						53,5000
Pedido/Processo: **45**	Licitação: **26**			NPE: **120**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**53,50**
Emitido.: DENIZE AVELAR							

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:0B6EB0D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DO EMPENHO Nº265, ATA DE REGISTRO Nº 10/2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					21/08/2018	265	001
UNID ORÇAM: 402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: PACK LIMP COMERCIAL EIRELI - ME				CNPJ: 20.608.114/0001-26		
	ENDEREÇO..: AVENIDA DAS BANDEIRAS, Nº 1395						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 4211-0		CONTA: 42609-1		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	651	04.02	08.244.401	2.094	3.3.9.0.30.00		100000
DEMONSTRAÇÃO	1ª :		3ª :	195,94	CONVÊNIO		CONTRATO

DAS QUOTAS ONERADAS	2ª :		4ª :			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				4.767,26	195,94	4.571,32
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO / VALOR TOTAL
	Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza, copa cozinha e correlatos para atender a demanda do municipio de Bodoquena. CONSELHO TUTELAR Processo nº 45/2018 Pregão presencial nº26 ata de registro de preço nº 10/2018					
3	ÁLCOOL ETÍLICO GEL - 46,3% OU 75° INPM (FRASCO C/500 ML). ÁLCOOL ETÍLICO GEL 46,3% GL (75° INPM), DESINFETANTE BACTERICIDA, HIDRATADO, USO DOMÉSTICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA C/ 500ML, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: AUDAX			FRASCO	12,0000	4,3000 / 51,6000
18	ESPONJA P/LAVAR LOUÇA DUPLA FACE. ESPONJA P/LAVAR LOUÇA DUPLA FACE COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO, E FIBRA SINTÉTICA COM ABARSIVO ESTA ESPONJA É ESPECIFICAMENTE PARA LAVAGENS PESADAS EM ALUMÍNIO, VIDROS, PLÁSTICOS ETC... NA COR VERDE/AMARELA (OU EQUIVALENTE) DE APROXIMADAMENTE 75MM X 110MM X23MM, E DE BOA QUALIDADE. - Marca: BETANIN			UN	1,0000	0,6500 / 0,6500
25	INSETICIDA DOMÉSTICO AEROSSOL - (FRASCO C/ 300 ML). INSETICIDA DOMÉSTICO AEROSSOL- MATA TUDO(MULTI-USO), SEM COMPONENTES À BASE DE PETRÓLEO, INDICADO P/ USO DOMÉSTICO, EFICAZ CONTRA BARATAS, FORMIGAS, MOSCAS,			FRASCO	6,0000	8,0000 / 48,0000
Pedido/Processo: 45	Licitação: 26			NPE: 125	TOTAL/TRANSPORTE	100,25
Emitido.: DENIZE AVELAR						

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					DATA	NÚMERO / SEQ
NOTA DE EMPENHO					21/08/2018	265 / 002
UNID ORÇAM: 402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					RESERVA :	
CREDOR:	NOME/RAZÃO: PACK LIMP COMERCIAL EIRELI - ME				CNPJ: 20.608.114/0001-26	
	ENDEREÇO..: AVENIDA DAS BANDEIRAS, Nº 1395					
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria :	
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 4211-0		CONTA: 42609-1	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	651	04.02	08.244.401	2.094	3.3.9.0.30.00	100000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	195,94	CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :		4ª :			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				4.767,26	195,94	4.571,32
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO / VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....					100,2500
	MOSQUITOS E PERNILONGOS, ACONDICIONADO EM FRASCO C/300ML, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DONLINE					
42	SABÃO EM PÓ (EMBALAGEM C/ 500 GR). SABÃO EM PÓ, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, AROMATIZADO, GRÃO AZUL, BIODEGRADÁVEL, PRONTO PARA USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL PLÁSTICAS OU DE PAPELÃO DE FÁBRICA DE 500 GR, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E OU ANVISA. - Marca: BRESSE			UN	6,0000	2,8900 / 17,3400
43	SABONETE LIQUIDO 500ML. SABONETE LIQUIDO 500ML - P/ HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, BACTERIOSTÁTICO, C/ HIDRATANTE, AMACIANTE E ESSÊNCIA AROMATIZANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, GALÃO C/ 05 LITROS, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: POLI			LITRO	6,0000	8,0000 / 48,0000
45	SACO PLASTICO P/ LIXO 50 LITROS (PACOTE C/ 10 UN). SACO PLÁSTICO P/ LIXO, EM POLIETILENO, CAPACIDADE P/ 50 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,06 MICRAS, ACONDICIONADO			PCT	5,0000	1,9900 / 9,9500
Pedido/Processo: 45	Licitação: 26			NPE: 125	TOTAL/TRANSPORTE	175,54
Emitido.: DENIZE AVELAR						

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					DATA	NÚMERO / SEQ
NOTA DE EMPENHO					21/08/2018	265 / 003
UNID ORÇAM: 402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					RESERVA :	
CREDOR:	NOME/RAZÃO: PACK LIMP COMERCIAL EIRELI - ME				CNPJ: 20.608.114/0001-26	
	ENDEREÇO..: AVENIDA DAS BANDEIRAS, Nº 1395					
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria :	
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 4211-0		CONTA: 42609-1	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	651	04.02	08.244.401	2.094	3.3.9.0.30.00	100000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	195,94	CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :		4ª :			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				4.767,26	195,94	4.571,32
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO / VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....					175,5400
	EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, PACOTE C/10 UNIDADES - Marca: DEBONI					
48	VASSOURA DE PELO SINTETICO 30CM. VASSOURA DE PELO SINTETICO, TIPO NYLON, COMPRIMENTO DE VARREDURA DE30CM, CABO EM MADEIRA PLÁSTIFICADO (USO EM ÁREAS INTERNAS). - Marca: SANTA CLARA			UN	1,0000	7,5000 / 7,5000
51	ÁGUA SANITÁRIA (FRASCO C/ 01 LITRO). ÁGUA SANITÁRIA, CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 02% DE CLORO ATIVO, PRONTO P/ USO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO E ÁGUA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA C/ 01 LITRO, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: AUDAX			UN	6,0000	2,1500 / 12,9000
Pedido/Processo: 45	Licitação: 26			NPE: 125	TOTAL/TRANSPORTE	195,94
Emitido.: DENIZE AVELAR						

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:79C1236C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DO EMPENHO Nº264, ATA DE REGISTRO Nº 10/2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**21/08/2018**	**264**	**001**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
NOME/RAZÃO: **LARISSA A. NUNES-ME**					**CNPJ: 23.741.335/0001-66**		
CREDOR:	ENDEREÇO..: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, Nº 247						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 12450-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	651	**04.02**	**08.244.401**	**2.094**	**3.3.9.0.30.00**	**100000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	81,33	CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					4.848,59	**81,33**	**4.767,26**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza, copa cozinha e correlatos para atender a demanda do municipio de Bodoquena. CONSELHO TUTELAR Processo nº 45/2018 Pregão presencial nº 26 ata de registro de preço nº 10/2018						
19	FILTRO DE PAPEL P/ CAFÉ - N° 103 (CAIXA C/ 40 UNIDADES). COADOR DE PAPEL Nº 103 CAIXA COM 40 UNIDADES - Marca: JOVITA			CX	2,0000	3,0000	6,0000
34	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES - 30 M X 10 CM (PACOTE C/ 04 ROLOS). PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES, COR BRANCA, PICOTADO, GOFRADO (TEXTURIZADO) E DE BOA QUALIDADE, NÃO RECICLADO, DE ALTA ABSORÇÃO, MACIO E SUAVE, SEM PERFUME, FABRICADO C/ FIBRA CELULÓSICA 100% VIRGEM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 04 (QUATRO) ROLOS DE 30M , CONSTANDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE. - Marca: LARA			PCT	10,0000	2,2500	22,5000
39	RODO PLASTICO 60 CM. RODO PARA PUXAR ÁGUA BASE PLÁSTICA COM BORRACHA DUPLA DE ESPESSURA NÃO INFERIOR A 3MM EM EVA, 60 CM, CORRETAMENTE ESTICADAS E FIXAS À BASE DO RODO, COM O MESMO COMPRIMENTO DESTA, DEVENDO REMOVER A ÁGUA SOBRE A SUPERFÍCIE LISA E PLANA A 1ª PASSADA. O CABO DEVE SER REFORÇADO, CONFECCIONADO EM MADEIRA RESISTENTE, PLASTIFICADO ADAPTADO PERFEITAMENTE À BASE, MEDINDO 1,20M.			UN	1,0000	11,4900	11,4900
Pedido/Processo: **45**	Licitação: **26**			NPE: **124**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**39,99**
Emitido.: DENIZE AVELAR							

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**21/08/2018**	**264**	**002**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
NOME/RAZÃO: **LARISSA A. NUNES-ME**					**CNPJ: 23.741.335/0001-66**		
CREDOR:	ENDEREÇO..: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, Nº 247						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 12450-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	651	**04.02**	**08.244.401**	**2.094**	**3.3.9.0.30.00**	**100000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	81,33	CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					4.848,59	**81,33**	**4.767,26**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						39,9900
	- Marca: ADRIANO VASSOURAS						
50	ÁCIDO MURIÁTICO (FRASCO C/ 01 LITRO). ÁCIDO MURIÁTICO COMPOSIÇÃO ÁCIDO CLORÍDRICO EM MEIO AQUOSO. (HCI + H2O) PRINCÍPIO ATIVO 10,5%, FRASCO COM 1L. - Marca: REMOCLEAN			FRASCO	6,0000	6,8900	41,3400
Pedido/Processo: **45**	Licitação: **26**			NPE: **124**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**81,33**
Emitido.: DENIZE AVELAR							

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:83956095

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS 2019

ARF (LRF, art 4o, § 3°)			R$ 1,00
PASSIVOS CONTIGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	50.000,00	Abertura de Créd. Ad. a partir da Reserva de Cont.	50.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	80.000,00	Abertura de Créd. Ad. a partir da Reserva de Cont.	80.000,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	100.000,00	Abertura de Créd. Ad. a partir da Reserva de Cont.	100.000,00
SUBTOTAL	230.000,00	SUBTOTAL	230.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	50.000,00	Limitação de Empenhos	50.000,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	60.000,00	Limitação de Empenhos	60.000,00
Outros Riscos Fiscais	225.000,00	Limitação de Empenhos	225.000,00
SUBTOTAL	335.000,00	SUBTOTAL	335.000,00
TOTAL	565.000,00	TOTAL	565.000,00
FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.16], PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI, Data/hora da emissão: 25/jun/2018 16h e 10m"			

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

PAULO EDUARDO DIESEL DE OLIVEIRA
Contador
CRC/MS 008236/O-3

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:8B06E3F3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 611, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre aditivo de contratação de professores temporários, conforme Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 10/GEMED/GAB, de 12 de dezembro de 2017 e Edital 02/GEMED/GAB, de 19 de janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 2º, inciso III da Lei nº. 934/99 de 15 de setembro de 1999, artigo 22, da Lei Complementar 110, de 15 de dezembro de 2011 e Resolução GEMED/GAB, nº. 050, de 12 de dezembro de 2017, e
Considerando as Licenças Maternidade, Licenças Tratamento de Saúde, readaptações, Sala de Tecnologia, Sala de Recursos multifuncionais e EJA – Educação de Jovens e Adultos, que não são objeto de Concurso,
R E S O L V E:
Art. 1º Aditivar contratos de Professores, em caráter temporário, conforme Edital 02/GEMED/GAB, de 19 de janeiro de 2018, (Edital de Classificação Final), relacionados no anexo único, parte indissociável da presente Portaria para exercer cargo de provimento temporário em vagas previstas na Lei Complementar nº 110, de 15 de dezembro de 2011**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 14 de agosto de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 611/2018

PROFESSORES					
NOME	**LOTAÇÃO**	**NÍVEL**	**PORTARIA**	**CARGO**	**VIGÊNCIA**
Adriana Maria de Brito	APAE	III	152	Educação Física – Regente III – Pré-escola	01/08/18 a 21/12/18
Adriana Silveira Monteiro Rodrigues	Creche Eva Moraes de Oliveira	III	152	Creche Regente I	01/08/18 a 21/12/18
Alair Eulina da Silva Belvis	CMEI Irmã Evanete dos Santos	III	152	Alair Eulina da Silva Belvis	CMEI Irmã Evanete dos Santos
Alessandra Amancio dos Santos Pereira	EMEF Prof Diomedes Valentin Cerri e EMEF Profª Maria de Lourdes Aquino Sotana	II	152	Língua Inglesa	01/08/18 a 21/12/18
Alexandra da Silva	EMEF Prof. José Carlos da Silva	III	152	1º ao 5º	29/07/18 a 21/12/18
Alexandra Rodrigues de Arruda	EMEF Prof. Milton Dias Porto	II	269	1º ao 5º Ano	23/06/18 a 21/12/18
Ana Célia da Silva Araujo	EMEF Profª. Maria de Lourdes Aquino Sotana	III	152	1º ao 5º	01/08/18 a 21/12/18
Ana Paula da Silva Azevedo de Souza	EMEF Marechal Rondon	III	152	Sala de Recursos	01/08/18 a 21/12/18
Antonia Alves Bezerra Oliveira	EMEF Marechal Rondon	III	152	Eja 1ª Fase	01/08 a 21/12/18
Ariele Silva Diniz	CIEI Profª. Zenaide Nunes dos Santos Extensão	III	152	Pré-escola regente II	01/08/18 a 21/12/18
Aryane de Rezende	CIEI Maria José da Silva Cançado	III	152	Pré-escola Regente I	01/08/18 a 21/12/18
Carla Fernanda Moura de Moraes	EMEF Candido de Marco Polo e Extensão	III	152	Pré-escola Regente I	01/08/18 a 21/12/18
Charneuma dos Santos Lima	EMEF Marechal Rondon	II	152	Geografia	01/08/18 a 21/12/18
Cilmara Guizolfi Soares	EMEF Marechal Rondon	III	152	EJA 2ª Fase	01/08 a 21/12/18
Claudia Maria de Oliveira Souza	EMEF Marechal Rondon	III	152	Sala de Tecnologia	01/08/18 a 21/12/18
Claudineia Ramires de Moraes	EMEF Prof. José Carlos da Silva, EMEF Marechal Rondon e EMEF Prof Maria de Lourdes Aquino Sotana	II	152	Língua Portuguesa - EJA	01/08/18 a 14/08/18

Claudio Roberto Touro	EMEF Prof. José Carlos da Silva	III	152	Matemática	19/07/18 a 21/12/18
Cleonice Pereira da Silva Batista	CIEI Profª. Zenaide Nunes dos Santos	II	152	Creche Regente I	01/08/18 a 21/12/18
Cristiane de Souza	EMEF Marechal Rondon	III	152	1º ao 5º	01/08/18 a 21/12/18
Cristiane Vieira de Souza	CIEI Maria José da Silva Cançado	III	152	Regente I	01/08/18 a 21/12/18
Cristina Mendes de Araújo	APAE	III	152	Pré-escola Regente I	01/08/18 a 21/12/18
Dayana Carla Couto	CIEI Maria José da Silva Cançado	III	329	Creche Regente I01/08/18 a 30/10/18	01/08/18 a 30/10/18
Debora Rodrigues dos Santos	EMEF Marechal Rondon	III	152	Ciências	25/08/18 a 21/12/18
Dianaline Neto dos Santos	EMEF Prof. José Carlos da Silva	II	152	Arte	01/08/18 a 21/12/18
Diane Alves Costa	CIEI Profª. Zenaide Nunes dos Santos Extensão	III	152	Pré-escola Regente I	01/08/18 a 21/12/18
Dilma Machado Lima	APAE	III	152	Creche Regente I	01/08/18 a 21/12/18
Dulcineide Domitila Junglos	EMEIEF José Martins Flores Extensão	III	152	Pré-escola Regente II	01/08/18 a 21/12/18
Edenice dos Santos	EMEF Prof. José Carlos da Silva	III	152	EJA 2ª Fase	01/08/18 a 21/12/18
Edileusa Camargo da Silva	EMEIEF José Martins Flores	III	152	Sala de Tecnologia	01/08/18 a 21/12/18
Edineide Silva Bezerra	CIEI Sonho de Criança	III	152	Pré-escola Regente II	01/08/18 a 21/12/18
Elaine Aparecida Saraiva Batista	EMEIEF Ver. Odércio Nunes de Matos	II	152	1º ao 5º	01/08/18 a 24/10/18
Elaine Tem Caten	CIEI Sonho de Criança	III	217	Creche Regente II	01/08/18 a 21/12/18
Elessandro Francisco Silverio	EMEF Prof. Milton Dias Porto	III	152	1º ao 5º	01/08/18 a 21/12/18
Eliane Ferreira Rocha Alencar	EMEIEF Profª Maria de Lourdes Aquino Sotana	III	152	1º ao 5º ano	01/08/18 a 21/12/18
Eliane Gonçale da Silva	EMEF Prof. Milton Dias Porto e EMEF Prof. José Carlos da Silva	III	152	Ciências	01/08/18 a 21/12/18
Elisangela Vicente Pereira	CIEI Profª. Zenaide Nunes dos Santos	III	152	Creche Regente I	01/08/18 a 21/12/18
Eliz Andrea Canhete dos Santos	CIEI Profª. Zenaide Nunes dos Santos	II	152	Pré-escola Regente I	01/08/18 a 21/12/18
Eliza Francisca de Oliveira	EMEF Profª. Maria de Lourdes Aquino Sotana	III	152	1º ao 5º ano	19/07/18 A 21/12/18
Estefania dos Santos	CIEI Profª. Zenaide Nunes dos Santos	III	152	Creche Regente II	01/08/18 a 21/12/18
Eva Eleutério	EMEF Prof. José Carlos da Silva e EMEIEF Ver. Odércio Nunes de Matos	II	152	Língua Portuguesa	01/08/18 a 21/12/18
Fabiana Araujo Vanin Lopes	EMEF Prof. Milton Dias Porto	III	152	Ciências	25/08/18 a 21/12/18
Fatima Sueli Vidoto Ricardo	EMEIEF José Martins Flores	III	152	Língua Portuguesa	01/08/18 a 21/12/18
Fernanda dos Santos Silva	CIEI Sonho de Criança	III	152	Creche Regente I	01/08/18 a 21/12/18
Fernanda Regina Zenerati	CIEI Profª. Zenaide Nunes dos Santos	III	152	Creche Regente I	01/08/18 a 21/12/18
Franciele Martins Guilherme	EMEIEF Ver. Odércio Nunes de Matos	III	152	Sala de Tecnologia	01/08/18 a 21/12/18
Francisco Alves de Figueiredo	EMEF Prof Maria de Lourdes Aquino Sotana	II	152	Matemática	01/08/18 a 21/12/18
Giovana Santana Ribeiro	EMEF Prof. Milton Dias Porto	III	152	1º ao 5º	01/08/18 a 21/12/18
Helen Dayane Rech	EMEF Marechal Rondon	III	152	1º ao 5º	01/08/18 a 21/12/18
Iolanda Maria Luiz de Lima	CIEI Sonho de Criança	III	152	Creche Regente II	01/08/18 a 21/12/18
Ithairisa Favero Lima	CIEI Sonho de Criança	III	152	Creche Regente II	01/08/18 a 21/12/18
Ivanete Ferreira dos Santos Cardoso de Lima	CIEI Maria José da Silva Cançado	III	152	Creche Regente I	01/08/18 a 21/12/18
Ivani Regina Rodrigues	EMEF Prof Diomedes Valentim Cerri	III	152	1º ao 5º	27/05/18 a 21/12/18
Jaqueline Molina	EMEIEF José Martins Flores	III	152	1º ao 5º	01/08/18 a 21/12/18
Jeferson de Souza Silva	EMEF Prof. José Carlos da Silva	III	152	Sala de Tecnologia	01/08/18 a 21/12/18
Josiane Weber Sehnem Ferreira	EMEIEF José Martins Flores	II	320	Língua Inglesa	01/08/18 a 21/12/18
Josilaine Lopes dos Santos Dzieciol	EMEIEF Ver. Odércio Nunes de Matos	III	152	1º ao 5º	01/08/18 a 21/12/18
Joyce Alves	EMEF Prof. José Carlos da Silva, EMEIEF José Martins Flores, EMEF Marechal Rondon, EMEF Profª. Maria de Lourdes Aquino Sotana, EMEF Prof. Milton Dias Porto e EMEIEF Ver. Odércio Nunes de Matos	II	214	Projeto Araras: Arte e Cultura nas Escolas. Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano	01/08/18 a 21/12/18
Keli Patricia Navarro Bogaz	CIEI Maria José da Silva Cançado	III	152	Pré-escola Regente I	01/08/18 a 21/12/18
Kellen Solange Fruhauf Stinghen	EMEF Prof. Milton Dias Porto	III	152	1º ao 5º	01/08/18/ a 21/12/18
Kelly Daiane de Lima Ribeiro	Extensão Mundo Mágico	III	152	Creche Regente I	11/07/18 a 21/12/18
Kezia Maria Modesto	EMEF Prof. José Carlos da Silva	II	152	Língua Portuguesa	01/08/18 a 21/12/18
Lourdes Aparecida Machado Braga	CIEI Profª. Zenaide Nunes dos Santos	III	152	Creche Regente II	01/08/18 a 21/12/18
Lourdes Esser Martins	Creche Eva Moraes de Oliveira	III	152	Creche Regente I	01/08/18 a 21/12/18
Lourdes Gabriela Prevedel Nerys	EMEF Marechal Rondon	II	152	Sala de Tecnologia	01/08/18 a 21/12/18
Lucas Fernando Prevedel	EMEF Profª. Maria de Lourdes Aquino Sotana, EMEF Marechal Rondon, EMEF Prof. Milton Dias Porto	II	214	Projeto Treinamento Esportivo: Xadrez.	01/08/18 a 21/12/18
Lucia Maria de Lima	EMEF Marechal Rondon	III	152	Língua Portuguesa	05/04/18 a 21/12/18
Luciana Bispo dos Santos Silva	EMEF Marechal Rondon	II	214	1º ao 5º ano	02/09/18 a 21/12/18
Luciana Lemos Nucci Tonet	EMEF Prof. Milton Dias Porto	III	152	Língua Portuguesa	01/08/18 a 21/12/18
Luciana Mendes Moreira	EMEF Prof. Milton Dias Porto	II	320	Arte	10/08/18 a 21/12/18
Luciene Toffoli de Oliveira	CIEI Sonho de Criança	III	152	Pre-escola Regente I	01/08/18 a 21/12/18
Luzia Ferreira Lima	EMEIEF José Martins Flores	III	152	1º ao 5º	01/08/18 a 21/12/18
Luzinete dos Santos	CIEI Sonho de Criança	III	152	Creche Regente II	01/08/18 a 21/12/18
Maraiza Sebastiana Souza Machado	CIEI Profª. Zenaide Nunes dos Santos	II	152	Creche Regente I	24/07/18 a 21/12/18
Marcela Gomes Soares	EMEIEF Ver. Odércio Nunes de Matos	II	152	1º ao 5º	01/08/18 a 21/12/18
Marcelo Conceição Porto Alegre	Escola Municipal de Informática	II	321	Sala de Tecnologia Educacional	01/08/18 a 21/12/18
Marcia Brito da Silva	José Carlos	III	152	Geografia	01/08/18 a 21/12/18
Marcia Helena Messa Longo Dutra	EMEF Profª. Maria de Lourdes Aquino Sotana	III	152	Língua Portuguesa	01/08/18 a 21/12/18
Marcia Lacerda da Silva	CIE Profª. Zenaide Nunes dos Santos	III	152	Pré-escola Regente II	01/08/18 a 21/12/18
Marcia Pereira de Souza	CIEI Maria José da Silva Cançado	III	152	Creche Regente I	28/07/18 a 21/12/18
Maria Aparecida de Jesus da Silva	EMEF Prof. José Carlos da Silva	II	214	1º ao 5º ano	01/08/18 a 21/12/18
Maria Aparecida Moreira	CIEI Sonho de Criança	III	152	Creche Regente II	01/08/18 a 21/12/18
Maria de Fatima Ferreira Rocha	CIEI Sonho de Criança	III	152	Creche Regente II	01/08/18 a 21/12/18
Maria de Fatima Nunes da Silva	CIEI Sonho de Criança	III	152	Pré-escola Regente II	01/08/18 a 21/12/18
Maria do Carmo Ryba	EMEF Prof. José Carlos da Silva	III	152	EJA 1ª Fase	01/08/18 a 21/12/18
Maria Joceli de Aquino	CIEI Maria José da Silva Cançado	III	152	Creche Regente I	01/08/18 a 21/12/18
Maria Nilda Vieira Fernandes	EMEF Prof. Diomedes Valentim Cerri	III	152	1º ao 5º	07/08/18 a 21/12/18
Marlene Barbosa dos Santos Silva	CIEI Maria José da Silva Cançado	III	152	Pré-escola Regente II	01/08/18 a 21/12/18
Marli Santos Souza	APAE	II	152	Creche Regente I	01/08/18 a 21/12/18
Marli Soares Carvalho	EMEIEF Ver. Odércio Nunes de Matos	III	152	Sala de Tecnologia	01/08/18 a 21/12/18
Marta Pereira Rodrigues	EMEIEF Prof. José Carlos da Silva	III	152	Sala de Recursos	01/08/18 a 21/12/18
Mary Joice de Castro Machado	APAE	III	152	1º ao 5º	01/08/18 a 21/12/18
Michele Ramos Marçal	CIEI Maria José da Silva Cançado	III	152	Creche Regente I	01/08/18 a 21/12/18
Micheli Evangelista Rodrigues	EMEIEF José Martins Flores	III	152	Geografia	08/07/18 a 21/12/18
Michelle Camila da Silva	EMEF Marechal Rondon	III	152	1º ao 5º	01/08/18 a 21/12/18
Monica Regina Ferraz do Nascimento	EMEF Milton Dias Porto	III	152	1º ao 5º	01/08/18 a 21/12/18
Nalva Cardoso Neves	EMEF Marechal Rondon	III	152	Sala de Recursos	01/08/18 a 21/12/18
Ofélia Bastos	EMEF Marechal Rondon	III	152	1º ao 5º	01/09/18 a 21/12/18
Olga da Silva Serrano	EMEF Prof. Milton Dias Porto	III	152	1º ao 5º	01/08/18 a 21/12/18
Patricia Teixeira Dias	CIEI Maria José da Silva Cançado	III	152	Pré-escola Regente I	01/08/18 a 21/12/18

Priscila Nataly Oliveira Rigonato	EMEF Prof. José Carlos da Silva	II	152	Sala de Recursos	01/08/18 a 21/12/18
Rafaela Moraes da Silva	CMEI Irmã Evanete dos Santos – Extensão Paraíso Infantil	II	214	Creche Regente I	28/07/18 a 21/12/18
Raquel Maria Richetti Teixeira	EMEIEF José Martins Flores e EMEIEF Ver. Odércio Nunes de Matos	II	152	Língua Portuguesa	01/08/18 a 21/12/18
Regiane Diniz Espinosa de Almeida	EMEF Prof. Diomedes Valentim Cerri	III	152	1º ao 5º	01/08/18 a 21/12/18
Rejane Melo da Silva Neves	EMEF Marechal Rondon	III	152	Língua Portuguesa – EJA	01/08/18 a 21/12/18
Rosa Almeida Madeira Nonato	EMEF Marechal Rondon	III	152	1º ao 5º	22/05/18 a 21/12/18
Rosa Maria Aparecida Simoes	EMEF Prof. José Carlos da Silva	II	152	Sala de Tecnologia	01/08/18 a 21/12/18
Rosa Vicentin	CIEI Profª. Zenaide Nunes dos Santos	III	152	Creche Regente II	01/08/18 a 21/12/18
Rosangela Maria Dias Moleiro Cabreira	CIEI Sonho de Criança	III	152	Pré-escola Regente I	01/08/18 a 21/12/18
Rosangela Pereira da Silva	CIEI Vera Maria de Brida	III	152	Creche Regente I	29/07/18 a 21/12/18
Rosangela Silva Paganardi Chagas	CIEI Maria José da Silva Cançado	III	152	Pré-escola Regente I	26/05/18 a 21/12/18
Roseli de Souza Pereira	EMEF Prof. José Carlos da Silva	III	152	Língua Inglesa	01/08/18 a 21/12/18
Rosinei Gonçalves de Aguiar	CMEI Irmã Evanete dos Santos	III	431	Creche Regente I	01/08/18 a 21/12/18
Rozelene de Oliveira	EMEIEF Ver. Odércio Nunes de Matos	III	152	1º ao 5º	01/08/18 a 21/12/18
Rozeli Mauricio de Souza	APAE	III	152	Creche Regente I	01/08/18 a 21/12/18
Sandra Cristina Cunha Nascimbeni	EMEF Prof. José Carlos da Silva e EMEF Marechal Rondon	II	214	1º ao 5º ano	20/08/18 a 21/12/18
Sandra Gogoy Martines	Creche Eva Moraes de Oliveira	II	152	Creche Regente I	29/07/18 a 21/12/18
Sandra Regina de Souza Paula	EMEIEF José Martins Flores	III	152	1º ao 5º	01/0818 a 21/12/18
Sara Souza Batista	EMEF Profª. Maria de Lourdes Aquino Sotana e EMEF Marechal Rondon	III	152	Educação Física	07/08/18 a 21/12/18
Selma Ojeda	CIEI Maria José da Silva Cançado	II	321	Creche Regente	01/08/18 a 21/12/18
Sergio Ferreira da Silva	EMEF Prof Maria de Lourdes Aquino Sotana	II	152	Sala de Tecnologia	01/08/18 a 21/12/18
Silvana Alves Silva Dias	EMEIEF José Martins Flores e EMEIEF Ver. Odércio Nunes de Matos	III	152	1º ao 5º	22/07/18 a 21/12/18
Silvia Aparecida dos Santos	EMEF Prof. Diomedes Valentim Cerri, EMEF Marechal Rondon	III	152	Arte	01/08/18 a 21/12/18
Solange Gonsales dos Santos	EMEF Prof. Milton Dias Porto e EMEF Prof José Carlos da Silva	II	152	Língua Inglesa	06/08/18 a 20/08/18
Sueli Rodrigues de Oliveira Gervásio	EMEF Profª. Maria de Lourdes Aquino Sotana	III	152	1º ao 5º	01/08/18 a 21/12/18
Suzana da Luz Verissimo Gomes	CMEI Irmã Evanete dos Santos	II	152	Creche Regente I	01/08/18 a 21/12/18
Suzana Ricarde Pessoa	CIEI Profª. Zenaide Nunes dos Santos	III	152	Pré-escola Regente II	01/08/18 a 21/12/18
Suzete Maria de Moura Novaes	CMEI Irmã Evanete dos Santos	III	152	Creche Regente I	01/08/18 a 21/12/18
Tamires Costa de Paula	CIEI Professora Zenaide Nunes dos Santos	III	152	Pré-escola Regente II	08/08/18 a 21/08/18
Tamires Ferreira Azevedo	APAE	III	152	Creche Regente I	01/08/18 a 21/12/18
Tereza Pereira Roseno	EMEF Prof. Milton Dias Porto	III	152	1º ao 5º	01/08/18 a 21/12/18
Thais Bezerra Cangussu Bueno	CMEI Irmã Evanete dos Santos	III	152	Creche Regente I	01/08/18 a 21/12/18
Thais Mayara Soares Guizolfi de Oliveira	EMEF Prof. José Carlos da Silva e EMEF Marechal Rondon	III	152	Sala de Tecnologia	01/08/18 a 21/12/18
Thaynara Toral de Souza Silva	CMEI Irmã Evanete dos Santos - Extensão	III	152	Creche Regente I	28/07/18 a 21/12/18
Valéria de Gregório dos Santos	EMEIEF Ver. Odércio Nunes de Matos	III	152	Pré-escola Regente II	21/07/18 a 21/12/18
Vaneila Nascimento Simões	CIEI Profª. Zenaide Nunes dos Santos	III	152	Creche Regente I	01/08/18 a 21/12/18
Vera Lucia Carrer Farias dos Santos	EMEF Marechal Rondon e EMEF Prof. Milton Dias Porto	III	152	Geografia	01/08/18 a 21/12/18
Vilma Terrengue de Oliveira	EMEF Marechal Rondon	III	152	1º ao 5º	01/08/18 a 21/12/18
Viviana Santos Marques Peralta	CIEI Maria José da Silva Cançado	III	152	Creche Regente I	28/07/18 a 21/12/18
Viviane Alves da Silva	CIEI Profª. Zenaide Nunes dos Santos	III	152	Creche Regente I	02/05/18 a 21/12/18
Viviane Prates de Souza Bezerra	Extensão Mundo Mágico	II	152	Creche Regente I	11/07/18 a 21/12/18
Wanderson Bertoldi Pereira	EMEF Prof Maria de Lourdes Aquino Sotana	II	152	Matemática	01/08/18 a 21/12/18
Zulmira Batista Ortega Bueno	CIEI Sonho de Criança	III	152	Creche Regente II	01/08/18 a 21/12/18
Celia Silva da Rocha	Extensão Mundo Mágico	III	152	Creche Regente I	01/08/18 a 21/12/18
Rosiane Borges da Silva	Extensão Mundo Mágico	III	152	Creche Regente I	01/08/18 a 21/12/18
Sandra Bertachini	EMEF Candido de Marco Polo e Extensõesmaria crist	II	152	1º ao 5º	01/08/18 a 21/12/18
Sandra Bertachini	Candido de Marco	II	152	1º ao 5º	01/08/18 a 21/12/18
Maria Cristiane Alves Costa	EMEIEF José Martins Flores	II	217	Língua Portuguesa	23/08/18 a 21/09/18

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:375B1DAA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BALANÇO GERAL 2017 BOM SAMARITANO

Empresa: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E ASSINTENCIAL BOM SAMARITANO	Folha: 0002
CNPJ: 06.081.803/0001-02	Número livro: 0009
Balanço encerrado em: 31/12/2017	
BALANÇO PATRIMONIAL	
Descrição	Saldo Atual
ATIVO	8.101,56C
ATIVO CIRCULANTE	17.744,94C
DISPONÍVEL	17.744,94C
CAIXA	880,00C
CAIXA GERAL	880,00C
BANCOS CONTA MOVIMENTO	16.864,94C
COOPERATIVA CREDITO RURAL - SICREDI	16.864,94C
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	9.643,38D
IMOBILIZADO	9.643,38D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.866,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.866,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	4.777,38D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.777,38D

EVERTON MAGNO MOULARD
Presidente
CPF: 561.659.781-34

JOAO MARCOS COGO DELASTA
Reg. no CRC - MS sob o No. 010058O7
CPF: 974.803.711-87

Empresa: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E ASSINTENCIAL BOM SAMARITANO	Folha: 0003
CNPJ: 06.081.803/0001-02	Número livro: 0009
Balanço encerrado em: 31/12/2017	
BALANÇO PATRIMONIAL	
Descrição	Saldo Atual
PASSIVO	8.101,56D
PASSIVO CIRCULANTE	4.600,00D
OUTRAS OBRIGAÇÕES	4.600,00D
CONTAS A PAGAR	4.600,00D
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	4.600,00D
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.501,56D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.501,56D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.501,56D
SUPERAVITS ACUMULADOS	17.672,50C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	21.174,06D

EVERTON MAGNO MOULARD
Presidente
CPF: 561.659.781-34

JOAO MARCOS COGO DELASTA
Reg. no CRC - MS sob o No. 010058O7
CPF: 974.803.711-87

Publicado por:
Renato da Silva Santos
Código Identificador:CD29FC90

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

NÚCLEO DE CONTABILIDADE
DECRETO 545/18

DECRETO N.º 545/18 DE 20 DE JULHO DE 2018

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Enelto Ramos da Silva, Prefeito(a) no Municipío de SONORA/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.
DECRETA
Art. 1.º) -É aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Sonora, um crédito adicional no valor de R$ 616.400,00 (seiscentos e dezesseis mil e quatrocentos reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

20101 - 04.122.1002.2004 - Ficha: 000032		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	20.000,00
20102 - 02.061.1003.2005 - Ficha: 000034		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	1.000,00
20102 - 02.061.1003.2005 - Ficha: 000043		
339091 - Sentenças Judiciais	R$	60.000,00
30101 - 04.122.1004.2007 - Ficha: 000096		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	30.000,00
70101 - 12.361.1201.2039 - Ficha: 000255		
339014 - Diárias - Civil	R$	10.000,00
70101 - 12.361.1201.2039 - Ficha: 000257		
339030 - Material de Consumo	R$	20.000,00
70101 - 12.361.1201.2039 - Ficha: 000263		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	20.000,00
70101 - 12.365.1201.2045 - Ficha: 000294		
319005 - Outros Benefícios Previdenciários	R$	2.000,00
70101 - 27.812.1030.2050 - Ficha: 000335		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R$	5.000,00
60102 - 10.302.1008.1009 - Ficha: 000408		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$	90.000,00
60102 - 10.301.1008.2029 - Ficha: 000440		
319113 - Obrigações Patronais - RPPS	R$	250.000,00
60102 - 10.301.1008.2029 - Ficha: 000443		
339014 - Diárias - Civil	R$	10.000,00
60102 - 10.301.1008.2030 - Ficha: 000465		
319013 - Obrigações Patronais	R$	5.000,00
60102 - 10.301.1008.2030 - Ficha: 000477		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	2.000,00
60102 - 10.305.1008.2037 - Ficha: 000539		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	1.000,00
60102 - 10.305.1008.2037 - Ficha: 000549		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	2.000,00
60102 - 10.301.1008.2092 - Ficha: 000565		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	30.000,00

80102 - 08.244.8010.2073 - Ficha: 000682		
339030 - Material de Consumo	R$	1.800,00
80102 - 08.244.8010.2106 - Ficha: 000729		
339030 - Material de Consumo	R$	2.000,00
80102 - 08.243.8010.2107 - Ficha: 000761		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	50.000,00
80103 - 08.244.8010.2078 - Ficha: 000793		
339032 - Material de Distribuição Gratuita	R$	4.600,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R$		616.400,00
Art. 2.º) -Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:		
20102 - 02.061.1003.2005 - Ficha: 000038		
339030 - Material de Consumo	R$	1.000,00
50101 - 15.452.1007.1007 - Ficha: 000122		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$	50.000,00
50102 - 23.694.1011.2107 - Ficha: 000226		
459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos	R$	60.000,00
70101 - 12.365.1201.1015 - Ficha: 000231		
449051 - Obras e Instalações	R$	10.000,00
70101 - 12.361.1201.2040 - Ficha: 000267		
339030 - Material de Consumo	R$	40.000,00
70101 - 12.365.1201.2045 - Ficha: 000298		
339014 - Diárias - Civil	R$	2.000,00
70101 - 27.812.1030.2049 - Ficha: 000331		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R$	5.000,00
60102 - 10.301.1008.1009 - Ficha: 000409		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$	90.000,00
60102 - 10.301.1008.2028 - Ficha: 000430		
339030 - Material de Consumo	R$	2.000,00
60102 - 10.301.1008.2029 - Ficha: 000444		
339030 - Material de Consumo	R$	5.000,00
60102 - 10.302.1008.2034 - Ficha: 000506		
335043 - Subvenções Sociais	R$	250.000,00
60102 - 10.302.1008.2034 - Ficha: 000506		
335043 - Subvenções Sociais	R$	10.000,00
60102 - 10.305.1008.2037 - Ficha: 000544		
339030 - Material de Consumo	R$	1.000,00
60102 - 10.305.1008.2037 - Ficha: 000544		
339030 - Material de Consumo	R$	2.000,00
60102 - 10.301.1008.2092 - Ficha: 000561		
335043 - Subvenções Sociais	R$	30.000,00
80102 - 08.244.8010.2073 - Ficha: 000681		
339014 - Diárias - Civil	R$	500,00
80102 - 08.244.8010.2073 - Ficha: 000685		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	1.300,00
80102 - 08.243.8010.2106 - Ficha: 000722		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	25.000,00
80102 - 08.244.8010.2106 - Ficha: 000729		
339030 - Material de Consumo	R$	10.000,00
80102 - 08.244.8010.2106 - Ficha: 000742		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R$	2.000,00
80102 - 08.243.8010.2106 - Ficha: 000751		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	15.000,00
80103 - 08.244.8010.2078 - Ficha: 000792		
339030 - Material de Consumo	R$	1.000,00
80103 - 08.244.8010.2078 - Ficha: 000794		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R$	500,00
80103 - 08.244.8010.2078 - Ficha: 000795		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	2.100,00
80103 - 08.244.8010.2078 - Ficha: 000796		
339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R$	500,00
80103 - 08.244.8010.2078 - Ficha: 000797		
449051 - Obras e Instalações	R$	500,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... R$		616.400,00

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sonora, 20 de julho de 2018

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito(a) Municipal

Afixado no expediente da Prefeitura Municipal de Sonora e registrado na Diretoria de Administração em 20 de julho de 2018 por mim.

DALMI ALVES
Gerente Municipal de Adm., Plan. e Finanças

Publicado por:
Neiva Maria Zanatta
Código Identificador:E0E35104

NÚCLEO DE CONTABILIDADE
DECRETO 546/18

DECRETO N.º 546/18 DE 1 DE AGOSTO DE 2018

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Enelto Ramos da Silva, Prefeito(a) no Municipío de SONORA/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

DECRETA
Art. 1.º) -É aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Sonora, um crédito adicional no valor de R$ 930.027,00 (novecentos e trinta mil e vinte e sete reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

20103 - 23.695.1006.2020 - Ficha: 000060		
339030 - Material de Consumo	R$	10.000,00
30101 - 04.122.1004.2007 - Ficha: 000096		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	7.000,00
50101 - 26.782.1007.2024 - Ficha: 000147		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	10.000,00
70101 - 12.361.1201.2040 - Ficha: 000272		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	12.000,00
70101 - 12.361.1201.2041 - Ficha: 000279		
339030 - Material de Consumo	R$	471.500,00
70101 - 12.365.1201.2045 - Ficha: 000298		
339014 - Diárias - Civil	R$	10.000,00
70101 - 12.365.1201.2045 - Ficha: 000299		
339030 - Material de Consumo	R$	300.000,00
70101 - 27.812.1030.2049 - Ficha: 000332		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	30.000,00
60102 - 10.301.1008.2029 - Ficha: 000443		
339014 - Diárias - Civil	R$	10.000,00
60102 - 10.301.1008.2030 - Ficha: 000471		
339030 - Material de Consumo	R$	5.000,00
60102 - 10.301.1008.2030 - Ficha: 000482		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$	10.000,00
60102 - 10.301.1008.2092 - Ficha: 000563		
339032 - Material de Distribuição Gratuita	R$	2.500,00
60102 - 10.301.1008.2092 - Ficha: 000565		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	39.000,00
80102 - 08.244.8010.2068 - Ficha: 000657		
339014 - Diárias - Civil	R$	10.000,00
80102 - 08.244.8010.2073 - Ficha: 000681		
339014 - Diárias - Civil	R$	1.907,00
80102 - 08.244.8010.2073 - Ficha: 000686		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$	1.120,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R$	930.027,00

Art. 2.º) -Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

30101 - 04.122.1004.1037 - Ficha: 000082		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$	5.000,00
30101 - 04.122.1004.2007 - Ficha: 000083		
319005 - Outros Benefícios Previdenciários	R$	2.000,00
30102 - 28.843.1004.2012 - Ficha: 000105		
469071 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	R$	40.000,00
50101 - 15.452.1007.1007 - Ficha: 000122		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$	13.500,00
50101 - 26.782.1007.2024 - Ficha: 000151		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$	10.000,00
50101 - 15.451.1007.2025 - Ficha: 000153		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	50.000,00
50101 - 15.451.1007.2025 - Ficha: 000155		
319034 - Outras Desp. de Pessoal dec. de Contr. de Tercerização	R$	44.500,00
50102 - 23.334.1011.2097 - Ficha: 000225		
459061 - Aquisição de Imóveis	R$	58.000,00
50102 - 23.694.1011.2107 - Ficha: 000226		
459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos	R$	150.000,00
70101 - 12.365.1201.1015 - Ficha: 000230		
449051 - Obras e Instalações	R$	30.000,00
70101 - 12.365.1201.1015 - Ficha: 000231		
449051 - Obras e Instalações	R$	10.000,00
70101 - 12.361.1201.2039 - Ficha: 000251		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	300.000,00
70101 - 12.361.1201.2039 - Ficha: 000262		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R$	7.000,00
70101 - 12.361.1201.2040 - Ficha: 000267		
339030 - Material de Consumo	R$	5.000,00
70101 - 12.362.1201.2043 - Ficha: 000286		
339018 - Auxílio Financeiro a Estudantes	R$	20.000,00
70101 - 13.392.1310.2047 - Ficha: 000314		
335043 - Subvenções Sociais	R$	67.500,00
70101 - 12.367.1201.2091 - Ficha: 000344		
339043 - Subvenções Sociais	R$	38.000,00
60102 - 10.302.1008.1009 - Ficha: 000397		
449051 - Obras e Instalações	R$	10.000,00
60102 - 10.301.1008.2028 - Ficha: 000430		
339030 - Material de Consumo	R$	5.000,00
60102 - 10.301.1008.2030 - Ficha: 000478		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	10.000,00
60102 - 10.301.1008.2092 - Ficha: 000563		

339032 - Material de Distribuição Gratuita	R$	39.000,00
60102 - 10.301.1008.2092 - Ficha: 000564		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R$	2.500,00
80102 - 08.244.8010.2068 - Ficha: 000662		
339032 - Material de Distribuição Gratuita	R$	10.000,00
80102 - 08.244.8010.2073 - Ficha: 000682		
339030 - Material de Consumo	R$	3.027,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R$	930.027,00

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sonora, 1 de agosto de 2018

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito(a) Municipal

Afixado no expediente da Prefeitura Municipal de Sonora e registrado na Diretoria de Administração em 1 de agosto de 2018 por mim.

DALMI ALVES
Gerente Municipal de Adm., Plan. e Finanças

Publicado por:
Neiva Maria Zanatta
Código Identificador:662FA8B9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº021/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos vinte e sete dias do mês de Agosto de dois mil e dezessete, na sede do **O MUNICÍPIO DE TERENOS - MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Dr. Antônio José Paniago, 119, Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o nº. 03.501.582/0001-88, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 3.287.838 SESP/PR e CPF n.º 468.459.509-97, residente e domiciliado na Rua Pedro Celestino, nº. 41, COHAB, Terenos/MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas: **INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 59.309.302/0001-99, com estabelecimento na Avenida Comendador José Zillo, 160, Distrito Industrial, na cidade de Ourinhos/SP, representada por Washington Luiz Marcelino Vilela, brasileiro, portador da carteira de identidade tipo RG n.º 585.207, emitida pela SSP/MS, e do CPF n.º 563.128.651-34**, MED VITTA COMÉRCIO DE PRODUTOSHODPITALARES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.418.133/0001-00, com estabelecimento na Rua Alameda 21 de Abril quadra 49, galpão 2, Expansul, na cidade de aparecida de Goiana/GO, representada neste ato por José Gleidson da Silva Nogueira, brasileiro, portador da carteira de identidade tipo RG n.º 1367661, emitida pela SSP/MS, e do CPF n.º 028.621.541-13**, AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI – ME,** inscrita no CNPJ nº. 24.595.557/0001-80, estabelecida na Avenida Madri, 1.114, Vila Alba, na cidade de Campo Grande/MS, representada por Eder Salcedo Corrêa, brasileiro, portador da carteira de identidade tipo RG n.º 025.035, emitida pela SSP/MS, e do CPF n.º 238.243.361-20**, C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.457.348/0001-04, com estabelecimento na Avenida Graça Aranha, quadra 29, salas 02 e 03, Jardim Nova Era, na cidade de Aparecida de Goiana/GO, representada neste ato por Leôncio Nunes Rodrigues Chaveiro, brasileiro, portador da carteira de identidade tipo RG n.º 1137394, emitida pela SSP/MS, e do CPF n.º 997.767.741-72**, MIRANDA & GEORGINI LTDA,** inscrita no CNPJ nº. 10.596.721/0001-60, estabelecida na Rua Gecy Fonseca, 839, Jardim Elisa, na cidade de Bela Vista do Paraiso/PR, representada por Fabiano José dos Santos, brasileiro, portador da carteira de identidade tipo RG n.º 1.189.258, emitida pela SSP/MS, e do CPF n.º 993.189.461-04**, OMEGA MED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.973.242/0001-85, com estabelecimento na Rua Avenida Bandeirantes, nº 2690, Vila Bandeirantes, na cidade de Campo Grande/MS, representada neste ato por Rodrigo Mascarello Pereira, brasileiro, portador da carteira de identidade tipo RG n.º 3609925, emitida pela SSP/SC, e do CPF n.º 001.176.131-85**, ODONTOMED CANAA LTDA ME,** inscrita no CNPJ nº. 07.947.536/0001-68, estabelecida na Rua Prudente de Moraes, 418, Centro, na cidade de Loanda/PR, representada por Fabiana Benites as Silva, brasileira, portadora da carteira de identidade tipo RG n.º 1014994, emitida pela SSP/MS, e do CPF n.º 692.105.781-04**, NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A** inscrita no CNPJ nº. 52.202.744/0003-54, estabelecida na Rua Fernando Metitier Pierre, 570, Jardim Primavera, na cidade de São José do rio Preto/SP, representada por Fagner Carlos da Silva, brasileiro, portador da carteira de identidade tipo RG n.º 25734815, emitida pela SSP/SP, e do CPF n.º 316.102.488-56 **DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ nº. 18.483.775/0001-20, estabelecida na Rua Paracatu, 1032, Loja 01, Jardim das Regina, na cidade de Campo Grande/MS, representada por Juscelino Pereira da Silva, brasileiro, portador da carteira de identidade tipo RG n.º 360.068, emitida pela SSP/MS, e do CPF n.º 18.483.775/0001-20, **CIRURGICA MS LTDA – ME,** inscrita no CNPJ nº. 10.656.587/0001-45, estabelecida na Rua Itaiaia, 126, Santo Antônio, na cidade de Campo Grande/MS representada por Bruno Roberto Girelli, brasileiro, portador da carteira de identidade tipo RG n.º 8090005649, emitida pela SJS/RS, e do CPF n.º 015.495.830-18**, OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.069.066/0001-57, com estabelecimento na Rua Vicente Celestino, 502, Jardim Horizonte, na cidade de Alvares Machado/SP, representada neste ato por José Antônio da Silva Pereira, brasileiro, portador da carteira de identidade tipo RG n.º 793.242, emitida pela SSP/MS, e do CPF n.º 637.093.411-91**, MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – ME,** inscrita no CNPJ nº. 24.595.488/0001-05, estabelecida na Rua Xingu, 55, Vila Rica, na cidade de Campo Grande/MS, representada por Rogerio Bezerra Caetano de Lima, brasileiro, portador da carteira de identidade tipo RG n.º 1617648, emitida pela SSP/MS, e do CPF n.º 032.762.541-40**,** nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais n° 3.545/2014 e 4.430/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal nº.8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n°.073/2018 e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao Pregão Presencial n° 021/2018,consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1.O OBJETO DA PRESENTE ATA É A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERENOS/MS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato e/ou empenho para fornecimento dos Materiais hospitalares nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os Materiais hospitalares pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O Pregoeiro convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro.

2.3. Colhidas as assinaturas, o Departamento Municipal de Saúde providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.7. A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelo Departamento de Saúde do Município de Terenos, Estado do Mato Grosso do Sul.

3.2. Caberá a Departamento Municipal de Saúde deste Município a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá ainda a Setor de Licitações informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VI, nas condições previstas neste edital.

3.6. O Município de Terenos não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL, ACEITE E RECEBIMENTO DO OBJETO.

4.1. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pelos Departamentos, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuado diretamente a empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.

4.1.1. O local da entrega dos Materiais hospitalares será estabelecido na Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante ou em local em que esta indicar, sempre dentro do Município de Terenos.

4.2. Se a licitante vencedora deixar de entregar os Materiais hospitalares dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito aceita pela Administração, sujeitar-se-á às penalidades impostas pela legislação vigente.

4.3. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, não podendo ultrapassar 10 (dez) dias corridos da data de recebimento da nota de empenho ou da Ordem de Compra emitida pelo Setor de Compras.

4.3.1. O recebimento dos Materiais hospitalares se efetivará, em conformidade com o art.. 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante “Termo de Aceite Provisório”;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos Materiais hospitalares, e consequente aceitação pela equipe responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, mediante “Termo de Aceite Definitivo”.

4.3.2. Todo e qualquer fornecimento dos materiais hospitalares fora do estabelecido neste Edital, será imediatamente notificado à licitante vencedora que ficará obrigada a substituir o mesmo, o que fará prontamente, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tais substituições.

4.4. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.5. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelada.

4.6. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.7. As despesas relativas ao fornecimento dos Materiais hospitalares correrão por conta exclusivas da detentora da Ata.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos Materiais hospitalares constantes do Registro de Preços serão firmadas com o Município de Terenos, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:

a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;

b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.

5.1.1. A Ata de Registro de Preços (Anexo VI) é parte integrante deste edital, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato será de 72 horas, contados da convocação.
5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar, sub empreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E REVISÃO

6.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Pregoeiro notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

6.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Pregoeiro formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

6.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

6.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Departamento Municipal de Saúde solicitar nova licitação para a aquisição dos materiais hospitalares, sem que caiba direito de recurso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos Materiais hospitalares, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea “a”, combinado com o art. 73, inciso II, alínea “b”, da Lei n° 8.666/93 e alterações.

7.2. É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal, a prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e com a Previdência Social, que se dará por meio de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), da Certidão Conjunta Negativa de Débitos (CND/INSS), Certidão Conjunta Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Municipais e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

7.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

7.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, a Secretaria Municipal de Fazenda, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.

7.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

7.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

7.7. A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

7.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;
II - Cancelamento do preço registrado;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

8.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.

8.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:

I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,
III - Cancelamento do preço registrado.

8.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;
II - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

8.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:
I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.
8.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.

8.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.

8.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

8.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.11. Competirá a Departamento Municipal de Administração, na qualidade de gerenciadora da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 8.1 e seus incisos, e no inciso III, subitem 8.3.

8.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 8.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima do Departamento Municipal de Saúde, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 8.8, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

8.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.

8.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Terenos, Estado do Mato Grosso do Sul.

9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

9.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa do Departamento Municipal de Administração deste Município quando:

9.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

9.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

9.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

9.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/83;

9.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.
9.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

9.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo da Prefeitura Municipal de Terenos, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho, Elementos de Despesas e Fontes de Recursos constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal n°8.666/93 e alterações.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA – Além dos encargos de ordem legal e dos demais assumidos em outras condições desta Ata, obriga-se ainda, a FORNECEDORA:

11.1. Fornecer os Materiais hospitalares, objeto desta ATA ora pactuada, rigorosamente de acordo com as especificações e quantitativos especificados na sua proposta.

11.2. Caso haja interrupção ou atraso no fornecimento solicitado, a CONTRATADA entregará justificativa escrita em até 24 horas contadas do prazo de entrega. A justificativa será analisada pelo CONTRATANTE que tomará as providências necessárias para adequação do fornecimento; Os Materiais hospitalares serão entregues somente às pessoas credenciadas pela CONTRATANTE, que procederá a conferência com base nas especificações do edital. Caso o objeto da entrega esteja de acordo com o pedido, a nota fiscal será atestada;

11.3. Todas as despesas relativas ao fornecimento, tais como fretes e/ou transportes, correrão às custas exclusivamente da licitante vencedora;

11.4. Indicar na Nota Fiscal o número do item correspondente ao material hospitalar entregue;

11.5. Responder pelos danos causados diretamente ao Município de Terenos ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento exercido pelo Departamento de Saúde do Município de Terenos, Estado do Mato Grosso do Sul;

11.6. Responder por todas as despesas decorrentes de tributos de qualquer natureza, que incidam ou venham a incidir sobre a Ata, bem como as necessárias para a completa execução da mesma, exceto a publicação do seu extrato que será providenciada pelo Departamento Municipal de Saúde;

11.7. Responder por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta Ata;

11.8. Manter, durante toda a vigência da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.9. Os MATERIAIS HOSPITALARES deverão se adequar as seguintes disposições:

a) Os MATERIAIS HOSPITALARES sairão da indústria em embalagens apropriadas e lacradas que garantam a sua validade na temperatura especificada pelo fabricante no rótulo da embalagem.
b) Os MATERIAIS HOSPITALARES deverão ter prazo de validade impresso nas embalagens, sendo: os MATERIAIS HOSPITALARES com prazo de validade de 01 (um) ano conterão, no mínimo 70% (setenta por cento) do respectivo prazo de validade; e os MATERIAIS HOSPITALARES com prazo de validade igual ou superior a dois anos, conterão no mínimo 18 (dezoito) meses de validade;

c) Os MATERIAIS HOSPITALARES deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega.

d) Não serão aceitos MATERIAIS HOSPITALARES que não atendam as especificações, caso ocorra, o que não estiver dentro da conformidade, será desprezada;

11.10. A entrega dos MATERIAIS HOSPITALARES deverá ser de acordo com o informado na proposta de preço.

11.11. O licitante vencedor sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da PREFEITURA, encarregada de acompanhar a entrega dos MATERIAIS HOSPITALARES, prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas.

11.12. O licitante vencedor, ficará obrigada à trocar as suas expensas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da notificação, os MATERIAIS HOSPITALARES, que vierem a ser recusados sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

11.13. O ato de recebimento dos itens licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Departamento da Pasta, os MATERIAIS HOSPITALARES serão submetidos à verificação por servidor competente, devidamente designado. Cabe aos fornecedores a troca ou reposição, dentro de 02 (dois) dias, dos MATERIAIS HOSPITALARES, que vierem a ser recusados por não se enquadrarem nas especificações e pesagens estipuladas ou apresentar defeitos ou baixa qualidade, identificado no ato da entrega ou no período de verificação.

11.14. A Administração Pública poderá se recusar a receber os objetos licitados, caso este esteja em desacordo com a proposta oferecida no momento do Certame, circunstância esta que será devidamente registrada e que caracterizará a mora do adjudicatário.

11.15. Os itens licitados terão que estar dentro das normas de legislação vigente de qualidade/técnica;

11.16. A aceitação é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO dos MATERIAIS HOSPITALARES, que será realizada exclusivamente pelo FISCAL DO CONTRATO, através da aposição, data e assinatura do carimbo de "Atesto" na Nota Fiscal.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

12.1. Exercer o acompanhamento e a fiscalização da ata, de modo a garantir o fiel cumprimento da mesma, do instrumento convocatório da licitação e da proposta;

12.2. Efetuar o recebimento de modo a garantir o fiel cumprimento do contido na proposta e no Edital;
12.3 Efetuar o pagamento devido no prazo e nas condições estabelecidas no Edital, abatidas multas, se houver;

12.4 Providenciar a publicação resumida da Ata e seus aditamentos, por extrato, no Diário Oficial do Município e demais meios da imprensa oficial se necessário;

12.5 Manter arquivado junto ao processo administrativo ao qual estará toda a documentação a ele referente.

13-CLÁUSULA DÉCIMATERCEIRA– DO PREÇO REGISTRADO

13.1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registrados:

27	**CIRURGICA MS LTDA - ME**					
Nr. Item	**Cd Produto**	**Descrição Produto**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Marca**
103/168	16776	SONDA URETRAL Nº 14 - SONDA URETRAL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	500,00	R$ 0,440	R$ 220,00	MARKMED
104/168	16777	SONDA URETRAL Nº 16 - SONDA URETRAL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	100,00	R$ 0,460	R$ 46,00	MARKMED
105/168	16778	SONDA URETRAL Nº 18 - SONDA URETRAL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	50,00	R$ 0,460	R$ 23,00	MARKMED
149/168	24541	CATETER TIPO ÓCULOS (TAMANHO INFANTIL)-CATETER DE SILICONE, PARA OXIGENOTERAPIA COM ENCAIXE NAS NARINAS, FLEXÍVEL - EMBALAGEM INDIVIDUAL.	800,00	R$ 0,910	R$ 728,00	MARKMED
Quantidades de Itens Vencedores.....:					**R$ 4,00**	
Valor Total.....:					**R$ 1.017,00**	

59	**ODONTOMED CANAA LTDA ME**					
Nr. Item	**Cd Produto**	**Descrição Produto**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Marca**
68/168	16715	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	200,00	R$ 3,700	R$ 740,00	FENIX
108/168	16794	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF Nº 2,0- DE PLÁSTICO PVC NÃO RÍGIDO, TRANSPARENTE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL,PONTA ATRAUMATICA, COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, ESTERILIZADA EM EMBALAGEM COM FILME PLÁSTICO,PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	20,00	R$ 3,200	R$ 64,00	VITALGOLD
157/168	27969	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL; AMBIENTE PRÉ-HOSPITALAR. ESPECIFICAÇÃO: OXÍMETRO DE PULSO PARA USO ADULTO/PEDIÁTRICO/NEONATAL EM AMBIENTE PRÉ-HOSPITALAR, MONTADO EM UM SÓ GABINETE, CURVA PLESTIMOGRÁFICA, PORTÁTIL, LEVE E ROBUSTO RESISTENTE À TREPIDAÇÃO, ÁGUA E QUEDAS. PESO MÁXIMO DE 500 GRAMAS; DISPLAY EM LED OU LCD COM LUZ DE FUNDO (BACKLIGHT) DEVE INDICAR, OS VALORES LIDOS E LIMITES DA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO E DA FREQUÊNCIA CARDÍACA, BEM COMO MOSTRAR A CURVA PLESTIMOGRÁFICA E TABELAS OU GRÁFICOS DE TENDÊNCIAS, AVISO DE: MEMÓRIA CHEIA, ID CHEIO, BATERIA FRACA, RECARREGAMENTO, STANDBY, COMUNICAÇÃO, ERRO TÉCNICO . O DISPLAY DEVE UTILIZAR O IDIOMA PORTUGUÊS; BIVOLT, COMPATÍVEL COM REDE ELÉTRICA 110 A 220 VAC 50/60 HZ AUTOMÁTICA; FAIXA DE LEITURA DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO DE 0 A 100% COM DESVIO DE PRECISÃO DE ± 2 % NA FAIXA DE 70 A 100%. FAIXA DE MEDIDA DE FREQUÊNCIA DE PULSO: 50 A 220 BPM, COM RESOLUÇÃO DE 1 BPM; BATERIA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 12 HORAS EM FUNCIONAMENTO CONTÍNUO E 24 HORAS EM STANDBY; MEMÓRIA: ATÉ 100 PACIENTES (ID); OU ATÉ 200 REGISTROS; ACESSÓRIOS: 01 CABO REUTILIZAVEL DE OXIMETRIA ADULTO, 01 CABO REUTILIZAVEL DE OXIMETRIA PEDIÁTRICO, 01 CABO REUTILIZAVEL DE OXIMETRIA NEONATAL; CARREGADOR DE BATERIAS E CABO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA PARA O CARREGADOR OU SIMILAR; PELO MENOS 2 BATERIAS; CAPA DE PROTEÇÃO	1,00	R$ 1.850,000	R$ 1.850,00	ALFAMED
Quantidades de Itens Vencedores.....:					**R$ 3,00**	
Valor Total.....:					**R$ 2.654,00**	

92	**INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA**					
Nr. Item	**Cd Produto**	**Descrição Produto**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Marca**
3/168	4217	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - 20 CM X 100 M (ROLO)	300,00	R$ 64,850	R$ 19.455,00	INJEX
32/168	16630	CATÉTER, EV, CALIBRE 22G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, PROTEÇÃO, PERIFÉRICO, COM 25 MM DE COMPRIMENTO ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE 2 MM, CONFECCIONADO A BASE DE POLIURETANO, DEVENDO O MESMO SER RADIOPACO, BIOCOMPATÍVEL, COM SUPERFÍCIE LISA E FLEXÍVEL. DEVERÁ SER RESISTENTE EM TODA A SUA EXTENSÃO, EVITANDO TORÇÕES, RACHADURAS OU QUEBRAS, SEM RISCOS DE TRANSFIXAÇÃO OU PERDA DA VEIA. O CANHÃO DEVERÁ SER DE PLÁSTICO E OBEDECER AO CÓDIGO DE CORES PARA IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE. A AGULHA DEVERÁ SER CILÍNDRICA, RETA,	600,00	R$ 139,000	R$ 83.400,00	INJEX

		TRIFACETADA, POLIDA E AFIADA, FAVORECENDO A PUNÇÃO E PENETRAÇÃO SUAVE SEM TRAUMATIZAR O TECIDO. A CÂMARA DEVERÁ SER TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO DO SANGUE. OS MATERIAIS COTADOS DEVERÃO CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL, O CALIBRE, O N.º DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, N.º DO LOTE, DATA E MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO A QUE FOI SUBMETIDO E O PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO RECOMENDADO PELO FABRICANTE. A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE FÁCIL MANUSEIO, FAVORECENDO A ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA E GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO. A ESTERILIZAÇÃO DEVERÁ SER PELO MÉTODO DE ÓXIDO DE ETILENO OU RAIOS GAMA, SENDO QUE A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ SEGUIR AS NORMAS PRECONIZADAS PELO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO ADOTADO. APRESENTAÇÃO: PRODUTO ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. DEVE POSSUIR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA RETRÁTIL QUANTO A ACIDENTES COM PERFUROCORTANTES, ATENDENDO AOS REQUISITOS DA NORMA REGULAMENTADORA Nº 32 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES.				
33/168	16631	CATÉTER, EV, CALIBRE 24G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA/PROTEÇÃO, PERIFÉRICO, COM 25 MM DE COMPRIMENTO ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE 2 MM, CONFECCIONADO A BASE DE POLIURETANO, DEVENDO O MESMO SER RADIOPACO, BIOCOMPATÍVEL, COM SUPERFÍCIE LISA E FLEXÍVEL. DEVERÁ MANTER VELOCIDADE DE FLUXO APROPRIADA E APRESENTAR PAREDES FINAS PARA FAVORECER MAIOR FLUXO DE FLUÍDOS. DEVERÁ SER RESISTENTE EM TODA A SUA EXTENSÃO, EVITANDO TORÇÕES, RACHADURAS OU QUEBRAS, SEM RISCOS DE TRANSFIXAÇÃO OU PERDA DA VEIA. O CANHÃO DEVERÁ SER DE PLÁSTICO E OBEDECER AO CÓDIGO DE CORES PARA IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE. A AGULHA DEVERÁ SER CILÍNDRICA, RETA, TRIFACETADA, POLIDA E AFIADA, FAVORECENDO A PUNÇÃO E PENETRAÇÃO SUAVE SEM TRAUMATIZAR O TECIDO. A CÂMARA DEVERÁ SER TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO DO SANGUE. OS MATERIAIS COTADOS DEVERÃO CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL, O CALIBRE, O N.º DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, N.º DO LOTE, DATA E MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO A QUE FOI SUBMETIDO E O PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO RECOMENDADO PELO FABRICANTE. A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE FÁCIL MANUSEIO, FAVORECENDO A ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA E GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO. A ESTERILIZAÇÃO DEVERÁ SER PELO MÉTODO DE ÓXIDO DE ETILENO OU RAIOS GAMA, SENDO QUE A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ SEGUIR AS NORMAS PRECONIZADAS PELO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO ADOTADO. APRESENTAÇÃO: PRODUTO ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. DEVE POSSUIR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA RETRÁTIL QUANTO A ACIDENTES COM PERFUROCORTANTES, ATENDENDO AOS REQUISITOS DA NORMA REGULAMENTADORA Nº 32 (SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE). CAIXA COM 100 UNIDADES.	400,00	R$ 139,000	R$ 55.600,00	INJEX
60/168	16705	LANCETAS TESTE RÁPIDO DE GLICOSE - PARA EXTRAÇÃO DE GOTAS DE SANGUE DO PACIENTE, SENDO ESTAS DE USO ÚNICO E COM TRAVA DE SEGURANÇA, PARA EVITAR SER UTILIZADA NOVAMENTE. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	220000,00	R$ 0,190	R$ 41.800,00	INJEX
78/168	16746	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA COM PACIDADE PARA 50UI, COM ESACALA EXTERNA GRAVADA, INDELÉVEL, PRECISA E VISÍVEL DE 1 EM 1 UNIDADE, AGULHA FIXA (INTEGRADA) DE 8MM DE COMPRIMENTO POR 0,30 MM DE DIÂMETRO (30G 5/16) EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA CILINDRICA, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, COM CANHÃO TRANSLÚCIDO, PROVIDA DE PROTETOR QUE PERMITA PERFEITA ADPTAÇÃO AO CANHÃO. EMBALADA EM PACOTES COM 10 UNIDADES. DE ACORDO COM A LEINº. 11.347. É CONDIÇÃO PARA O RECEBIMENTO DOS MEDICAMENTOS E MATERIAIS CITADOS NO CAPUT ESTAR INSCRITO EM PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA DIABÉTICOS. DESTA FORMA, A LICITANTE DEVERÁ OFERECER UM PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CONTINUAÇÃO PARA PREPARO E AUTO-APLICAÇÃO DE INSULINA E TREINAMENTO GRATUITO AOS SERGVIDORES DAS UNIDADES.	50000,00	R$ 2,630	R$ 131.500,00	INJEX
168/168	35325	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - 40 CM X 100 M (ROLO)	300,00	R$ 145,000	R$ 43.500,00	INJEX
Quantidades de Itens Vencedores.....:					**R$ 6,00**	
Valor Total.....:					**R$ 375.255,00**	

741	**OMEGA MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP**					
Nr. Item	**Cd Produto**	**Descrição Produto**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Marca**
75/168	16738	PVPI DERGEMANTE- FRASCO COM 1000ML CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DE LOTE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DISPENSADOR.	600,00	R$ 23,000	R$ 13.800,00	RIOQUIMICA
98/168	16770	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 24- SONDA NAGOGASTRICA, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	200,00	R$ 1,370	R$ 274,00	MARKMED
Quantidades de Itens Vencedores.....:					**R$ 2,00**	
Valor Total.....:					**R$ 14.074,00**	

969	**DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP.**					
Nr. Item	**Cd Produto**	**Descrição Produto**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Marca**
4/168	4232	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - 30 CM X 100 M (ROLO)	300,00	R$ 98,000	R$ 29.400,00	ZERMATT
16/168	16596	AGULHAS HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40 X 12-ESTÉRIL, AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, COM EXTREMIDADE LISA E CÔNICA, COM CANHÃO CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO ATÓXICO APROPRIADO, PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO ÀS SERINGAS DE FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITO (LUER LOCK) PROTETOR PLÁSTICO RÍGIDO COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO E TOTAL PROTEÇÃO À AGULHA. A AGULHA DEVERÁ SER HERMÉTICA E INDIVIDUALMENTE EMBALADA, PERMITINDO A ABERTURA COM TÉCNICAS ASSÉPTICAS, ESTERILIZADA EM EMBALAGEM COM FILME PLÁSTICO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	1000,00	R$ 5,190	R$ 5.190,00	SOLIDOR
47/168	16686	GAZE TIPO QUEIJO 91CM X 91M - 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, EM TAMANHO NOMINAL 91 CM X 91M, NÃO ESTÉRIL, MACIA, TEXTURA UNIFORME, ISENTA DE IMPUREZAS, COR BRANCA, BORDAS DEVIDAMENTE VOLTADAS PARA DENTRO, QUE EVITAM SOLTURA DE FIOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PACOTE PLÁSTICO CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	3000,00	R$ 59,000	R$ 177.000,00	SPMARCAS
48/168	16687	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA GALÃO DE 5 LITROS- INCOLOR, INODORO, NÃO GORDUROSO, UMECTANTE, SOLÚVEL EM ÁGUA E PH NEUTRO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO,PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	1000,00	R$ 16,000	R$ 16.000,00	ADLIN
65/168	16712	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO MÉDIO- LUVA EM LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, DOTADA DE PUNHO PROVIDO DE REFORÇO TIPO VIROLA, RESISTENTE, ISENTA DE FALHAS, FUROS, EMENDAS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITO CAPAZ DE PREJUDICAR SUA UTILIZAÇÃO; COM TENSÃO DE RUPTURA (PADRÃO AQL 1,5), IMPERMEÁVEL À ÁGUA E OUTROS FLUIDOS, TALACADA, PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, ALTA SENSIBILIDADE. EMBALAGEM INTEGRA, CONTENDO 100 UNIDADES CADA, CONTENDO EXPRESSAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,	3000,00	R$ 15,450	R$ 46.350,00	NUGARD

		DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
66/168	16713	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENO- LUVA EM LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, DOTADA DE PUNHO PROVIDO DE REFORÇO TIPO VIROLA, RESISTENTE, ISENTA DE FALHAS, FUROS, EMENDAS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITO CAPAZ DE PREJUDICAR SUA UTILIZAÇÃO; COM TENSÃO DE RUPTURA (PADRÃO AQL 1,5), IMPERMEÁVEL À ÁGUA E OUTROS FLUIDOS, TALACADA, PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, ALTA SENSIBILIDADE. EMBALAGEM INTEGRA, CONTENDO 100 UNIDADES CADA, CONTENDO EXPRESSAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	5000,00	R$ 15,450	R$ 77.250,00	NUGARD
165/168	29823	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML SEM AGULHA- SERINGA COM DISPOSITIVO ACOPLADO DE SEGURANÇA, DE PLÁSTICO ATÓXICO, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, PAREDE UNIFORME EM SUA ESPESSURA POSSIBILITANDO MOVIMENTO LIVRE E SUAVE DO ÊMBOLO, COM ANEL DE RETENÇÃO EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO DO CILINDRO, BICO CENTRAL TIPO LUER LOCK QUE GARANTA CONEXÃO SEM VAZAMENTO, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO PARA APOIO DOS DEDOS FACILITANDO APLICAÇÃO, ESCALA DE GRADUAÇÃO DE 5 ML EM 5ML, COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMERO DE INSCRIÇÃO (DE 5ML EM 5ML) CLAROS E LEGÍVEIS, ESTERILIZADO EM EMBALAGEM COM FILME PLÁSTICO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABAS PARA ABERTURA EM PÉTALAS, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL. DEVE POSSUIR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUANTO A ACIDENTES COM PERFUROCORTANTES, ATENDENDO AOS REQUISITOS DA NORMA REGULAMENTADORA Nº 32 (SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM ESTABELECIMENTO).	50000,00	R$ 0,580	R$ 29.000,00	SR
166/168	29825	SERINGA 20 ML BICO LISO - SERINGA COM DISPOSITIVO ACOPLADO DE SEGURANÇA, DE PLÁSTICO ATÓXICO, APIROGENICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, PAREDE UNIFORME EM SUA ESPESSURA POSSIBILITANDO MOVIMENTO LIVRE E SUAVE DE ÊMBOLO, COM ANEL DE RETENÇÃO EM SUA EXTREMIDADE DISTAL,QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO EMBÔLO DO CILINDRO, BICO CENTRAL TIPO SLIP QUE GARANTA CONEXÃO SEM VAZAMENTO,FLANGE COM FORMATO ADEQUADO PARA APOIO DOS DEDOS FACILITANDO APLICAÇÃO,ESCALA DE GRADUAÇÃO DE 5 ML EM 5 ML, COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇO E NUMERO DE INCRIÇÃO (DE 5ML EM 5 ML) CLAROS E LEGÍVEIS, ESTERELIZADO EM EMBALAGENS COM FILME PLÁSTICO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABAS PARA ABERTURA EM PÉTALAS, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.DEVE POSSUIR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUANTO A ACIDENTES COM PERFUROCORTANTES, ATENDENDO OS REQUISITOS DA NORMA REGULAMENTADORA N 32 (SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM ESTABELECIMENTO DE SAÚDE).	10000,00	R$ 0,580	R$ 5.800,00	SR
Quantidades de Itens Vencedores.....:					**R$ 8,00**	
Valor Total.....:					**R$ 385.990,00**	

112	**AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME**					
Nr. Item	**Cd Produto**	**Descrição Produto**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Marca**
29/168	16625	CATETER TIPO ÓCULOS (TAMANHO ADULTO)-CATETER DE SILICONE, PARA OXIGENOTERAPIA COM ENCAIXE NAS NARINAS, FLEXÍVEL - TAMANHO ADULTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	5000,00	R$ 0,820	R$ 4.100,00	MARKMED
69/168	16716	OTOSCÓPIO ADULTO- OTOSCÓPIO COMPACTO COM ILUMINAÇÃO DE FIBRA ÓTICA E COM TECNOLOGIA XENON, CORPO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, DEVE PERMITIR A CONEXÃO COM INSUFLADOR PARA TESTE PNEUMÁTICO DO TÍMPANO, JANELA DE VISÃO COM GIRO PARA OS LADOS. DEVE POSSUIR CABO CONVERSOR COM ENGATE DE SISTEMA TIPO ROSCA, COM BATERIA RECARREGÁVEL E COM REGULAGEM DE INTENSIDADE DE LUZ. ACESSÓRIOS ACOMPANHANTES: JOGO DE ESPÉCULOS REUSÁVEIS (MÍNIMO DE QUATRO); UM(01) RECARREGADOR; DUAS (02) LÂMPADAS SOBRESSALENTES; ESTOJO PARA ACONDICIONAMENTO. CONDIÇÕES: MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS; FORNECIMENTO DE MANUAIS TÉCNICOS DO EQUIPAMENTO CONTENDO: ESQUEMAS DE PLACAS DE CIRCUITO - IMPRESSO, RELAÇÃO DE PEÇAS COM NÚMERO DE REFERÊNCIA (PART-NUMBER), VISTAS EXPLODIDAS, ROTINAS E PARÂMETROS DE CALIBRAÇÃO; APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGOS REFERENTES AO MODELO OFERTADO CONTENDO INCLUSIVE DADOS DIMENSIONAIS E DE ACABAMENTO NO ATO DA LICITAÇÃO; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	10,00	R$ 418,000	R$ 4.180,00	MD
83/168	16755	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS COM BALÃO 5CC Nº 10 - SONDA DE BORRACHA (LÁTEX NATURAL), TIPO FOLLEY, COM DUAS VIAS, ESTÉRIL, DESCARTAVÉL, SILICONIZADA, VÁLVULA LUER, BALÃO RESISTENTE COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO, PONTA DE FORMATO ARREDONDADO COM 2 ORIFÍCIOS LATERAIS, DE DRENAGEM GRANDE, ARREDONDADO LISO. O NÚMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERÃO ESTAR REGISTRADOS EM LOCAL VISÍVEL DE FORMA PERMANENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABAS PARA ABERTURA EM PÉTALAS, COM DATA DE VALIDADE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	30,00	R$ 3,050	R$ 91,50	LABORIMPORT
132/168	17759	LENÇOL DESCARTÁVEL - CONFECCIONADO EM TNT (TECIDO NÃO TECIDO), 100% POLIPROPILENO COM GRAMATURA 20. MATERIAL DESCARTÁVEL, ATÓXICO. MEDIDAS: 2,30 X 1,10 M C/ELÁSTICO (INDICADO PARA MACAS SUPERIORES A 70 CM DE LARGURA). OBS: PARA USO EXCLUSIVO EM MACAS DE 70 A 90 CM DE LARGURA.	50000,00	R$ 1,230	R$ 61.500,00	JARC
147/168	17800	TOUCA. - MOLDA-SE CONFORTAVELMENTE A CABEÇA E CABELO. ELÁSTICO REVESTIDO, PROPORCIONANDO MELHOR VEDAÇÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO. SOLDA POR ULTRASSOM. COR BRANCA PACOTE COM 100 UNIDADES. TAMANHO: ÚNICO, 45X50CM.	100,00	R$ 5,540	R$ 554,00	TALGE
167/168	29928	TIRA REAGENTE PARA TESTE DE GLICEMIA SANGUÍNEA PARA DETERMINAÇÃO DE GLICOSE, PARA USO EM AMOSTRA DE SANGUE CAPILAR, VENOSO, ARTERIAL E NEONATAIS COM OU SEM ANTICOAGULANTES, COM MEDIÇÃO MÍNIMA IGUAL OU MENOR QUE 10 MG/DL, E MÁXIMA IGUAL OU MAIOR QUE 600 MG/DL. PRODUTO ACONDICIONADO DE MANEIRA APROPRIADA EM FRASCO COM 50 (CINQUENTA) UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, MANTENDO A INTEGRALIDADE ABSOLUTA DO PRODUTO. CASO A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME NÃO TIVER AS TIRAS EM USO NA REDE DEVERA DOAR 320 APARELHOS COMPATÍVEIS COM AS TIRAS REAGENTES, PARA OS USUÁRIOS NA PRIMEIRA COMPRA. A EMPRESA VENCEDORA DEVERA AINDA OFERECER TREINAMENTO, MANUTENÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE APARELHOS SE NECESSÁRIO. O APARELHO DEVERÁ SER CERTIFICADO DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO EMITIDA PELA ANVISA NACIONAL, CONFORME RDC N. 015 DE 28 DE MARCO DE 2014, PRODUTOS PARA SAÚDE CLASSES DE RISCO III E IV.	6000,00	R$ 19,900	R$ 119.400,00	ACTIVE
Quantidades de Itens Vencedores.....:					**R$ 6,00**	
Valor Total.....:					**R$ 189.825,50**	

2114	C. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI -ME					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
5/168	8889	TERMÔMETRO CLÍNICO - DIGITAL, FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO ABS, TELA LCD (DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO) C/ INDICADOR DE BATERIA, MEMÓRIA E TEMPERATURA EM GRAUS CENTÍGRADOS DE APROXIMADAMENTE 32 À 42°C, PRECISÃO DE NO MÍNIMO + OU - 0.1°C, INDICADOR SONORO TIPO "BIP" C/ DISPOSITIVO DE ALERTA EM CASO DE FEBRE, FUNÇÃO AUTO-DESLIGAMENTO APÓS 10 MINUTOS DE USO, INDICADO P/ OS MÉTODOS DE MEDIDA: VIA ORAL, RETAL E AXILAR. O PRODUTO DEVERÁ SER CERTIFICADO INMETRO.	200,00	R$ 8,960	R$ 1.792,00	G TECH
8/168	16505	FIXADOR CELULAR SPRAY AEROSOL. FRASCO COM 100ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	80,00	R$ 4,600	R$ 368,00	ADLIN
9/168	16586	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA-ESPÁTULA DE MADEIRA COM RIGIDEZ COMPATÍVEL COM A FINALIDADE, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, COM BORDAS ARREDONDADAS BEM ACABADAS, SEM REBARBAS E COM A SUPERFÍCIE LISA, MEDINDO APROXIMADAMENTE DE 1,5 CM DE LARGURA POR 14 CM DE COMPRIMENTO. ACONDICIONADAS EM PACOTES COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM RESISTENTE QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	500,00	R$ 2,660	R$ 1.330,00	THEOTO
18/168	16605	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 12 CM-MEDINDO 12CM X 1,80M, CONFECCIONADA EM FIBRAS DE ALGODÃO, COR NATURAL, COM GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE, ENROLADAS EM MANTAS UNIFORMES E CONTINUAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E NÚMERO DE LOTE, DATA DE VENCIMENTO. PACOTE COM 12 UNIDADES.	500,00	R$ 9,000	R$ 4.500,00	ORTOFEN
19/168	16606	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM-MEDINDO 15CM X 1,80M, CONFECCIONADA EM FIBRAS DE ALGODÃO, COR NATURAL, COM GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE, ENROLADAS EM MANTAS UNIFORMES E CONTINUAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E NÚMERO DE LOTE, DATA DE VENCIMENTO. PACOTE COM 12 UNIDADES.	500,00	R$ 11,200	R$ 5.600,00	ORTOFEN
20/168	16607	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 20 CM-MEDINDO 20CM X 1,80M, CONFECCIONADA EM FIBRAS DE ALGODÃO, COR NATURAL, COM GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE, ENROLADAS EM MANTAS UNIFORMES E CONTINUAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E NÚMERO DE LOTE, DATA DE VENCIMENTO. PACOTE COM 12 UNIDADES.	500,00	R$ 15,300	R$ 7.650,00	ORTOFEN
34/168	16632	CLAMP UMBILICAL-CONFECCIONADO EM CORPO ÚNICO COM MATERIAL PLÁSTICO,RESISTENTE E ATÓXICO,ANTI-ALERGÊNICO.DE FORMATO DENTEADO TIPO PINÇA EM Y,APRESENTANDO SISTEMA DE TRAVAMENTO E LACRE COM DEFINITIVO FEIXO DE PLÁSTICO INVIOLÁVEL.	300,00	R$ 0,280	R$ 84,00	ADLIN
42/168	16658	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M- ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO COM FIOS DE ALGODÃO REVESTIDO COM MASSA ADESIVA COM BOA ADERÊNCIA, HIPOALÉRGICO, ENROLADO EM CARRETEL PLÁSTICO PROTEGIDO POR CILINDRO. EMBALAGEM COM DATA DE VALIDADE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	8000,00	R$ 5,140	R$ 41.120,00	CIEX
67/168	16714	MASCARA N95 - APROVADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA PROTEÇÃO CONTRA TUBERCULOSE, POSSUI TIRAS AJUSTÁVEIS A TODOS OS TAMANHOS DE CABEÇA, FÁCIL MANUSEIO E COLOCAÇÃO. CAIXA CONTENDO 20 UNIDADES.	200,00	R$ 41,700	R$ 8.340,00	DESCARPACK
72/168	16720	PAPEL CREPADO 40X40 CM EMBALAGEM COM 500 FOLHAS	100,00	R$ 114,000	R$ 11.400,00	CIEX
73/168	16721	PAPEL CREPADO 50X50 CM EMBALAGEM COM 500 FOLHAS	100,00	R$ 172,000	R$ 17.200,00	CIEX
77/168	16745	SCALP Nº 25- ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, AGULHA COM BISEL CURTO, BIANGULADO, TRIFACETADO, DE APLICAÇÃO PRECISA, PROTETOR DE AGULHA RÍGIDO COBRINDO TODA A EXTENSÃO, ASAS DE EMPUNHADEIRA (BORBOLETA) FLEXÍVEIS DE PERFIL DELGADO, COM GRAVAÇÃO DO CALIBRE EM UMA DAS ASAS, TUBO EXTENSOR EM PVC TRANSPARENTE, LIVRE DE DOBRAS, COM TAMPA TIPO ROSCA LUER LOCK, ESTERILIZADO EM EMBALAGEM COM FILME PLÁSTICO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	5000,00	R$ 0,180	R$ 900,00	LABOR IMPORT
84/168	16756	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS COM BALÃO 5CC Nº 12 - SONDA DE BORRACHA (LÁTEX NATURAL), TIPO FOLLEY, COM DUAS VIAS, ESTÉRIL, DESCARTAVÉL, SILICONIZADA, VÁLVULA LUER, BALÃO RESISTENTE COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO, PONTA DE FORMATO ARREDONDADO COM 2 ORIFÍCIOS LATERAIS, DE DRENAGEM GRANDE, ARREDONDADO LISO. O NÚMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERÃO ESTAR REGISTRADOS EM LOCAL VISÍVEL DE FORMA PERMANENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABAS PARA ABERTURA EM PÉTALAS, COM DATA DE VALIDADE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	100,00	R$ 2,800	R$ 280,00	LABOR
85/168	16757	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS COM BALÃO 5CC Nº 14- SONDA DE BORRACHA (LÁTEX NATURAL), TIPO FOLLEY, COM DUAS VIAS, ESTÉRIL, DESCARTAVÉL, SILICONIZADA, VÁLVULA LUER, BALÃO RESISTENTE COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO, PONTA DE FORMATO ARREDONDADO COM 2 ORIFÍCIOS LATERAIS, DE DRENAGEM GRANDE, ARREDONDADO LISO. O NÚMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERÃO ESTAR REGISTRADOS EM LOCAL VISÍVEL DE FORMA PERMANENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABAS PARA ABERTURA EM PÉTALAS, COM DATA DE VALIDADE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	100,00	R$ 2,800	R$ 280,00	LABOR
86/168	16758	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS COM BALÃO 5CC Nº 16- SONDA DE BORRACHA (LÁTEX NATURAL), TIPO FOLLEY, COM DUAS VIAS, ESTÉRIL, DESCARTAVÉL, SILICONIZADA, VÁLVULA LUER, BALÃO RESISTENTE COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO, PONTA DE FORMATO ARREDONDADO COM 2 ORIFÍCIOS LATERAIS, DE DRENAGEM GRANDE, ARREDONDADO LISO. O NÚMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERÃO ESTAR REGISTRADOS EM LOCAL VISÍVEL DE FORMA PERMANENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABAS PARA ABERTURA EM PÉTALAS, COM DATA DE VALIDADE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	1000,00	R$ 2,750	R$ 2.750,00	LABOR
87/168	16759	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS COM BALÃO 5CC Nº 18- SONDA DE BORRACHA (LÁTEX NATURAL), TIPO FOLLEY, COM DUAS VIAS, ESTÉRIL, DESCARTAVÉL, SILICONIZADA, VÁLVULA LUER, BALÃO RESISTENTE COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO, PONTA DE FORMATO ARREDONDADO COM 2 ORIFÍCIOS LATERAIS, DE DRENAGEM GRANDE, ARREDONDADO LISO. O NÚMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERÃO ESTAR REGISTRADOS EM LOCAL VISÍVEL DE FORMA PERMANENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABAS PARA ABERTURA EM PÉTALAS, COM DATA DE VALIDADE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	700,00	R$ 2,800	R$ 1.960,00	LABOR
88/168	16760	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS COM BALÃO 5CC Nº 20- SONDA DE BORRACHA (LÁTEX NATURAL), TIPO FOLLEY, COM DUAS VIAS, ESTÉRIL, DESCARTAVÉL, SILICONIZADA, VÁLVULA LUER, BALÃO RESISTENTE COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO, PONTA DE FORMATO ARREDONDADO COM 2 ORIFÍCIOS LATERAIS, DE DRENAGEM GRANDE, ARREDONDADO LISO. O NÚMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERÃO ESTAR REGISTRADOS EM LOCAL VISÍVEL DE FORMA PERMANENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABAS PARA ABERTURA EM PÉTALAS, COM DATA DE VALIDADE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	100,00	R$ 2,730	R$ 273,00	LABOR
89/168	16761	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS COM BALÃO 5CC Nº 22 - SONDA DE BORRACHA (LÁTEX NATURAL), TIPO FOLLEY, COM DUAS VIAS, ESTÉRIL, DESCARTAVÉL, SILICONIZADA, VÁLVULA LUER, BALÃO RESISTENTE COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO, PONTA DE FORMATO ARREDONDADO COM 2 ORIFÍCIOS LATERAIS, DE DRENAGEM GRANDE,	10,00	R$ 2,800	R$ 28,00	LABOR

		ARREDONDADO LISO. O NÚMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERÃO ESTAR REGISTRADOS EM LOCAL VISÍVEL DE FORMA PERMANENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABAS PARA ABERTURA EM PÉTALAS, COM DATA DE VALIDADE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
106/168	16792	TUBO E LÁTEX Nº 200 (GARROTE) PCT C/ 15 METROS- RESISTENTE, ELÁSTICO, COM SUPERFÍCIE LISA E ESTERILIZÁVEL.	30,00	R$ 19,300	R$ 579,00	G. LATEX
109/168	16795	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF Nº 2,5- DE PLÁSTICO PVC NÃO RÍGIDO, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL,PONTA ATRAUMATICA, COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, ESTERILIZADA EM EMBALAGEM COM FILME PLÁSTICO,PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	20,00	R$ 2,800	R$ 56,00	LABOR
122/168	17721	COBERTOR TÉRMICO DE EMERGÊNCIA (ALUMINIZADO). - MANTA TÉRMICA CONFECCIONADA EM POLIETILENO ALUMINIZADO DESTINADA A MANTER A VÍTIMA AQUECIDA; NÃO DEFORMÁVEL; ISOLANTE TÉRMICO DE BAIXO PESO; A PROVA À ÁGUA E VENTO; RESISTENTE AO ATRITO COM O SOLO; MANTÉM O CALOR INTERNO E REFLETE O CALOR EXTERNO; TAMANHO APROXIMADO DE 2,10 X 1,40M.	80,00	R$ 4,900	R$ 392,00	RESGATESP
124/168	17725	EQUIPO MICROGOTAS - CONTENDO TUBO ELASTÔMERO PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS/SOLUÇÕES; PONTA PERFUME ADAPTÁVEL COM FACILIDADE E SEGURANÇA EM QUALQUER TIPO DE FRASCO/AMPOLA/BOLSA CONTENDO PROTETOR; CÂMARA DE GOTEJAMENTO RÁPIDA PERMITINDO O MONITORAMENTO DO FLUXO A SER; TUBO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE EM PVC DE NO MÍNIMO 1,20M DE COMPRIMENTO ; REGULADOR DE FLUXO (CLAMP E ROLETE) PARA CONTROLE DE FLUXO CM SEGURANÇA; CONECTOR LUER MACHO UNIVERSAL COM PROTETOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NBR14041/1998.	200,00	R$ 1,290	R$ 258,00	LABOR
142/168	17790	SONDA ENTERAL Nº 12 - EM POLIURETANO RADIOPACO, ESTÉRIL, COM DUPLA ENTRADA EM Y, PERMITE ACESSO SEPARADO EM NUTRIÇÃO OU MEDICAÇÃO, COM TAMPAS, FIO GUIA EM AÇO INOX PRE-LUBRIFICADO COM RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE ADEQUADA AO MANUSEIO. E DE FÁCIL INTRODUÇÃO E RETIRADA. TUBO DA SONDA COM ESCALA E GRADUAÇÃO.	100,00	R$ 9,800	R$ 980,00	INJETMED
150/168	24543	CATÉTER, EV, CALIBRE 14G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA/PROTEÇÃO, PERIFÉRICO, COM 25 MM DE COMPRIMENTO ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE 2 MM, CONFECCIONADO A BASE DE POLIURETANO, DEVENDO O MESMO SER RADIOPACO, BIOCOMPATÍVEL, COM SUPERFÍCIE LISA E FLEXÍVEL. DEVERÁ SER RESISTENTE EM TODA A SUA EXTENSÃO, EVITANDO TORÇÕES, RACHADURAS OU QUEBRAS, SEM RISCOS DE TRANSFIXAÇÃO OU PERDA DA VEIA. O CANHÃO DEVERÁ SER DE PLÁSTICO E OBEDECER AO CÓDIGO DE CORES PARA IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE. A AGULHA DEVERÁ SER CILÍNDRICA, RETA, TRIFACETADA, POLIDA E AFIADA, FAVORECENDO A PUNÇÃO E PENETRAÇÃO SUAVE SEM TRAUMATIZAR O TECIDO. A CÂMARA DEVERÁ SER TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO DO SANGUE. OS MATERIAIS COTADOS DEVERÃO CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL, O CALIBRE, O N.º DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, N.º DO LOTE, DATA E MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO A QUE FOI SUBMETIDO E O PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO RECOMENDADO PELO FABRICANTE. A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE FÁCIL MANUSEIO, FAVORECENDO A ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA E GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO. A ESTERILIZAÇÃO DEVERÁ SER PELO MÉTODO DE ÓXIDO DE ETILENO OU RAIOS GAMA, SENDO QUE A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ SEGUIR AS NORMAS PRECONIZADAS PELO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO ADOTADO. APRESENTAÇÃO: PRODUTO ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. DEVE POSSUIR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA RETRÁTIL QUANTO A ACIDENTES COM PERFUROCORTANTES, ATENDENDO AOS REQUISITOS DA NORMA REGULAMENTADORA Nº 32 (SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE). CAIXA COM 100 UNIDADES.	10,00	R$ 193,200	R$ 1.932,00	LABOR IMPORT
152/168	27951	CURATIVO ABSORVENTE ADESIVO HIPO ALÉRGICO SEM LÁTEX E SOLVENTE, UTILIZADO COMO CURATIVO PARA USO APÓS PUNÇÃO VENOSA (COLETA DE SANGUE E INJEÇÃO). COMPOSIÇÃO: FITA MICROPOROSA, NÃO TECIDO E PAPEL SILICONADO, 500 UNIDADES POR CAIXA	80,00	R$ 9,940	R$ 795,20	CIEX
159/168	27972	SONDA FOLEY DE SILICONE 03 VIAS N° 22 (BALÃO 30ML) - CATETER UROLÓGICO QUE CONSISTE DE UM TUBO 100% SILICONE TRANSPARENTE QUE CONTÉM BALÃO INFLÁVEL EM SUA PARTE DISTAL. O TUBO CONTÉM CONDUTOS INTERNOS (LÚMENS). UM LÚMEN PERMITE QUE A PORÇÃO DO TUBO ONDE É O BALÃO SE INFLE, ENQUANTO O OUTRO LÚMEN DRENA A URINA PARA FORA DA BEXIGA. NA PARTE FINAL EXTERNA DO TUBO DEVERÁ HAVER VÁLVULA LUER PARA QUE SE INFLE E DESINFLE O BALÃO. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, COM PROTEÇÃO DUPLA, COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, DA CAPACIDADE DO BALÃO E DA MARCA ESTAMPADOS EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E DE CARÁTER PERMANENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	20,00	R$ 4,060	R$ 81,20	SOLIDOR
Quantidades de Itens Vencedores.....:					**R$ 26,00**	
Valor Total.....:					**R$ 110.928,40**	

2115	**MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME**					
Nr. Item	**Cd Produto**	**Descrição Produto**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Marca**
44/168	16683	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO G- PACOTE COM 08 FRALDAS.	700,00	R$ 9,700	R$ 6.790,00	DESCARPACK
45/168	16684	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO M - PACOTE COM 08 FRALDAS.	700,00	R$ 9,700	R$ 6.790,00	DESCARPACK
46/168	16685	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO P - PACOTE COM 08 FRALDAS.	700,00	R$ 7,790	R$ 5.453,00	DESCARPACK
49/168	16691	KIT CÂNULA DE GUEDEL DE TAMANHO Nª 1- TRANSPARENTE, DE PLÁSTICO PVC RÍGIDO ATÓXICO, COM CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO E BORDA DE SEGURANÇA. RESISTENTE A DESINFECÇÕES E ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA.	20,00	R$ 2,520	R$ 50,40	ADVANTIVE
50/168	16692	KIT CÂNULA DE GUEDEL DE TAMANHO Nª 2- TRANSPARENTE, DE PLÁSTICO PVC RÍGIDO ATÓXICO, COM CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO E BORDA DE SEGURANÇA. RESISTENTE A DESINFECÇÕES E ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA.	20,00	R$ 2,520	R$ 50,40	ADVANTIVE
51/168	16693	KIT CÂNULA DE GUEDEL DE TAMANHO Nª 3- TRANSPARENTE, DE PLÁSTICO PVC RÍGIDO ATÓXICO, COM CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO E BORDA DE SEGURANÇA. RESISTENTE A DESINFECÇÕES E ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA.	20,00	R$ 2,520	R$ 50,40	ADAVANTIVE
52/168	16694	KIT CÂNULA DE GUEDEL DE TAMANHO Nª 4- TRANSPARENTE, DE PLÁSTICO PVC RÍGIDO ATÓXICO, COM CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO E BORDA DE SEGURANÇA. RESISTENTE A DESINFECÇÕES E ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA.	20,00	R$ 2,520	R$ 50,40	ADVANTIVE
53/168	16695	KIT CÂNULA DE GUEDEL DE TAMANHO Nª 5- TRANSPARENTE, DE PLÁSTICO PVC RÍGIDO ATÓXICO, COM CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO E BORDA DE SEGURANÇA. RESISTENTE A DESINFECÇÕES E ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA.	50,00	R$ 2,520	R$ 126,00	ADAVNTIVE
54/168	16696	KIT CÂNULA DE GUEDEL DE TAMANHO Nª 6- TRANSPARENTE, DE PLÁSTICO PVC RÍGIDO ATÓXICO, COM CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFÍCIO CENTRAL QUE	60,00	R$ 2,520	R$ 151,20	ADAVNTIVE

		GARANTA BOA VENTILAÇÃO E BORDA DE SEGURANÇA. RESISTENTE A DESINFECÇÕES E ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA.				
143/168	17791	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS COM BALÃO 5CC Nº 08 - SONDA DE BORRACHA (LÁTEX NATURAL), TIPO FOLLEY, COM DUAS VIAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, VÁLVULA LUER, BALÃO RESISTENTE COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO, PONTA DE FORMATO ARREDONDADO COM 2 ORIFÍCIOS LATERAIS, DE DRENAGEM GRANDE, ARREDONDADO LISO. O NÚMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERÃO ESTAR REGISTRADOS EM LOCAL VISÍVEL DE FORMA PERMANENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABAS PARA ABERTURA EM PÉTALAS, COM DATA DE VALIDADE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	20,00	R$ 1,840	R$ 36,80	LABOR IMPORT
144/168	17792	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS COM BALÃO 5CC Nº 24 - SONDA DE BORRACHA (LÁTEX NATURAL), TIPO FOLLEY, COM DUAS VIAS, ESTÉRIL, DESCARTAVÉL, SILICONIZADA, VÁLVULA LUER, BALÃO RESISTENTE COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO, PONTA DE FORMATO ARREDONDADO COM 2 ORIFÍCIOS LATERAIS, DE DRENAGEM GRANDE, ARREDONDADO LISO. O NÚMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERÃO ESTAR REGISTRADOS EM LOCAL VISÍVEL DE FORMA PERMANENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABAS PARA ABERTURA EM PÉTALAS, COM DATA DE VALIDADE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	10,00	R$ 3,000	R$ 30,00	LABOR IMPORT
158/168	27971	SONDA FOLEY DE SILICONE 03 VIAS N° 20 (BALÃO 30ML) - CATETER UROLÓGICO QUE CONSISTE DE UM TUBO 100% SILICONE TRANSPARENTE QUE CONTÉM BALÃO INFLÁVEL EM SUA PARTE DISTAL. O TUBO CONTÉM CONDUTOS INTERNOS (LÚMENS). UM LÚMEN PERMITE QUE A PORÇÃO DO TUBO ONDE É O BALÃO SE INFLE, ENQUANTO O OUTRO LÚMEN DRENA A URINA PARA FORA DA BEXIGA. NA PARTE FINAL EXTERNA DO TUBO DEVERÁ HAVER VÁLVULA LUER PARA QUE SE INFLE E DESINFILE O BALÃO. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, COM PROTEÇÃO DUPLA,COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, DA CAPACIDADE DO BALÃO E DA MARCA ESTAMPADOS EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E DE CARÁTER PERMANENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	20,00	R$ 3,000	R$ 60,00	LABOR IMPORT
160/168	27973	SONDA FOLEY DE SILICONE 03 VIAS N° 24 (BALÃO 30ML) - CATETER UROLÓGICO QUE CONSISTE DE UM TUBO 100% SILICONE TRANSPARENTE QUE CONTÉM BALÃO INFLÁVEL EM SUA PARTE DISTAL. O TUBO CONTÉM CONDUTOS INTERNOS (LÚMENS). UM LÚMEN PERMITE QUE A PORÇÃO DO TUBO ONDE É O BALÃO SE INFLE, ENQUANTO O OUTRO LÚMEN DRENA A URINA PARA FORA DA BEXIGA. NA PARTE FINAL EXTERNA DO TUBO DEVERÁ HAVER VÁLVULA LUER PARA QUE SE INFLE E DESINFILE O BALÃO. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, COM PROTEÇÃO DUPLA,COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, DA CAPACIDADE DO BALÃO E DA MARCA ESTAMPADOS EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E DE CARÁTER PERMANENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	20,00	R$ 2,200	R$ 44,00	LABOR IMPORT
Quantidades de Itens Vencedores.....:					**R$ 13,00**	
Valor Total.....:					**R$ 19.682,60**	

2116	**MIRANDA & GEORGINI LTDA**					
Nr. Item	**Cd Produto**	**Descrição Produto**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Marca**
1/168	1745	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - N° 6.5 (PP)	800,00	R$ 0,880	R$ 704,00	LIFE PLUS
6/168	14595	FITA ANTIALÉRGICA MICROPORE 25 MM X 10 M - COM ALTA ADESIVIDADE, FIXANTE E HIPOALERGÊNICA, TEXTURA LISA E REGULAR, EMBALAGEM PLÁSTICA, COM CAP PROTETORA RESISTENTE E INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO CLARA, PRAZO DE VALIDADE.	8000,00	R$ 1,590	R$ 12.720,00	CIEX
10/168	16588	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES (LITRO)-ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DE LOTE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	600,00	R$ 3,600	R$ 2.160,00	FARMAX
11/168	16589	AGULHAS HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13 X 4,5-ESTÉRIL, AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, COM EXTREMIDADE LISA E CÔNICA, COM CANHÃO CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO ATÓXICO APROPRIADO, PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO ÀS SERINGAS DE FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITO (LUER LOCK), PROTETOR PLÁSTICO RÍGIDO COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO E TOTAL PROTEÇÃO À AGULHA. A AGULHA DEVERÁ SER HERMÉTICA E INDIVIDUALMENTE EMBALADA, PERMITINDO A ABERTURA COM TÉCNICAS ASSÉPTICA, ESTERILIZADA EM EMBALAGEM COM FILME PLÁSTICO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO NÚMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	300,00	R$ 5,090	R$ 1.527,00	SOLIDOR
12/168	16592	AGULHAS HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 7-ESTÉRIL, AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, COM EXTREMIDADE LISA E CÔNICA, COM CANHÃO CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO ATÓXICO APROPRIADO, PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO ÀS SERINGAS DE FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITO (LUER LOCK) PROTETOR PLÁSTICO RÍGIDO COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO E TOTAL PROTEÇÃO À AGULHA. A AGULHA DEVERÁ SER HERMÉTICA E INDIVIDUALMENTE EMBALADA, PERMITINDO A ABERTURA COM TÉCNICAS ASSÉPTICAS, ESTERILIZADA EM EMBALAGEM COM FILME PLÁSTICO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	300,00	R$ 5,090	R$ 1.527,00	SOLIDOR
13/168	16593	AGULHAS HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 8-ESTÉRIL, AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, COM EXTREMIDADE LISA E CÔNICA, COM CANHÃO CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO ATÓXICO APROPRIADO, PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO ÀS SERINGAS DE FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITO (LUER LOCK) PROTETOR PLÁSTICO RÍGIDO COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO E TOTAL PROTEÇÃO À AGULHA. A AGULHA DEVERÁ SER HERMÉTICA E INDIVIDUALMENTE EMBALADA, PERMITINDO A ABERTURA COM TÉCNICAS ASSÉPTICAS, ESTERILIZADA EM EMBALAGEM COM FILME PLÁSTICO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	200,00	R$ 5,090	R$ 1.018,00	SOLIDOR
14/168	16594	AGULHAS HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30 X 7-ESTÉRIL, AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, COM EXTREMIDADE LISA E CÔNICA, COM CANHÃO CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO ATÓXICO APROPRIADO, PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO ÀS SERINGAS DE FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITO (LUER LOCK) PROTETOR PLÁSTICO RÍGIDO COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO E TOTAL PROTEÇÃO À AGULHA. A AGULHA DEVERÁ SER HERMÉTICA E INDIVIDUALMENTE EMBALADA, PERMITINDO A ABERTURA COM TÉCNICAS ASSÉPTICAS, ESTERILIZADA EM EMBALAGEM COM FILME PLÁSTICO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	600,00	R$ 5,090	R$ 3.054,00	SOLIDOR
15/168	16595	AGULHAS HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30 X 8-ESTÉRIL, AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, COM EXTREMIDADE LISA E CÔNICA, COM CANHÃO CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO ATÓXICO APROPRIADO, PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO ÀS SERINGAS DE FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITO (LUER LOCK) PROTETOR PLÁSTICO RÍGIDO COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO E TOTAL PROTEÇÃO À AGULHA. A AGULHA DEVERÁ SER HERMÉTICA E INDIVIDUALMENTE EMBALADA, PERMITINDO A	200,00	R$ 5,090	R$ 1.018,00	SOLIDOR

		ABERTURA COM TÉCNICAS ASSÉPTICAS, ESTERILIZADA EM EMBALAGEM COM FILME PLÁSTICO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.				
17/168	16597	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G-ALGODÃO NÃO ESTÉRIL EM ROLO, BRANCO, PARA USO EM PROCEDIMENTOS DA ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA E PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE EM GERAL.	3000,00	R$ 8,800	R$ 26.400,00	NATHY
25/168	16613	ATADURA DE CREPOM TIPO I (CONFORME NBR 14.056/2002), MEDINDO 15 CM DE LARGURA X 180 CM DE COMPRIMENTO DESENROLADA (EM REPOUSO), MASSA POR UNIDADE = 32,7G, CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO, UNIFORMEMENTE ENROLADA, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE FALHAS NA TECELAGEM E QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO, RESISTENTE AOS MEIOS DE ESTERILIZAÇÃO, MASSA EM GRAMAS CORRESPONDENTE A DIMENSÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM 12 ROLOS, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME A RDC 185 ANVISA E PORTARIA Nº 106/2003 DO INMETRO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTE COM 12 UNIDADES.	3000,00	R$ 6,850	R$ 20.550,00	MB TEXTIL
26/168	16614	ATADURA DE CREPOM TIPO I (CONFORME NBR 14.056/2002), MEDINDO 20 CM DE LARGURA X 180 CM DE COMPRIMENTO DESENROLADA (EM REPOUSO), MASSA POR UNIDADE = 42,8G, CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO, UNIFORMEMENTE ENROLADA, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE FALHAS NA TECELAGEM E QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO, RESISTENTE AOS MEIOS DE ESTERILIZACAO, MASSA EM GRAMAS CORRESPONDENTE A DIMENSÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM PACOTE COM 12 ROLOS, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME A RDC 185 ANVISA E PORTARIA Nº 106/2003 DO INMETRO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTE COM 12 UNIDADES.	3000,00	R$ 9,100	R$ 27.300,00	MB TEXTIL
27/168	16615	AVENTAL MANGA LONGA DESCARTÁVEL TAMANHO ÚNICO - AVENTAL DESCARTÁVEL, USO HOSPITALAR, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, FITILHOS RESISTENTES PARA FECHAMENTO DO MESMO, CONFECCIONADO EM FALSO TECIDO POLIPROPILENO, COR BRANCA, FRENTE FECHADA, IMPERMEÁVEL, ATÓXICO, HIPOALÉRGICO, MALEÁVEL E RESISTENTE, COM 30 GRAMAS/M2, TAMANHO ÚNICO. EMBALAGEM EM PACOTES COM 10 UNIDADES	500,00	R$ 11,180	R$ 5.590,00	AVENPAR
30/168	16627	CATÉTER, EV, CALIBRE 16G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA/PROTEÇÃO, PERIFÉRICO, COM 25 MM DE COMPRIMENTO ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE 2 MM, CONFECCIONADO A BASE DE POLIURETANO, DEVENDO O MESMO SER RADIOPACO, BIOCOMPATÍVEL, COM SUPERFÍCIE LISA E FLEXÍVEL. DEVERÁ MANTER VELOCIDADE DE FLUXO APROPRIADA E APRESENTAR PAREDES FINAS PARA FAVORECER MAIOR FLUXO DE FLUÍDOS. DEVERÁ SER RESISTENTE EM TODA A SUA EXTENSÃO, EVITANDO TORÇÕES, RACHADURAS OU QUEBRAS, SEM RISCOS DE TRANSFIXAÇÃO OU PERDA DA VEIA. O CANHÃO DEVERÁ SER DE PLÁSTICO E OBEDECER AO CÓDIGO DE CORES PARA IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE. A AGULHA DEVERÁ SER CILÍNDRICA, RETA, TRIFACETADA, POLIDA E AFIADA, FAVORECENDO A PUNÇÃO E PENETRAÇÃO SUAVE SEM TRAUMATIZAR O TECIDO. A CÂMARA DEVERÁ SER TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO DO SANGUE. OS MATERIAIS COTADOS DEVERÃO CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL, O CALIBRE, O N.º DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, N.º DO LOTE, DATA E MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO A QUE FOI SUBMETIDO E O PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO RECOMENDADO PELO FABRICANTE. A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE FÁCIL MANUSEIO, FAVORECENDO A ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA E GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO. A ESTERILIZAÇÃO DEVERÁ SER PELO MÉTODO DE ÓXIDO DE ETILENO OU RAIOS GAMA, SENDO QUE A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ SEGUIR AS NORMAS PRECONIZADAS PELO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO ADOTADO. APRESENTAÇÃO: PRODUTO ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. DEVE POSSUIR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA RETRÁTIL QUANTO A ACIDENTES COM PERFUROCORTANTES, ATENDENDO AOS REQUISITOS DA NORMA REGULAMENTADORA Nº 32 (SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE). CAIXA COM 100 UNIDADES.	10,00	R$ 166,000	R$ 1.660,00	ONE TOUCH
31/168	16628	CATÉTER, EV, CALIBRE 18G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA/PROTEÇÃO, PERIFÉRICO, COM 25 MM DE COMPRIMENTO ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE 2 MM, CONFECCIONADO A BASE DE POLIURETANO, DEVENDO O MESMO SER RADIOPACO, BIOCOMPATÍVEL, COM SUPERFÍCIE LISA E FLEXÍVEL. DEVERÁ MANTER VELOCIDADE DE FLUXO APROPRIADA E APRESENTAR PAREDES FINAS PARA FAVORECER MAIOR FLUXO DE FLUÍDOS. DEVERÁ SER RESISTENTE EM TODA A SUA EXTENSÃO, EVITANDO TORÇÕES, RACHADURAS OU QUEBRAS, SEM RISCOS DE TRANSFIXAÇÃO OU PERDA DA VEIA. O CANHÃO DEVERÁ SER DE PLÁSTICO E OBEDECER AO CÓDIGO DE CORES PARA IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE. A AGULHA DEVERÁ SER CILÍNDRICA, RETA, TRIFACETADA, POLIDA E AFIADA, FAVORECENDO A PUNÇÃO E PENETRAÇÃO SUAVE SEM TRAUMATIZAR O TECIDO. A CÂMARA DEVERÁ SER TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO DO SANGUE. OS MATERIAIS COTADOS DEVERÃO CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL, O CALIBRE, O N.º DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, N.º DO LOTE, DATA E MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO A QUE FOI SUBMETIDO E O PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO RECOMENDADO PELO FABRICANTE. A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE FÁCIL MANUSEIO, FAVORECENDO A ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA E GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO. A ESTERILIZAÇÃO DEVERÁ SER PELO MÉTODO DE ÓXIDO DE ETILENO OU RAIOS GAMA, SENDO QUE A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ SEGUIR AS NORMAS PRECONIZADAS PELO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO ADOTADO. APRESENTAÇÃO: PRODUTO ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. DEVE POSSUIR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA RETRÁTIL QUANTO A ACIDENTES COM PERFUROCORTANTES, ATENDENDO AOS REQUISITOS DA NORMA REGULAMENTADORA Nº 32 (SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE). CAIXA COM 100 UNIDADES.	50,00	R$ 166,000	R$ 8.300,00	ONE TOUCH
41/168	16650	ELETRODO DE MONITOR CARDÍACO ADULTO-DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICO, JOGO COM 3 PEÇAS, COM ALTA ADESIVIDADE, DE PRATA (CLORETO DE PRATA), COM ESPUMA AERADA, GEL ELETROLÍTICO E PINO METÁLICO NO CENTRO. ADAPTÁVEL A TODOS OS TIPOS DE MONITORES, PERMITINDO PERFEITA CONDUÇÃO DE TRAÇADO. TAMANHO ADULTO. PACOTES COM 50 UNIDADES.	300,00	R$ 10,950	R$ 3.285,00	SOLIDOR
43/168	16680	FITA COLANTE CREPE, USO HOSPITALAR BRANCA 16MM X 50M - C/ ALTA ADESIVIDADE, EMBALAGEM INDIVIDUAL E RESISTENTE.	8000,00	R$ 1,950	R$ 15.600,00	CIEX
61/168	16706	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0- EM LÁTEX REGULAR E RESISTENTE A TRAÇÃO, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO, ESTÉRIL, FORMATO ANATÔMICO, ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, COM PUNHO LONGO, AJUSTÁVEL AO ANTEBRAÇO. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OU FILME TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, AOS PARES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE,VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	1000,00	R$ 0,900	R$ 900,00	LIFE PLUS
62/168	16708	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0- EM LÁTEX REGULAR E RESISTENTE A TRAÇÃO, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO, ESTÉRIL, FORMATO ANATÔMICO, ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, COM PUNHO LONGO, AJUSTÁVEL AO ANTEBRAÇO. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OU FILME TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, AOS PARES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE,VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA	1000,00	R$ 0,900	R$ 900,00	LIFE PLUS

		SAÚDE.				
63/168	16709	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,5- EM LÁTEX REGULAR E RESISTENTE A TRAÇÃO, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO, ESTÉRIL, FORMATO ANATÔMICO, ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, COM PUNHO LONGO, AJUSTÁVEL AO ANTEBRAÇO. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OU FILME TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, AOS PARES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE,VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	800,00	R$ 0,900	R$ 720,00	LIFE PLUS
64/168	16711	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO GRANDE- LUVA EM LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, DOTADA DE PUNHO PROVIDO DE REFORÇO TIPO VIROLA, RESISTENTE, ISENTA DE FALHAS, FUROS, EMENDAS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITO CAPAZ DE PREJUDICAR SUA UTILIZAÇÃO; COM TENSÃO DE RUPTURA (PADRÃO AQL 1,5), IMPERMEÁVEL À ÁGUA E OUTROS FLUIDOS, TALACADA, PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, ALTA SENSIBILIDADE. EMBALAGEM INTEGRA, CONTENDO 100 UNIDADES CADA, CONTENDO EXPRESSAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	1000,00	R$ 16,200	R$ 16.200,00	LEMGRUBER
74/168	16735	POLIFIX- CONEXÃO PARA ADMINISTRAÇÃO SIMULTÂNEA DE SOLUÇÕES COM 02 VIAS COM ADAPTAÇÃO UNIVERSAL.	10000,00	R$ 0,550	R$ 5.500,00	LABOR IMPORT
76/168	16739	PVPI TÓPICO- FRASCO COM 1000ML CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DE LOTE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DISPENSADOR.	600,00	R$ 15,000	R$ 9.000,00	FARMAX
125/168	17726	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL. - DISPOSITIVO PARA ADMINISTRAÇÃO DE INFUSÃO DE SOLUÇÕES ENTERAIS. CONECTA O RECIPIENTE DE SOLUÇÃO (FRASCO OU BOLSA) À SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL. PERFURADOR PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, PINÇA ROLETE COM EXCELENTE CONTROLE DE GOTEJAMENTO, CONEXÃO LUER SLIP OU ESCALONADO, ESPECIFICO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, PREVENINDO RISCOS NA UTILIZAÇÃO. COR AZUL (ESPECIFICA PARA PRODUTOS DE NUTRIÇÃO ENTERAL).	3000,00	R$ 0,790	R$ 2.370,00	DESCARPACK
126/168	17748	FITA PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, 19MM X 30 M - EM PAPEL CREPADO, CONTENDO EM UM DOS LADOS LISTRAS IMPRESSAS COM TINTA ESPECIAL NA COR BRANCA, QUE EM CONTATO COM A TEMPERATURA EMPREGADA NA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE MUDA DE COR, TORNANDO-SE PRETAS, COMPROVANDO QUE O MATERIAL FOI SUBMETIDO AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, MEDINDO 19MM DE LARGURA X 30 METROS DE COMPRIMENTO X 0,18MM DE ESPESSURA. EMBALAGEM INDIVIDUAL E RESISTENTE, PRAZO DE VALIDADE.	1000,00	R$ 2,400	R$ 2.400,00	CIEX
133/168	17765	MASCARA DESCARTÁVEL BRANCA COM ELÁSTICA E TRIPLA CAMADA COM FILTRO QUE PROPORCIONA UMA BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO) MAIOR QUE 95%. TIRAS SUPER-RESISTENTES. ESPECIFICAÇÕES: ATÓXICA; HIPOALERGENICA 100% POLIPROPILENO; NÃO ESTÉRIL; NÃO INFLAMÁVEL; ISENTA DE FIBRA DE VIDRO; SEM LÁTEX; USO ÚNICO; COR BRANCA; CAIXA COM 50 UNIDADES.	2500,00	R$ 4,600	R$ 11.500,00	SKY
148/168	20488	CAMPO OPERATÓRIO PRÉ LAVADO EST. DESC. COMPOSTO POR TECIDO 100% ALGODÃO ALVEJADO PURO, TECIDA EM QUATRO CAMADA GAZE TIPO TELA. POSSUI CADARÇO DE SEGURANÇA EM UMA DAS EXTREMIDADES E MARCADOR RADIOPACO TIPO PLACA IMPREGNADO COM SULFATO DE BÁRIO NA COR AZUL PARA DETECÇÃO EM RX. HIDROFILIZADO; PRODUTO ISENTO DE IMPUREZAS, ISENTO DE AMIDO E ALVEJANTE ÓPTICO. ALTAMENTE ABSORVENTE; ACABAMENTO LATERAL PARA EVITAR DESFIAMENTO; PRE-LAVADA E ESTÉRIL PRONTA PARA O USO. POSSUI EMBALAGEM DUPLA QUE PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA NA MANUTENÇÃO DA ESTERILIZAÇÃO. (DUPLA DE FILME E ESTETIZADO POR RAIO GAMA, DUPLA DE PAPEL CREPADO ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO E SEM DUPLA EMBALAGEM). INDICAÇÃO: UTILIZADO PARA ABSORÇÃO DE SANGUE, LIQUIDO, SECREÇÕES, COBERTURA DE CURATIVOS EM GERAL, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E PARA PROTEÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS DURANTE O ATO CIRÚRGICO. EMBALAGEM: INDIVIDUAL, SEGURA QUE GARANTE PROTEÇÃO E INTEGRIDADE DO PRODUTO QUANTO A AÇÃO DE AGENTES EXTERNOS. COMPRESSA DE CAMPO OPERATÓRIO (45 X 50)	5000,00	R$ 1,000	R$ 5.000,00	AMERICA
161/168	28160	EQUIPO MACROGOTAS INDICADO PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS ESTÉREIS; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO E SELADO TERMICAMENTE; ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO; PVC FLEXÍVEL; TUBO DE 1,50M COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA; PINÇA ROLETE E CORTA-FLUXO; INJETOR LATERAL RESISTENTE; CONECTOR TIPO LUER UNIVERSAL; CÂMARA GOTEJADORA MACROGOTAS COM RESPIRO DE AR COM FILTRO HIDRÓFOBO E BACTERIOLÓGICO; ATÓXICO; PRODUTO MÉDICO HOSPITALAR DE USO ÚNICO.	150000,00	R$ 0,770	R$ 115.500,00	LAMEDID
Quantidades de Itens Vencedores.....:					**R$ 27,00**	
Valor Total.....:					**R$ 302.403,00**	

2538	**MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**					
Nr. Item	**Cd Produto**	**Descrição Produto**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Marca**
40/168	16638	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 - PACOTE COM 500 UNIDADES, 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, 8 DOBRAS, NÃO ESTÉRIL, MACIA, TEXTURA UNIFORME, ISENTA DE IMPUREZAS, COR BRANCA, BORDAS DEVIDAMENTE VOLTADAS PARA DENTRO, QUE EVITAM SOLTURA DE FIOS.	10000,00	R$ 18,600	R$ 186.000,00	ORIGINAL TEXTIL
71/168	16719	PAPEL CREPADO 30X30 CM EMBALAGEM COM 500 FOLHAS	100,00	R$ 66,340	R$ 6.634,00	HOSPFLEX
134/168	17768	MALHA TUBULAR. MEDIDA 8CM X15M. E ELABORADO COM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, POSSUI ALTA ELASTICIDADE NA LARGURA. PRODUTO NÃO ESTÉRIL, PODENDO SER ESTERILIZADO PELOS PROCESSOS DE AUTOCLAVE (VAPOR SATURADO), OXIDO DE ETILENO OU RAIO GAMA.	300,00	R$ 5,300	R$ 1.590,00	ORTOFEN
135/168	17770	MALHA TUBULAR. MEDIDA 15CM X15M.E ELABORADO COM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, POSSUI ALTA ELASTICIDADE NA LARGURA. PRODUTO NÃO ESTÉRIL, PODENDO SER ESTERILIZADO PELOS PROCESSOS DE AUTOCLAVE (VAPOR SATURADO), OXIDO DE ETILENO OU RAIO GAMA.	300,00	R$ 8,900	R$ 2.670,00	ORTOFEN
Quantidades de Itens Vencedores.....:					**R$ 4,00**	
Valor Total.....:					**R$ 196.894,00**	

	OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP					
Nr. Item	**Cd Produto**	**Descrição Produto**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Marca**
70/168	16717	OTOSCÓPIO INFANTIL- OTOSCÓPIO COMPACTO COM ILUMINAÇÃO DE FIBRA ÓTICA E COM TECNOLOGIA XENON, CORPO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, DEVE PERMITIR A CONEXÃO COM INSUFLADOR PARA TESTE PNEUMÁTICO DO TÍMPANO, JANELA DE VISÃO COM GIRO PARA OS LADOS. . DEVE POSSUIR CABO CONVERSOR COM ENGATE DE SISTEMA TIPO ROSCA, COM BATERIA RECARREGÁVEL E COM REGULAGEM DE INTENSIDADE DE LUZ. ACESSÓRIOS ACOMPANHANTES: JOGO DE ESPÉCULOS REUSÁVEIS (MÍNIMO DE QUATRO); UM(01) RECARREGADOR; DUAS (02) LÂMPADAS SOBRESSALENTES; ESTOJO PARA ACONDICIONAMENTO. CONDIÇÕES: MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS; FORNECIMENTO DE MANUAIS TÉCNICOS DO EQUIPAMENTO CONTENDO: ESQUEMAS DE PLACAS DE CIRCUITO - IMPRESSO, RELAÇÃO DE PEÇAS COM NÚMERO DE REFERÊNCIA (PART-NUMBER), VISTAS EXPLODIDAS, ROTINAS E PARÂMETROS DE CALIBRAÇÃO; APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGOS REFERENTES AO MODELO OFERTADO CONTENDO INCLUSIVE DADOS DIMENSIONAIS E DE ACABAMENTO NO ATO DA LICITAÇÃO; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	10,00	R$ 360,970	R$ 3.609,70	MD

Quantidades de Itens Vencedores.....:	**R$ 1,00**
Valor Total.....:	**R$ 3.609,70**

2563	**NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A**					
Nr. Item	**Cd Produto**	**Descrição Produto**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Marca**
2/168	4207	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - 15 CM X 100 M (ROLO)	300,00	R$ 53,400	R$ 16.020,00	ADDPAK
7/168	15918	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	50,00	R$ 0,670	R$ 33,50	MEDSONDA
21/168	16608	ATADURA GESSADA 08 CM -É ELABORADO A PARTIR DE TECIDO MEIA MALHA (ISENTOS DE IMPUREZAS, ALVEJANTE ÓPTICO E RESÍDUO DE AMIDO), IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM GESSO COLOIDAL, DERIVADOS DE CELULOSE E SOLVENTES. POSSUI UM CORTE LATERAL SINUOSO PARA EVITAR O EVITAR O DESFIAMENTO DURANTE O PROCESSO DE CONFECÇÃO DO APARELHO GESSADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E NÚMERO DE LOTE, DATA DE VENCIMENTO. CAIXA C/ 20 UNIDADES.	100,00	R$ 16,390	R$ 1.639,00	POLAR FIX
22/168	16609	ATADURA GESSADA 12 CM - É ELABORADO A PARTIR DE TECIDO MEIA MALHA (ISENTOS DE IMPUREZAS, ALVEJANTE ÓPTICO E RESÍDUO DE AMIDO), IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM GESSO COLOIDAL, DERIVADOS DE CELULOSE E SOLVENTES. POSSUI UM CORTE LATERAL SINUOSO PARA EVITAR O EVITAR O DESFIAMENTO DURANTE O PROCESSO DE CONFECÇÃO DO APARELHO GESSADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E NÚMERO DE LOTE, DATA DE VENCIMENTO. CAIXA C/ 20 UNIDADES.	100,00	R$ 27,730	R$ 2.773,00	POLAR FIX
23/168	16610	ATADURA GESSADA 15 CM - É ELABORADO A PARTIR DE TECIDO MEIA MALHA (ISENTOS DE IMPUREZAS, ALVEJANTE ÓPTICO E RESÍDUO DE AMIDO), IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM GESSO COLOIDAL, DERIVADOS DE CELULOSE E SOLVENTES. POSSUI UM CORTE LATERAL SINUOSO PARA EVITAR O EVITAR O DESFIAMENTO DURANTE O PROCESSO DE CONFECÇÃO DO APARELHO GESSADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E NÚMERO DE LOTE, DATA DE VENCIMENTO. CAIXA C/ 20 UNIDADES.	100,00	R$ 34,540	R$ 3.454,00	POLAR FIX
24/168	16611	ATADURA GESSADA 20 CM - É ELABORADO A PARTIR DE TECIDO MEIA MALHA (ISENTOS DE IMPUREZAS, ALVEJANTE ÓPTICO E RESÍDUO DE AMIDO), IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM GESSO COLOIDAL, DERIVADOS DE CELULOSE E SOLVENTES. POSSUI UM CORTE LATERAL SINUOSO PARA EVITAR O EVITAR O DESFIAMENTO DURANTE O PROCESSO DE CONFECÇÃO DO APARELHO GESSADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E NÚMERO DE LOTE, DATA DE VENCIMENTO. CAIXA C/ 20 UNIDADES.	100,00	R$ 58,240	R$ 5.824,00	POLAR FIX
28/168	16620	BOLSA COLETORA DE URINA - COM CAPACIDADE DE 2000ML, SISTEMA FECHADO, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, PINÇA CLAMPEADORA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ESCALA DE LEITURA DE PEQUENOS E GRANDES VOLUMES, TUBO TRANSPARENTE, COM SÍTIO PARA PARA COLETA DE AMOSTRA,CONECTOR CÔNICO COM PROTETOR, TAMPA PROTETORA DA PONTEIRA DO TUBO PARA DRENAGEM DO MATERIAL NA PORÇÃO INFERIOR DA BOLSA E ALÇA PARA FIXAÇÃO NO LEITO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTREMAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO.	5000,00	R$ 2,590	R$ 12.950,00	ADVANTIVE
35/168	16633	COLAR CERVICAL TAMANHO "PP" PEDIÁTRICO-CONFECCIONADO EM POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE, COM ESPESSURA DE 1,5 MM TANTO NA PARTE FRONTAL COMO NA POSTERIOR, COM PREENCHIMENTO EM EVA (ETIL VINIL ACETATO) COM ESPESSURA DE 5MM, DE MODO A PROPORCIONAR CONFORTO E SEGURANÇA À VITIMA. MONTAGEM FÁCIL RÁPIDA E SEGURA, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA. LEVE, NA COR BRANCA. FECHO EM VELCRO, COM APROXIMADAMENTE 5CM, NAS CORES DENTRO DO PADRÃO UNIVERSAL. DEVERÁ TER RESISTÊNCIA PARA SUPORTAR O PESO DA CABEÇA E IMPEDIR O MOVIMENTO DE EXTENSÃO/FLEXÃO DO PESCOÇO, QUANDO AJUSTADO. POSSUIR SUPORTE MENTONIANO ATÉ A REGIÃO PRÉ-AURICULAR. ABERTURA FRONTAL DE ACESSO À TRAQUÉIA E CHECAGEM DO PULSO CAROTÍDEO, BEM COMO, CIRURGIA DE LIBERAÇÃO DAS VIAS AÉREAS. ORIFÍCIOS NA PARTE POSTERIOR PARA ESCOAMENTO DE FLUIDOS E VENTILAÇÃO. POSSUIR PINO DE MONTAGEM, QUE SERÁ UTILIZADO TAMBÉM PARA MEDIÇÃO DO TAMANHO ADEQUADO AO PACIENTE. ISENTO DE REBARBAS, SALIÊNCIAS OU QUALQUER OUTRA IRREGULARIDADE CAPAZ DE TRAUMATIZAR O PACIENTE. TODA	30,00	R$ 10,900	R$ 327,00	ORTOCENTER
36/168	16634	COLAR CERVICAL TAMANHO ADULTO GRANDE-CONFECCIONADO EM POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE, COM ESPESSURA DE 1,5 MM TANTO NA PARTE FRONTAL COMO NA POSTERIOR, COM PREENCHIMENTO EM EVA (ETIL VINIL ACETATO) COM ESPESSURA DE 5MM, DE MODO A PROPORCIONAR CONFORTO E SEGURANÇA À VITIMA. MONTAGEM FÁCIL RÁPIDA E SEGURA, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA. LEVE, NA COR BRANCA. FECHO EM VELCRO, COM APROXIMADAMENTE 5CM, NAS CORES DENTRO DO PADRÃO UNIVERSAL. DEVERÁ TER RESISTÊNCIA PARA SUPORTAR O PESO DA CABEÇA E IMPEDIR O MOVIMENTO DE EXTENSÃO/FLEXÃO DO PESCOÇO, QUANDO AJUSTADO. POSSUIR SUPORTE MENTONIANO ATÉ A REGIÃO PRÉ-AURICULAR. ABERTURA FRONTAL DE ACESSO À TRAQUÉIA E CHECAGEM DO PULSO CAROTÍDEO, BEM COMO, CIRURGIA DE LIBERAÇÃO DAS VIAS AÉREAS. ORIFÍCIOS NA PARTE POSTERIOR PARA ESCOAMENTO DE FLUIDOS E VENTILAÇÃO. POSSUIR PINO DE MONTAGEM, QUE SERÁ UTILIZADO TAMBÉM PARA MEDIÇÃO DO TAMANHO ADEQUADO AO PACIENTE. ISENTO DE REBARBAS, SALIÊNCIAS OU QUALQUER OUTRA IRREGULARIDADE CAPAZ DE TRAUMATIZAR O PACIENTE. TODAS	50,00	R$ 11,800	R$ 590,00	ORTOCENTER
37/168	16635	COLAR CERVICAL TAMANHO ADULTO MÉDIO-CONFECCIONADO EM POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE, COM ESPESSURA DE 1,5 MM TANTO NA PARTE FRONTAL COMO NA POSTERIOR, COM PREENCHIMENTO EM EVA (ETIL VINIL ACETATO) COM ESPESSURA DE 5MM, DE MODO A PROPORCIONAR CONFORTO E SEGURANÇA À VITIMA. MONTAGEM FÁCIL RÁPIDA E SEGURA, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA. LEVE, NA COR BRANCA. FECHO EM VELCRO, COM APROXIMADAMENTE 5CM, NAS CORES DENTRO DO PADRÃO UNIVERSAL. DEVERÁ TER RESISTÊNCIA PARA SUPORTAR O PESO DA CABEÇA E IMPEDIR O MOVIMENTO DE EXTENSÃO/FLEXÃO DO PESCOÇO, QUANDO AJUSTADO. POSSUIR SUPORTE MENTONIANO ATÉ A REGIÃO PRÉ-AURICULAR. ABERTURA FRONTAL DE ACESSO À TRAQUÉIA E CHECAGEM DO PULSO CAROTÍDEO, BEM COMO, CIRURGIA DE LIBERAÇÃO DAS VIAS AÉREAS. ORIFÍCIOS NA PARTE POSTERIOR PARA ESCOAMENTO DE FLUIDOS E VENTILAÇÃO. POSSUIR PINO DE MONTAGEM, QUE SERÁ UTILIZADO TAMBÉM PARA MEDIÇÃO DO TAMANHO ADEQUADO AO PACIENTE. ISENTO DE REBARBAS, SALIÊNCIAS OU QUALQUER OUTRA IRREGULARIDADE CAPAZ DE TRAUMATIZAR O PACIENTE. TODAS	50,00	R$ 11,800	R$ 590,00	ORTOCENTER
38/168	16636	COLAR CERVICAL TAMANHO ADULTO PEQUENO-CONFECCIONADO EM POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE, COM ESPESSURA DE 1,5 MM TANTO NA PARTE FRONTAL COMO NA POSTERIOR, COM PREENCHIMENTO EM EVA (ETIL VINIL ACETATO) COM ESPESSURA DE 5MM, DE MODO A PROPORCIONAR CONFORTO E SEGURANÇA À VITIMA. MONTAGEM FÁCIL RÁPIDA E SEGURA, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA. LEVE, NA COR BRANCA. FECHO EM VELCRO, COM APROXIMADAMENTE 5CM, NAS CORES DENTRO DO PADRÃO UNIVERSAL. DEVERÁ TER RESISTÊNCIA PARA SUPORTAR O PESO DA CABEÇA E IMPEDIR O MOVIMENTO DE EXTENSÃO/FLEXÃO DO PESCOÇO, QUANDO AJUSTADO. POSSUIR SUPORTE MENTONIANO ATÉ A REGIÃO PRÉ-AURICULAR. ABERTURA FRONTAL DE ACESSO À TRAQUÉIA E CHECAGEM DO PULSO CAROTÍDEO, BEM	50,00	R$ 11,800	R$ 590,00	ORTOCENTER

		COMO, CIRURGIA DE LIBERAÇÃO DAS VIAS AÉREAS. ORIFÍCIOS NA PARTE POSTERIOR PARA ESCOAMENTO DE FLUIDOS E VENTILAÇÃO. POSSUIR PINO DE MONTAGEM, QUE SERÁ UTILIZADO TAMBÉM PARA MEDIÇÃO DO TAMANHO ADEQUADO AO PACIENTE. ISENTO DE REBARBAS, SALIÊNCIAS OU QUALQUER OUTRA IRREGULARIDADE CAPAZ DE TRAUMATIZAR O PACIENTE. TODAS				
39/168	16637	COLAR CERVICAL TAMANHO NEONATAL-CONFECCIONADO EM POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE, COM ESPESSURA DE 1,5 MM TANTO NA PARTE FRONTAL COMO NA POSTERIOR, COM PREENCHIMENTO EM EVA (ETIL VINIL ACETATO) COM ESPESSURA DE 5MM, DE MODO A PROPORCIONAR CONFORTO E E SEGURANÇA À VITIMA. MONTAGEM FÁCIL RÁPIDA E SEGURA, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA. LEVE, NA COR BRANCA. FECHO EM VELCRO, COM APROXIMADAMENTE 5CM, NAS CORES DENTRO DO PADRÃO UNIVERSAL. DEVERÁ TER RESISTÊNCIA PARA SUPORTAR O PESO DA CABEÇA E IMPEDIR O MOVIMENTO DE EXTENSÃO/FLEXÃO DO PESCOÇO, QUANDO AJUSTADO. POSSUIR SUPORTE MENTONIANO ATÉ A REGIÃO PRÉ-AURICULAR. ABERTURA FRONTAL DE ACESSO À TRAQUÉIA E CHECAGEM DO PULSO CAROTÍDEO, BEM COMO, CIRURGIA DE LIBERAÇÃO DAS VIAS AÉREAS. ORIFÍCIOS NA PARTE POSTERIOR PARA ESCOAMENTO DE FLUIDOS E VENTILAÇÃO. POSSUIR PINO DE MONTAGEM, QUE SERÁ UTILIZADO TAMBÉM PARA MEDIÇÃO DO TAMANHO ADEQUADO AO PACIENTE. ISENTO DE REBARBAS, SALIÊNCIAS OU QUALQUER OUTRA IRREGULARIDADE CAPAZ DE TRAUMATIZAR O PACIENTE. TODAS AS P	30,00	R$ 11,800	R$ 354,00	ORTOCENTER
55/168	16700	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 - LÂMINA CIRÚRGICA AÇO CARBONO ESTERILIZADA, COM 100 UNIDADES CADA CAIXA.	50,00	R$ 22,850	R$ 1.142,50	ADVANTIVE
56/168	16701	LÂMINA DE BISTURI Nº 15- LÂMINA CIRÚRGICA AÇO CARBONO ESTERILIZADA, COM 100 UNIDADES CADA CAIXA.	50,00	R$ 22,850	R$ 1.142,50	ADVANTIVE
57/168	16702	LÂMINA DE BISTURI Nº 21- LÂMINA CIRÚRGICA AÇO CARBONO ESTERILIZADA, COM 100 UNIDADES CADA CAIXA.	50,00	R$ 22,850	R$ 1.142,50	ADVANTIVE
58/168	16703	LÂMINA DE BISTURI Nº 22- LÂMINA CIRÚRGICA AÇO CARBONO ESTERILIZADA, COM 100 UNIDADES CADA CAIXA.	60,00	R$ 22,850	R$ 1.371,00	ADVANTIVE
59/168	16704	LÂMINA DE BISTURI Nº 24- LÂMINA CIRÚRGICA AÇO CARBONO ESTERILIZADA, COM 100 UNIDADES CADA CAIXA.	60,00	R$ 22,850	R$ 1.371,00	ADVANTIVE
79/168	16751	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08- SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	150,00	R$ 0,460	R$ 69,00	MEDSONDA
80/168	16752	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12- SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	2000,00	R$ 0,500	R$ 1.000,00	MEDSONDA
81/168	16753	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14- SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	2000,00	R$ 0,500	R$ 1.000,00	MEDSONDA
82/168	16754	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16- SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	500,00	R$ 0,550	R$ 275,00	MEDSONDA
90/168	16762	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 08- SONDA NAGOGASTRICA, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	100,00	R$ 0,660	R$ 66,00	MEDSONDA
91/168	16763	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10- SONDA NAGOGASTRICA, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	100,00	R$ 0,690	R$ 69,00	MEDSONDA
92/168	16764	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12- SONDA NAGOGASTRICA, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	100,00	R$ 0,710	R$ 71,00	MEDSONDA
93/168	16765	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14- SONDA NAGOGASTRICA, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	200,00	R$ 0,730	R$ 146,00	MEDSONDA
94/168	16766	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16- SONDA NAGOGASTRICA, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	200,00	R$ 0,820	R$ 164,00	MEDSONDA
95/168	16767	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18- SONDA NAGOGASTRICA, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	200,00	R$ 0,910	R$ 182,00	MEDSONDA
96/168	16768	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20- SONDA NAGOGASTRICA, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	200,00	R$ 1,030	R$ 206,00	MEDSONDA
97/168	16769	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 22- SONDA NAGOGASTRICA, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	200,00	R$ 1,180	R$ 236,00	MEDSONDA
99/168	16772	SONDA URETRAL Nº 06 - SONDA URETRAL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	30,00	R$ 0,430	R$ 12,90	MEDSONDA
100/168	16773	SONDA URETRAL Nº 08 - SONDA URETRAL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	3000,00	R$ 0,440	R$ 1.320,00	MEDSONDA
101/168	16774	SONDA URETRAL Nº 10 - SONDA URETRAL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	3000,00	R$ 0,460	R$ 1.380,00	MEDSONDA

102/168	16775	SONDA URETRAL Nº 12 - SONDA URETRAL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	3000,00	R$ 0,460	R$ 1.380,00	MEDOSNDA
107/168	16793	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº4,0 - DE PLASTICO PVC NÃO RÍGIDO, TRANSPARENTE, DESSCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, PONTA ATRAUMATICA, COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, ESTERELIZADA EM EMBALAGEM COM FILME PLÁSTICO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	30,00	R$ 3,200	R$ 96,00	VITALGOLD
110/168	16796	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 3,0- DE PLÁSTICO PVC NÃO RÍGIDO, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL,PONTA ATRAUMATICA, COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, ESTERILIZADA EM EMBALAGEM COM FILME PLÁSTICO,PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	30,00	R$ 3,330	R$ 99,90	VITALGOLD
111/168	16797	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 3,5- DE PLÁSTICO PVC NÃO RÍGIDO, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL,PONTA ATRAUMATICA, COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, ESTERILIZADA EM EMBALAGEM COM FILME PLÁSTICO,PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	30,00	R$ 3,330	R$ 99,90	VITALGOLD
112/168	16798	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 4,5- DE PLÁSTICO PVC NÃO RÍGIDO, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL,PONTA ATRAUMATICA, COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, ESTERILIZADA EM EMBALAGEM COM FILME PLÁSTICO,PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	30,00	R$ 3,330	R$ 99,90	VITALGOLD
113/168	16799	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 5,0- DE PLÁSTICO PVC NÃO RÍGIDO, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL,PONTA ATRAUMATICA, COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, ESTERILIZADA EM EMBALAGEM COM FILME PLÁSTICO,PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	30,00	R$ 3,330	R$ 99,90	VITALGOLD
114/168	16800	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 5,5- DE PLÁSTICO PVC NÃO RÍGIDO, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL,PONTA ATRAUMATICA, COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, ESTERILIZADA EM EMBALAGEM COM FILME PLÁSTICO,PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	30,00	R$ 3,330	R$ 99,90	VITALGOLD
115/168	16801	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 6,0- DE PLÁSTICO PVC NÃO RÍGIDO, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL,PONTA ATRAUMATICA, COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, ESTERILIZADA EM EMBALAGEM COM FILME PLÁSTICO,PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	50,00	R$ 3,330	R$ 166,50	VITALGOLD
116/168	16802	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 6,5- DE PLÁSTICO PVC NÃO RÍGIDO, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL,PONTA ATRAUMATICA, COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, ESTERILIZADA EM EMBALAGEM COM FILME PLÁSTICO,PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	100,00	R$ 3,330	R$ 333,00	VITALGOLD
117/168	16803	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 7,0- DE PLÁSTICO PVC NÃO RÍGIDO, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL,PONTA ATRAUMATICA, COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, ESTERILIZADA EM EMBALAGEM COM FILME PLÁSTICO,PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	100,00	R$ 3,330	R$ 333,00	VITALGOLD
118/168	16804	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 7,5- DE PLÁSTICO PVC NÃO RÍGIDO, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL,PONTA ATRAUMATICA, COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, ESTERILIZADA EM EMBALAGEM COM FILME PLÁSTICO,PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	200,00	R$ 3,330	R$ 666,00	VITALGOLD
119/168	16805	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 8,0- DE PLÁSTICO PVC NÃO RÍGIDO, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL,PONTA ATRAUMATICA, COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, ESTERILIZADA EM EMBALAGEM COM FILME PLÁSTICO,PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	200,00	R$ 3,330	R$ 666,00	VITALGOLD
120/168	16806	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 8,5- DE PLÁSTICO PVC NÃO RÍGIDO, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL,PONTA ATRAUMATICA, COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, ESTERILIZADA EM EMBALAGEM COM FILME PLÁSTICO,PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	100,00	R$ 3,330	R$ 333,00	VITALGOLD
121/168	16807	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 9- DE PLÁSTICO PVC NÃO RÍGIDO, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL,PONTA ATRAUMATICA, COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, ESTERILIZADA EM EMBALAGEM COM FILME PLÁSTICO,PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	50,00	R$ 3,330	R$ 166,50	VITALGOLD
123/168	17722	COMADRE. - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE , MATERIAL LEVE E DE FÁCIL ASSEPSIA. CAPACIDADE 2,5 LITROS.	20,00	R$ 10,600	R$ 212,00	CIRURGICA BRASIL
127/168	17751	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL -FABRICADO EM POLIETILENO ATÓXICO. TAMPA DE ROSCA COM SAÍDA PARA ADAPTAR AO EQUIPO. ALCA DE FIXAÇÃO NA SUA BASE PARA PENDURAR O FRASCO COM TRAVAMENTO. CAPACIDADE: 300ML. ETIQUETA AUTOADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	3000,00	R$ 0,670	R$ 2.010,00	BIOBASE
128/168	17753	KIT PARA INALAÇÃO. MASCARA ADULTO - CONJUNTO COMPLETO COM MICRO NEBULIZADOR, EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO. DE FÁCIL LIMPEZA E PRATICO MANUSEIO.	20,00	R$ 5,000	R$ 100,00	DARU
129/168	17754	KIT PARA INALAÇÃO. MASCARA ADULTO - CONJUNTO COMPLETO COM MICRO NEBULIZADOR, EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR OXIGÊNIO. DE FÁCIL LIMPEZA E PRATICO MANUSEIO.	100,00	R$ 5,000	R$ 500,00	DARU
130/168	17755	KIT PARA INALAÇÃO. MASCARA INFANTIL - CONJUNTO COMPLETO COM MICRO NEBULIZADOR, EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO. DE FÁCIL LIMPEZA E PRATICO MANUSEIO.	20,00	R$ 5,000	R$ 100,00	DARU
131/168	17756	KIT PARA INALAÇÃO. MASCARA INFANTIL - CONJUNTO COMPLETO COM MICRO NEBULIZADOR, EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR OXIGÊNIO. DE FÁCIL LIMPEZA E PRATICO MANUSEIO.	100,00	R$ 5,000	R$ 500,00	DARU
136/168	17771	MALHA TUBULAR. MEDIDA 20CM X15M.E ELABORADO COM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, POSSUI ALTA ELASTICIDADE NA LARGURA. PRODUTO NÃO ESTÉRIL, PODENDO SER ESTERILIZADO PELOS PROCESSOS DE AUTOCLAVE (VAPOR SATURADO), OXIDO DE ETILENO OU RAIO GAMA.	300,00	R$ 11,490	R$ 3.447,00	POLAR FIX

137/168	17785	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	100,00	R$ 0,420	R$ 42,00	MEDSONDA
138/168	17786	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	100,00	R$ 0,440	R$ 44,00	MEDSONDA
139/168	17787	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	500,00	R$ 0,470	R$ 235,00	MEDSONDA
140/168	17788	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	100,00	R$ 0,630	R$ 63,00	MEDSONDA
141/168	17789	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 22 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	50,00	R$ 0,790	R$ 39,50	MEDSONDA
145/168	17793	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 04 - SONDA NAGOGASTRICA, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	50,00	R$ 0,570	R$ 28,50	MEDSONDA
146/168	17794	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 06 - SONDA NAGOGASTRICA, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	50,00	R$ 0,580	R$ 29,00	MEDSONDA
151/168	24545	COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL TIPO SACO. FABRICADO EM MATERIAL DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE; GRADUADO A CADA 100ML COM CAPACIDADE DE 2.000ML. SISTEMA DE FECHAMENTO DA "BOCA" DO COLETOR ATRAVES DE UM CORDÃO FIXADO NO SISTEMA.	5000,00	R$ 0,280	R$ 1.400,00	MEDK
153/168	27952	COLETOR DESCARTEX 07 LITROS	300,00	R$ 2,130	R$ 639,00	ASTROMED
154/168	27966	TUBO ENDOTRAQUEL SEM CUFF Nº 3,0 - DE PLÁSTICO PVC NÃO RÍGIDO, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, ESTERILIZADA EM EMBALAGEM COM FILME PLÁSTICO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	50,00	R$ 2,590	R$ 129,50	VITALGOLD
155/168	27967	TUBO ENDOTRAQUEL SEM CUFF Nº 3,5 - DE PLÁSTICO PVC NÃO RÍGIDO, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, ESTERILIZADA EM EMBALAGEM COM FILME PLÁSTICO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	30,00	R$ 2,590	R$ 77,70	VITALGOLD
156/168	27968	ELETRODO DE MONITOR CARDÍCO INFANTIL, DESCARTÁVEL, HIAPOERGÊNICO, JOGO COM 3 PEÇAS, COM ALTA ADESIVIDADE, DE PRATA (CLORETO DE PRATA), COM ESPUMA AERADA, GEL ELETROLÍTICO E PINO METÁLICO NO CENTRO. ADAPTÁVEL A TODOS OS TIPOS DE MONITORES, PERMITINDO PERFEITA CONDUÇÃO DE TRAÇADO. TAMANHO INFANTIL. PACOTES COM 50 UNIDADES.	30,00	R$ 18,900	R$ 567,00	MEDPEX
162/168	29819	SERINGA DESCARTÁVEL 03ML SEM AGULHA- SERINGA COM DISPOSITIVO ACOPLADO DE SEGURANÇA, DE PLÁSTICO ATÓXICO, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, PAREDE UNIFORME EM SUA ESPESSURA POSSIBILITANDO MOVIMENTO LIVRE E SUAVE DO ÊMBOLO, COM ANEL DE RETENÇÃO EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO DO CILINDRO, BICO CENTRAL TIPO LUER LOCK QUE GARANTA CONEXÃO SEM VAZAMENTO, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO PARA APOIO DOS DEDOS FACILITANDO APLICAÇÃO, ESCALA DE GRADUAÇÃO DE 1 ML EM 1ML, COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMERO DE INSCRIÇÃO (DE 1ML EM 1ML) CLAROS E LEGÍVEIS, ESTERILIZADO EM EMBALAGEM COM FILME PLÁSTICO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABAS PARA ABERTURA EM PÉTALAS, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL. DEVE POSSUIR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUANTO A ACIDENTES COM PERFUROCORTANTES, ATENDENDO AOS REQUISITOS DA NORMA REGULAMENTADORA Nº 32 (SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM ESTABELECIMENTO).	50000,00	R$ 0,300	R$ 15.000,00	BD EMERALD SAFT
163/168	29821	SERINGA DESCARTÁVEL 05ML SEM AGULHA- SERINGA COM DISPOSITIVO ACOPLADO DE SEGURANÇA, DE PLÁSTICO ATÓXICO, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, PAREDE UNIFORME EM SUA ESPESSURA POSSIBILITANDO MOVIMENTO LIVRE E SUAVE DO ÊMBOLO, COM ANEL DE RETENÇÃO EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO DO CILINDRO, BICO CENTRAL TIPO LUER LOCK QUE GARANTA CONEXÃO SEM VAZAMENTO, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO PARA APOIO DOS DEDOS FACILITANDO APLICAÇÃO, ESCALA DE GRADUAÇÃO DE 1 ML EM 1ML, COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMERO DE INSCRIÇÃO (DE 1ML EM 1ML) CLAROS E LEGÍVEIS, ESTERILIZADO EM EMBALAGEM COM FILME PLÁSTICO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABAS PARA ABERTURA EM PÉTALAS, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL. DEVE POSSUIR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUANTO A ACIDENTES COM PERFUROCORTANTES, ATENDENDO AOS REQUISITOS DA NORMA REGULAMENTADORA Nº 32 (SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM ESTABELECIMENTO).	50000,00	R$ 0,330	R$ 16.500,00	BD EMERAD SAFT
164/168	29822	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML SEM AGULHA- SERINGA COM DISPOSITIVO ACOPLADO DE SEGURANÇA, DE PLÁSTICO ATÓXICO, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, PAREDE UNIFORME EM SUA ESPESSURA POSSIBILITANDO MOVIMENTO LIVRE E SUAVE DO ÊMBOLO, COM ANEL DE RETENÇÃO EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO DO CILINDRO, BICO CENTRAL TIPO LUER LOCK QUE GARANTA CONEXÃO SEM VAZAMENTO, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO PARA APOIO DOS DEDOS FACILITANDO APLICAÇÃO, ESCALA DE GRADUAÇÃO DE 2 ML EM 2 ML, COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMERO DE INSCRIÇÃO (DE 2ML EM 2ML) CLAROS E LEGÍVEIS, ESTERILIZADO EM EMBALAGEM COM FILME PLÁSTICO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABAS PARA ABERTURA EM PÉTALAS, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL. DEVE POSSUIR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUANTO A ACIDENTES COM PERFUROCORTANTES, ATENDENDO AOS REQUISITOS DA NORMA REGULAMENTADORA Nº 32 (SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM ESTABELECIMENTO).	50000,00	R$ 0,400	R$ 20.000,00	BD EMERALD SAFT
Quantidades de Itens Vencedores.....:						**R$ 68,00**
Valor Total.....:						**R$ 123.813,60**

	R$ 1.726.146,80

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DA PUBLICIDADE

14.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n. 8.666/93.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA–DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n. º 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA–DO FORO

16.1. Fica eleito o foro da cidade de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimidas administrativamente.

Terenos/MS, 27 de Agosto de 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

BRUNO ROBERTO GIRELLI
Cirurgica MS LTDA - ME

FABIANA BENITES DA SILVA
Odontomed Canaa LTDA ME

WASHINGTON LUIZ MARCELINO VILELA
Injex Industrias Cirurgicas LTDA

RODRIGO MASCARELLO PEREIRA
Omega Med Produtos Medico Hospitalares LTDA - EPP

JUSCELINO PEREIRA DA SILVA
Du Bom Distribuição de Prod. Médico Hospitalar EIRELI - EPP.

EDER SALCEDO CORREA
Agil Produtos Para Saude EIRELI - ME

LEONCIO NUNES RODRIGUES CHAVEIRO
C. A. Distribuidora de Produtos Hospitalares EIRELI -ME

LUAN ANDRADE CARDOSO
Ms Saude Distribuidora de Material Hospitalar LTDA - ME

FABIANO JOSÉ DOS SANTOS
Miranda & Georgini LTDA

JOSÉ GLEIDISON DA SILVA NOGUEIRA
Med Vitta Comercio de Produtos Hospitalares LTDA

JOSÉ ANTONIO DA SILVA PEREIRA
Oeste Med Produtos Hospitalares LTDA EPP

FAGNER CARLOS DA SILVA
Nacional Comercial Hospitalar S.A

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:879C5489

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 3.439, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 3.424, DE 17 DE JULHO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeito**, SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 3.424, de 17 de julho de 2018, passa incorporar as alterações promovidas por esta lei.

Art. 2º Ficam alterados nos Anexos I e I/A, referente ao nível de escolaridade dos cargos de Agente de Combate a Endemias e Agente Comunitário de Saúde passando a integrar o Grupo Funcional Médio.

Art. 3º Fica revogado parcialmente o Anexo I/B da Lei nº 3.424, de 17 de julho de 2018, referente ao cargo de Médico Radiologista, passando a este a vigorar conforme anteriormente dispunham as Leis nº 2.739, de 16 de julho de 2013 e 2.841, de 18 de julho de 2014.

Art. 4º Fica alterado no Anexo I/B, no Grupo Funcional Superior, a carga horária semanal do cargo de Terapeuta Ocupacional passando vigorar a carga horária semanal de 30 horas.

Art. 5º Ficam alterados por esta Lei os cargos de Cuidador Plantonista, Orientador Social e Educador Social, de acordo com o anexo I.

§1º Fica alterado parcialmente o Anexo II da Lei 2.739, de 16 de julho de 2013, referente a carga horária do cargo de Educador Social, pertencente ao Grupo Funcional Superior, passando vigorar com a carga horária semanal de 40 horas, e o nível de referência salarial XV.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 30 de agosto de 2018.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

ANEXO I

Natureza, Requisitos e Complexidade dos Cargos Criados.

Grupo Funcional Médio

Ord.	Natureza e Requisitos do Cargo	Complexidade
1.	**Cuidador Plantonista** Diploma de conclusão de ensino médio, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.	Acompanhar e realizar serviços sociais de cuidador de crianças e adolescentes, até 18 anos de idade, vinculado aos programas da assistência social/ou programas e serviços de políticas públicas do município de Acolhimento Institucional, bem como atuar no Acolhimento para Adultos e Famílias em situação de rua e/ou migração, bem como dar apoio à residência terapêutica, podendo atuar no âmbito de qualquer instituição de acompanhamento e/ou de tratamento de indivíduos e famílias da administração municipal.
2.	**Orientador Social** Diploma de conclusão de ensino médio, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.	Realizar, sob orientação do técnico de referência da Unidade prestadora do Serviço Socioeducativo, e com a participação da população atendida - crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos, bem como suas famílias; Facilitar o processo de integração do(s) coletivo(s) sob sua responsabilidade; Mediar os processos grupais, fomentando a participação democrática dos jovens e a sua organização, no sentido do alcance dos objetivos do Serviço Socioeducativo de Convívio; Desenvolver, diretamente com os jovens; Registrar a frequência diária dos jovens ao Serviço Socioeducativo e encaminhar os dados para o gestor municipal, ou a quem ele designar, nos prazos previamente estipulados; Avaliar o desempenho do público atendido no Serviço Socioeducativo, informando às Unidades executoras do serviço as necessidades de acompanhamento individual e familiar; Acompanhar o desenvolvimento de oficinas e atividades ministradas por outros profissionais; Atuar como interlocutor do Serviço Socioeducativo junto às escolas; Participar, juntamente com o técnico da referência da Unidade, de reuniões com o público atendido, bem como suas famílias e, para as quais for convidado; Participar de reuniões sistemáticas com o técnico de referência da Unidade. Mediar os processos grupais do serviço, sob orientação do órgão gestor; Participar de atividades de planejamento, sistematizar e avaliar o serviço, juntamente com a equipe de trabalho responsável pela execução; Atuar como referência para criança/adolescentes/jovens/adultos/idosos, bem como suas famílias e para os demais profissionais que desenvolvem atividades com o grupo sob sua responsabilidade; Registrar a frequência e as ações desenvolvidas e, encaminhar mensalmente as informações para o profissional de referência; Organizar e facilitar situações estruturadas de socioaprendizagem e de convívio social, explorando e desenvolvendo temas e conteúdos do Serviço; Desenvolver oficinas esportivas, culturais e de lazer; Identificar e encaminhar famílias para o técnico da equipe de referência da Unidade executora do Serviço; Participar de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço; Identificar o perfil dos usuários e acompanhar a sua evolução nas atividades desenvolvidas; Informar ao técnico da equipe de referência a identificação de contextos familiares e informações quanto ao desenvolvimento dos usuários em seus múltiplos aspectos (emotivos, de atitudes, etc.); Coordenar o desenvolvimento das atividades realizadas com os usuários; Manter arquivo físico da documentação do(s) grupo(s), incluindo os formulários de registro das atividades e de acompanhamento dos usuários. Dirigir veículos oficiais, quando necessário, observando as leis de trânsito e normas de segurança;

Grupo Funcional Superior

Ord.	Natureza e Requisitos do Cargo	Complexidade
1.	**Educador Social** Curso Superior de Graduação, com licenciatura em Pedagogia, Educação Física ou Letras, reconhecido pelo MEC e Registro no órgão fiscalizador da profissão.	Executar ações de acolhida, atendimento e acompanhamento ao usuário da Assistência Social e das Políticas Públicas do Município, desenvolvendo atividades socioeducativas e de convivência. Realizar visitas domiciliares; Abordagem social e Busca Ativa; participar de programas de capacitação e de atividades de apoio na área de socioeducação nas unidades de Assistência Social do Município e das demais Políticas Públicas do Município. Comprometer-se com o processo socioeducativo de crianças, adolescentes, jovens, adultos e/ou idosos bem como sua família; - Recepcionar e acolher; - Comunicar situação de risco e de violação de direitos à chefia imediata e aos órgãos competentes; - Executar e acompanhar a rotina diária do público atendido, observando e atendendo suas necessidades; - Preservar a integridade física e mental dos usuários dos serviços das políticas públicas e demais servidores; - Fazer cumprir regras e normas; - Participar de reuniões socioeducativas; - Desenvolver oficinas; realizar atividades artísticas, de lazer, cultura, recreativas, esportivas e pedagógicas lúdicas; - Elaborar relatórios e documentos; - Zelar pelo patrimônio, mediante vistoria sistemática das instalações físicas e de materiais utilizados nas atividades, prevenindo situações de crise e/ou risco; - Orientar, acompanhar e controlar o acesso de pessoas e visitantes no âmbito da unidade; - Dirigir veículos oficiais, quando necessário, observando as leis de trânsito e normas de segurança; - Manter a organização do ambiente de trabalho; - Realizar atividades administrativas; - Atuar em equipe cumprindo suas funções e colaborando com os demais.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0AC085C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018 VISANDO A AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS PESADOS, NOVOS E ZERO HORA (00H)

O MUNICIPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, Senhor Ângelo Guerreiro, e de outro lado como Fornecedores abaixo descritos, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, visando a "Aquisição de maquinários e equipamentos pesados, novos e zero hora (00h)".

DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no **Processo Licitatório nº 062/2018**, na modalidade de **Pregão Presencial nº 054/2018**, devidamente homologado pelo Senhor Prefeito aos **31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2018**, com arrimo na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de Junho de 2002 e do Decreto Municipal nº 94, de 25 de Junho 2015.

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Aquisição de maquinários e equipamentos pesados, novos e zero hora (00h), tipo/espécie: motoniveladora, escavadeira, retroescavadeira, pá carregadeira, trator de esteira, mini carregadeira e mini rolo compactador, para compor à frota de veículos da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XII)**,** conforme segue:

Nº ORDEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	QTDE	VENCEDOR DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL
1	MAQUINÁRIO PESADO - MOTONIVELADORA (TERMO DE REFERÊNCIA)	CASE 845B	2,00	TORK SUL COMERCIO DE PEÇAS E MAQUINAS LTDA	523.900,00	1.047.800,00
2	MAQUINÁRIO PESADO - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (TERMO DE REFERÊNCIA)	JCB JS220	1,00	DIMAQ CAMPOTRAT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	443.000,00	443.000,00
3	MAQUINÁRIO PESADO - RETROESCAVADEIRA (TERMO DE REFERÊNCIA)	CATERPILLAR 416F2	1,00	SOTREQ S/A	215.900,00	215.900,00
4	MAQUINÁRIO PESADO - PÁ CARREGADEIRA (TERMO DE REFERÊNCIA)	JCB 422ZX	1,00	DIMAQ CAMPOTRAT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	315.000,00	315.000,00
5	MAQUINÁRIO PESADO - TRATOR DE ESTEIRA (TERMO DE REFERÊNCIA)	CATERPILLAR D6K	1,00	SOTREQ S/A	523.000,00	523.000,00
6	MAQUINÁRIO PESADO - MINI CARREGADEIRA (TERMO DE REFERÊNCIA)	CASE SR175	2,00	TORK SUL COMERCIO DE PEÇAS E MAQUINAS LTDA	244.000,00	488.000,00
7	MAQUINÁRIO PESADO - MINI ROLO COMPACTADOR (TERMO DE REFERÊNCIA)	DYNAPAC - CC900	2,00	DYMAK MAQUINAS RODOVIARIAS LTDA	144.000,00	288.000,00

TOTAL GERAL POR CREDOR

DYMAK MAQUINAS RODOVIARIAS LTDA	R$ 288.000,00
DIMAQ CAMPOTRAT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 758.000,00
TORK SUL COMERCIO DE PEÇAS E MAQUINAS LTDA	R$ 1.535.800,00
SOTREQ S/A	R$ 738.900,00

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O registro de preço constante desta Ata terá validade de 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, vedada sua prorrogação.

Três Lagoas/MS 02 de agosto de 2018

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:35D4B35B



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RREO - ANEXO III - 3º BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2017 A JUNHO/2018

RREO –ANEXO 3 (LRF,Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DARECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													PREVISÃO ATUALIZADA 2018
	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	
RECEITAS CORRENTES (I)	3.207.173,30	2.684.474,08	2.460.023,15	4.078.699,53	2.728.155,35	4.357.202,53	2.973.862,38	3.387.108,18	2.649.076,33	3.089.739,45	4.017.369,41	3.610.459,22	39.243.342,91	44.814.472,79
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	447.758,50	297.411,55	223.187,81	309.736,13	194.793,17	324.776,85	294.126,72	226.133,23	196.400,02	278.749,07	506.982,65	209.716,89	3.509.772,59	2.202.465,14
I.P.T.U.	183.903,11	93.071,16	20.582,17	18.116,17	8.825,98	12.155,67	16.066,30	11.593,78	19.935,37	77.865,91	202.747,43	54.071,48	718.934,53	452.770,42
I.S.S.	91.859,99	81.894,90	92.156,52	103.774,26	69.407,99	72.368,44	123.374,63	70.770,86	63.260,80	96.687,86	84.339,73	76.249,14	1.026.145,12	501.157,67
I.T.B.I.	63.046,33	16.818,55	3.620,00	76.564,54	15.390,60	134.926,88	35.663,14	30.752,78	15.051,49	10.223,08	76.737,76	10.006,96	488.802,11	300.000,00
I.R.R.F	90.036,10	85.745,96	90.886,59	90.987,82	87.808,15	99.638,39	101.285,10	87.592,36	65.197,09	73.768,95	111.533,87	43.353,33	1.027.833,71	409.971,02
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.912,97	19.880,98	15.942,53	20.293,34	13.360,45	5.687,47	17.737,55	25.423,45	32.955,27	20.203,27	31.623,86	26.035,98	248.057,12	538.566,03
Contribuições	22.056,09	64.989,46	42.254,97	45.834,87	85.720,83	52.716,81	57.193,11	60.693,30	33.232,09	55.581,98	67.151,51	95.307,89	682.732,91	533.580,65
Receita Patrimonial	13.965,65	12.597,84	8.420,28	8.850,78	6.046,61	5.395,75	5.182,72	4.258,43	5.284,47	4.749,23	4.868,54	57.256,71	136.877,01	232.942,19
Rendimentos deAplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.182,72	4.258,43	5.284,47	4.749,23	4.868,54	7.456,71	31.800,10	220.867,11
Outras Receitas Patrimoniais	13.965,65	12.597,84	8.420,28	8.850,78	6.046,61	5.395,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.800,00	105.076,91	12.075,08
ReceitaAgropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.898,68
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.244,77
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.720,74	2.765,96	2.297,62	869,50	832,72	738,68	10.225,22	32.822,66
Transferências Correntes	2.708.788,53	2.299.368,05	2.160.015,21	3.681.744,93	2.422.062,54	3.909.916,53	2.614.162,09	3.083.825,61	2.411.862,13	2.749.646,33	3.437.533,99	3.247.439,05	34.726.364,99	41.464.536,64
Cota-Parte do F.P.M.	1.154.600,29	783.271,49	657.684,24	745.343,97	766.638,45	1.475.055,50	930.994,32	1.217.100,74	819.584,62	859.307,78	1.054.579,41	987.563,46	11.451.724,27	13.960.229,77
Cota-Parte do I.C.M.S.	756.821,01	668.707,86	651.216,36	808.466,04	648.735,83	864.114,04	733.494,57	539.091,91	620.642,06	564.565,07	784.286,84	511.787,97	8.151.929,56	13.272.054,13
Cota-Parte do I.P.V.A.	35.612,14	19.186,44	37.531,96	17.047,23	20.712,15	13.709,63	57.661,99	491.750,97	65.514,93	68.673,21	80.464,68	64.783,52	972.648,85	500.000,00
Cota-Parte do ITR.	5.489,84	10.962,23	50.782,92	979.258,01	187.184,27	176.165,01	115.600,70	4.070,86	2.307,71	20.384,34	2.239,20	34.182,66	1.588.627,75	1.500.000,00
Outras Transferências Correntes	374.174,74	465.263,76	426.305,83	688.334,85	446.348,24	910.698,14	325.528,12	399.597,85	536.597,32	890.785,15	1.052.548,25	1.318.994,19	7.835.176,44	7.435.718,38
Transferências da LC 61/1989	5.859,45	6.582,37	6.159,56	6.579,14	8.303,03	6.779,89	9.354,28	6.562,31	6.694,54	5.583,57	12.036,61	6.671,63	87.166,38	250.000,00
Transferências da LC 87/1996	2.156,78	2.156,78	2.156,78	2.156,78	2.156,78	2.156,78	1.821,70	1.821,70	1.821,70	1.821,70	1.821,70	1.821,70	23.870,88	70.000,00
Transferências do FUNDEB	374.074,28	343.237,12	328.177,56	434.558,91	341.983,79	461.237,54	439.706,41	423.829,27	358.699,25	338.525,51	449.557,30	321.633,92	4.615.220,86	4.476.534,36
Outras Receitas Correntes	14.604,53	10.107,18	26.144,88	32.532,82	19.532,20	64.396,59	477,00	9.431,65	0,00	143,34	0,00	0,00	177.370,19	341.982,06
DEDUÇÕES (II)	298.144,45	296.856,86	279.874,39	510.454,33	325.085,42	416.302,73	367.914,61	450.767,17	301.974,15	302.950,35	384.678,30	320.027,78	4.255.030,54	5.745.622,18
Dedução da Receita Para Formação do FUNDEB	298.144,45	296.856,86	279.874,39	510.454,33	325.085,42	416.302,73	367.914,61	450.767,17	301.974,15	302.950,35	384.678,30	320.027,78	4.255.030,54	5.745.622,18
RECEITACORRENTE LÍQUIDA(III) = (I – II)	2.909.028,85	2.387.617,22	2.180.148,76	3.568.245,20	2.403.069,93	3.940.899,80	2.605.947,77	2.936.341,01	2.347.102,18	2.786.789,10	3.632.691,11	3.290.431,44	34.988.312,37	39.068.850,61
FONTE:														

Batayporã, 29/08/2018

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun.Adm. Finanças e Planejamento

JOSÉ DAROCHA
CRC/TC/005053/O-0

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:CE7699F1

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RREO - ANEXO VII - 3º BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAJUNHO 2018/BIMESTRE MAIO – JUNHO

RREO -Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS							
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	260.311,39	535.787,41	515.465,90	-	280.632,90	1.888.265,50	5.413.333,70	3.601.176,84	3.564.101,92	226.635,86	3.510.861,42	3.791.494,32	
EXECUTIVO	260.311,39	535.787,41	515.465,90	0,00	280.632,90	1.888.265,50	5.413.333,70	3.601.176,84	3.564.101,92	226.635,86	3.510.861,42	3.791.494,32	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	260.311,39	535.787,41	515.465,90	0,00	280.632,90	1.888.265,50	5.413.333,70	3.601.176,84	3.564.101,92	226.635,86	3.510.861,42	3.791.494,32	
EXECUTIVO.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173.776,08	0,00	0,00	0,00	0,00	173.776,08	173.776,08	
SECRET. MUN. OBRAS, INFRAESTRUTURAE SERV. URBANOS	34.876,90	38.861,91	38.861,91	0,00	34.876,90	495.469,84	459.012,41	370.064,25	370.064,25	2.785,92	581.632,08	616.508,98	
SECRET.MUN. DE TURISMO E MEIOAMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.648,20	86.011,20	69.381,35	69.381,35	0,00	21.278,05	21.278,05	
SECRETARIADE GOVERNO - SEGOV	24.000,00	34.035,17	16.035,17	0,00	42.000,00	84.905,66	387.554,46	226.106,95	226.106,95	0,00	246.353,17	288.353,17	
SECRETARIAMUN.ADM. FINANÇAS PLANEJ/SMAFIP	88.821,95	12.376,86	12.376,86	0,00	88.821,95	141.908,00	594.385,38	225.545,82	210.895,82	46.952,81	478.444,75	567.266,70	
SECRETARIAMUNIC. DEAGRIC. E DESENV. SUSTENTAVEL	0,00	91.622,75	91.622,75	0,00	0,00	43.005,87	497.861,98	240.178,27	240.178,27	0,00	300.689,58	300.689,58	
SECRETARIAMUNIC. DE ESPORTES E LAZER	0,00	28.450,68	15.700,68	0,00	12.750,00	775,61	61.746,17	27.445,70	27.445,70	0,00	35.076,08	47.826,08	
SECRETARIAMUNICIPAL DEASSISTENCIASOCIAL/SMAS	36.056,97	70.984,87	77.486,70	0,00	29.555,14	45.696,06	369.240,04	307.674,92	305.385,85	0,00	109.550,25	139.105,39	
SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA/SMEC	64.823,91	141.253,62	141.253,62	0,00	64.823,91	362.030,05	1.962.149,10	1.159.686,93	1.144.582,28	124.406,50	1.055.190,37	1.120.014,28	
SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE/SMS	11.731,66	118.201,55	122.128,21	0,00	7.805,00	536.050,13	995.372,96	975.092,65	970.061,45	52.490,63	508.871,01	516.676,01	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II):	260.311,39	535.787,41	515.465,90	0,00	280.632,90	1.888.265,50	5.413.333,70	3.601.176,84	3.564.101,92	226.635,86	3.510.861,42	3.791.494,32	
FONTE:													
Batayporã, 29/08/2018													

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

JOSÉ DA ROCHA
CRC/TC/005053/O-0

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:0526EF14